PDVM Auditores Independentes S/S
Credibilidade, Qualidade e Tradição

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE

FAMI

CNPJ: 73.573.297/0001-58



Relatório Circunstanciado de Ocorrências e Recomendações

AUDITORIA INSTITUCIONAL

PDVM/4.035-25/REL-CIRC

Período de 01/01/2024 a 31/12/2024

Demonstrações Financeiras do Exercício Encerrado em 31/12/2024

Rua 7 c/Rua 8 – nº 704 – Quadra 13 – Lote 06 – Sobrado 4 – Jardim Santo Antônio - CEP 74853-200
Goiânia-GO – **Fone:** (62) 98111-4441
Site: www.pdvmauditores.com.br / **e-mail:** contato@pdvmauditores.com.br

PD7VM/4.035-25/REL-CIRC Goiânia, 10 de julho de 2025.

À
Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI.
Rua da Saudade, S/N, Quadra 135, Lote 9, Centro, CEP 75.400-549
At. Diretoria
Inhumas - GO

Prezados Senhores,

Considerando o que consta do Termo de Contrato 0001/2024, firmado para a realização de Auditoria Institucional sobre as Demonstrações Financeiras do exercício de 2024, foram realizados trabalhos especializados de auditoria cobrindo o período de 01/01/2024 a 31/12/2024 e desta forma, vimos pelo presente, encaminhar o Relatório Circunstanciado de Ocorrências e Recomendações contendo as análises e observações da auditoria, que julgamos oportuno disponibilizar para conhecimento e apreciação de Vv. Ss., ressaltando que está sendo disponibilizado em caderno apartado, contendo o Relatório dos Auditores sobre as Demonstrações Financeiras (Parecer) que faz parte integrante deste Relatório Circunstanciado de Ocorrências e Recomendações.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a vossa disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

PDVM AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CNPJ 51305780/0001-19 - CRC-GO Nº 004202/O-9

Dr. Valdir Mendonça Alves
Contador CRC-GO 005944/O-4 – CNAI 1287
Sócio

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDIR MENDONCA ALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO ____ ***7***

1 – DADOS GERAIS ____ ***8***

1.1 – Dos principais pontos contidos no seu Estatuto Social sob a ótica da auditoria ____ **8**

1.2 – Da composição dos Conselhos e da Diretoria ____ **10**

1.3 – Dos aspectos organizacionais continuados nos termos do Estatuto Social ____ **12**

1.3.1 – Do cumprimento quanto a realização de reunião da Assembleia Geral ____ 12

1.3.2 – Das análises quanto a realização de reuniões pelo Conselho Curador ____ 13

1.3.3 – Das análises quanto a realização das reuniões do Conselho Fiscal ____ 13

1.3.4 – Das análises quanto a realização de reuniões do Conselho de Administração ____ 13

1.3.5 – Das reuniões realizadas pela Diretoria da Fundação no ano de 2023 ____ 14

1.4 – Do Imóvel cedido pelo Município de INHUMAS – GO para sua sede ____ **14**

2 – SALDOS DO BALANCETE ACUMULADO DO PERÍODO FINDO EM 31/12/2024 E DO BALANÇO SOCIAL ENCERRADO NO MESMO PERÍODO ____ ***15***

3 – EXTENSÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA ____ ***18***

4 - DA IMPORTÂNCIA DOS CONTROLES INTERNOS ____ ***19***

5 – FOLLOW-UP - Acompanhamento das Recomendações da Auditoria do período anterior e aspectos organizacionais ____ ***20***

6 – DESCRIÇÃO DAS ANÁLISES E OCORRÊNCIAS NO PERÍODO AUDITADO ____ ***21***

6.1 – DAS ANÁLISES RELACIONADAS ÀS CONTAS DO ATIVO ____ **21**

6.1.1 – Da regularidade quanto aos registros na conta de caixa geral (1.1.1.01.001) e a ausência do boletim de caixa do financeiro ____ 22

6.1.2 – Da regularidade nos registros realizadas nas contas de Banco conta movimento correntes e de aplicações financeira dos recursos (1.1.1.02/ 1.1.1.04/ 1.1.1.05/ 1.1.1.07) e a não disponibilização das conciliações bancárias ____ 22

6.1.3 – Da regularidade e análises no subgrupo de Clientes (1.1.2.01) ____ 24

6.1.4 – Da regularidade nas análises realizadas nos subgrupos de contas de Créditos a Receber de Terceiros – 1.1.2.03 e Atendimento a Receber – 1.1.2.04 ____ 24

6.1.5 – Da regularidade do registro de Adiantamentos a Empregados – 1.1.2.07 ____ 25

6.1.6 – Da regularidade entre o saldo de Salário Maternidade e o salário de família compensados na DCTFweb e os valores compensados na contabilidade – via relatórios auxiliares – 1.1.2.11 ____ 25

6.1.7 – Da divergência observada após análises realizadas nos registros de Recursos entidades Pública – com Restrição – 1.1.2.17 ____ 27

6.1.8 – Dos registros consignados no ano de 2024 no subgrupo de Recursos a Reclassificar – 1.1.3 - Posição em 31/12/2024 ____ 28

6.1.9 – Das análises realizadas no subgrupo de Créditos – 1.2.1 em 31/12/2024 ____ 29

6.1.10 – Da regularidade nos lançamentos e controles permanentes do Imobilizado – 1.4 – realizado o Custo Atribuído – atendimento da norma ____ 30

6.1.10.1 – Da regularização por baixa da edificação construída em propriedade de terceiro e ajustes necessários em 31/12/2024 - subgrupo de Imóveis em Uso – 1.4.1.01 ____ 32

6.1.10.2 – Das análises realizadas no subgrupo de Bens Móveis – 1.4.1.02 e Depreciação Acumulada – 1.4.2 ____ 32

6.1.10.3 – Dos testes realizados no subgrupo de Imobilizado com Restrição em 31/12/2024 ____ 33

6.1.10.4 – Da regularidade na realização do Teste de Recuperabilidade – Impairment em 2024 – CPC 01 e ICPC 10 - CFC ____ 35

6.2 – DAS ANÁLISES RELACIONADAS ÀS CONTAS DO PASSIVO ____ 35

6.2.1 – Da regularidade nas análises quanto aos Fornecedores CASE – COM RESTRIÇÃO – 2.1.2.02 em 31 de dezembro de 2024. ____ 36

6.2.2 – Das análises realizadas no subgrupo Previdência Social – 2.1.3.01 ____ 37

6.2.2.1 – Da divergência na apuração do saldo da contabilidade em relação aos relatórios auxiliares do INSS Descontado – Contas 2.1.3.01.0001, 2.1.3.01.0004 e 2.1.4.03.0002 (INSS retido a Recolher) ____ 38

6.2.2.2 – Da divergência encontrada nas análises realizadas na conta de INSS Parcelado – 2.1.3.01.0002 – baixa de valores pagos e contabilizados na conta 2.1.3.01.0001 ____ 40

6.2.2.3 – Das análises realizadas na conta de INSS Parcelado PGFN – 2.1.3.01.0003 e baixa de valores pagos e contabilizados na conta 2.1.3.01.0001 ____ 42

6.2.3 – Das inconsistências verificadas nos registros contábeis realizados no subgrupo de Outras Consignações – 2.1.3.06 em 2024 ____ 43

6.2.4 – Das análises realizadas no subgrupo Vinculado a Obrigações Tributárias e Previdenciária – 2.1.4 em 2024 – Cota Patronal e Pis (isenções) e Retenções ____ 45

6.2.5 – Das análises no subgrupo de Obrigações com Empregados – 2.1.5 em 2024 ____ 48

6.2.6 – Das análises realizados no subgrupo de Recursos de Projetos e Convênios – Com Restrição – 2.1.6 em 2024 – Divergência de saldo aplicado na conta 2.1.6.08.0004 ____ 51

6.2.7 – Das análises realizadas no subgrupo de Outras Obrigações – 2.1.8 em 2024 – Empréstimos contraídos ____ 53

6.2.9 – Dos registros contábeis em conta de Antecipações de Receitas – 2.1.9 (obrigações) ____ 55

6.2.10 – Da falta de transferência de recursos em conta do grupo Exigível a Longo Prazo - 2.2 – Passivo Não Circulante para compor o Passivo Circulante ____ 57
6.2.11 – Das análises realizados nas contas do Patrimônio Social – 2.3 ____ 58
6.2.12 – Das análises quanto as Ações Passivas – CPC 25 e da falta de provisão contábil em 2024 ____ 59

6.3 – DA ANÁLISE QUANTO AOS REGISTROS DAS CONTAS DE RESULTADO ____ 60

6.3.1 – Dos comentários sobre os registros nas contas de Despesas ____ 62
6.3.1.1 – Das análises realizadas nas contas de despesas Recursos Humanos – 3.1 ____ 62
6.3.1.2 – Das análises nas contas de Despesas Administrativas – 3.2 ____ 62
6.3.1.3 – Das análises na conta de Assistência Social – 3.4 ____ 63
6.3.1.4 – Das análises realizadas no grupo de Despesas com Restrição – 3.7 em 2024 – Confronto com as contas do grupo 4.1.7 (Receitas com Restrição) ____ 64
6.3.2 – Dos comentários sobre os registros nas contas de Receitas ____ 68
6.3.2.1 – Das análises realizadas nas contas de Receitas Livres em 2024 ____ 68
6.3.2.2 – Das conferências realizadas por meio de Amostragem nas Notas Fiscais em 31/12/2024 ____ 69
6.3.3 – Dos aspectos adicionais de modificação no superávit do ano de 2024 ____ 74
6.3.3.1 – Da transferência a menor para as receitas relativo a valores a aplicar registrados na conta 2.1.6.08.0003 – Projeto Ministério Público – 1º Promotoria ____ 74
6.3.3.2 – Da falta de escrituração de Receitas não faturadas em 2024 – conforme registro conta 2.1.9.01.0001 – Hospital Nossa Senhora das Graças ____ 75
6.3.3.3 – Da escrituração a menor de uma operação de faturamento do Programa Menor Aprendiz – Conta 4.1.3.01.0001 ____ 75
6.3.3.4 – Da falta de provisão contábil de ação passiva tipo provável – Relatório Jurídico ____ 75
6.3.3.5 – Da falta de escrituração de INSS e ISS a pagar sobre prestação de serviços sem as retenções ____ 76
6.3.3.6 – Síntese das alterações no total do superávit apurado em 2024: ____ 76

6.4 – DAS ANÁLISES DA AUDITORIA QUANTO AO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA ITG 2002 – RECURSOS RESTRITOS ____ 76

6.4.1 – Da divergência encontrada no confronto realizado nos saldos das contas Ativas em comparação com os saldos das contas Passivas – ambas com restrição em 31/12/2024 ____ 77
6.4.2 – Da divergência nos saldos de Contas de Resultado com Restrições – Receitas e Despesas - 31/12/2024 ____ 81

6.5 – DOS TESTES REALIZADOS NA GRATUIDADE USUFRUÍDA EM 2024 ____ 85

6.5.1 – Do andamento do processo de renovação do Certificado de Filantropia da Entidade ____ 87

6.6 – DAS ANÁLISES SOBRE OS ASPECTOS QUE ENVOLVEM A VINCULAÇÃO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO EM 2024 ____ 89

6.6.1 – Das análises nos relatórios do Ministério Público em 2024 ____ 90
6.6.2 – Dos comentários sobre as análises da prestação de contas de 2023 pelo MPE ____ 90
6.6.3 – Da análise quanto aos atestados de funcionamento de 2024 ____ 91
b6.6.4 – Da regularidade quanto as análises dos ofícios recebidos e enviados ao Ministério Público Estadual ____ 91

6.7 – DEMAIS ANÁLISES EFETUADAS PELA AUDITORIA EM 31/12/2024 ____ 91

6.7.1 – Das análises efetuadas nos contratos firmados pela entidade no ano de 2024 com terceiros ____ 91
6.7.2 – Das análises quanto ao cumprimento das demais obrigações acessórias (ECF / ECD / DCTF / DCTFweb / DIRF / e-CAC) ____ 92
6.7.3 – Das análises dos relatórios retirados via consulta realizada na base do Banco Central do Brasil – REGISTRATO ____ 97
6.7.4 – Das análises realizadas na Execução Orçamentária do ano de 2024 ____ 101
6.7.5 – Das análises realizadas quanto as Demonstrações Contábeis em 2024 ____ 103
6.7.6 – Da regularidade das certidões e demais consultas relativas a situação da Fundação ____ 105
6.7.7 – Dos comentários sobre a situação Financeira, Patrimonial e Econômica - Período findo em 31/12/2024 ____ 110

CONSIDERAÇÕES FINAIS ____ ***111***

ANEXOS ____ ***112***

Anexo I – Balancete Contábil de 01/01/2024 até 31/12/2024 - FAMI 2024 ____ 112

Anexo II – Demonstrações Financeiras do ano de 2024 - FAMI ____ 112

Anexo III – Modelo de um Contrato de Emendas Impositivas – FAMI 2024 ____ 112

Anexo IV – Laudo de Avaliação Patrimonial Custo Atribuído – FAMI 2024 ____ 112

Anexo V – Relação dos gastos autorizados pelo MP Projeto Caminhar – FAMI 2024 ____ 112

Anexo VI - Certidão de Regularidade Profissional junto ao CRC GO, Empresa e Sócio RT e do Auditor de Campo ____ 112

INTRODUÇÃO

Para a realização dos trabalhos especializados de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024, foram solicitados os documentos de praxe para a realização dos testes de confrontação dos registros e procedimentos, objetivando a emissão deste relatório circunstanciado.

Assim, para um perfeito entendimento, o escopo da verificação nesta etapa foi a realização por meio de testes por amostragens, nos moldes das normas nacionais de auditoria, harmonizadas internacionalmente, dos registros e dos controles aplicados no processo administrativo e operacional, visando mensurar sua adequação e segurança. A execução dos trabalhos foi feita em duas etapas, sendo a primeira para levantamento dos documentos e realização dos testes, realizada na sede da entidade, nos termos das normas de auditoria independente e a segunda para fechamento dos testes, formatação e revisão do relatório em nosso escritório para disponibilização ao cliente.

Conforme pode ser verificado ao longo deste relatório, ele contém nove partes conforme descrito ao longo desta peça, a saber: Introdução; Dados Gerais; Saldos do Balancete Acumulado do período findo em 31/12/2024; Extensão dos trabalhos de auditoria; Da importância dos Controles Internos; Follow-up dos trabalhos do ano anterior; Descrição das análises e ocorrências no período auditado; Considerações finais; e, Anexos.

Considerando que a entidade é portadora do Certificado de Entidades de Beneficência e Assistência Social – CEBAS, neste relatório também são feitas considerações e análises objetivando verificar o atendimento das normas regulamentares.

Também cabe destacar que a entidade possui Contrato firmado com a SEDS – Secretária Estado de Desenvolvimento Social, para as atividades da fundação na cidade de Itaberaí-GO, que foi objeto de relatório apartado e específico para este fim, não obstante conste das demonstrações analisadas, aspectos relacionados as atividades com restrição, nele inclusas registros deste contrato.

Dando prosseguimento no relatório circunstanciado do período findo em 31/12/2024, no próximo item são apresentados os Dados Gerais da Entidade, com comentários sobre o seu Estatuto Social, Organograma e composição dos Conselhos e Diretores da entidade, dos Aspectos Organizacionais Continuados nos termos do Estatuto Social, do Imóvel cedido pelo Municipio de Inhumas para sua Sede, que serão objeto de comentários pela auditoria nos itens seguintes.

1 – DADOS GERAIS

1.1 – Dos principais pontos contidos no seu Estatuto Social sob a ótica da auditoria

Consta em seu Estatuto Social que a Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI, é uma entidade de promoção de ações de defesa de direitos, ressocialização e reintegração social, criada em 15 de julho de 1993, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regida pelo seu estatuto por normas internas e pela legislação aplicável ao tipo jurídico.

A Fundação tem como nome de fantasia “FAMI”. Sua sede e foro está localizado na Cidade de Inhumas – GO, na Rua da Saudade, S/N, Quadra 135, Lote 19, Centro, Inhumas – GO, CEP 75.400-549, e de acordo com seu estatuto, pode ter atuação em todo território nacional, bem como criar e manter escritórios e/ou representações em outras cidades do Brasil.

Tratando dos objetivos e finalidades, o Artigo 3º do seu estatuto assim estabelece:

> I – Promover, nos parâmetros da lei, o desenvolvimento humano e a prosperidade social dos grupos sociais em situação de risco, abandono social e dependência de substancias psicoativas;
> II – Representar perante os poderes públicos e demais instituições, com intuito de denunciar e solicitar providências nos casos de aviltamento de direitos fundamentais dos grupos sociais vinculados às suas obras;
> III – Instituir e/ou administrar estrutura de lares, abrigos, centros de reabilitação, Unidades de Atendimento Socioeducativo e outras com a finalidade de atendimento social e hospitalar em áreas diversificadas e para todas as faixas etárias (crianças, adolescentes, adultos e idosos), priorizando a assistência a grupos específicos de pessoas que se encontram em situação de fragilidade e vulnerabilidade;
> IV – Manter intercambio com entidades congêneres e cooperar com o poder público, visando o interesse da coletividade, favorecendo especialmente a inclusão e reinserção social das pessoas atendidas.
> V – Incentivar maior solidariedade e congraçamento entre as pessoas atendidas e os grupos sociais ao qual estão inseridas;
> VI – Promover esclarecimentos a opinião pública sobre a prevenção, denuncia e combate à discriminação social;
> VII – Desenvolver estudos, pesquisas e publicações relacionadas às suas áreas de atuação;
> VIII – Interferir sempre que necessário nos debates de problemas socioeconômicos e políticos de interesse da fundação e da coletividade;
> IX – Promover o desenvolvimento educativo, ético, político, cultural, esportivo, da saúde, do turismo, da preservação do meio ambiente e da inclusão social;
> X – Contribuir para o desenvolvimento humano da sua totalidade, em especial o resgate da família.

A Fundação poderá ainda, visando garantir sua sustentabilidade, em caráter privado e sem fins lucrativos, conforme Artigo 5°:

> I – Administrar estabelecimentos de ensino, em todos os níveis – fundamental, médio e superior;
> II – Promover ações de educação não formal no contra turno escolar do ensino fundamental;

III – Firmar convênios, contratos de gestão, termos de parceria, de terceirização e outros ajustes com organismos, entidades e empresas nacionais ou internacionais, públicas ou privadas, nas áreas em que atua, assim como angariar doações, legados, contribuições e outros auxílios;
IV – Contar com a participação popular, mediante articulação de movimentos comunitários, como grupos de ajuda, mutirões, parcerias, associações entre outros;
V – Estabelecer intercâmbios e promover iniciativas conjuntas com demais organizações governamentais, nacionais ou estrangeiras, como também se filiar ou integrar o quadro de participante de organizações ou entidades congêneres;
VI – Administrar equipamentos públicos ou particulares em execução da política estadual de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, a política de reinserção social do adolescente em conflito com a lei, bem como programas e serviços de proteção especial a criança e ao adolescente;
VII – Implantar, desenvolver, administrar, gerenciar centros destinados a reinserção social do adolescente em conflito com a lei.

O patrimônio da Fundação está constituído, conforme preceitua o seu Estatuto Social, Artigo 6º, e escritura pública de constituição, pelos bens que vier a possuir, sob forma de doações em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis e rendimentos de qualquer natureza que venha a auferir com a remuneração decorrente da aplicação de seu patrimônio e da prestação de serviços e subvenções.

Quanto aos órgãos da administração que compõe a Fundação, o Artigo 16 menciona os seguintes: I – Assembleia Geral, II – Conselho Curador; III – Conselho de Administração, IV - Conselho Fiscal; e, V – Diretoria. Tratando das especificidades de cada um dos órgãos, o estatuto assim preceitua:

- A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação da Fundação, com poderes para deliberar sobre todos os assuntos e tomar providências que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento (Artigo 17). Cabendo a Assembleia reunir-se ordinariamente ao menos uma vez por ano e extraordinariamente quando se fizer necessário (Artigo 19).

- O Conselho de Curadores é constituído de 03 membros permanentes e 02 temporários, sendo o mandato de três anos, permitindo a reeleição (Artigo 23). Cabendo ao conselho aprovar o orçamento e fiscalizar sua execução, aprovar a prestação de contas anuais de sua diretoria, vetar qualquer ato que seja prejudicial a fundação (Artigo 24). Devendo o Conselho reunir-se a cada dois meses ordinariamente, mediante convocação de seu presidente ou presidente do conselho.

- Do Conselho de Administração, sendo considerado o órgão de decisão superior da Fundação, composto por dez membros: 03 indicados pelo Poder Executivo, 03 representantes de entidades da sociedade civil, 01 membros eleito entre os membros da Fundação, 03 membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho de Administração, sendo o mandato de 04 anos, permitida uma recondução (Artigo 26). Prevendo em seu estatuto que, o conselho deverá se reunir ordinariamente ao menos 03 vezes ao ano, e extraordinariamente sempre que convocado (Artigo 32).

- Do Conselho Fiscal, será fiscalizada a Fundação por um conselho constituído de 03 membros efetivos e 03 suplentes, todos para mandatos de três anos, permitida a reeleição por uma única vez (Artigo 35). Competindo ao Conselho Fiscal examinar os livros e escriturações da entidade, examinar os balancetes, sugerir adequações procedimentais nas prestações de contas, comunicar o Presidente qualquer irregularidade

(Artigo 37). Devendo reunir-se ordinariamente ao menos uma vez ao ano para apresentar relatórios das análises empreendidas nos documentos analisados, e extraordinariamente sempre que necessário (Artigo 38).

- A Fundação será administrada por uma Diretoria, composta por cinco membros, sendo os cargos de I - Presidente; II – Vice-Presidente; III – Diretor Administrativo e Financeiro; IV – Diretor de Promoção Humana e Social e V – Secretário, sendo o mandato de três anos, permitindo-se a reeleição para quaisquer membros (Artigo 42). Devendo a Diretoria reunir-se ordinariamente ao menos uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário (Artigo 44).

Ao citar o regime jurídico dos empregados da Fundação, o Artigo 51, menciona que serão contratados com remuneração e com observância às normas da CLT os membros dos Departamentos e Serviços Auxiliares, sendo estes departamentos criados pela Superintendência, conforme as necessidades de funcionamento da própria Fundação.

Os aspectos relacionados foram obtidos no Estatuto vigente, após aprovação e averbação no Cartório de Protesto, Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, a margem do registro n° 0000081 do livro “A” com o protocolo n. º 0014217 de 19 de dezembro de 2017.

1.2 – Da composição dos Conselhos e da Diretoria

Nos termos da ata disponibilizada, consta a relação nominal dos membros com mandato de 3 anos, 09/03/2024 a 08/03/2027, foi elaborado quadro com a composição dos Conselhos de Curadores, Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria.

Para o Conselho de Curadores, são mencionados cinco membros, sendo três com mandato permanente e dois com mandato temporário, podendo assim ser observado:

Conselho de Curadores			
Ord.	NOME	CARGO	PERÍODO
1	José Ferreira Côrte	Membro Permanente	3 anos
2	Heleno Arruda Almeida	Membro Permanente	3 anos
3	Valdeci Vieira da Silva	Membro Permanente	3 anos
4	Paulo José Alves Tomé	Membro Temporário	3 anos
5	Victor Paulo de Oliveira Lima	Membro Temporário	3 anos
Nota: Conforme menciona o Art.23 - O Conselho de Curadores e constituído de 03 membros permanentes e 02 temporários, sendo estes escolhidos pelos conselheiros permanentes para mandato de 03 anos.			
Nota: O Conselho se reunirá ordinariamente a cada 02 meses na sede da Fundação, mediante convocação de seus Presidente.			
OBS.: Documento lavrado em cartório dia 07/03/2024.			

Da mesma forma, o efetivo do Conselho Fiscal está composto por cinco membros, e como mencionado em seu Estatuto Social no artigo 35, a composição seria de seis membros, sendo três efetivos e três suplentes, mas pelos documentos disponibilizados existem cinco membros. Pelos documentos disponibilizados foi constatado que nela não destaca os efetivos dos suplentes. O mandato é de 3 anos, iniciando-se em 09/03/2024 e findando-se em 08/03/2027, podendo ser assim demonstrado:

Conselho Fiscal			
Ord.	NOME	CARGO	PERÍODO
1	Aline do Espirito Santo Ribeiro Galvão	Membro	3 anos
2	Edilson Ribeiro de Oliveira Junior	Membro	3 anos
3	Wellington Juventino de Alvarenga	Membro	3 anos
4	Luiz Otávio do Nascimento	Membro	3 anos
5	Márcio Antônio do Nascimento	Membro	3 anos
Nota: Será composto o Conselho Fiscal da Fundação, por 03 membros efetivos e 03 membros suplentes, todos associados para mandatos de 03 anos, sendo permitida uma reeleição (Artigo 35).			
Nota: O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente uma vez ao ano para tomar providências de apresentar relatórios das análises empreendidas nos documentos analisados , que poderão ser substituídos por parecer de aprovação no caso de não anotarem nenhuma irregularidade, e reunir-se extraordinariamente sempre que necessário (Artigo 38).			
OBS.: Documento lavrado em cartório dia 07/03/2024.			

Analisando o que preceitua o Estatuto Social no que tange aos membros do Conselho de Administração, é mencionado no seu Artigo 26, que serão 10 (dez) membros constantes, sendo 03 (três) indicados pelo Poder Executivo da União, Estados ou Municípios; 03 (três) representantes de entidades da sociedade civil atuantes na área da promoção de ações assistenciais; 01 (um) membro eleito entre os membros da Fundação, pela Assembleia Geral; e, 03 (três) membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho de Administração. Contudo, pela descrição e pelas anotações da ata, não foi possível identificar a origem de cada um dos seus membros, bem como o quantitativo não atingiu o total previsto, conforme segue:

Conselho de Administração		
Ord.	NOME	CARGO
1	Deusilene Silva Leão	Membro
2	Lucineide Maria de Lima Pessoni	Membro
3	Thalita Meneses da Silva Furtado	Membro
4	Carmencita Márcia Balestra	Membro
5	Irondes José de Morais	Membro
6	Carla Jorge Monteiro	Membro
7	Euster Pereira de Melo	Membro
Nota: Conforme elencado em seu Art. 26, o Conselho de Administração será composto por 10 membros, sendo 03 inidicados pelo Poder Executivo da União, Estados ou Municipio, 03 representantes de entidades da sociedade civil atuantes na área da promoção a ações assitenciais, 01 membro eleito entre os membros da Fundação, pela Assembleia Geral e 03 membros eleitos pelos demais membros do Conselho de Administração.		
Art. 32 -O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente **pelo menos três vezes ao an**o, e extraordinariamente sempre que convocado .		
OBS.: Documento lavrado em cartório dia 07/03/2024.		

Finalmente, no que tange a composição da Diretoria, órgão que administra a Fundação, também constou que o mandato é de 03 (três) anos, como menciona em seu artigo 42, parágrafo 1°, e de acordo com os documentos disponibilizados, o

mandato deu início em 09/03/2024 e com término previsto para 08/03/2027, conforme segue:

Diretoria			
Ord.	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO**
1	José Ferreira Côrte	Presidente	09/03/2024 a 08/03/2027
2	Heleno Arruda Almeida	Vice-Presidente	09/03/2024 a 08/03/2027
3	Catarina Soares Ferreira	Diretor Administrativo e Financeiro	09/03/2024 a 08/03/2027
4	Mariângela de Lima Braga	Diretora de Promoção Humana e Social	09/03/2024 a 08/03/2027
5	Andréia de Paula Silva	Secretária	09/03/2024 a 08/03/2027
Nota: Conforme Artigo 42- A Fundação será administrada por uma diretoria composta por cinco membros, que exercerão cargos de: I - Presidente; II – Vice-Presidente; III – Diretor Administrativo e Financeiro; IV – Diretor de Promoção Humana e Social e V – Secretário.			
Nota: A Diretoria reunir-se-á ordinariamente no mínimo uma vez por mês e extraordinariamente, sempre que necessário (Artigo 44).			
OBS.: Documento lavrado em cartório dia 07/03/2024.			

Apresentados os quadros que descrevem os órgãos, nos subitens seguintes são feitos comentários a respeito das reuniões realizadas, conforme exigido em seu estatuto social.

1.3 – Dos aspectos organizacionais continuados nos termos do Estatuto Social

Dando continuidade aos trabalhos de auditoria, nos itens a seguir, são tratados pontos relativos ao cumprimento pela entidade sobre as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias previstas, fazendo referência ao que se menciona no Estatuto Social da Fundação.

1.3.1 – Do cumprimento quanto a realização de reunião da Assembleia Geral

Foi disponibilizado pela Fundação, atas de Reuniões da Assembleia Geral, ocorridas em 20/02/2024 e 25/03/2024. Conforme determina o seu estatuto ela é o órgão máximo de deliberação da entidade, devendo se reunir ordinariamente ao menos uma vez ao ano e extraordinariamente quando se fizer necessário, conforme previsto em seu Artigo 19, do Estatuto Social. Segue a síntese dos aspectos contidos nas atas em comento:

ATA DE REUNIÃO - ASSEMBLEIA GERAL					
DATA E HORA	**ATA**	**ASSUNTO**	**Presentes na Reunião**	**Assinada e/ou Averbada em Cartório:**	**DESCRIÇÃO**
20/02/2024 às 19:00 horas	Ata da Assembleia Geral para Eleição do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, Diretoria	Eleição do Conselho Fiscal, Conselho Administrativo, Diretoria e Prorrogação da Prestação de Contas do Ano de 2023 - Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI	José Ferreira Côrte, Helena Arruda Almeida, Valdeci Vieira da Silva, Wellington Gonçalves de Sousa, Mariângela de Loma Braga, Andréia de Paula Silva, Paulo José Alves Tomé, Victor Paulo de Oliveira Lima, Aline do Espirito Santo Ribeiro Galvão, Edilson Ribeiro de Oliveira Júnior, Wellington Juventino de Alvarenga, Luiz Otávio do Nascimento, Joicy Eveline de Castro, Deusilene Silva de Leão, Lucineide Maria de Lima Pessoni, Thalita Meneses da Silva Furtado, Carmencita Márcia Balestra, Irondes José de Morais, Carla Jorge Monteiro, Euster Pereira de Melo, Raimundo Nonato Braz, Ana Caroline Silva Neves, Márcia Antônia do Nascimento, Joni Ronnie Pessoni, Catarina Soares Ferreira e Débora Braziel Castro	Possui assinatura dos participantes da reunião. Foi averbada em cartório: Protocolo nº 18499; Registro nº 81; Averbação 34 - Livro A-058 FLS 128-131 Inhumas-GO, 07/03/2024.	Reunião foi realizada de forma presencial e virtual pelo Google Meet, tendo as seguintes pautas: Eleição do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, Diretoria e a Prorrogação da Prestação de Conta do ano de 2023. Os eleitos Conselho de Administração: Deusilene Silva Leão, Lucineide Maria de Lima Pessoni, Thalita Meneses da Silva Furtado, Carmencita Márcia Balestra, Irondes José de Morais, Carla Jorge Monteiro e Euster Pereira de Melo; Eleitos Conselho Fiscal: Aline do Espirito Santo Ribeiro Galvão, Edilson Ribeiro de Oliveira Junior, Wellington Juventino de Alvarenga, Luiz Otávio do Nascimento e Márcio Antônio do Nascimento; Eleitos Conselho Curador: José Ferreira Côrte, Heleno Arruda Almeida, Valdeci Vieira de Silva, Paulo José Alves Tomé e Victor Paulo de Oliveira Lima; e Eleitos Diretoria: José Ferreira Côrte, Heleno Arruda Almeida, Catarina Soares Ferreira, Mariângela de Lima Braga e Andréia de Paula Silva. A Sra. Elenita das Neves foi nomeada como tesoureira.
25/03/2024 às 19:00 horas	Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Diretoria	Prorrogação da Prestação de Contas do ano de 2023 - Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI	Não foi mencionado	Não contem assinatura dos presentes. Foi averbada em cartório: Protocolo nº 18538; Registro nº 81; Averbação 35 - Livro A-059 fls 023/023 Inhumas-GO 10/04/2024	A Reunião foi realizada no dia 25/03/2024 as 19:00 horas, de forma presencial e virtual, o assunto da palta era a aprovação da prorrogação da prestação de conta do ano de 2023, pois tinha a necessidade de adequações na contabilidade quando ao atendimento da norta ITG 2002, recursos restritos.

Cabe destacar que no Artigo 21 do Estatuto Social, é previsto que seja realizado ao menos uma vez ao ano Reunião Ordinária para apreciação de Contas da Fundação e pelo quadro, verifica-se o cumprimento desta exigência estatutária.

1.3.2 – Das análises quanto a realização de reuniões pelo Conselho Curador

Objetivando analisar o cumprimento do Estatuto no que as reuniões dos órgãos da Fundação relativamente ao ano de 2024, até a presente data em que elaboramos o relatório não foram disponibilizadas relativas as reuniões do Conselho de Curadores da Fundação de Assistência ao Menor Inhumense – FAMI.

Assim, cabe mencionar, que nos termos do parágrafo segundo do Art. 24 do seu Estatuto Social, é previsto que seja realizado na sede da Fundação, reuniões ordinárias a cada 02 (dois) meses, mediante convocação de seu presidente ou presidente do conselho e não foi localizada a formalização desta obrigação, o que cabe recomendar para uma atenção especial.

1.3.3 – Das análises quanto a realização das reuniões do Conselho Fiscal

Quanto a exigência estatutária de reuniões do conselho fiscal, foi constatado pela auditoria o pleno atendimento no ano de 2024, conforme quadro a seguir sintetizado:

ATA DE REUNIÃO - CONSELHO FISCAL					
DATA E HORA	ATA	ASSUNTO	Presentes na Reunião	Assinada e/ou Averbada em Cartório:	DESCRIÇÃO
12/12/2023 às 16:00 horas	Ata da Reunião Ordinária da Diretoria, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal	Aprovação do Orçamento para o ano de 2024 - Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI	Aline do Espírito Sando Ribeiro Galvão, Heleno Arruna Almeida, Andréia de Paula Silva, Carmencita Márcia Balestra, Carla Jorge Monteiro, Euster Pereira de Melo, José Ferreira Côrte, Lucineide Maria de Lima Pessoni, Luiz Otávio do Nascimento, Thalita Meneses da Silva Furtado, Paulo José Alves Tomé, Raimundo Nonato Braz, Valdeci Vieira da Silva e Wellington Gonçalves de Sousa.	Foi assinada pelos presentes na reunião. Averbada em cartório: Protocolo nº 18463; Registro nº 81; Averbação 33 - Livro A-058 FLS 077/077 Inhumas - GO, 19/01/2024	Reunião realizada de forma presencial e virtual pelo Google Meet. Pauta da Reunião: Aprovação do Orçamento para o ao de 2024 - O orçamento foi dividido entre FAMI, Projeto Caminhar, FAMI Service, Jovem Aprendiz, Casa da Acolhida e CASE, na reunião foi detalhado todas as receitas e despesas referente ao ano de 2024 e foi aprovado por unanimidade.
25/03/2024 às 19:00 horas	Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Diretoria	Prorrogação da Prestação de Contas do ano de 2023 - Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI	Não foi mencionado	Não contem assinatura dos presentes. Foi averbada em cartório: Protocolo nº 18538; Registro nº 81; Averbação 35 - Livro A-059 fls 023/023 Inhumas-GO 10/04/2024	A Reunião foi realizada no dia 25/03/2024 as 19:00 horas, de forma presencial e virtual, o assunto da palta era a aprovação da prorrogação da prestação de conta do ano de 2023, pois tinha a necessidade de adequações na contabilidade quando ao atendimento da norta ITG 2002, recursos restritos.
10/07/2024 às 19:00 horas	Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Diretoria	Prorrogação de Prazo de Prestação de Contas do Ano de 2023 e Aprovação do Balanço Patrimonial de 2023 e Relatório Final de Auditoria	José Ferreira Côrte, Heleno Arruda Almeida, Andréia de Paula Silva, Valdecir Vieira da Silva, Paulo José Alves Tomé, Mariângela de Lima Braga, Victor Paulo de Oliveira Lima, Aline do Espírito Santo Ribeiro Galvão, Edilson Ribeiro de Oliveira Junior, Wllington Juventino Alvarenga, Luiz Otávio do Nascimento, Márcio Antônio do Nascimento, Thalita Meneses da Silva Furtado, Lucineide Maria de Lima Pessoni. Irondes José de Morais, Euster Pereira de Melo, Joni Ronnie Pessoni, Raimundo Nonato Braz, Marcos Junior Honda Bernades e Débora Braziel Castrp.	Foi assinada pelos presentes na reunião. Averbada em cartório: Protocolo nº 18649; Registro nº 81; Averbação 37 - Livro A-59 fls 192/193 Inhumas-GO 01/08/2024	Reunião realizada de forma presencial e virtual pelo Google Meet. Pautas da Reunião: Prorrogação de prazo Prestação de Contas do ano de 2023 - Aprovada por unanimidade; Aprovação do Balanço Patrimonial - Aprovado por unanimidade; Relatório Auditoria com Ressalvas - Aprovado por unanimidade.
Nota: O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente uma vez ao ano para tomar providências de apresentar relatórios das análises empreendidas nos documentos analisados , que poderão ser substituídos por parecer de aprovação no caso de não anotarem nenhuma irregularidade, e reunir-se extraordinariamente sempre que necessário (Artigo 38).					
OBS.: Cumpriu o que determina o estatuto.					

Referida exigência consta dos Artigos 37 e 38, que trata das competências do Conselho Fiscal e suas reuniões.

1.3.4 – Das análises quanto a realização de reuniões do Conselho de Administração

Nos termos do Art. 32 do seu estatuto social, é previsto que sejam realizadas pelo menos três reuniões ao longo do ano e em 2024, foi observado pela auditoria que estas foram quantificadas em número de duas, faltando assim uma reunião ordinária.

ATA DE REUNIÃO - CONSELHO ADMINISTRATIVO					
DATA E HORA	ATA	ASSUNTO	Presentes na Reunião	Assinada e/ou Averbada em Cartório:	DESCRIÇÃO
12/12/2023 às 16:00 horas	Ata da Reunião Ordinária da Diretoria, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal	Aprovação do Orçamento para o ano de 2024 - Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI	Aline do Espírito Sando Ribeiro Galvão, Heleno Arruna Almeida, Andréia de Paula Silva, Carmencita Márcia Balestra, Carla Jorge Monteiro, Euster Pereira de Melo, José Ferreira Côrte, Lucineide Maria de Lima Pessoni, Luiz Otávio do Nascimento, Thalita Meneses da Silva Furtado, Paulo José Alves Tomé, Raimundo Nonato Braz, Valdeci Vieira da Silva e Wellington Gonçalves de Sousa.	Foi assinada pelos presentes na reunião. Averbada em cartório: Protocolo nº 18463; Registro nº 81; Averbação 33 - Livro A-058 FLS 077/077 Inhumas - GO, 19/01/2024	Reunião realizada de forma presencial e virtual pelo Google Meet. Pauta da Reunião: Aprovação do Orçamento para o ao de 2024 - O orçamento foi dividido entre FAMI, Projeto Caminhar, FAMI Service, Jovem Aprendiz, Casa da Acolhida e CASE, na reunião foi detalhado todas as receitas e despesas referente ao ano de 2024 e foi aprovado por unanimidade.
25/03/2024 às 19:00 horas	Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, Diretoria	Prorrogação da Prestação de Contas do ano de 2023 - Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI	Não foi mencionado	Não contem assinatura dos presentes. Foi averbada em cartório: Protocolo nº 18538; Registro nº 81; Averbação 35 - Livro A-059 fls 023/023 Inhumas-GO 10/04/2024	A Reunião foi realizada no dia 25/03/2024 as 19:00 horas, de forma presencial e virtual, o assunto da palta era a aprovação da prorrogação da prestação de conta do ano de 2023, pois tinha a necessidade de adequações na contabilidade quando ao atendimento da norta ITG 2002, recursos restritos.

10/07/2024	Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Diretoria	Prorrogação de Prazo de Prestação de Contas do Ano de 2023 e Aprovação do Balanço Patrimonial de 2023 e Relatório Final de Auditoria	José Ferreira Côrte, Heleno Arruda Almeida, Andréia de Paula Silva, Valdecir Vieira da Silva, Paulo José Alves Tomé, Mariângela de Lima Braga, Victor Paulo de Oliveira Lima, Aline do Espírito Santo Ribeiro Galvão, Edilson Ribeiro de Oliveira Junior, Wllington Juventino Alvarenga, Luiz Otávio do Nascimento, Márcio Antônio do Nascimento, Thalita Meneses da Silva Furtado, Lucineide Maria de Lima Pessoni. Irondes José de Morais, Euster Pereira de Melo, Joni Ronnie Pessoni, Raimundo Nonato Braz, Marcos Junior Honda Bernades e Débora Braziel Castrp.	Foi assinada pelos presentes na reunião. Averbada em cartório: Protocolo nº 18649; Registro nº 81; Averbação 37 - Livro A-59 fls 192/193 Inhumas-GO 01/08/2024	Reunião realizada de forma presencial e virtual pelo Google Meet. Pautas da Reunião: Prorrogação de prazo Prestação de Contas do ano de 2023 - Aprovada por unanimidade; Aprovação do Balanço Patrimonial - Aprovado por unanimidade; Relatório Auditoria com Ressalvas - Aprovado por unanimidade.
Art. 32 -O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente pelo menos três vezes ao ano, e extraordinariamente sempre que convocado .					
OBS.: Faltou realizar pelo menos mais uma reunião em 2024.					

1.3.5 – Das reuniões realizadas pela Diretoria da Fundação no ano de 2023

Finalizando as análises quanto ao cumprimento das reuniões regimentais previstas em seu Estatuto Social, consta no Art. 44 que devem ser realizadas reuniões uma vez por mês e da análise efetuada nas atas, foi constatado que faltaram reuniões para esta exigência, conforme quadro a seguir:

ATA DE REUNIÃO - DIRETORIA					
DATA E HORA	**ATA**	**ASSUNTO**	**Presentes na Reunião**	**Assinada e/ou Averbada em Cartório:**	**DESCRIÇÃO**
12/12/2023 às 16:00 horas	Ata da Reunião Ordinária da Diretoria, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal	Aprovação do Orçamento para o ano de 2024 - Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI	Aline do Espirito Sando Ribeiro Galvão, Heleno Arruna Almeida, Andréia de Paula Silva, Carmencita Márcia Balestra, Carla Jorge Monteiro, Euster Pereira de Melo, José Ferreira Côrte, Lucineide Maria de Lima Pessoni, Luiz Otávio do Nascimento, Thalita Meneses da Silva Furtado, Paulo José Alves Tomé, Raimundo Nonato Braz, Valdeci Vieira da Silva e Wellington Gonçalves de Sousa.	Foi assinada pelos presentes na reunião. Averbada em cartório: Protocolo nº 18463; Registro nº 81; Averbação 33 - Livro A-058 FLS 077/077 Inhumas - GO, 19/01/2024	Reunião realizada de forma presencial e virtual pelo Google Meet. Pauta da Reunião: Aprovação do Orçamento para o ao de 2024 - O orçamento foi dividido entre FAMI, Projeto Caminhar, FAMI Service, Jovem Aprendiz, Casa da Acolhida e CASE, na reunião foi detalhado todas as receitas e despesas referente ao ano de 2024 e foi aprovado por unanimidade.
25/03/2024 às 19:00 horas	Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, Diretoria	Prorrogação da Prestação de Contas do ano de 2023 - Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI	Não foi mencionado	Não contem assinatura dos presentes. Foi averbada em cartório: Protocolo nº 18538; Registro nº 81; Averbação 35 - Livro A-059 fls 023/023 Inhumas-GO 10/04/2024	A Reunião foi realizada no dia 25/03/2024 as 19:00 horas, de forma presencial e virtual, o assunto da palta era a aprovação da prorrogação da prestação de conta do ano de 2023, pois tinha a necessidade de adequações na contabilidade quando ao atendimento da norta ITG 2002, recursos restritos.
11/04/2024 às 19:00 horas	Ata de Reunião Extraordinária - Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI	Abertura de Filial da Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - Fami, para executar a gestão do Projeto Menor Aprendiz - Itaberaí-GO	José Ferreira Côrte, Heleno Arruda Almeida, Valdeci Vieira da Silva, Raimundo Nonato Braz, Mariangela de Lima Braga, Elenita das Neves e Débora Braziel Castro.	Foi assinada pelos presente na reunião. Averbada em cartório: Protocolo nº 18543; Registro nº ; Averbação 36 - Livro A-059 FLS 024/024 Inhumas-GO 15/04/2024	Pauta da Reunião: Abertura de uma filial da Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI, para executar a gestão do Projeto Menor Aprendiz, na cidade de Itaberaí, Goiás: Aprovado por unanimidade.
10/07/2024 às 19:00 horas	Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Diretoria	Prorrogação de Prazo de Prestação de Contas do Ano de 2023 e Aprovação do Balanço Patrimonial de 2023 e Relatório Final de Auditoria	José Ferreira Côrte, Heleno Arruda Almeida, Andréia de Paula Silva, Valdecir Vieira da Silva, Paulo José Alves Tomé, Mariângela de Lima Braga, Victor Paulo de Oliveira Lima, Aline do Espírito Santo Ribeiro Galvão, Edilson Ribeiro de Oliveira Junior, Wllington Juventino Alvarenga, Luiz Otávio do Nascimento, Márcio Antônio do Nascimento, Thalita Meneses da Silva Furtado, Lucineide Maria de Lima Pessoni. Irondes José de Morais, Euster Pereira de Melo, Joni Ronnie Pessoni, Raimundo Nonato Braz, Marcos Junior Honda Bernades e Débora Braziel Castro.	Foi assinada pelos presentes na reunião. Averbada em cartório: Protocolo nº 18649; Registro nº 81; Averbação 37 - Livro A-59 fls 192/193 Inhumas-GO 01/08/2024	Reunião realizada de forma presencial e virtual pelo Google Meet. Pautas da Reunião: Prorrogação de prazo Prestação de Contas do ano de 2023 - Aprovada por unanimidade; Aprovação do Balanço Patrimonial - Aprovado por unanimidade; Relatório Auditoria com Ressalvas - Aprovado por unanimidade.
Nota: Conforme Artigo 42- A Fundação será administrada por uma diretoria composta por cinco membros, que exercerão cargos de: I - Presidente; II – Vice-Presidente; III – Diretor Administrativo e Financeiro; IV – Diretor de Promoção Humana e Social e V – Secretário.					
Nota: A Diretoria reunir-se-á ordinariamente no mínimo uma vez por mês e extraordinariamente, sempre que necessário (Artigo 44).					
OBS.: Não cumpriu o que o estatuto determina.					

Portanto, pelos quadros apresentados, restou demonstrado que a entidade está com deficiências quanto a formalização e/ou realização das reuniões obrigatórias nos termos de seu Estatuto Social, cabendo recomendar atenção especial quanto a esta obrigação estatutária.

1.4 – Do Imóvel cedido pelo Município de INHUMAS – GO para sua sede

Conforme disponibilizado pela entidade, existe o Termo Administrativo de Permissão Precária e Temporária de Cessão Uso de Imóvel, foi firmado contrato da Fundação de Assistência ao Menor Inhumense – FAMI (Permissionário) e com o Município de Inhumas (Permitente).

Consta que é permitido o uso do imóvel para instalação e funcionamento da Fundação de Assistência ao Menor Inhumense – FAMI, imóvel com área total de 901,03 m²; 38,74 metros de frente para a Rua da Saudade com 33,31 metros de fundo, confrontando com a Área de Garcita Jácomo Balestra, 27,04 metros do lado direito confrontando com o Córrego Goiabeiras e 23,43 metros do lado esquerdo confrontando com a Câmara Municipal de Inhumas.

Não consta no documento, informações quanto ao prazo de vencimento para uso.

Apresentadas as informações relativas aos dados gerais da entidade, no próximo item são apresentados os saldos do balancete contábil contendo a consolidação das movimentações financeiras do período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

2 – SALDOS DO BALANCETE ACUMULADO DO PERÍODO FINDO EM 31/12/2024 E DO BALANÇO SOCIAL ENCERRADO NO MESMO PERÍODO

Este trabalho especializado de auditoria independente faz parte da auditoria das demonstrações financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31/12/2023, que está composto de Balanço Comparativo 2024/2023, Demonstração do Resultado do Exercício, também Comparativo, Demonstração do Fluxo de Caixa Comparativo, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Comparativa, além das Notas Explicativas.

Assim, fazendo parte do **Anexo I** a este relatório progressivo, foi juntado o Balancete Contábil na data finda em **31/12/2024**, cobrindo o período desde 01/01/2024, tendo sido verificado que o montante do Ativo/Passivo da entidade na data acima é de **R$ 7.016.107,55** (sete milhões, dezesseis mil, cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Já o Passivo monta **R$ 6.909.895,51** (seis milhões, novecentos e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos) e apuração neste balancete das receitas e despesas neste lapso temporal, com superávit de **R$ 106.212,04 (**cento e seis mil, duzentos e doze reais e quatro centavos, que somado ao valor já apresentado do passivo, corresponde ao total **7.016.107,55** (sete milhões, dezesseis mil, cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos), correspondendo assim com o mesmo valor do ativo. O gráfico a seguir apresenta de forma sintética os valores mencionados:

COMPILAÇÃO ATIVO X PASSIVO - 01/01/2024 à 31/12/2024	
ITENS	**VALORES EM 31/12/2024**
1. ATIVO	**7.016.107,55**
1.1 - Ativo Circulante	2.474.527,41
1.2 - Ativo Não Circulante	4.541.580,14
2 - PASSIVO	**6.909.895,51**
2.1 - Passivo Circulante	2.693.410,28
2.2 - Passivo Não Circulante	4.061.671,66
2.3 - Patrimônio Social	154.813,57
5 - RESULTADO DO EXERCÍCIO	**106.212,04**
3 - Despesas	15.320.129,95
4 - Receitas	15.426.341,99
6 - PASSIVO + RESULTADO DO EXERCÍCIO	**7.016.107,55**
DIFERENÇA ATIVO x PASSIVO (1 - 6)	-

Apresentado os dados sintéticos, na sequência é demonstrado um balancete semissintético, contendo os grupos e os subgrupos relativo aos saldos na data de

31/12/2024, para visualização mais abrangente, sem, contudo, detalhar as contas analíticas, que estão desdobradas nos tópicos seguintes deste relatório:

Empresa: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI — Folha: 0001
C.N.P.J.: 73.573.297/0001-58 — Número livro: 0001
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	15.545.564,06d	61.160.828,15	69.690.284,66	7.016.107,55d
1.1	CIRCULANTE	11.316.287,33d	60.522.051,26	69.363.811,18	2.474.527,41d
1.1.1	DISPONIBILIDADES	1.835.835,81d	53.595.743,52	53.436.982,16	1.994.597,17d
1.1.1.01	CAIXA	1.097,37d	1.463,93	934,78	1.626,52d
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO – RECURSOS LIVRES	1.005,44d	12.233.514,83	12.234.520,27	0,00
1.1.1.04	BANCOS CONTA MOVIMENTO – RECURSOS COM	55.493,94d	25.281.435,42	25.336.929,36	0,00
1.1.1.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA –	58.617,57d	4.903.493,20	4.435.870,12	526.240,65d
1.1.1.07	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA – REC	1.719.621,49d	11.175.836,14	11.428.727,63	1.466.730,00d
1.1.2	CRÉDITOS A RECEBER	9.480.451,52d	6.913.093,69	15.926.829,02	466.716,19d
1.1.2.01	CLIENTES	0,00	5.720,30	5.720,30	0,00
1.1.2.03	CREDITOS A RECEBER COM TERCEIROS	14.430,00d	970.344,90	965.390,95	19.383,95d
1.1.2.04	ATENDIMENTO A RECEBER	470.117,27d	4.500.813,33	4.704.228,81	266.701,79d
1.1.2.07	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	3.990,22d	271.825,43	275.815,65	0,00
1.1.2.11	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A SEREM COMPENSADOS OU	2.237,63d	31.237,61	33.475,24	0,00
1.1.2.17	RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS - COM RESTRIÇÃO	8.989.676,40d	1.133.152,12	9.942.198,07	180.630,45d
1.1.3	RECURSOS A CLASSIFICAR	0,00	13.214,05	0,00	13.214,05d
1.2	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.280.250,00d	12.000,00	0,00	3.292.250,00d
1.2.1	CRÉDITOS	3.280.250,00d	12.000,00	0,00	3.292.250,00d
1.2.1.01	TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	7.000,00d	12.000,00	0,00	19.000,00d
1.2.1.02	RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS - COM RESTRIÇÃO	3.273.250,00d	0,00	0,00	3.273.250,00d
1.4	IMOBILIZADO	949.026,73d	626.776,89	326.473,48	1.249.330,14d
1.4.1	IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	489.963,12d	124.962,00	263.294,30	351.630,82d
1.4.1.01	IMOVEIS DE USO	263.294,30d	0,00	263.294,30	0,00
1.4.1.02	BENS MOVEIS	226.668,82d	124.962,00	0,00	351.630,82d
1.4.2	(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	99.682,66c	0,00	44.786,72	144.469,38c
1.4.2.02	BENS MÓVEIS	99.682,66c	0,00	44.786,72	144.469,38c
1.4.3	IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO	558.746,27d	159.328,49	0,00	718.074,76d
1.4.3.01	BENS MÓVEIS - CASE	558.746,27d	159.328,49	0,00	718.074,76d
1.4.4	AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	73.639,10	18.392,46	55.246,64d
1.4.4.01	BENS MÓVEIS AAP	0,00	73.639,10	0,00	73.639,10d
1.4.4.03	(-) PERDA RECUPERABILIDADE DE AAP	0,00	0,00	18.392,46	18.392,46c
1.4.5	IMÓVEIS DE TERCEIROS	0,00	268.847,30	0,00	268.847,30d
1.4.5.01	IMOVEIS DE TERCEIROS	0,00	268.847,30	0,00	268.847,30d
2	PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	15.545.564,06c	28.091.823,09	19.456.154,54	6.909.895,51c
2.1	CIRCULANTE	11.569.406,31c	27.133.568,76	18.257.572,73	2.693.410,28c
2.1.2	VINCULADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS	36.767,30c	2.018.147,11	2.358.576,27	377.196,46c
2.1.2.01	FORNECEDORES	0,00	52.446,70	88.272,50	35.825,80c
2.1.2.02	FORNECEDORES CASE - COM RESTRIÇÃO	36.767,30c	1.965.700,41	2.270.303,77	341.370,66c
2.1.3	VINCULADO A CONSIGNAÇÕES	101.264,41c	1.191.556,08	1.282.772,10	192.480,43c
2.1.3.01	PREVIDENCIA SOCIAL	66.492,49c	700.687,92	696.417,49	62.222,06c
2.1.3.06	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	34.771,92c	490.868,16	586.354,61	130.258,37c
2.1.4	VINCULADO A OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E PREVIDENDIÁRIA	98.653,33c	2.415.988,51	2.450.673,49	133.338,31c
2.1.4.01	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	2.128.311,65	2.128.311,65	0,00
2.1.4.02	PIS/PASEP	0,00	79.414,63	79.414,63	0,00
2.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	98.653,33c	208.262,23	242.947,21	133.338,31c
2.1.5	OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	613.563,26c	10.138.412,95	10.398.105,75	873.256,06c
2.1.5.01	TRABALHISTAS	213.079,29c	8.582.300,28	8.635.076,19	265.855,20c
2.1.5.02	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	0,00	638.169,16	638.169,16	0,00
2.1.5.03	PROVISÃO PARA FÉRIAS	400.483,97c	917.943,51	1.124.860,40	607.400,86c
2.1.6	RECURSOS DE PROJETOS E CONVENIOS - COM RESTRIÇÃO	10.592.831,20c	11.061.950,68	1.531.155,68	1.062.036,20c
2.1.6.08	RECURSOS COM ENTIDADES PÚBLICAS ESTADUAL - COM	10.132.680,53c	9.979.928,20	412.033,80	564.786,13c
2.1.6.09	RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - COM	460.150,67c	1.082.022,48	1.119.121,88	497.250,07c
2.1.8	OUTRAS OBRIGAÇÕES	123.466,66c	304.653,28	208.696,88	27.510,26c
2.1.8.01	CONTAS A PAGAR	123.466,66c	304.653,28	208.696,88	27.510,26c
2.1.9	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA	2.860,15c	2.860,15	27.592,56	27.592,56c
2.1.9.01	RECEBIMENTOS ANTECIPADOS	2.860,15c	2.860,15	27.592,56	27.592,56c
2.2	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.346.076,07c	2.479,17	718.074,76	4.061.671,66c
2.2.1	OBRIGAÇÕES COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	3.273.250,00c	0,00	718.074,76	3.991.324,76c
2.2.1.03	RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS	3.273.250,00c	0,00	718.074,76	3.991.324,76c
2.2.2	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	72.826,07c	2.479,17	0,00	70.346,90c
2.2.2.01	PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO	72.826,07c	2.479,17	0,00	70.346,90c
2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	630.081,68c	955.775,16	480.507,05	154.813,57c
2.3.2	PATRIMONIO FAMI	630.081,68c	937.382,70	406.867,95	99.566,93c
2.3.2.01	PATRIMONIO FAMI	257.613,85c	564.914,87	406.867,95	99.566,93c
2.3.2.03	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	372.467,83c	372.467,83	0,00	0,00
2.3.3	RESULTADO AAP	0,00	18.392,46	73.639,10	55.246,64c
2.3.3.01	RESULTADO AAP	0,00	18.392,46	73.639,10	55.246,64c
3	DESPESAS E CUSTOS	0,00	16.913.295,09	1.593.165,14	15.320.129,95d
3.1	RECURSOS HUMANOS	0,00	3.213.281,14	1.391.014,05	1.822.267,09d
3.1.1	RECURSOS HUMANOS	0,00	3.100.161,76	1.389.994,23	1.710.167,53d
3.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL COM VÍNCULO	0,00	1.732.559,22	1.389.994,23	342.564,99d
3.1.1.02	CUSTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS FAMI SERVICE	0,00	1.367.602,54	0,00	1.367.602,54d
3.1.3	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	111.107,38	1.019,82	110.087,56d
3.1.3.01	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	111.107,38	1.019,82	110.087,56d
3.1.4	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	0,00	2.012,00	0,00	2.012,00d
3.1.4.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	0,00	2.012,00	0,00	2.012,00d
3.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.196.364,77	16.995,50	1.179.369,27d
3.2.2	SERVIÇOS COMUNICAÇÃO	0,00	8.956,89	0,00	8.956,89d
3.2.2.01	SERVIÇOS COMUNICAÇÃO	0,00	8.956,89	0,00	8.956,89d
3.2.3	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.055.345,82	16.151,33	1.039.194,49d
3.2.3.01	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.055.345,82	16.151,33	1.039.194,49d
3.2.5	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	132.062,06	844,17	131.217,89d
3.2.5.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	132.062,06	844,17	131.217,89d
3.4	CUSTO PROJETO ASSISTÊNCIA MENOR APRENDIZ	0,00	1.705.915,74	135.921,54	1.569.994,20d
3.4.1	PROJETO ASSISTÊNCIA MENOR APRENDIZ	0,00	1.705.915,74	135.921,54	1.569.994,20d
3.4.1.01	PROGRAMA MENOR APRENDIZ	0,00	1.501.894,92	135.921,54	1.365.973,38d
3.4.1.02	PROGRAMA MENOR APRENDIZ - PALMAS	0,00	127.347,50	0,00	127.347,50d
3.4.1.03	PROJETO CAMINHAR - RECURSOS PROPRIOS	0,00	76.673,32	0,00	76.673,32d

3.7	CUSTO DESPESAS COM RESTRIÇÃO	0,00	10.797.733,44	49.234,05	10.748.499,39d
3.7.0	CUSTO NA GESTÃO - PROJETO CAMINHAR - PREF INHUMAS	0,00	251.667,52	15.723,08	235.944,44d
3.7.0.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL -	0,00	197.682,79	15.723,08	181.959,71d
3.7.0.02	CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	53.303,73	0,00	53.303,73d
3.7.0.03	CUSTO FINANCEIROS	0,00	681,00	0,00	681,00d
3.7.1	CUSTO NA GESTÃO - CASA DA ACOLHIDA	0,00	738.753,24	1.566,23	737.187,01d
3.7.1.01	REMUNHERAÇÃO DE PESSOAL - PREFEITURA DE INHUMAS	0,00	643.426,35	1.566,23	641.860,12d
3.7.1.02	CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA DE	0,00	94.541,09	0,00	94.541,09d
3.7.1.03	CUSTO FINANCEIROS - RECURSOS PREFEITURA DE	0,00	785,80	0,00	785,80d
3.7.2	CUSTO GESTÃO - CASA DA ACOLHIDA	0,00	95.200,72	0,00	95.200,72d
3.7.2.01	CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA	0,00	94.249,91	0,00	94.249,91d
3.7.2.02	CUSTO FINANCEIROS - RECURSOS PREFEITURA	0,00	950,81	0,00	950,81d
3.7.3	CUSTO EMENDAS IMPOSSITIVAS	0,00	1.149,86	27,06	1.122,80d
3.7.3.02	CUSTO FINANCEIROS	0,00	1.149,86	27,06	1.122,80d
3.7.4	CUSTO DE GESTÃO CASE - ITABERAÍ	0,00	9.684.095,10	31.710,68	9.652.384,42d
3.7.4.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL - CASE	0,00	5.233.546,02	29.229,20	5.204.316,82d
3.7.4.02	CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - CASE	0,00	4.411.891,97	2.481,48	4.409.410,49d
3.7.4.03	CUSTO FINANCEIROS - CASE	0,00	38.657,11	0,00	38.657,11d
3.7.5	CUSTO PÃO E LEITE	0,00	26.867,00	207,00	26.660,00d
3.7.5.01	CUSTO PROJETO PÃO E LEITE	0,00	26.867,00	207,00	26.660,00d
4	RECEITAS	0,00	104.160,24	15.530.502,23	15.426.341,99c
4.1	ORDINÁRIAS	0,00	0,00	15.394.060,80	15.394.060,80c
4.1.1	CUSTEIO	0,00	0,00	2.128.435,63	2.128.435,63c
4.1.1.01	CUSTEIO	0,00	0,00	2.128.435,63	2.128.435,63c
4.1.3	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.380.017,58	2.380.017,58c
4.1.3.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.380.017,58	2.380.017,58c
4.1.7	PROJETOS E CONVENIOS - COM RESTRIÇÃO	0,00	0,00	10.885.607,59	10.885.607,59c
4.1.7.01	RECURSOS MUNICIPAIS - PREFEITURA DE INHUMAS	0,00	0,00	1.065.007,88	1.065.007,88c
4.1.7.02	RECURSOS ESTADUAIS - CONTRATO GESTÃO CASE	0,00	0,00	9.621.913,20	9.621.913,20c
4.1.7.03	PROJETO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	172.026,51	172.026,51c
4.1.7.04	PROJETO PÃO E LEITE	0,00	0,00	26.660,00	26.660,00c
4.2	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.012,21	1.012,21c
4.2.1	FUNDOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	1.012,21	1.012,21c
4.2.1.01	FUNDOS PROPRIOS	0,00	0,00	1.012,21	1.012,21c
4.3	RECEITAS FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	0,00	104.160,24	135.429,22	31.268,98c
4.3.1	RECEITAS FINANCEIRAS - COM RESTRIÇÃO	0,00	104.160,24	135.429,22	31.268,98c
4.3.1.02	RECEITAS FINANCEIRAS - CASE	0,00	103.544,46	134.022,71	30.478,25c
		.	.	.	.
5	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	4.415.452,56	4.415.452,56	0,00
5.1	BENEFÍCIOS OBTIDOS – GRATUIDADE	0,00	2.207.726,28	2.207.726,28	0,00
5.1.1	OBTENÇÃO DE RENÚNCIA FISCAL	0,00	2.207.726,28	2.207.726,28	0,00
5.1.1.01	OBTENÇÃO DE RENUNCIA FISCAL	0,00	2.207.726,28	2.207.726,28	0,00
5.1.1.01.0004	INSS PATRONAL	0,00	2.128.311,65	2.128.311,65	0,00
5.1.1.01.0005	PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	79.414,63	79.414,63	0,00
5.2	(-) BENEFÍCIOS CONCEDIDOS – GRATUIDADE	0,00	2.207.726,28	2.207.726,28	0,00
5.2.1	(-) BENEFÍCIO INTEGRAL	0,00	2.207.726,28	2.207.726,28	0,00
5.2.1.01	(-) ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.207.726,28	2.207.726,28	0,00
5.2.1.01.0004	(-) INSS PATRONAL	0,00	2.128.311,65	2.128.311,65	0,00
5.2.1.01.0005	(-) PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	79.414,63	79.414,63	0,00
6	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	2.207.726,28	2.207.726,28	0,00
6.1	APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	2.207.726,28	2.207.726,28	0,00
6.1.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00	2.207.726,28	2.207.726,28	0,00
6.1.1.01	APURAÇÃO RESULTADO	0,00	2.207.726,28	2.207.726,28	0,00
6.1.1.01.0001	SUPERAVIT OU DÉFICIT DO EXERCICIO	0,00	2.207.726,28	2.207.726,28	0,00

JOSE FERREIRA CORTE

CPF: 168.663.041-72

Sistema licenciado para RAIMUNDO NONATO BRAZ

RAIMUNDO NONATO BRAZ
Reg. no CRC - GO sob o No. 013584/O-2
CPF: 323.900.501-82

Já com relação ao Balanço encerrado, sua apresentação e descrição, contendo os valores já disponibilizados em seu balancete, constam do **Anexo II** a este relatório.

Apresentado a composição das contas do Ativo e Passivo em análise, no próximo item são feitas referências a extensão dos trabalhos realizados.

3 – EXTENSÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

De acordo com as normas de auditoria internacionais, harmonizada nacionalmente, cabe inicialmente apresentar a extensão dos trabalhos de auditoria realizados. Ele teve como escopo, verificar através de testes por amostragens preconizados pelas normas de auditoria, se as operações realizadas e os controles aplicados no processo administrativo e financeiro da entidade são consistentes e se atendem a legislação brasileira, bem como se os gestores vêm administrando e direcionando os recursos recebidos, para a consecução dos objetivos institucionais, e por consequência, verificar se a escrituração contábil atende o que preceitua as normas brasileiras de contabilidade, harmonizadas internacionalmente, bem como se vem atendendo às legislações aplicáveis às fundações, no que se refere aos registros contábeis de suas operações. Também fez parte do escopo dos trabalhos, a verificação quanto ao atendimento das normas para concessão e renovação do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS.

Os trabalhos foram executados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditorias, emanadas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), orientações técnicas do Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes (IBRACON) e da Comissão de Valor Mobiliários (CVM) e consistiram na auditoria das movimentações financeiras contabilizadas da Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI, no período de janeiro a dezembro de 2024, como trabalho integral deste ano, já destacando que as demonstrações do ano anterior foram auditadas por nós auditadas, conforme Relatório Circunstanciado de Ocorrências e Recomendações de nº PDVM/4.007-24/REL-CIRC.

Como todo trabalho de auditoria, eles foram divididos em duas etapas, sendo que a primeira, com análises prévias de documentos e informações do período analisado, foi desenvolvida por intermédio de testes presenciais, nos termos das normas de auditoria, com aplicação de testes para a obtenção de evidências necessárias para a geração desse relatório e a segunda etapa, realizada na sede da PDVM Auditores Independentes em Goiânia-GO, com a revisão dos trabalhos e elaboração do relatório com as ocorrências e recomendações.

Cabe destacar que o exame das movimentações financeiras contabilizadas, ao incluir o estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos, que teve por finalidade auxiliar os auditores na determinação da extensão e oportunidade dos testes a serem aplicados, não revelaria, necessariamente, todas as deficiências dos sistemas, uma vez que foi baseada em testes seletivos dos registros contábeis, testes dos controles internos e dados correlatos, conforme preconizam as normas de auditoria.

Isto posto, apresentamos-lhes, nesse relatório, para uso interno e restrito da entidade, os resultados de nossas verificações e as recomendações aplicáveis para consideração de Vossas Senhorias.

4 - DA IMPORTÂNCIA DOS CONTROLES INTERNOS

Neste relatório, apresentamos o conceito de controle interno emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO[1] e da sua leitura, pode-se interpretar mais profundamente a respeito destes aspectos, fundamentais para os atos de gestão de qualquer organização e ter uma melhor compreensão dos pontos contidos neste relatório circunstanciado.

Seguem os conceitos emitidos pelo COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) a respeito dos controles internos:

> "Um processo levado a cabo pelo Conselho de Administração, Direção e outros membros da organização com o objetivo de proporcionar um grau de confiança razoável na concretização dos seguintes objetivos:
> - Eficácia e eficiência dos recursos;
> - Fiabilidade da informação financeira;
> - Cumprimento das leis e normas estabelecidas. "

Corroborando ainda mais para o entendimento do que seja controle interno, o Instituto Federal do Amazonas[2] disponibilizou os conceitos a seguir, os quais também servirão para o estudo e análise do que fora disponibilizado e sobre a visão da auditoria a partir do que a entidade vem praticando em sua gestão e por conseguinte registrando em sua contabilidade:

> O Sistema de Controle Interno é um processo integrado efetuado pela direção e corpo de funcionários, e é estruturado para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança de que na consecução da missão da entidade os seguintes objetivos gerais serão alcançados:
> - Execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações;
> - Cumprimento das obrigações de accountability;
> - Cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis;
> - Salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e dano.

Dos conceitos apresentados claramente pode-se deduzir que controle interno é um conjunto de procedimentos, normas e objetivos estabelecidos pela administração da entidade com o objetivo de cumprir a política administrativa da organização e proporcionar confiança no que diz respeito à eficácia e eficiência dos recursos e processos.

O controle interno também deve propiciar a verificação e asseguração sobre a proteção do patrimônio, a veracidade e fidedignidade das informações contábeis e não contábeis da organização, através de conciliação de documentos e planos de conta, de modo a atingir os objetivos almejados.
Desta forma, um adequado sistema de controles internos de uma organização, para atingir os objetivos da entidade, deve incluir:

---

[1] Disponível em https://portaldeauditoria.com.br/conceito-de-controle-interno/ Acessado em 26/04/2024 as 14:30

[2] Disponível em http://www2.ifam.edu.br/instituicao/governanca-e-controle-interno/controle-interno#:~:text=Controle%20Interno%20%C3%A9%20o%20conjunto,as%20unidades%20jurisdicionadas%20sejam%20alcan%C3%A7ados. Acessado em 26/04/2024 as 15:15

a) Organograma claro e objetivo contendo responsabilidades definidas, segregação de funções e deveres de cada colaborador;
b) Utilização de documentos e sistemas de processamento adequados;
c) Grau de competência do pessoal (a qualidade do pessoal segundo as suas responsabilidades e funções a serem desempenhadas);
d) Procedimentos adequados para manutenção de registros; e,
e) Controle físico dos ativos.

Como já mencionado, tomando-se por base estes pressupostos e de acordo com os documentos e informações recebidas e/ou levantadas, tanto na entidade quanto com terceiros, conforme requer as normas de auditoria, fizemos nossos testes e observações, passando doravante a relatar os pontos julgados merecedores de comentários.

5 – FOLLOW-UP - Acompanhamento das Recomendações da Auditoria do período anterior e aspectos organizacionais

Normalmente nos trabalhos de auditoria continuados são feitos comentários da auditoria a respeito das recomendações feitas no relatório do ano anterior, para conhecimento e acompanhamento dos interessados.

Como este trabalho continuou tendo o condão de passar por todas as contas da fundação, bem como pelos controles internos que ela adotou como sendo os necessários para o seu funcionamento, cumprimento o que determina as normas internas e de entidades correlatas, neste trabalho está sendo apresentado ao longo dos itens constantes deste relatório, também de forma desdobrada, sendo mencionado em cada um deles as providencias tomadas sob a ótica da auditoria.

Desta forma, o trabalho teve como objetivo, além daquele de verificar através de testes por amostragens preconizados pelas normas de auditoria, se as operações realizadas e os controles aplicados no processo administrativo e financeiro da entidade são consistentes e se atendem a legislação brasileira, também se estão sendo seguidos, conforme já mencionado, os pressupostos para entidades beneficentes com certificado CEBAS.

Desta forma, no item 6 deste relatório estão descritas todas as análises efetuadas, que suportam a conclusão a que chegaram os auditores independentes, para emissão do seu competente parecer de auditoria.

6 – DESCRIÇÃO DAS ANÁLISES E OCORRÊNCIAS NO PERÍODO AUDITADO

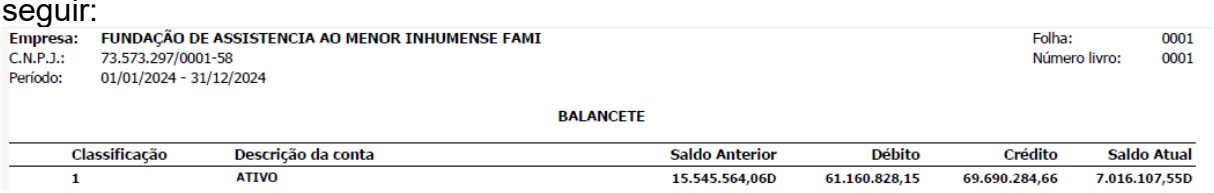
Neste item serão feitos comentários acerca das análises efetuadas pela auditoria relativa ao período de 01/01/2024 A 31/12/2024, relativa as operações da fundação.

Prosseguindo os trabalhos de auditoria, nos itens **6.1** e **6.2,** são comentados os Grupos de contas do Ativo (1) e do Passivo (2), conforme demonstrações financeiras e balancetes disponibilizados, tendo sua compilação reapresentada a seguir, demonstrando que no período foi apurado superávit de **R$ 106.212,04** (cento e seis mil, duzentos e doze reais e quatro centavos).

COMPILAÇÃO ATIVO X PASSIVO - 01/01/2024 à 31/12/2024	
ITENS	**VALORES EM 31/12/2024**
1. ATIVO	**7.016.107,55**
1.1 - Ativo Circulante	2.474.527,41
1.2 - Ativo Não Circulante	4.541.580,14
2 - PASSIVO	**6.909.895,51**
2.1 - Passivo Circulante	2.693.410,28
2.2 - Passivo Não Circulante	4.061.671,66
2.3 - Patrimônio Social	154.813,57
5 - RESULTADO DO EXERCÍCIO	**106.212,04**
3 - Despesas	15.320.129,95
4 - Receitas	15.426.341,99
6 - PASSIVO + RESULTADO DO EXERCÍCIO	**7.016.107,55**
DIFERENÇA ATIVO x PASSIVO (1 - 6)	-

6.1 – DAS ANÁLISES RELACIONADAS ÀS CONTAS DO ATIVO

De acordo com o balancete da entidade, **Anexo I,** a FAMI no período de: 01/01/2024 a 31/12/2024, acumulou um saldo total do Ativo de **R$ 7.016.107,55** (sete milhões, dezesseis mil, cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme recorte a seguir:



Empresa: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI — Folha: 0001
C.N.P.J.: 73.573.297/0001-58 — Número livro: 0001
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	15.545.564,06D	61.160.828,15	69.690.284,66	7.016.107,55D

Nos subitens seguintes, são desdobrados os comentários das contas do ativo.

6.1.1 – Da regularidade quanto aos registros na conta de caixa geral (1.1.1.01.001) e a ausência do boletim de caixa do financeiro

De acordo com o balancete disponibilizado para a auditoria, consta um saldo de **R$ 1.626,52** (um mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), relativo ao CAIXA GERAL. De acordo com os registros, restou comprovado que o ano de 2024 iniciou com um saldo de **R$ 1.097,37** (um mil, noventa e sete reais e trinta e sete centavos), e no decorrer das movimentações do ano de 2024, ocorrera entradas no montante de **R$ 1.463,93** e saídas no valor de **R$ 934,78**, aos quais resultaram no valor de **R$ 1.626,52,** já mencionado. Segue a reprodução dos dados:

Empresa: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI — Folha: 0001
C.N.P.J.: 73.573.297/0001-58 — Número livro: 0001
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	15.545.564,06D	61.160.828,15	69.690.284,66	7.016.107,55D
1.1	CIRCULANTE	11.316.287,33D	60.522.051,26	69.363.811,18	2.474.527,41D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	1.835.835,81D	53.595.743,52	53.436.982,16	1.994.597,17D
1.1.1.01	CAIXA	1.097,37D	1.463,93	934,78	1.626,52D
1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	1.097,37D	1.463,93	934,78	1.626,52D

Não foi disponibilizado pela Fundação o controle auxiliar para esta conta de Caixa. De acordo com as normas contábeis e gerenciais, os valores registrados na conta caixa são apenas de passagem, devendo ser levada à sua destinação, seja para depósito em contas bancárias ou utilizada para outras saídas, não só pelo fato de segurança, como também para que ela produza resultados para a organização, fato que vem sendo observado pela entidade. Considerando que a entidade movimenta seus recursos via instituição financeira, e possui caixa para pequenos movimentos, a exemplo do período anterior, foi solicitado e não disponibilizado o boletim de caixa para sua comprovação. Contudo, pela análise documental, foi constatado que a movimentação corresponde ao que foi escriturado.

Cabe reiterar a recomendação para que a Fundação, realize esforços com a finalidade de elaborar controles que assegurem estas movimentações e deem amparo para contabilidade elucidar as movimentações ocorridas, além de disponibilizar para os gestores e também para a auditoria, objetivando sua validação.

6.1.2 – Da regularidade nos registros realizadas nas contas de Banco conta movimento correntes e de aplicações financeira dos recursos (1.1.1.02/ 1.1.1.04/ 1.1.1.05/ 1.1.1.07) e a não disponibilização das conciliações bancárias

Objetivando realizar a confirmação dos saldos contábeis, com os valores constantes nos extratos bancários da entidade, observou-se que para o exercício findo de 31/12/2024 o saldo constante nos registros contábeis na conta de Banco Movimento e Aplicações Financeiras, montam o valor de **R$ 1.992.970,65** (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos) e o constante dos extratos bancários foi de R$ 1.994.961,13 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e treze centavos), conforme quadro a seguir, destacando que não necessariamente representa divergência de saldos e sim apenas que não teve como a auditoria fazer a validação deste confronto,

haja vista a não disponibilização das conciliações bancárias, pois os registros contábeis estão representados por documentos acostados à sua contabilidade:

RELAÇÃO DO SALDO DA CONTA BANCO EM 31/12/2024 - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI							
Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Contábil - 31/12/2024(1)	%	Saldo Extrato R$ (2)	Diferença (1) - (2)	
1.1.1.02	**5**	**BANCO CONTA MOVIMENTO - RECURSOS LIVRES**	-	**0,00%**	-	-	
1.1.1.02.0001	269	BANCO DO BRASIL S/A CC 4069-X PROGRAMA MENOR APRENDIZ	-	0,00%	-	-	(1)
1.1.1.02.0007	427	BANCO DO BRASIL S/A CC 51598-1 CONTRATO MUNICIPAL	-	0,00%	-	-	(1)
1.1.1.02.0008	441	BANCO DO BRASIL C/C 48512-8 EMENDAS IMPOSSITIVAS 2023	-	0,00%	-	-	(1)
1.1.1.04	**7**	**BANCO CONTA MOVIMENTO - RECURSOS COM RESTRIÇÃO**	-	**0,00%**	-	-	
1.1.1.04.0001	375	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2101-9 PROJETO CAMINHAR	-	0,00%	-	-	(1)
1.1.1.04.0002	444	BANCO DO BRASIL S/A C/C 48715-5 - CASE	-	0,00%	-	-	(1)
1.1.1.04.0003	446	BANCO DO BRASIL S/A C/C 48717-1 - CASE PROVISÕES	-	0,00%	-	-	(1)
1.1.1.04.0004	553	BANCO BRASIL S/A 48882-8 - F.AS. DAMOLANDIA - CASA ACOLHIDA	-	0,00%	-	-	(1)
1.1.1.04.0005	417	BANCO BRASIL S/A 47952-7 PREF INHUMAS - CASA DA ACOLHIDA	-	0,00%	-	-	(1)
1.1.1.04.0009	443	BANCO BRASIL S.A 24562-3 FUNDO M DAMOLANDIA - CASA ACOLHIDA	-	0,00%	-	-	(1)
1.1.1.04.0010	482	[illegible] BRASIL S.A 48756-2 FAMI EMENDAS IMPOSITIVAS	-	0,00%	-	-	(1)
1.1.1.04.0011	624	[illegible] DO BRASIL S.A 48512-8 - EMENDAS IMPOSSITIVAS	-	0,00%	-	-	(1)
1.1.1.04.0012		CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2396-8 PROJETO PAO E LEITE					(1)
1.1.1.05	**8**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RECURSO LIVRE**	**526.240,65**	**26,40%**	**526.258,00**	**- 17,35**	
1.1.1.05.0001	421	BANCO DO BRASIL S/A CC 4069-X	192.294,92	9,65%	192.294,72	0,20	(2)
1.1.1.05.0003	432	BANCO DO BRASIL CONTA: 51598-1	268.430,06	13,47%	268.447,61	- 17,55	(2)
1.1.1.05.0004	439	C.E.F 2101-9 PROJETO CAMINHAR	-	0,00%	-	-	(1)
1.1.1.05.0005		BANCO DO BRASIL C/C 48512-8 - PAGAMENTO DE IMPOSTOS	65.515,67	3,29%	65.515,67	-	(1)
1.1.1.07	**10**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - REC RESTRIÇÃO**	**1.466.730,00**	**73,60%**	**1.468.703,13**	**- 1.973,13**	
1.1.1.07.0001	416	BB C/C 47952-7 - PREF INHUMAS - CASA DA ACOLHIDA	58.602,69	2,94%	58.639,13	- 36,44	(2)
1.1.1.07.0002	445	BB S/S C/C 48715-5 - CASE	638.966,35	32,06%	638.966,35	-	(1)
1.1.1.07.0003	447	BB S/S C/C 48717-1 - CASE PROVISÕES	634.346,08	31,83%	634.346,08	-	(1)
1.1.1.07.0004	481	CEF 2101-9 PROJETO CAMINHAR	24,68	0,00%	-	24,68	(3)
1.1.1.07.0005	554	BB S/A 48882-8 FUNDO M DE DAMOLANDIA - CASA DA ACOLHIDA	7.648,79	0,38%	7.643,92	4,87	(2)
1.1.1.07.0006	422	BB S/A CC 24562-3 FUNDO M DAMOLANDIA - CASA DA ACOLHIDA	127.030,11	6,37%	129.023,33	- 1.993,22	(2)
1.1.1.07.0007		BANCO DO BRASIL S/A 48756-2 -EMENDAS IMPOSITIVAS	111,30	0,01%	84,32	26,98	(2)
		TOTAL DAS DISPONIBILIDADES EM CONTA DE BANCO	**1.992.970,65**	**100,00%**	**1.994.961,13**	**- 1.990,48**	

(1) Conferido e não encontrado divergência com os registros contábeis.
(2) Conferido e verificado divergência entre os extratos e os registros contábeis.
(3) Não foi possível conferir os saldos, por falta do extratos .

Já comentado no parágrafo anterior, no confronto dos saldos bancários e os da contabilidade na data de 31/12/2024, verificou-se uma diferença em 07 (sete) contas, apresentado a seguir:

CONTA	DESCRIÇÃO	REGISTRO CONTÁBIL	EXTRATO BANCÁRIO	DIFERENÇA
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RECURSO LIVRE				
1.1.1.05.0001	BANCO DO BRASIL S/A CC 4069-X	192.294,92	192.294,72	0,20
1.1.1.05.0003	BANCO DO BRASIL CONTA: 51598-1	268.430,06	268.447,61	- 17,55
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - REC RESTRIÇÃO				
1.1.1.07.0001	BB C/C 47952-7 - PREF INHUMAS - CASA DA ACOLHIDA	58.602,69	58.639,13	- 36,44
1.1.1.07.0004	CEF 2101-9 PROJETO CAMINHAR	24,68	-	24,68
1.1.1.07.0005	BB S/A 48882-8 FUNDO M DE DAMOLANDIA - CASA DA ACO	7.648,79	7.643,92	4,87
1.1.1.07.0006	BB S/A CC 24562-3 FUNDO M DAMOLANDIA - CASA DA ACO	127.030,11	129.023,33	- 1.993,22
1.1.1.07.0007	BANCO DO BRASIL S/A 48756-2 -EMENDAS IMPOSITIVAS	111,30	84,32	26,98
		TOTAL DE DIFERENÇA		- 1.990,48

Cabe ressaltar que no ano anterior os resgates foram contabilizados pelo valor líquido, fato não mais constatado pela auditoria em 2024, sendo escriturado de forma correta.

Portanto, cabe apenas recomendar para que as conciliações sejam disponibilizadas para que a auditoria possa com maior assertividade, verificar os motivos das diferenças entre o saldo contábil e o do extrato e como já comentado não se trata, a primeira vista e pelos registros realizados de uma diferença e sim apenas de confronto destes relatórios auxiliares.

6.1.3 – Da regularidade e análises no subgrupo de Clientes (1.1.2.01)

Verificou-se que em 31/12/2024 que esta conta não constou saldo deste subgrupo na data de fechamento das demonstrações, que contém apenas a conta de valores a receber de Hospital Nossa Senhora das Graças Ltda, e que a mesma teve movimento durante o ano de 2024 no valor de **R$ 5.720,30** (cinco mil, setecentos e vinte reais e trinta centavos):

Conta:	449 -	1.1.2.01.0031	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA				
		SALDO ANTERIOR					0,00
03/01/2024	21676	. TRANSF. RECEBIDA HOSP. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	427		2.860,15	2.860,15C	2.860,15C
30/01/2024	18523	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS CONF. 3885 DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE INHUMAS	338	2.860,15		0,00	0,00
30/01/2024	18524	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS CONF. 3886 DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE INHUMAS	338	2.860,15		2.860,15D	2.860,15D
			Total do mês:	5.720,30	2.860,15		
01/02/2024	22203	. HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	427		2.860,15	2.860,15C	0,00
			Total do mês:	0,00	2.860,15		

Diante dos levantamentos e testes realizados, a conta demonstrou regularidade.

6.1.4 – Da regularidade nas análises realizadas nos subgrupos de contas de Créditos a Receber de Terceiros – 1.1.2.03 e Atendimento a Receber – 1.1.2.04

Ainda pontuando as contas dos subgrupos de contas do grupo de Créditos a Receber – 1.1.2, tem-se o subgrupo de Créditos a Receber com Terceiros – 1.1.2.03 no valor de **R$ 19.383,95** (dezenove mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme reproduzido a seguir, testados pelos controles da entidade, destacando que os registros das contas 1.1.2.03.0002 e 1.1.2.03.0003 referem-se a impostos federais que não foram deduzidos nos pagamentos das parcelas, devendo ser providenciado o ressarcimento e o registro da conta 1.1.2.03.0004 refere-se a aporte do projeto FAMI Caminhar que é originado de saldo do ano de 2023:

Empresa: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI — Folha: 0001
C.N.P.J.: 73.573.297/0001-58 — Número livro: 0001
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.2.03	**CREDITOS A RECEBER COM TERCEIROS**	**14.430,00D**	**970.344,90**	**965.390,95**	**19.383,95D**
1.1.2.03.0002	PDVM AUDITORES INDEPENDENTES SS	0,00	341,45	0,00	341,45D
1.1.2.03.0003	BR GAAP CORPORATION S/A	0,00	4.612,50	0,00	4.612,50D
1.1.2.03.0004	APORTE FAMI A RECEBER - PROJETO CAMINHAR	14.430,00D	12.000,00	12.000,00	14.430,00D
1.1.2.03.0005	NUMERARIOS EM TRANSITO CASE-FAMI	0,00	951.880,26	951.880,26	0,00
1.1.2.03.0006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CHEQUE COMPENSADO INDEVIDO	0,00	1.510,69	1.510,69	0,00

O subgrupo Atendimento a Receber – 1.1.2.04 com saldo em **R$ 266.701,79** (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e um reais e setenta e nove centavos), composto pela conta de Programa Menor Aprendiz – 1.1.2.04.0001 no valor de **R$ 220.484,34** e Prefeitura Municipal de Inhumas-Fundo Mun. de Saúde de Inhumas-FME no valor de **R$ 46.217,45**, conforme segue apresentado:

Empresa: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI — Folha: 0001
C.N.P.J.: 73.573.297/0001-58 — Número livro: 0001
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.2.04	**ATENDIMENTO A RECEBER**	**470.117,27D**	**4.500.813,33**	**4.704.228,81**	**266.701,79D**
1.1.2.04.0001	PROGRAMA MENOR APRENDIZ	103.797,95D	2.380.958,15	2.264.271,76	220.484,34D
1.1.2.04.0002	PREFEITURA M DE INHUMAS-FUNDO MUN DE SAUDE DE INHUMAS-FME	366.319,32D	2.119.855,18	2.439.957,05	46.217,45D

De acordo com a movimentação estampada na contabilidade e testada pela auditoria a partir dos documentos originais, verificou-se que na conta 1.1.2.04.0001 Programa Menor Aprendiz, no ano anterior existia saldo a receber de R$ 103.797,95 e coma movimentação do ano, tanto de emissões quanto de recebimentos, o saldo evoluiu para R$ 220.484,34. Já a conta 1..1.2.04.0002 Prefeitura Municipal de Inhumas – Fundo Municipal de Saúde de Inhumas-FME, verificou-se que o saldo anterior era de R$ 366.319,32 e após movimentações em 2024, este saldo reduziu para R$ 46.217,45.

Não foram disponibilizados relatórios auxiliares e desta forma, fica a recomendação para que estes sejam disponibilizados, tanto para a auditoria, quanto para a contabilidade objetivando a melhoria dos testes dos saldos ao final de cada período.

6.1.5 – Da regularidade do registro de Adiantamentos a Empregados – 1.1.2.07

Para o subgrupo de Adiantamentos a Empregado – 1.1.2.07, composto pelas contas de Adiantamento 13°Salário – 1.1.2.07.0002 e Adiantamento de Férias – 1.1.2.08.0003, foi confirmado pela auditoria inexistirem saldos na data do fechamento das demonstrações, após movimentações ao longo do ano, conforme segue:

Empresa: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI — Folha: 0001
C.N.P.J.: 73.573.297/0001-58 — Número livro: 0001
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.2.07	**ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS**	**3.990,22D**	**271.825,43**	**275.815,65**	**0,00**
1.1.2.07.0001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	0,00	2.820,00	2.820,00	0,00
1.1.2.07.0002	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0,00	100.819,74	100.819,74	0,00
1.1.2.07.0003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	3.990,22D	0,00	3.990,22	0,00
1.1.2.07.0004	ADIANTAMENTO SALÁRIAL - CASE	0,00	12.898,72	12.898,72	0,00
1.1.2.07.0005	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO - CASE	0,00	155.286,97	155.286,97	0,00

6.1.6 – Da regularidade entre o saldo de Salário Maternidade e o salário de família compensados na DCTFweb e os valores compensados na contabilidade – via relatórios auxiliares – 1.1.2.11

De acordo com o quadro apresentado a seguir, a declaração DCTFweb registrou compensações de Salário Maternidade e de Salário de Família, conforme registros na contabilidade, sendo **R$ 16.397,66** de Salário Família e de **R$ 17.077,58** e de Salário Maternidade, incluso nele **R$ 2.237,63** de saldo anterior a compensar e analisando os relatórios auxiliares da folha de pagamento e que foram também registrados na contabilidade, esta compensação corresponde exatamente os valores a compensar, em detrimento do já registrado nas DCTFweb:

Empresa: **FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI** Folha: 0001
C.N.P.J.: 73.573.297/0001-58 Número livro: 0001
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.2.11	**CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A SEREM COMPENSADOS OU RESSARCIDOS**	**2.237,63D**	**31.237,61**	**33.475,24**	**0,00**
1.1.2.11.0001	SALÁRIO MATERNIDADE	2.237,63D	14.839,95	17.077,58	0,00
1.1.2.11.0002	SALÁRIO FAMILIA	0,00	15.793,80	15.793,80	0,00
1.1.2.11.0004	SALÁRIO FAMILIA - CASE	0,00	603,86	603,86	0,00

O quadro a seguir detalha mensalmente as coincidências entre as compensações já realizadas via DCTFweb e aquelas lançadas na contabilidade relativamente ao Salário Maternidade, oriundo do resumo da folha de pagamento dos meses nele estampado:

SALÁRIO MATERNIDADE - FAMI 2024									
Mês	Provisão			Compensação					
	Folha de Pagamento (1)	Registro Contábil (2)	Diferença (1-2)	Compensação Folha (3)	Compensação Registro Contábil (4)	(3-4)	(1-3)	DCTFweb (5)	(4-5)
Janeiro	2.994,10	2.994,10	-	2.994,10	2.994,10	-	-	2.994,10	
Fevereiro	706,00	706,00	-	706,00	706,00	-	-	706,00	-
Março	706,00	706,00	-	706,00	706,00	-	-	706,00	-
Abril	706,00	706,00	-	706,00	706,00	-	-	706,00	-
Maio	729,53	729,53	-	729,53	729,53	-	-	729,53	-
Junho	-		-			-	-		-
Julho	-		-			-	-		-
Agosto	-		-			-	-		-
Setembro	-		-			-	-		-
Outubro	838,32	838,32	-	838,32	838,32	-	-	838,32	-
Novembro	4.080,00	4.080,00	-	4.080,00	4.080,00	-	-	4.080,00	-
Dezembro	4.080,00	4.080,00	-	4.080,00	4.080,00	-	-	4.080,00	-
13° SALÁRIO	932,83	932,83	-	932,83	932,83	-	-	932,83	-
TOTAL	**15.772,78**	**15.772,78**	**-**	**15.772,78**	**15.772,78**	**-**	**-**	**15.772,78**	**-**

Saldo a compensar do ano de 2023	2.237,63	
Total a compensar em 2024	**18.010,41**	
O valor contábil da compensação do ano de 2024 é de	14.839,95	
O saldo contábil a compensar de 2023 é de	2.237,63	
Total contábil a compensar - já contabilizado	**17.077,58**	
Diferença entre o valor total a compensar e o lançado - relativo 13	932,83	Compensado diretamente no INSS 13º Salário

Pelo quadro, resta evidenciado que nas guias da Previdência social, geradas com utilização do software da entidade enviadas para a fiscalização, já com a compensação guardam relação.

Com relação as compensações do Salário Família, seguem os quadros analisados pela auditoria, com demonstração no primeiro quadro das compensações feitas na DCTFweb, mas no segundo quadro, demonstrando que no mês de julho foi compensado a maior, fato que determina o recolhimento a menor neste mês exatamente no valor apurado, que deverá ser verificado e recolhido:

SALÁRIO FAMILIA - FAMI 2024									
Mês	Provisão			Compensação					
	Folha de Pagamento (1)	Registro Contábil (2)	Diferença (1-2)	Compensação Folha (3)	Compensação Registro Contábil (4)	(3-4)	(1-3)	DCTFweb (5)	(4-5)
Janeiro	1.731,58	1.731,58	-	1.731,58	1.731,58	-	-	1.731,58	
Fevereiro	1.488,96	1.488,96	-	1.488,96	1.488,96	-	-	1.488,96	-
Março	1.534,46	1.534,46	-	1.534,46	1.534,46	-	-	1.534,46	-
Abril	1.716,44	1.716,44	-	1.716,44	1.716,44	-	-	1.716,44	-
Maio	1.525,87	1.525,87	-	1.525,87	1.525,87	-	-	1.525,87	-
Junho	1.426,92	1.426,92	-	1.426,92	1.426,92	-	-	1.426,92	-
Julho	1.273,89	1.273,89	-	1.273,89	1.273,89	-	-	1.273,89	-
Agosto	1.211,98	1.211,98	-	1.211,98	1.211,98	-	-	1.211,98	-
Setembro	1.178,76	1.178,76	-	1.178,76	1.178,76	-	-	1.178,76	-
Outubro	1.137,40	1.137,40	-	1.137,40	1.137,40	-	-	1.137,40	-
Novembro	1.116,72	1.116,72	-	1.116,72	1.116,72	-	-	1.116,72	-
Dezembro	1.054,68	1.054,68	-	1.054,68	1.054,68	-	-	1.054,68	-
TOTAL	**16.397,66**	**16.397,66**	**-**	**16.397,66**	**16.397,66**	**-**	**-**	**16.397,66**	**-**

DEDUÇÕES DCTFWEB - SALÁRIO MATERNIDADE E SALÁRIO FAMIÍLIA						
MÊS	CONTABIIDADE			DCTF WEB	DIFERENÇA	
	SALÁRIO MATERNIDADE	SALÁRIO FAMILIA	TOTAL			
JANEIRO	2.994,10	1.731,58	4.725,68	4.725,68	-	
FEVEREIRO	706,00	1.488,96	2.194,96	2.194,96	-	
MARÇO	706,00	1.534,46	2.240,46	2.240,46	-	
ABRIL	706,00	1.716,44	2.422,44	2.422,44	-	
MAIO	729,53	1.525,87	2.255,40	2.255,40	-	
JUNHO	0,00	1.426,92	1.426,92	1.426,92	-	
JULHO	0,00	1.273,89	1.273,89	1.340,07	66,18	
AGOSTO	0,00	1.211,98	1.211,98	1.211,98	-	
SETEMBRO	0,00	1.178,76	1.178,76	1.178,76	-	
OUTUBRO	838,32	1.137,40	1.975,72	1.975,72	-	
NOVEMBRO	4.080,00	1.116,72	5.196,72	5.196,72	-	
DEZEMBRO	4.080,00	1.054,68	5.134,68	5.134,68	-	
13° SALÁRIO	932,83			932,83	932,83	
TOTAL	**14.839,95**	**16.397,66**	**31.237,61**	**31.303,79**	**66,18**	(*)
(*) Valor compensado a maior na competência 07/2024.						

Fica, pois, a recomendação para que este fato seja reanalisado e feito a correção com a retificação da referida DCTFweb de julho, para que seja apurado a diferença e propicie a forma de pagamento correspondente.

6.1.7 – Da divergência observada após análises realizadas nos registros de Recursos entidades Pública – com Restrição – 1.1.2.17

Neste grupo de Recursos entidades Públicas – Com Restrição – 1.1.2.17, tem como objetivo o gerenciamento dos valores recebidos relativos a Contratos/Convênios/Termos de Parceria com recursos restritos, nos termos da ITG 2002 do Conselho Federal de Contabilidade, que normatiza a escrituração contábil para entidades do terceiro setor, a fim de evidenciar os valores que já foram recebidos e transferidos para conta de banco e/ou outra conta ativa, como os valores que ainda faltam ser repassados.

Para o período findo em 31/12/2024, esta conta encerrou o ano com o montante de **R$ 180.630,45** (cento e oitenta mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), referentes a valores ainda a receber/repassar.

Empresa: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI — Folha: 0001
C.N.P.J.: 73.573.297/0001-58 — Número livro: 0001
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.2.17	**RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS - COM RESTRIÇÃO**	**8.989.676,40D**	**1.133.152,12**	**9.942.198,07**	**180.630,45D**
1.1.2.17.0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - PROJETO CAMINHAR - COM RESTRIÇÃO	33.390,00D	100.170,00	133.560,00	0,00
1.1.2.17.0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - CASA DA ACOLHIDA - COM RESTRIÇÃO	241.511,36D	770.640,12	888.151,78	123.999,70D
1.1.2.17.0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLANDIA - CASA DA ACOLHIDA - COM RESTRIÇÃO	56.442,80D	174.000,00	174.000,00	56.442,80D
1.1.2.17.0004	RECURSOS ESTADUAIS - SEDS - GESTÃO CASE	8.658.332,24D	0,00	8.658.144,29	187,95D
1.1.2.17.0005	PREFEITURA DE INHUMAS - EMENDAS IMPOSSITIVAS	0,00	61.682,00	61.682,00	0,00
1.1.2.17.0006	PROJETO PÃO E LEITE	0,00	26.660,00	26.660,00	0,00

Inicialmente cabe mencionar que a contabilidade deveria ter apropriado já em 31/12/2024 parcela de recursos da mesma natureza registrados na conta de longo prazo (também do ativo) nº 1.2.1.02.0001 – Recursos Estaduais – SEDS – Gestão Caser.

Empresa: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI — Folha: 0002
C.N.P.J.: 73.573.297/0001-58 — Número livro: 0001
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.2.1.02	**RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS - COM RESTRIÇÃO**	**3.273.250,00D**	**0,00**	**0,00**	**3.273.250,00D**
1.2.1.02.0001	RECURSOS ESTADUAIS - SEDS - GESTÃO CASE	3.273.250,00D	0,00	0,00	3.273.250,00D

Será tratado mais adiante neste relatório, no **item 6.4** quanto a necessidade do atendimento da ITG 2002, norma que trata dos procedimentos específicos de avaliação, reconhecimento das transações e variações patrimoniais das entidades sem fins lucrativos, mas já adiantando que os valores estão divergentes dos saldos passivos, em contrapartida.

6.1.8 – Dos registros consignados no ano de 2024 no subgrupo de Recursos a Reclassificar – 1.1.3 - Posição em 31/12/2024

No curso da auditoria de 2024 foi constatado pela auditoria que foi criado uma conta de nº 1.1.3.01.0001 – Recursos Livres para Reclassificação, no valor de R$ 13.214,05 (treze mil, duzentos e quatorze reais e cinco centavos), conforme print do balancete e razão a seguir:

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.3	**RECURSOS A CLASSIFICAR**	**0,00**	**13.214,05**	**0,00**	**13.214,05D**
1.1.3.01.0001	RECURSOS LIVRES PARA RECLASSIFICAÇÃO	0,00	13.214,05	0,00	13.214,05D

Conta:	842 - 1.1.3.01.0001	RECURSOS LIVRES PARA RECLASSIFICAÇÃO					
	SALDO ANTERIOR						0,00
			Total do mês:	0,00	0,00		
31/12/2024	39531	. VALOR DESPESA QUE TRANSF CONCILIAÇÃO RELATÓRIO CONTA BB RECURSOS LIVRES EM 01-02-2024	336	4.396,78		4.396,78D	4.396,78D
31/12/2024	39532	. VALOR DESPESA QUE TRANSF CONCILIAÇÃO RELATÓRIO CONTA BB RECURSOS LIVRES EM 16-02-2024	336	691,12		5.087,90D	5.087,90D
31/12/2024	39533	. VALOR DESPESA QUE TRANSF CONCILIAÇÃO RELATÓRIO CONTA BB RECURSOS LIVRES EM 16-02-2024	336	640,00		5.727,90D	5.727,90D
31/12/2024	39534	. VALOR DESPESA QUE TRANSF CONCILIAÇÃO RELATÓRIO CONTA BB RECURSOS LIVRES EM 05-03-2024	336	3.036,12		8.764,02D	8.764,02D
31/12/2024	39535	. VALOR DESPESA QUE TRANSF CONCILIAÇÃO RELATÓRIO CONTA BB RECURSOS LIVRES EM 01-04-2024	678	4.450,03		13.214,05D	13.214,05D
			Total do mês:	13.214,05	0,00		

Dando prosseguimento nos testes, foi-nos reportado tratar de transferências do Banco do Brasil em 01/02, 16/02, 05/03 e 01/04, relativo a recursos livres, mas não encontrado documento específico, haja vista que existe outro lançamento na contabilidade, com recursos de outro banco da mesma natureza. Desta forma, cabe recomendar para que seja devidamente analisado tais lançamentos a luz dos demais registros, para se evitar lançamentos em duplicidade, como aparenta ser, e por falta de controles auxiliares não foi possível para a auditoria esta certificação.

6.1.9 – Das análises realizadas no subgrupo de Créditos – 1.2.1 em 31/12/2024

Dando continuidade nos trabalhos de Auditoria, quanto aos ativos Realizável a Longo Prazo – 1.2, compondo-se do subgrupo de Créditos no valor total de **R$ 3.292.250,00** (três milhões, duzentos e noventa e dois mil, e duzentos e cinquenta reais), ainda segregados por Títulos de Capitalização – 1.2.1.01, no valor de **R$ 19.000,00** (dezenove mil reais), sendo R$ 7.000,00 do ano de 2023 e mais R$ 12.000,00 de aplicação em Ourocap Banco do Brasil S/A em 2024, e Recursos entidades Públicas – Com Restrição – 1.2.1.02 no valor de **R$ 3.273.250,00** (três milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), também oriundo do ano de 2023 que deveria ter sido apropriado para Curto Prazo (1.1.2.17.0004 – Recursos Estaduais – SEDES – Gestão Case) haja vista que lá estão registrados os recursos de curto prazo e deixou-se de fazer a apropriação de longo para curto prazo, como mencionado, cabendo recomendar esta reclassificação nos valores devidos de curto prazo, conforme seus relatórios:

Sistema licenciado para RAIMUNDO NONATO BRAZ

Empresa: **FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI** Folha: 0002
C.N.P.J.: 73.573.297/0001-58 Número livro: 0001
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.2	**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**3.280.250,00D**	**12.000,00**	**0,00**	**3.292.250,00D**
1.2.1	**CRÉDITOS**	**3.280.250,00D**	**12.000,00**	**0,00**	**3.292.250,00D**
1.2.1.01	**TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO**	**7.000,00D**	**12.000,00**	**0,00**	**19.000,00D**
1.2.1.01.0001	OUROCAP-BANCO DO BRASIL S/A	7.000,00D	12.000,00	0,00	19.000,00D
1.2.1.02	**RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS - COM RESTRIÇÃO**	**3.273.250,00D**	**0,00**	**0,00**	**3.273.250,00D**
1.2.1.02.0001	RECURSOS ESTADUAIS - SEDS - GESTÃO CASE	3.273.250,00D	0,00	0,00	3.273.250,00D

Observa-se que o Título de Capitalização, Ourocap Banco do Brasil S/A, o total é de R$ 19.000,00 na conta 1.2.1.01.0001, sendo o valor de R**$ 7.000,00**, do ano de 2023 e mais R$ 12.000,00 relativo a aplicações do ano de 2024, tendo sido disponibilizado para a auditoria os comprovantes de aplicações destes recursos via extratos bancários, não sendo encontrada divergência.

Já para os valores Recursos Estaduais – SEDS – Gestão CASE no valor de **R$ 3.273.250,00**, como mencionado no **subitem 6.1.7**, ele refere-se a recursos a receber para gerenciamento do Projeto CASE (Itaberaí-GO), lançado anteriormente (2023) esta parte em longo prazo, considerando o lapso temporal de realização do projeto, observado que são valores a serem recebidas em parcelas mensais. Contudo, como para 2024 estas parcelas já se tornaram curto prazo, como mencionado anteriormente, cabe recomendar para que seja reclassificado para a conta do Ativo Circulante (1.1.2.17.0004 – Recursos Estaduais – SEDES – Gestão Case). Desta forma, o total do grupo Ativo Circulante (1.1) passa de R$ 2.474.527,41 para R$ 5.747.777,41. Assim, o total do grupo Realizável a Longo Prazo (1.2 – Ativo Não Circulante) reduz de R$ 3.292.250,00 para R$ 19.000,00.

Esta reclassificação, contudo, não altera o total do Ativo da entidade, alterando, contudo, apenas o total do Ativo Circulante e do Ativo Não Circulante, que somado ao Ativo Imobilizado totaliza o Ativo em 31/12/2024.

6.1.10 – Da regularidade nos lançamentos e controles permanentes do Imobilizado – 1.4 – realizado o Custo Atribuído – atendimento da norma

Inicialmente cabe destacar que a entidade atendeu a recomendação anterior da auditoria, para realização do Teste de Recuperabilidade, sendo adotado neste ano o Deemed Cost (Custo Atribuído), por meio de Laudo Técnico emitido pelo profissional Wellington Rodrigues dos Santos – Corecon GO 2257/D, emitido em 31/01/2025 mas fazendo alusão a saldos para o ano de 2024. Neste Laudo, composto por 18 páginas, o total avaliado dos bens foi de R$ 262.408,08 e o valor contábil residual de R$ 207.161,44, resultando assim num valor de ajuste líquido de R$ 55.246,64, conforme Anexo V a este relatório:



Resumo Geral do Ativo Imobilizado em 31/12/2024

RESUMO GERAL 2024			
Descrição	Valor justo 31/12/2024	Saldo Contábil Valor nom. até 31/12/24	Valor do ajuste da variação patrimonial
Bens Móveis			
MOVEIS E UTENSILIOS	62.355,48	47.318,48	15.037,00
VEICULOS	119.250,00	63.898,62	55.351,38
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.414,00	34.995,27	(14.581,27)
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	60.388,60	60.949,07	(560,47)
Subtotal	262.408,08	207.161,44	55.246,64
Bens Imóveis			
Terrenos	-	-	-
Edificações	-	-	-
Subtotal	-	-	-
Total Imobilizado	262.408,08	207.161,44	55.246,64

Rua 137 n.556 Setor Marista - andar 01 – Goiânia - GO
projectconsultoria.com.br
16

Assim, considerando os trabalhos já mencionados de atendimento da norma, as contas contábeis analisadas pela auditoria deste grupo contábil - Imobilizado apontou para um saldo em 31/12/2024 no montante de **R$ 1.249.330,14** (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta reais e quatorze centavos), composto dos subgrupos: Imobilizado sem Restrição – 1.4.1 no valor de **R$ 351.630,82**; (-) Depreciação Acumulada – 1.4.2 no valor de **R$ 144.469;38;** Imobilizado com Restrição – 1.4.3 no montante de **R$ 718.074,76;** Ajuste de Avaliação Patrimonial (AAP) resultante dos testes de adoção da norma, 1.4.4 no valor de R$ 55.246,64, sendo desdobrado em R$ 73.639,10 de Bens Móveis AAP Positivos e R$ 18.392,46 de Perda de Recuperabilidade de AAP, além da conta 1.4.5 – Imóveis de Terceiros no valor de R$ 268.847,30, conforme apresentado a seguir:

Empresa: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI — Folha: 0002
C.N.P.J.: 73.573.297/0001-58 — Número livro: 0001
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual

1.4	**IMOBILIZADO**	**949.026,73D**	**626.776,89**	**326.473,48**	**1.249.330,14D**
1.4.1	**IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO**	**489.963,12D**	**124.962,00**	**263.294,30**	**351.630,82D**
1.4.1.01	**IMOVEIS DE USO**	**263.294,30D**	**0,00**	**263.294,30**	**0,00**
1.4.1.01.0001	EDIFICAÇÕES	263.294,30D	0,00	263.294,30	0,00
1.4.1.02	**BENS MOVEIS**	**226.668,82D**	**124.962,00**	**0,00**	**351.630,82D**
1.4.1.02.0001	MOVEIS	34.348,69D	29.878,00	0,00	64.226,69D
1.4.1.02.0002	VEÍCULOS	150.000,00D	0,00	0,00	150.000,00D
1.4.1.02.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.182,39D	30.558,00	0,00	48.740,39D
1.4.1.02.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	24.137,74D	64.526,00	0,00	88.663,74D
1.4.2	**(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA**	**99.682,66C**	**0,00**	**44.786,72**	**144.469,38C**
1.4.2.02	**BENS MÓVEIS**	**99.682,66C**	**0,00**	**44.786,72**	**144.469,38C**
1.4.2.02.0001	MOVEIS	10.433,06C	0,00	6.475,15	16.908,21C
1.4.2.02.0002	VEICULOS	61.351,38C	0,00	24.750,00	86.101,38C
1.4.2.02.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.817,49C	0,00	1.927,63	13.745,12C
1.4.2.02.0004	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	16.080,73C	0,00	11.633,94	27.714,67C
1.4.3	**IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO**	**558.746,27D**	**159.328,49**	**0,00**	**718.074,76D**
1.4.3.01	**BENS MÓVEIS - CASE**	**558.746,27D**	**159.328,49**	**0,00**	**718.074,76D**
1.4.3.01.0001	MOVEIS	402.899,29D	66.120,70	0,00	469.019,99D
1.4.3.01.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.977,00D	71.174,80	0,00	105.151,80D
1.4.3.01.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	121.869,98D	22.032,99	0,00	143.902,97D
1.4.4	**AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**	**0,00**	**73.639,10**	**18.392,46**	**55.246,64D**
1.4.4.01	**BENS MÓVEIS AAP**	**0,00**	**73.639,10**	**0,00**	**73.639,10D**
1.4.4.01.0001	MÓVEIS E UTENSILIOS - POSITIVO	0,00	17.126,33	0,00	17.126,33D
1.4.4.01.0002	VEÍCULOS - POSITIVO	0,00	55.351,38	0,00	55.351,38D
1.4.4.01.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - POSITIVO	0,00	1.161,39	0,00	1.161,39D
1.4.4.03	**(-) PERDA RECUPERABILIDADE DE AAP**	**0,00**	**0,00**	**18.392,46**	**18.392,46C**
1.4.4.03.0001	MOVEIS E UTENSILIOS APP	0,00	0,00	2.089,33	2.089,33C
1.4.4.03.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS APP	0,00	0,00	14.581,27	14.581,27C
1.4.4.03.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA APP	0,00	0,00	1.721,86	1.721,86C
1.4.5	**IMÓVEIS DE TERCEIROS**	**0,00**	**268.847,30**	**0,00**	**268.847,30D**
1.4.5.01	**IMOVEIS DE TERCEIROS**	**0,00**	**268.847,30**	**0,00**	**268.847,30D**
1.4.5.01.0001	EDIFICAÇÕES	0,00	268.847,30	0,00	268.847,30D

Seguem as análises desdobradas deste grupo de contas.

6.1.10.1 – Da regularização por baixa da edificação construída em propriedade de terceiro e ajustes necessários em 31/12/2024 - subgrupo de Imóveis em Uso – 1.4.1.01

No relatório de auditoria do ano anterior havia sido informado que existia saldo de conta de imóveis de uso – Edificações em imobilizado sem restrição, mas como se trata de construção de edificação em imóveis de terceiros, no valor de **R$ 263.294,30** (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), deveria ser transferido para conta especifica, fato que foi atendido em 2024, sendo este valor transferido para a conta 1.4.5.01.0001 – Edificações de Imóveis de Terceiros, sendo observado que também foi incorporado nesta conta, além do saldo já mencionado mais R$ 5.553,00 de novos investimentos feitos nesta categoria, fato que finaliza o saldo desta última conta em R$ 268.847,30. Analisado os registros não foram encontradas irregularidades.

6.1.10.2 – Das análises realizadas no subgrupo de Bens Móveis – 1.4.1.02 e Depreciação Acumulada – 1.4.2

De acordo com os testes realizados pela auditoria a partir dos registros contábeis em cotejo com a relação disponibilizada para os bens móveis na data de 31/12/2024, foi constatado que os valores registrados na contabilidade são de **R$ 351.630,82**, devidamente conciliado com o Laudo de Avaliação Patrimonial que definiu os bens, valores, idade, estado de conservação, vida útil.

Analisando especificamente as compras do ano de 2024, no valor de **R$ 124.962,00**, estão em conformidade com o relatório disponibilizado.

Já as contas de depreciações acumuladas, conforme contabilidade e laudo de avaliação este totalizou R$ 144.469,38.

6.1.10.3 – Dos testes realizados no subgrupo de Imobilizado com Restrição em 31/12/2024

O subgrupo de Imobilizado de Bens com Restrição, destinados ao Projeto CASE – Itaberaí-GO, o terceiro período do projeto (31/12/2024), o valor contábil contido na conta 1.4.3 – Imobilizado com Restrição (Bens Móveis CASER) foi de R$ 718.074,76 e pelo relatório disponibilizado pela entidade para esta mesma data, com a descrição dos bens tombados, totaliza R$ 722.678,48, resultando numa diferença entre as duas informações no valor de R$ 4.603,72, cabendo recomendar para que sejam feitas conciliações com o objetivo de promover o ajuste. Segue o saldo da contabilidade e o relatório disponibilizado:

Empresa: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI — Folha: 0002
C.N.P.J.: 73.573.297/0001-58 — Número livro: 0001
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.4.3	**IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO**	**558.746,27D**	**159.328,49**	**0,00**	**718.074,76D**
1.4.3.01	**BENS MÓVEIS - CASE**	**558.746,27D**	**159.328,49**	**0,00**	**718.074,76D**
1.4.3.01.0001	MOVEIS	402.899,29D	66.120,70	0,00	469.019,99D
1.4.3.01.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.977,00D	71.174,80	0,00	105.151,80D
1.4.3.01.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	121.869,98D	22.032,99	0,00	143.902,97D

A Relação Patrimonial informada abaixo refere-se ao período de 31/12/2024.

RELATÓRIO BEM PERMANENTE				
LOCALIZAÇÃO	**VALOR AQUISIÇÃO**		**VALOR ATUAL**	
ÁREA BRANCA/AMARELA/AZUL/VERDE	R$	41.628,00	R$	41.380,67
ALOJAMENTO MASCULINO	R$	6.929,00	R$	6.877,05
AMBULATÓRIO	R$	195,00	R$	193,54
ARQUIVO	R$	10.998,88	R$	10.895,31
ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	R$	15.232,72	R$	15.088,84
ATENDIMENTO SERVIÇO SOCIAL	R$	15.113,72	R$	14.941,83
CASA DA ORAÇÃO	R$	10.850,00	R$	10.768,62
CINEMA	R$	14.313,62	R$	14.179,75
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	R$	209.076,62	R$	207.347,69
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA	R$	15.300,72	R$	15.128,54
COORDENAÇÃO DISCIPLINAR	R$	2.595,00	R$	2.556,06
COORDENAÇÃO MULTIDISCIPLINAR	R$	17.191,16	R$	17.018,36
COPA/COZINHA/REFEITÓRIO	R$	55.878,48	R$	55.452,16
CORREDOR DA ESCOLA	R$	340,00	R$	337,44
DEPOSITO	R$	43.260,72	R$	42.879,76
DIREÇÃO TÉCNICA	R$	13.130,72	R$	12.990,01
DIRETORIA/SALA DE REUNIÃO	R$	23.565,22	R$	23.362,00
DIRETORIA FINANCEIRA	R$	14.634,56	R$	14.465,27
ENTRADA PRINCIPAL DA UNIDADE	R$	18.859,37	R$	18.699,92
QUADRA	R$	1.820,00	R$	1.806,36
RECEPÇÃO	R$	1.210,00	R$	1.200,92
ROUPARIA/LAVANDERIA	R$	46.458,00	R$	46.109,59
SALA DE ATIVIADES	R$	8.893,16	R$	8.826,47
SALA DE CONVIVÊNCIA	R$	4.842,00	R$	4.805,69
SALA DE DESCANSO	R$	7.739,44	R$	7.681,41
SALA DE ENFERMAGEM	R$	14.844,44	R$	14.723,36
SALA DE INFORMÁTICA	R$	60.373,08	R$	59.641,27
SALA DE MUSICA	R$	5.121,00	R$	5.082,59
SALA DE PEDAGOGIA	R$	21.497,72	R$	21.245,55
SALA DE PROFISSIONALIZANTE	R$	21.590,72	R$	21.443,04
SALA DE PSICOLOGIA	R$	5.641,72	R$	5.599,41
TOTAL	**R$**	**729.124,79**	**R$**	**722.678,48**

Como mencionado, cotejando-se os valores da contabilidade e aqueles contidos no relatório auxiliar disponibilizado, consta uma diferença, com os saldos da contabilidade a menor de R$ 4.603,72,

Desta forma, considerando que deve guardar relação entre ambos os registros, cabe recomendar para que sejam reconciliados os valores de bens adquiridos com recursos Restritos, cotejando-os com os registros da contabilidade, a fim de ajustar a diferença apontada.

6.1.10.4 – Da regularidade na realização do Teste de Recuperabilidade – Impairment em 2024 – CPC 01 e ICPC 10 - CFC

Já reportado anteriormente, considerando que a norma internacional harmonizada nacionalmente prevê a realização do teste de recuperabilidade pelo menos uma vez ao ano, após adotado o Custo Atribuído (Deemed Cost), por meio de laudo técnico específico, a entidade disponibilizou o referido laudo, conforme já comentado anteriormente, atendendo assim a norma em referência.

A norma preconizada pela legislação contábil CPC 01 e ICPC 10, ambas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, criado pela resolução CFC n º 1.055/05, idealizado a partir da união de esforços e comunhão de objetivos da Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca), Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (Apimec Brasil), Bolsa de Valores de São Paulo (B3 - Brasil, Bolsa, Balcão), Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon) e Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi). Referida norma foi adotada pelo CFC, pela Resolução NBC TG 01 (R4), publicada em 22/12/2017.

De acordo com os testes realizados e os termos do laudo disponibilizado, foi encontrada avaliação líquida que foi acrescida ao Patrimônio da Entidade no valor de R$ 55.246,64, oriundo de avaliações positivas no valor de R$ 73.639,10 e deduzidos de avaliações negativas de R$ 18.392,46, lançados nos subgrupos 1.4.4.01-Bens Móveis AAP e 1.4.4.03 (-) Perda Recuperabilidade de AAP. Este saldo está refletido na conta do Patrimônio Social de n. 2.3.3 no mesmo saldo de R$ 55.246,64, que terá a função de modificações posteriores nestes saldos, conforme Anexo IV.

6.2 – DAS ANÁLISES RELACIONADAS ÀS CONTAS DO PASSIVO

Do mesmo modo que nas contas do Ativo, conforme mencionados no **item 6.1,** neste subitem são feitos comentários da auditoria, relacionados aos testes realizados nas contas do Passivo (2) e as observações pertinentes, tendo o seu saldo global no valor de R$ 7.016..107,55, assim constituído:

Sistema licenciado para RAIMUNDO NONATO BRAZ

Empresa: **FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI** Folha: 0002
C.N.P.J.: 73.573.297/0001-58 Número livro: 0012
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2	PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	15.545.564,06C	28.091.823,09	19.562.366,58	7.016.107,55C

Como mencionado os saldos totais são representados no período de 31/12/2024 no total de **R$ 7.016.107,55,** estão comentados de forma analítica para as contas de obrigações passivas a seguir.

Também cabe ressaltar, assim como foi feito para as contas do Ativo, que considerando o balancete analisado de forma institucional envolver todas as operações da fundação, nele também contém parte das análises dos projetos com restrição, notadamente o projeto CASE.

6.2.1 – Da regularidade nas análises quanto aos Fornecedores CASE – COM RESTRIÇÃO – 2.1.2.02 em 31 de dezembro de 2024.

Formalizando os testes de auditoria, foram feitos testes alternativos pela auditoria, a partir da movimentação financeira e os saldos constantes da contabilidade, foi possível validar os saldos de fornecedores e prestadores de serviços, obrigações a pagar na data de 31/12/2024.

Foi constatado que de acordo com o balancete, o saldo a pagar é de **R$ 377.196,46**, sendo R$ 35.825,80 de saldos a pagar de fornecedores sem restrição e R$ 341.370,66 de fornecedores com restrição, conforme o quadro a seguir:

Sistema licenciado para RAIMUNDO NONATO BRAZ

Empresa: **FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI** Folha: 0002
C.N.P.J.: 73.573.297/0001-58 Número livro: 0012
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.2	**VINCULADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS**	**36.767,30C**	**2.018.147,11**	**2.358.576,27**	**377.196,46C**
2.1.2.01	**FORNECEDORES**	**0,00**	**52.446,70**	**88.272,50**	**35.825,80C**
2.1.2.01.0001	PDVM AUDITORES INDEPENDETES SS	0,00	21.773,20	24.100,68	2.327,48C
2.1.2.01.0002	2D INFORMATICA	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
2.1.2.01.0003	DANILO DIAS HONORIO	0,00	1.890,00	1.890,00	0,00
2.1.2.01.0004	MG ASSESSORIA DE MARKETING LTDA	0,00	2.000,00	3.000,00	1.000,00C
2.1.2.01.0005	CORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
2.1.2.01.0006	HC VAREJO E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	0,00	338,00	5.600,00	5.262,00C
2.1.2.01.0007	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS - LC CONTABILIDADE	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
2.1.2.01.0008	JANE FIGUEIRA CONFECÇÕES LTDA	0,00	7.045,50	14.091,90	7.046,40C
2.1.2.01.0009	VANZELLA BARBIERI SOCIEDADE INDIVIDUAL	0,00	0,00	13.515,78	13.515,78C
2.1.2.01.0010	EMPORIO DAS CARNES - RADIAL SUL	0,00	0,00	732,43	732,43C
2.1.2.01.0011	P R A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	3.191,71	3.191,71C
2.1.2.01.0012	MOVEIS SUPREMO	0,00	0,00	750,00	750,00C
2.1.2.01.0013	MCR CONTABILIDADE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00C
2.1.2.02	**FORNECEDORES CASE - COM RESTRIÇÃO**	**36.767,30C**	**1.965.700,41**	**2.270.303,77**	**341.370,66C**
2.1.2.02.0001	VALTER NUNES DA SERRA CIA LTDA ME	870,20C	4.290,40	3.420,20	0,00
2.1.2.02.0002	MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	375,60C	1.994,36	1.618,76	0,00
2.1.2.02.0003	TECNOMIDIA INFORMATICA	600,00C	600,00	0,00	0,00
2.1.2.02.0004	CHAVEIRO INHUMAS LTDA	5.850,00C	5.850,00	0,00	0,00
2.1.2.02.0005	TECNOARTE INFORMATICA LTDA	12.065,00C	166.954,24	182.335,82	27.446,58C
2.1.2.02.0006	ALEXANDRE GOMES LOURENCO 064799934148	1.920,00C	1.920,00	0,00	0,00
2.1.2.02.0007	WELLINGTON GONÇALVES DE SOUZA-SOC INDIVIDUAL	5.000,00C	36.250,00	37.500,00	6.250,00C
2.1.2.02.0008	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	10.086,50C	10.086,50	0,00	0,00
2.1.2.02.0009	LIFE GREEN CONSULTORIA LTDA	0,00	38.906,00	43.124,00	4.218,00C
2.1.2.02.0010	BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	0,00	66.925,00	76.310,00	9.385,00C
2.1.2.02.0011	S G BARROS ENGENHARIA	0,00	190.000,00	220.000,00	30.000,00C

2.1.2.02.0012	COMERCIO DERIVADOS DE PETROLÉO MACHADO EIRELLI	0,00	69.206,50	81.229,66	12.023,16C
2.1.2.02.0013	PDVM AUDITORES INDEPENDENTES S/S	0,00	8.077,63	9.423,90	1.346,27C
2.1.2.02.0014	OFFICE SEGURANÇA LTDA	0,00	304.516,94	348.019,36	43.502,42C
2.1.2.02.0015	MG ASSESSORIA DE MARKETING LTDA	0,00	6.000,00	8.000,00	2.000,00C
2.1.2.02.0016	MCR CONTABILIDADE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	0,00	25.890,00	30.205,00	4.315,00C
2.1.2.02.0017	AM SOUZA TRANSPORTES LTDA	0,00	236.742,74	284.670,29	47.927,55C
2.1.2.02.0018	RICARDO ARCANJO GONÇALVES JUNIOR LTDA	0,00	716.652,80	855.657,80	139.005,00C
2.1.2.02.0019	SUPREMO OFFICE UNIPESSOAL LTDA	0,00	31.814,00	31.814,00	0,00
2.1.2.02.0020	IMPRESS COMUNICAÇÃO LTDA	0,00	280,00	280,00	0,00
2.1.2.02.0021	M MEDICAMENTOS PERF LTDA	0,00	1.373,13	1.373,13	0,00
2.1.2.02.0022	COLOCCI PIZZARIA ME LTDA	0,00	2.300,00	2.300,00	0,00
2.1.2.02.0023	E VIEIRA DA SILVA LTDA	0,00	14.117,79	20.979,47	6.861,68C
2.1.2.02.0024	WARLEN RODRIGUES DA SILVA	0,00	500,00	500,00	0,00
2.1.2.02.0025	BUSSOLA TECNOLOGIA LTDA	0,00	21.000,00	28.000,00	7.000,00C
2.1.2.02.0026	PÃO DE QUEIJO FARIAS	0,00	229,00	319,00	90,00C
2.1.2.02.0027	MICHELLE TAVARES ROSA DE LIMA	0,00	240,00	240,00	0,00
2.1.2.02.0028	CEMOP CLINICA MEDICA ODONTOLOGIA LTDA	0,00	600,00	600,00	0,00
2.1.2.02.0029	SPORT CALÇADOS E ESPORTES LTDA	0,00	1.927,88	1.927,88	0,00
2.1.2.02.0030	RJ VENDAS E AUTOMAÇÃO LTDA	0,00	455,50	455,50	0,00

Contudo, após requerido, não nos foi disponibilizado pela Fundação, relatórios auxiliares do financeiro para esta composição, não obstante, como já reportado, do ponto de vista financeiro e contábil, guardem relação.

Cabe, pois, novamente recomendar para que sejam disponibilizados os controles do setor financeiro, relativo aos valores a serem pagos, a fim de evitar que haja pagamentos dos fornecedores fora da data prevista, evitando os desembolsos com juros e multas, auxiliando também na prestação de contas da mesma junto ao Ministério Público e demais órgãos responsáveis.

6.2.2 – Das análises realizadas no subgrupo Previdência Social – 2.1.3.01

Foi verificado que no subgrupo Previdência Social – 2.1.3.01, restou em 31/12/2024 o montante de **R$ 62.222,06**, composto pelas contas de INSS Descontado – 2.1.3.01.0001 no valor de **R$ 22.345,45**, INSS Parcelado – 2.1.3.01.0002 no valor de **R$ 4.988,43**, INSS Parcelado PGFN – 2.1.03.01.0003 no montante de **R$ 3.772,75** e INSS Descontado CASE no valor de **R$ 38.660,93**, pelo recorte do balancete:

Empresa: **FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI** Folha: 0003
C.N.P.J.: 73.573.297/0001-58 Número livro: 0001
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.3	**VINCULADO A CONSIGNAÇÕES**	**101.264,41C**	**1.191.556,08**	**1.282.772,10**	**192.480,43C**
2.1.3.01	**PREVIDENCIA SOCIAL**	**66.492,49C**	**700.687,92**	**696.417,49**	**62.222,06C**
2.1.3.01.0001	INSS DESCONTADO	39.008,69C	286.708,34	270.045,10	22.345,45C
2.1.3.01.0002	INSS PARCELADO	13.157,36C	9.031,50	862,57	4.988,43C
2.1.3.01.0003	INSS PARCELADO PGFN	14.326,44C	18.099,19	0,00	3.772,75D
2.1.3.01.0004	INSS DESCONTADO - CASE	0,00	386.848,89	425.509,82	38.660,93C

Assim, foi cotejado pela auditoria os valores constantes nos documentos e relatórios fornecidos pela contabilidade, com os registros contábeis até o período findo em 31/12/2024, sendo segregadas as análises pelas contas específicas, conforme subitem seguinte, já destacando que existe uma conta 2.1.3.01.0002 que está apresentando saldo invertido em relação ao passivo, ou seja, devedora e não credora. Este fato é decorrente da falta de provisão de atualização, que será comentado mais a frente.

6.2.2.1 – Da divergência na apuração do saldo da contabilidade em relação aos relatórios auxiliares do INSS Descontado – Contas 2.1.3.01.0001, 2.1.3.01.0004 e 2.1.4.03.0002 (INSS retido a Recolher)

O saldo contábil em 31/12/2024 da conta 2.1.3.01.0001 – INSS Descontado é de R$ 22.345,45; da conta 2.1.3.01.0004 – INSS Descontado CASE de R$ 38.660,93 e da conta 2.1.4.03.0002 de R$ 4.014,80, totalizando **R$ 65.021,18**. Analisando os pagamentos destas contas, foi possível constatar que ele é feito de forma consolidada, existindo pagamentos na guia, ora a maior ou menor, conforme quadro demonstrativo a seguir, não tendo sido possível para a auditoria convalidar os pagamentos, haja vista que a informação recebida é de que o próprio sistema utilizado é que faz esta compensação/apuração. Vide quadro apurado pela auditoria a partir da folha de pagamento disponibilizado para análises:

MÊS	INSS - DESCONTADO DE COLABORADORES X REGISTO CONTÁBIL							
	FOLHA DE PAGAMENTO						REGISTRO CONTÁBIL (4)	5 - DIFERENCA - FOLHA X CONT[ABIL (3 - 4)
	INSS EMPREGADO (A)	INSS AUTÔNOMOS (B)	RAT (C)	1 - TOTAL (A+B+C)	SALARIO MATERN./FAM. (2)	3 - INSS A RECOLHER (1 - 2)		
JANEIRO	45.703,05	-	18,97	45.722,02	4.725,68	40.996,34	43.512,96	-2.516,62
FEVEREIRO	45.213,11	-	19,76	45.232,87	2.194,96	43.037,91	44.167,44	-1.129,53
MARÇO	46.771,62	-	20,23	46.791,85	2.240,46	44.551,39	44.810,47	-259,08
ABRIL	46.978,53	-	21,18	46.999,71	2.422,44	44.577,27	44.397,05	180,22
MAIO	48.473,85	-	21,18	48.495,03	2.255,40	46.239,63	48.053,90	-1.814,27
JUNHO	46.963,34	1.170,26	21,18	48.154,78	1.426,92	46.727,86	46.593,10	134,76
JULHO	54.434,36	1.354,71	20,70	55.809,77	1.273,89	54.535,88	53.538,02	997,86
AGOSTO	54.395,90	1.040,00	25,88	55.461,78	1.211,98	54.249,80	53.468,57	781,23
SETEMBRO	57.120,50	-	16,47	57.136,97	1.178,76	55.958,21	55.817,44	140,77
OUTUBRO	57.663,25	378,00	-	58.041,25	1.975,72	56.065,53	55.993,43	72,10
NOVEMBRO	58.892,37	724,00	-	59.616,37	5.196,72	54.419,65	54.852,52	-432,87
DEZEMBRO	63.698,90	1.144,72	-	64.843,62	5.134,68	59.708,94	60.459,66	-750,72
13° SALÁRIO	43.484,74	-	-	43.484,74	-	43.484,74	42.551,91	932,83
TOTAL	**669.793,52**	**5.811,69**	**185,55**	**675.790,76**	**31.237,61**	**644.553,15**	**648.216,47**	**- 3.663,32**

Segue o registro da folha na contabilidade:

MÊS	INSS FOLHA - REGISTRO ANALÍTICO DA PROVISÃO X REGISTRO DE PAGAMENTO - Movimentação em 2024														
	FOLHA DE PAGAMENTO - REGISTRO DAS OBRIGAÇÕES								PAGAMENTO - CONTABIL						
	2.1.3.01.0001	2.1.3.01.0004	2.1.4.03.0002 - INSS AUTÔNOMOS	1 - TOTAL (1)	2.1.3.01.0001 DED. SM /FM	2.1.3.01.0004 DED. SM /FM	2 - TOTAL (2)	INSS RECOLHER (1-2)	2.1.3.01.0001	2.1.3.01.0004	2.1.4.03.0002 - INSS AUTÔNOMOS	VALOR PAGO (2)	DIFERENÇA (2-1)			
dez/23	12.421,81	26.586,88	0,00	39.008,69	0,00	0,00	0,00	39.008,69	13.811,24	26.586,88	0,00	40.398,12	1.389,43			
JANEIRO	19.653,96	25.590,58	0,00	45.244,54	1.669,54	62,04	1.731,58	43.512,96	15.448,83	25.528,54	0,00	40.977,37	- 2.535,59			
FEVEREIRO	20.008,33	25.648,07	0,00	45.656,40	1.426,92	62,04	1.488,96	44.167,44	17.446,47	25.586,03	0,00	43.032,50	- 1.134,94			
MARÇO	20.016,22	26.328,71	0,00	46.344,93	1.426,92	107,54	1.534,46	44.810,47	18.310,09	26.221,17	0,00	44.531,26	- 279,21	Guia complementar R$ 190,70		
ABRIL	20.428,51	26.390,98	0,00	46.819,49	2.298,36	124,08	2.422,44	44.397,05	18.292,72	26.266,90	0,00	44.559,62	162,57			
MAIO	21.142,13	27.035,85	0,00	48.177,98	0,00	124,08	124,08	48.053,90	18.959,18	26.911,27	0,00	45.870,45	- 2.183,45	1.797,37	27/09/2025	COMP. 07/2024
JUNHO	20.890,63	25.959,13	1.170,26	48.020,02	1.302,84	124,08	1.426,92	46.593,10	19.708,75	25.835,55	0,00	45.544,30	- 1.048,80			
JULHO	22.250,61	32.307,16	320,32	54.878,09	1.273,89	66,18	1.340,07	53.538,02	21.937,74	32.307,16	0,00	54.244,90	706,88			
AGOSTO	20.377,43	34.130,62	172,50	54.680,55	1.211,98	0,00	1.211,98	53.468,57	19.796,83	34.130,62	0,00	53.927,45	458,88			
SETEMBRO	20.257,11	36.634,09	105,00	56.996,20	1.178,76	0,00	1.178,76	55.817,44	19.446,83	36.634,09	0,00	56.080,92	263,48			
OUTUBRO	21.048,98	36.542,17	378,00	57.969,15	1.975,72	0,00	1.975,72	55.993,43	19.523,36	36.542,17	0,00	56.065,53	72,10			
NOVEMBRO	23.174,75	36.150,49	724,00	60.049,24	5.196,72	0,00	5.196,72	54.852,52	18.269,16	36.150,49	0,00	54.419,65	- 432,87			
DEZEMBRO	25.722,51	38.727,11	1.144,72	65.594,34	5.134,68	0,00	5.134,68	60.459,66	0,00	0,00	0,00	0,00	- 60.459,66			
13° SALÁRIO	15.073,93	27.477,98	0,00	42.551,91	0,00	0,00	0,00	42.551,91	15.073,93	27.477,98	0,00	42.551,91	-			
TOTAL	**282.466,91**	**425.509,82**	**4.014,80**	**711.991,53**	**24.096,33**	**670,04**	**24.766,37**	**687.225,16**	**236.025,13**	**386.178,85**	**-**	**622.203,98**	**- 65.021,18**			
TOTAL ANO	**270.045,10**	**398.922,94**	**4.014,80**	**672.982,84**	**24.096,33**	**670,04**	**24.766,37**	**648.216,47**	**222.213,89**	**359.591,97**	**-**	**581.805,86**	**- 66.410,61**	- 1.389,43	Saldo 2023	

De acordo com a última coluna, denominada de diferença, constata-se que existem pagamentos a maior e a menor nos meses e como existe a consolidação, não é possível afirmar que relativas diferenças efetivamente existem. Na coluna relativo a parte dos autônomos, foi também constatado pela auditoria que foram escriturados apenas as provisões e os pagamentos foram feitos em conjunto noutra conta de desconto de INSS.

Um aspecto importante a considerar é que a informação transmitida pela DCTFweb também não guarda relação com a escrituração contábil, conforme monstra o quadro a seguir:

ANÁLISE INSS A RECOLHER X DCTFWEB				
MÊS	INSS A RECOLHER FOLHA (1)	DCFWEB (2)	DIFERENÇA (1-2)	
JANEIRO	40.996,34	40.977,37	18,97	
FEVEREIRO	43.037,91	43.032,50	5,41	
MARÇO	44.551,39	44.340,56	210,83	
ABRIL	44.577,27	44.559,62	17,65	
MAIO	46.239,63	45.870,45	369,18	
JUNHO	46.727,86	45.544,30	1.183,56	
JULHO	54.535,88	52.447,53	2.088,35	
AGOSTO	54.249,80	53.927,45	322,35	
SETEMBRO	55.958,21	56.080,92	- 122,71	
OUTUBRO	56.065,53	56.065,53	-	
NOVEMBRO	54.419,65	54.419,65	-	
DEZEMBRO	59.708,94	59.708,94	-	
13° SALÁRIO	43.484,74	42.551,91	932,83	(*)
TOTAL	**644.553,15**	**639.526,73**	**5.026,42**	

(*) Valor deduzido na DCTFWeb 13º Salário -Salário Maternidade, porém não contabilizado

QUADRO SINTÉTICO DAS DIFERENÇAS ENCONTRADAS EM 2024	
a) Valores constituídos em 2024	675.790,76
b) Compensação Sal. Maternidade e Sal. Família	31.237,61
c) Pagamentos efetuados	581.805,86
d) Dedução Sal. Maternidade 13º Salário não contabilizado	932,83
e) Saldo em 31/12/2024 = (a-b-c-e)	61.814,46
f) Saldo Contábil em 31/12/2024 - 2.1.3.03.0001/2.1.3.03.0004/2.1.4.03.0002	65.021,18
Diferença - Auditoria e o contábil	3.206,72

De acordo com o quadro sintético apresentado, existe diferença entre o saldo provisionado existente em 31/12/2024 e o valor que seria devido no mês de dezembro

de 2024, que deverá ser motivo de análise por parte da entidade, objetivando sanar estas diferenças encontradas.

Um outro aspecto fundamental a considerar é com relação a baixa de salário maternidade/família em contas do passivo.

Não obstante as contas do Ativo que registraram os direitos a compensação estejam refletindo a realidade, foi observado que nas contrapartidas do passivo, existiram registros que não guardam relação com os fatos e valores corretos, conforme quadros a seguir e detalhamento das ocorrências no rodapé dos quadros:

MÊS	CONTABIIDADE			DCTF WEB (3)	DIFERENÇA (1 -3)
	SAL. SM / SF - ATIVO (1)	SAL. SM / SF - PASSIVO (2)	TOTAL (1-2)		
JANEIRO	4.725,68	1.731,58	2.994,10	4.725,68	0,00
FEVEREIRO	2.194,96	1.488,96	706,00	2.194,96	0,00
MARÇO	2.240,46	1.534,46	706,00	2.240,46	0,00
ABRIL	2.422,44	2.422,44	-	2.422,44	0,00
MAIO	2.255,40	124,08	2.131,32	2.255,40	0,00
JUNHO	1.426,92	1.426,92	-	1.426,92	0,00
JULHO	1.273,89	1.340,07	-66,18	1.340,07	-66,18
AGOSTO	1.211,98	1.211,98	-	1.211,98	0,00
SETEMBRO	1.178,76	1.178,76	-	1.178,76	0,00
OUTUBRO	1.975,72	1.975,72	-	1.975,72	0,00
NOVEMBRO	5.196,72	5.196,72	-	5.196,72	0,00
DEZEMBRO	5.134,68	5.134,68	-	5.134,68	0,00
13° SALÁRIO	-		-	932,83	-932,83
TOTAL	**31.237,61**	**24.766,37**	**6.471,24**	**32.236,62**	**-999,01**

Confrontando os créditos, conta de ativo, Salário Maternidade e Salário e Familia com os débito nas contas de passivo
A auditoria encontrou uma diferença de R$ 6.471,24, correspondendo a quantia de R$ 6.537,42, deduzida do valor de R$ 66,18, baixado a maior ma DCTFWeb
O valor de R$ 6.537,42 foi baixado nas contas do grupo créditos tributários a serem compensados ou ressacidos, sendo:
Conta 1.1.12.11.0001 Salário Maternidade - O valor de R$ 5.135,63, em contrapartida na conta 2.1.5.01.0001 -Salarios a pagar
Conta 1.1.12.11.0002 Salário Família - O valor de R$ 1.401,79 em contrapartida na conta 2.1.5.01.0001 -Salarios a pagar
A diferença de R$ 66,18 foi deduzido a maior na DCTFWeb da competência julho/2024.

31/01/2024	28313	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	REF. COMPENSAÇÃO SALÁRIO MATERNIDADE	2.994,10	
31/01/2024	28313	1.1.2.11.0001	SALÁRIO MATERNIDADE	REF. COMPENSAÇÃO SALÁRIO MATERNIDADE		2.994,10
29/02/2024	28314	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	REF. COMPENSAÇÃO SALÁRIO MATERNIDADE	706,00	
29/02/2024	28314	1.1.2.11.0001	SALÁRIO MATERNIDADE	REF. COMPENSAÇÃO SALÁRIO MATERNIDADE		706,00
30/03/2024	28315	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	REF. COMPENSAÇÃO SALÁRIO MATERNIDADE	706,00	
30/03/2024	28315	1.1.2.11.0001	SALÁRIO MATERNIDADE	REF. COMPENSAÇÃO SALÁRIO MATERNIDADE		706,00
31/05/2024	28316	2.1.5.01.0001	SALARIOS A PAGAR	REF. COMPENSAÇÃO SALARIO MATERNIDADE	729,53	
31/05/2024	28316	1.1.2.11.0001	SALÁRIO MATERNIDADE	REF. COMPENSAÇÃO SALÁRIO MATERNIDADE		729,53
31/05/2024	28320	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	REF. COMPENSAÇÃO SALÁRIO FAMILIA	1.401,79	
31/05/2024	28320	1.1.2.11.0002	SALÁRIO FAMILIA	REF. COMPENSAÇÃO SALÁRIO FAMILIA		1.401,79

Portanto ficam nossas recomendações para que sejam os valores consistidos para que a apuração correta seja feita, principalmente pelo fato de que a guia é consolidada e os lançamentos serem feitos de forma integrada. Cabe recomendar para a abertura dos registros objetivando esclarecimentos inclusive quanto ao direito da entidade.

6.2.2.2 – Da divergência encontrada nas análises realizadas na conta de INSS Parcelado – 2.1.3.01.0002 – baixa de valores pagos e contabilizados na conta 2.1.3.01.0001

Quanto as análises da conta de INSS Parcelado – 2.1.3.01.0002, com saldo em 31/12/2024 de **R$ 4.988,45**, pode-se verificar que os valores informados nos relatórios disponibilizados pela contabilidade apresentaram divergências dos registros contábeis, considerando o que foi mencionado no parágrafo anterior. Nesta conta, consta o Parcelamento INSS n° 623681897 que foi liquidado em 2024 e restando o Parcelamento INSS n° 638427797, que foi pago parcialmente conforme cronograma, estando em dia, pago até o período findo de 31/12/2024, restando para períodos vindouros parcelas de um total de 60, bem como parcelamento INSS 625234170 em 145 parcelas.

Como mencionado, na contabilidade foi reconhecido pagamentos mensais conforme quadro elaborado pela auditoria, cotejados com os valores informados no relatório do eCAC relativos a parcelamentos, sendo demonstrada a falta de pagamento da parcela de fevereiro mas devidamente liquida e registrada noutra conta contábil (2.2.2.01.0001-INSS PARCELADO A LONGO PRAZO):

		CONTABIL						
PARCELAMENTO INSS N°638427797				60 PARCELAS				
MÊS	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO	SITUAÇÃO	SALDO DEVIDO (1)	REGISTRO PARCELA (2)	REGISTRO JURO (3)	TOTAL (2+3=4)	DIFERENÇA (1-4)
JANEIRO	31/01/2024	31/01/2024	NO PRAZO	828,28	422,62	405,66	828,28	-
FEVEREIRO							-	-
MARÇO	28/03/2024	28/03/2024	NO PRAZO	839,63	422,62	417,01	839,63	-
ABRIL	30/04/2024	06/05/2024	ATRASO	850,67	422,62	428,05	850,67	-
MAIO	31/05/2024	29/05/2024	NO PRAZO	850,67	422,62	428,05	850,67	-
JUNHO	28/06/2024	31/07/2024	ATRASO	861,06	422,62	438,44	861,06	-
JULHO	31/07/2024	31/07/2024	NO PRAZO	861,06	422,62	438,44	861,06	-
AGOSTO	30/08/2024	30/08/2024	NO PRAZO	866,90	422,62	444,28	866,90	-
SETEMBRO	30/09/2024	30/09/2024	NO PRAZO	422,62	422,62	-	422,62	-
OUTUBRO	31/10/2024	30/10/2024	NO PRAZO	877,87	422,62	455,25	877,87	-
NOVEMBRO	29/11/2024	29/11/2024	NO PRAZO	883,84	422,62	461,22	883,84	-
DEZEMBRO	30/12/2024	20/12/2024	NO PRAZO	888,90	422,62	466,28	888,90	-
			TOTAL	9.031,50	4.648,82	4.382,68	9.031,50	-

Conta que foi baixado a guia de fevereiro:

29/02/2024	22385 2.2.2.01.0001	INSS PARCELADO	. PAGAMENTO PARCELAMENTO 638427797	834,50

E-CAC								
PARCELAMENTO INSS N°638427797				60 PARCELAS				
MÊS	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO	SITUAÇÃO	SALDO DEVIDO (1)	REGISTRO PARCELA (2)	REGISTRO JURO (3)	TOTAL (2+3=4)	DIFERENÇA (1-4)
JANEIRO	31/01/2024	31/01/2024	NO PRAZO	828,28	422,62	405,66	828,28	-
FEVEREIRO	29/02/2024	29/02/2024	NO PRAZO	834,50	422,62	411,88	834,50	-
MARÇO	28/03/2024	28/03/2024	NO PRAZO	839,63	422,62	417,01	839,63	-
ABRIL	30/04/2024	06/05/2024	ATRASO	850,67	422,62	428,05	850,67	-
MAIO	31/05/2024	29/05/2024	NO PRAZO	850,67	422,62	428,05	850,67	-
JUNHO	28/06/2024	31/07/2024	ATRASO	861,06	422,62	438,44	861,06	-
JULHO	31/07/2024	31/07/2024	NO PRAZO	861,06	422,62	438,44	861,06	-
AGOSTO	30/08/2024	30/08/2024	NO PRAZO	866,90	422,62	444,28	866,90	-
SETEMBRO	30/09/2024	30/09/2024	NO PRAZO	422,62	422,62	-	422,62	-
OUTUBRO	31/10/2024	30/10/2024	NO PRAZO	877,87	422,62	455,25	877,87	-
NOVEMBRO	29/11/2024	29/11/2024	NO PRAZO	883,84	422,62	461,22	883,84	-
DEZEMBRO	30/12/2024	20/12/2024	NO PRAZO	888,90	422,62	466,28	888,90	-
			TOTAL	9.866,00	5.071,44	4.794,56	9.866,00	-

PARCELAMENTO INSS N°625234170				145 PARCELAS				
MÊS	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO	SITUAÇÃO	SALDO DEVIDO (1)	REGISTRO PARCELA (2)	REGISTRO JURO (3)	TOTAL (2+3=4)	DIFERENÇA (1-4)
JANEIRO	31/01/2024	31/01/2024	NO PRAZO	1.633,86	1.193,87	439,99	1.633,86	-
FEVEREIRO								
MARÇO	28/03/2024	28/03/2024	NO PRAZO	1.653,59	1.193,87	459,72	1.653,59	-
ABRIL	30/04/2024	06/05/2024	ATRASO	1.672,77	1.193,87	478,90	1.672,77	-
MAIO	31/05/2024	29/05/2024	NO PRAZO	1.672,77	1.193,87	478,90	1.672,77	-
JUNHO	28/06/2024	31/07/2024	ATRASO	1.690,83	1.193,87	496,96	1.690,83	-
JULHO	31/07/2024	31/07/2024	NO PRAZO	1.690,83	1.193,87	496,96	1.690,83	-
AGOSTO	30/08/2024	30/08/2024	NO PRAZO	1.700,98	1.193,87	507,11	1.700,98	-
SETEMBRO	30/09/2024	30/09/2024	NO PRAZO	1.193,87	1.193,87	-	1.193,87	-
OUTUBRO	31/10/2024	30/10/2024	NO PRAZO	1.720,05	1.193,87	526,18	1.720,05	-
NOVEMBRO	29/11/2024	29/11/2024	NO PRAZO	1.730,42	1.193,87	536,55	1.730,42	-
DEZEMBRO	30/12/2024	20/12/2024	NO PRAZO	1.739,22	1.193,87	545,35	1.739,22	-
			TOTAL	18.099,19	13.132,57	4.966,62	18.099,19	-

Conta que foi baixado a guia de fevereiro:



Cabe destacar que na contabilidade não está sendo feito a provisão dos encargos de atualização das parcelas, sendo baixado o total da parcela na conta anteriormente provisionada, ficando a recomendação para que este procedimento seja efetuado, sendo este registro em ajustes de exercícios anteriores, já que interfere no resultado apurado e já encerrado.

PARCELAMENTO INSS N°625234170				145 PARCELAS				
E-CAC								
MÊS	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO	SITUAÇÃO	SALDO DEVIDO (1)	REGISTRO PARCELA (2)	REGISTRO JURO (3)	TOTAL (2+3=4)	DIFERENÇA (1-4)
JANEIRO	31/01/2024	31/01/2024	NO PRAZO	1.633,86	1.193,87	439,99	1.633,86	-
FEVEREIRO	29/02/2024	29/02/2024	NO PRAZO	1.644,67	1.193,87	450,80	1.644,67	-
MARÇO	28/03/2024	28/03/2024	NO PRAZO	1.653,59	1.193,87	459,72	1.653,59	-
ABRIL	30/04/2024	06/05/2024	ATRASO	1.672,77	1.193,87	478,90	1.672,77	-
MAIO	31/05/2024	29/05/2024	NO PRAZO	1.672,77	1.193,87	478,90	1.672,77	-
JUNHO	28/06/2024	31/07/2024	ATRASO	1.690,83	1.193,87	496,96	1.690,83	-
JULHO	31/07/2024	31/07/2024	NO PRAZO	1.690,83	1.193,87	496,96	1.690,83	-
AGOSTO	30/08/2024	30/08/2024	NO PRAZO	1.700,98	1.193,87	507,11	1.700,98	-
SETEMBRO	30/09/2024	30/09/2024	NO PRAZO	1.193,87	1.193,87	-	1.193,87	-
OUTUBRO	31/10/2024	30/10/2024	NO PRAZO	1.720,05	1.193,87	526,18	1.720,05	-
NOVEMBRO	29/11/2024	29/11/2024	NO PRAZO	1.730,42	1.193,87	536,55	1.730,42	-
DEZEMBRO	30/12/2024	20/12/2024	NO PRAZO	1.739,22	1.193,87	545,35	1.739,22	-
			TOTAL	19.743,86	14.326,44	5.417,42	19.743,86	-

6.2.2.3 – Das análises realizadas na conta de INSS Parcelado PGFN – 2.1.3.01.0003 e baixa de valores pagos e contabilizados na conta 2.1.3.01.0001

Fazendo parte do escopo dos trabalhos, foi analisado quanto ao Parcelamento INSS n° 625234170, ao qual está sendo registrado na conta de INSS Parcelado PGFN – 2.1.3.01.0003, com saldo em 31/12/2024 de **R$ 3.772,75,** de forma devedora, ou seja, invertida em relação ao saldo de conta passiva. Este fato é devido a falta de provisão dos juros de atualização do parcelamento, que cabe recomendar a sua implementação e naturalmente o registro em ajuste de exercício anterior.

6.2.3 – Das inconsistências verificadas nos registros contábeis realizados no subgrupo de Outras Consignações – 2.1.3.06 em 2024

Neste subgrupo as contas de Outras Consignações – 2.1.3.06, está composta pela conta de FGTS a Recolher – 2.1.3.06.0001 com saldo em 31/12/2024 de **R$ 41.068,31** e da conta de FGTS a Recolher – CASE, no valor de **R$ 89.190,06**, totalizando **R$ 130.258,37**.

Foi observado pela auditoria que existiram provisões constituídas relativo a rescisões contratuais, devidamente consistidos pela auditoria, mas que não fizeram parte das contas passivas, já que foram quitadas diretamente em despesas e banco, cabendo recomendar para que sejam as contas antes contabilizadas em sua inteireza em passivo, para depois fazer o pagamento. Cabe destacar que as despesas não ficaram reduzidas em virtude desta prática de importação, mas reiterando a necessidade de que sejam transitadas originalmente pelas contas de obrigações para somente depois fazer os pagamentos, haja vista que o eSocial foi contemplado em sua inteireza.
Segue o quadro de levantamento da auditoria:

AUDITORIA DA CONTA FGTS

	AUDITORIA						FOLHA DE PAGAMENTO - Correlação com o eSocial				REGISTRO CONTÁBIL	APURAÇÃO DIFERENÇAS		
MÊS	BASE CÁLCULO NORMAL	8%	BASE CÁLCULO APRENDIZ	2%	FGTS - GRRF	TOTAL (1)	NORMAL	APRENDIZ	FGTS - GRRF	TOTAL (2)	TOTAL (3)	(2-1)	(1-3)	(2-3)
JANEIRO	460.507,57	36.840,61	82.175,66	1.643,51	1.785,50	40.269,62	36.840,26	1.707,95	1.785,50	40.333,71	**39.268,39**	64,09	1.001,23	1.065,32
FEVEREIRO	457.901,87	36.632,15	88.046,98	1.760,94	92,82	38.485,91	36.631,83	1.825,58	92,82	38.550,23	**38.550,23**	64,32	- 64,32	-
MARÇO	469.000,30	37.520,02	91.572,45	1.831,45	570,20	39.921,67	37.519,73	1.896,01	570,20	39.985,94	**39.830,42**	64,27	91,25	155,52
ABRIL	467.682,04	37.414,56	96.926,27	1.938,53	601,31	39.954,40	37.414,29	2.003,17	601,31	40.018,77	**39.606,59**	64,37	347,81	412,18
MAIO	459.527,43	36.762,19	92.471,13	1.849,42	4.098,26	42.709,88	36.761,80	1.913,98	4.098,26	42.774,04	**40.596,54**	64,16	2.113,34	2.177,50
JUNHO	461.388,33	36.911,07	92.716,43	1.854,33	1.325,81	40.091,21	36.910,76	1.918,92	1.325,81	40.155,49	**39.794,90**	64,28	296,31	360,59
JULHO	536.311,34	42.904,91	92.748,60	1.854,97	1.285,48	46.045,36	42.904,62	1.919,46	1.285,48	46.109,56	**45.811,90**	64,20	233,46	297,66
AGOSTO	528.692,31	42.295,38	93.685,32	1.873,71	1.950,97	46.120,06	42.295,10	1.938,24	1.950,97	46.184,31	**45.154,57**	64,25	965,49	1.029,74
SETEMBRO	540.756,23	43.260,50	93.104,88	1.862,10	5.032,58	50.155,18	43.260,16	1.926,51	5.032,58	50.219,25	**47.279,35**	64,07	2.875,83	2.939,90
OUTUBRO	556.614,16	44.529,13	94.151,32	1.883,03	1.375,60	47.787,76	44.528,70	1.947,57	1.375,60	47.851,87	**47.560,82**	64,11	226,94	291,05
NOVEMBRO	541.455,93	43.316,47	123.027,43	2.460,55	2.363,46	48.140,48	43.316,15	2.524,70	2.363,46	48.204,31	**65.910,55**	63,83	- 17.770,07	- 17.706,24
NOV-13º SAL	224.469,04	17.957,52	32.761,52	655,23	-	18.612,75	17.957,12	686,84	-	18.643,96	**0,00**	31,21	18.612,75	18.643,96
DEZEMBRO	573.216,61	45.857,33	156.074,16	3.121,48	33,15	49.011,96	45.666,74	3.193,92	33,15	48.893,81	**67.702,13**	- 118,15	- 18.690,17	- 18.808,32
DEZ-13º SAL	226.473,97	18.117,92	33.409,24	668,18	7,06	18.793,16	18.101,75	699,51	7,06	18.808,32	**0,00**	15,16	18.793,16	18.808,32
TOTAL	**6.503.997,13**	**520.319,77**	**1.262.871,39**	**25.257,43**	**20.522,20**	**566.099,40**	**520.109,01**	**26.102,36**	**20.522,20**	**566.733,57**	**557.066,39**	**634,17**	**9.033,01**	**9.667,18**

CONCILIAÇÃO DA FOLHA COM OS PAGAMENTOS

Mês	FOLHA DE PAGAM. (1)	PAGAMENTO	TOTAL (1-2)
JANEIRO	40.333,71	38.761,68	1.572,03
FEVEREIRO	38.550,23	38.984,76	- 434,53
MARÇO	39.985,94	39.396,70	589,24
ABRIL	40.018,77	39.807,21	211,56
MAIO	42.774,04	38.849,41	3.924,63
JUNHO	40.155,49	42.065,83	- 1.910,34
JULHO	46.109,56	44.012,33	2.097,23
AGOSTO	46.184,31	44.961,02	1.223,29
SETEMBRO	50.219,25	48.465,68	1.753,57
OUTUBRO	47.851,87	48.524,96	- 673,09
NOVEMBRO	48.204,31	913,31	47.291,00
NOV-13º SAL	18.643,96	-	18.643,96
DEZEMBRO	48.893,81	2.065,13	46.828,68
DEZ-13º SAL	18.808,32	-	18.808,32
TOTAL	**566.733,57**	**426.808,02**	**139.925,55**

PASSIVO PROVISÃO					
Mês	**2.1.3.06.0001**	**2.1.3.06.0002**	**TOTAL**		
JANEIRO	15.334,36	23.934,03	39.268,39		
FEVEREIRO	14.635,02	23.915,21	38.550,23		
MARÇO	15.297,07	24.533,35	39.830,42		
ABRIL	15.075,19	24.531,40	39.606,59		
MAIO	15.664,63	24.931,91	40.596,54		
JUNHO	15.732,94	24.061,96	39.794,90		
JULHO	17.058,14	28.753,76	45.811,90		
AGOSTO	15.026,97	30.127,60	45.154,57		
SETEMBRO	15.431,30	31.848,05	47.279,35		
OUTUBRO	15.514,52	32.046,30	47.560,82		
NOVEMBRO	22.184,45	43.726,10	65.910,55		
NOV-13º SAL			-		
DEZEMBRO	22.238,17	45.463,96	67.702,13		
DEZ-13º SAL			-		
TOTAL	**199.192,76**	**357.873,63**	**557.066,39**	**29.288,22**	**586.354,61**

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS		2.1.3.06.0002		
Mês	NO MÊS	FORA MÊS	TOTAL	
DEZEMBRO		29.288,22	29.288,22	
JANEIRO		23.934,03	23.934,03	29.288,22
FEVEREIRO		23.915,21	23.915,21	23.934,03
MARÇO		24.533,35	24.533,35	23.915,21
ABRIL		24.531,40	24.531,40	24.533,35
MAIO		22.531,91	22.531,91	24.531,40
JUNHO	2.400,00	23.521,96	25.921,96	24.931,91
JULHO	540,00	28.753,76	29.293,76	24.061,96
AGOSTO	-	28.987,61	28.987,61	28.753,76
SETEMBRO	3.252,71	28.557,74	31.810,45	32.240,32
OUTUBRO	1.177,59	32.046,30	33.223,89	29.735,33
NOVEMBRO	-		-	32.046,30
NOV-13º SAL			-	-
DEZEMBRO	-		-	-
DEZ-13º SAL			-	-
	7.370,30	290.601,49	297.971,79	

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS		2.1.3.06.0001		
Mês	NO MÊS	FORA MÊS	TOTAL	
DEZEMBRO		34.771,92	34.771,92	
JANEIRO	165,60	14.662,05	14.827,65	34.937,52
FEVEREIRO	358,06	14.711,49	15.069,55	15.020,11
MARÇO	25,88	14.837,47	14.863,35	14.737,37
ABRIL	388,80	14.887,01	15.275,81	15.226,27
MAIO	173,63	16.143,87	16.317,50	15.060,64
JUNHO	-	16.143,87	16.143,87	16.143,87
JULHO	231,75	14.950,32	14.718,57	15.912,12
AGOSTO	778,26	15.195,15	15.973,41	15.728,58
SETEMBRO	252,22	16.403,01	16.655,23	15.447,37
OUTUBRO	885,22	14.415,85	15.301,07	17.288,23
NOVEMBRO	913,31		913,31	15.329,16
NOV-13º SAL			-	-
DEZEMBRO	2.065,13		2.065,13	2.065,13
DEZ-13º SAL			-	-
	5.774,36	187.122,01	192.896,37	

PAGAMENTO CONSOLIDADO POR CONTA			
Mês	2.1.3.06.0001	2.1.3.06.0002	TOTAL
DEZEMBRO	34.771,92	29.288,22	64.060,14
JANEIRO	14.827,65	23.934,03	38.761,68
FEVEREIRO	15.069,55	23.915,21	38.984,76
MARÇO	14.863,35	24.533,35	39.396,70
ABRIL	15.275,81	24.531,40	39.807,21
MAIO	16.317,50	22.531,91	38.849,41
JUNHO	16.143,87	25.921,96	42.065,83
JULHO	14.718,57	29.293,76	44.012,33
AGOSTO	15.973,41	28.987,61	44.961,02
SETEMBRO	16.655,23	31.810,45	48.465,68
OUTUBRO	15.301,07	33.223,89	48.524,96
NOVEMBRO	913,31	-	913,31
NOV-13º SAL	-	-	-
DEZEMBRO	2.065,13	-	2.065,13
DEZ-13º SAL	-		-
TOTAL	192.896,37	297.971,79	490.868,16

6.2.4 – Das análises realizadas no subgrupo Vinculado a Obrigações Tributárias e Previdenciária – 2.1.4 em 2024 – Cota Patronal e Pis (isenções) e Retenções

Dando continuidade nos levantamentos, verificou que no subgrupo Vinculado a Obrigações Tributárias e Previdenciária – 2.1.4 engloba, tanto a parte das isenções usufruídas (Cota Patronal e Pis), quanto as retenções efetuadas de IRRF, INSS e ISS).

Da conta de isenções usufruídas, a contabilização transitou nesta conta e foi recambiada para o grupo 5, que trata das isenções.

Já as contas de retenções, o saldo em 31/12/2024 foi de **R$ 133.338,31**, conta 2.1.4.03, conforme segue:

Empresa: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI — Folha: 0003
C.N.P.J.: 73.573.297/0001-58 — Número livro: 0012
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.4.03	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES**	**98.653,33C**	**208.262,23**	**242.947,21**	**133.338,31C**
2.1.4.03.0001	IRRF A RECOLHER	26.838,98C	35.549,83	9.505,98	795,13C
2.1.4.03.0002	INSS RETIDO Á RECOLHER	0,00	0,00	4.014,80	4.014,80C
2.1.4.03.0003	IR RETIDO Á RECOLHER	0,00	522,48	902,34	379,86C
2.1.4.03.0004	PIS-COFINS-CSLL RETIDO Á RECOLHER	0,00	1.619,69	2.289,35	669,66C
2.1.4.03.0005	INSS NÃO RETIDO	67.149,41C	0,00	0,00	67.149,41C
2.1.4.03.0006	ISS NÃO RETIDO	4.664,94C	0,00	0,00	4.664,94C
2.1.4.03.0007	ISS RETIDO A RECOLHER	0,00	54,59	473,91	419,32C
2.1.4.03.0009	IRRF A RECOLHER - CASE	0,00	163.790,85	216.399,58	52.608,73C
2.1.4.03.0010	IR RETIDO A RECOLHER - CASE	0,00	1.640,20	2.283,24	643,04C
2.1.4.03.0011	PIS-COFINS-CSLL RETIDO A RECOLHER - CASE	0,00	5.084,59	7.078,01	1.993,42C

Como já mencionado, para os subgrupos de contas Previdência Social – 2.1.4.01 e PIS/PASEP – 2.1.4.02, houve a transferência dos valores para o subgrupo (-) Benefícios Concedidos – Gratuidade – 5.2, para as quais foram transferidos os valores de INSS Patronal no montante de **R$ 2.128.311,65** e PIS sobre Folha no valor de **R$ 79.414,63**. Sobre esse assunto, neste relatório será feito detalhamento para entendimento das isenções usufruídas pela entidade.

Já para o subgrupo de Impostos e Contribuições – 2.1.4.03, está composta pela contas: IRRF a Recolher – 2.1.4.03.0001 no valor de **R$ 795,13;** INSS retido e não recolher no valor de **R$ 4.014,80**; IR Retido a Recolher – 2.1.4.03.0003 no valor de **R$ 379,86**; PIS-COFINS-CSLL Retido a Recolher – 2.1.4.03.0004 no valor de **R$ 669,66**; INSS Não Retido – 2.1.4.03.0005 no valor de **R$ 67.149,41** (sessenta e sete

mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), oriundo do ano de 2023; ISS Não Retido – 2.1.4.03.0006 montando em **R$ 4.664,94** (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), também oriundo do ano de 2023; IRRF a Recolher-CASE 2.1.4.03.0009 no valor de **R$ 52.608,73**; IR Retido a Recolher – CASE 2.1.4.03.0010 no valor de **R$ 643,04**, e, PIS-COFINS-CSLL Retido a Recolher – CASE no valor de **R$ 1.993,42**, o que totaliza o valor já mencionado.

Das análises da auditoria neste grupo de contas, foi constatado que existe dois regimes de contabilização que são utilizados, sendo um para a provisão a partir da folha de pagamento, que segue o regime de Competência e outro a partir das informações feitas na DCTFweb que acompanha o regime de Caixa, ou seja, o do efetivo pagamento.

O saldo estampado na contabilidade, é o reflexo da junção dos dois regimes, ou seja, provisão pela competência e pagamento pelo regime de caixa. Desta forma, as planilhas que se seguem apresentam as duas situações, cabendo antecipadamente recomendar para que seja feito um acompanhamento sistemático para se evitar que valores devidos fiquem sem serem apresentados na DCTFweb, considerando o pagamento, já que a sistemática é de integração e automatizada.

Seguem os quadros levantados pela auditoria, sem levantamento de divergências quanto a contabilização:

MÊS	IRRF FOLHA - REGISTRO ANALÍTICO DA PROVISÃO X REGISTRO DE PAGAMENTO								
	FOLHA DE PAGAMENTO - COMPETÊNCIA CÁLCULO				PAGAMENTO - CONTABIL				
	2.1.4.03.0001	2.1.4.03.0009	2.1.4.03.0010 - IRRF AUTÔNOMOS	1 - TOTAL (1)	2.1.3.01.0001	2.1.3.01.0004	2.1.4.03.0002 - IRRF AUTÔNOMOS	VALOR PAGO (2)	DIFERENÇA (1-2)
dez/23	26.838,98	12.748,73	0,00	39.587,71	15.956,89	12.748,73	0,00	28.705,62	10.882,09
JANEIRO	629,66	10.636,17	0,00	11.265,83	1.893,70	10.636,17	0,00	12.529,87	- 1.264,04
FEVEREIRO	974,53	9.967,39	0,00	10.941,92	2.113,65	9.967,39	0,00	12.081,04	- 1.139,12
MARÇO	719,78	9.998,93	0,00	10.718,71	690,45	9.998,93	0,00	10.689,38	29,33
ABRIL	610,60	10.452,02	0,00	11.062,62	755,86	10.452,02	0,00	11.207,88	- 145,26
MAIO	890,07	10.775,34	0,00	11.665,41	5.679,62	10.775,34	0,00	16.454,96	- 4.789,55
JUNHO	781,66	10.002,43	0,00	10.784,09	1.689,47	10.002,43	0,00	11.691,90	- 907,81
JULHO	887,87	18.071,89	0,00	18.959,76	650,90	5.010,34	0,00	5.661,24	13.298,52
AGOSTO	780,76	18.120,18	0,00	18.900,94	3.683,37	19.306,90	0,00	22.990,27	- 4.089,33
SETEMBRO	707,00	21.693,98	0,00	22.400,98	707,00	25.695,59	0,00	26.402,59	- 4.001,61
OUTUBRO	872,08	23.315,75	0,00	24.187,83	872,08	16.077,34	0,00	16.949,42	7.238,41
NOVEMBRO	856,84	21.313,10	0,00	22.169,94	856,84	23.119,67	0,00	23.976,51	- 1.806,57
DEZEMBRO	795,13	39.303,67	0,00	40.098,80	0,00	0,00	0,00	0,00	40.098,80
13° SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL	**36.344,96**	**216.399,58**	**-**	**252.744,54**	**35.549,83**	**163.790,85**	**-**	**199.340,68**	**53.403,86**

Este saldo de R$ 53.403,86 é a somatória das contas 2.1.4.03.0001 (R$ 795,13) e 2.1.4.03.0009 (R$ 52.608,73).

Seguem os demais levantamentos efetuados em teste pela auditoria:

MÊS	IRRF FOLHA - REGISTRO ANALÍTICO DA PROVISÃO X REGISTRO DE PAGAMENTO								
	FOLHA DE PAGAMENTO - REGISTRO DAS OBRIGAÇÕES				PAGAMEMENTO - CONTABIL				
	IRRF FOLHA	FÉRIAS	13º SALÁRIO	1 - TOTAL (1)	2.1.3.01.0001	2.1.3.01.0004	2.1.4.03.0002 - IRRF AUTÔNOMOS	VALOR PAGO (2)	DIFERENÇA (1-2)
dez/23	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	-
JANEIRO	11.265,83	42,61	0,00	11.308,44	629,66	10.636,17	0,00	11.265,83	42,61
FEVEREIRO	10.722,58	24,72	0,00	10.747,30	974,53	9.967,39	0,00	10.941,92	- 194,62
MARÇO	10.718,71	194,62	0,00	10.913,33	719,78	9.998,93	0,00	10.718,71	194,62
ABRIL	11.062,62	0,00	0,00	11.062,62	610,60	10.452,02	0,00	11.062,62	-
MAIO	10.961,82	113,33	572,83	11.647,98	890,07	10.775,34	0,00	11.665,41	- 17,43
JUNHO	5.245,19	5.187,07	0,00	10.432,26	781,66	10.002,43	0,00	10.784,09	- 351,83
JULHO	18.639,34	689,68	0,00	19.329,02	887,87	18.071,89	0,00	18.959,76	369,26
AGOSTO	18.673,84	117,68	96,34	18.887,86	780,76	18.120,18	0,00	18.900,94	- 13,08
SETEMBRO	17.933,21	4.061,07	282,67	22.276,95	707,00	21.693,98	0,00	22.400,98	- 124,03
OUTUBRO	18.734,58	5.590,36	0,00	24.324,94	872,08	23.315,75	0,00	24.187,83	137,11
NOVEMBRO	19.319,71	2.651,22	24,45	21.995,38	856,84	21.313,10	0,00	22.169,94	- 174,56
DEZEMBRO	22.172,00	2.335,44	0,00	24.507,44	795,13	39.303,67	0,00	40.098,80	- 15.591,36
13° SALÁRIO	0,00	0,00	16.257,03	16.257,03	0,00	0,00	0,00	0,00	16.257,03
TOTAL	**175.449,43**	**21.007,80**	**17.233,32**	**213.690,55**	**9.505,98**	**203.650,85**	**-**	**213.156,83**	**533,72**

Informações colhidas pela DCTFweb em confronto, considerando o regime de Caixa:

MÊS	IRRF - DESCONTADO DE COLABORADORES			
	FOLHA DE PAGAMENTO - COMPETÊNCIA PAGAMENTO			TOTAL
	IRRF FOLHA	FÉRIAS	13º SALÁRIO	
JANEIRO	12.529,87	0,00	0,00	12.529,87
FEVEREIRO	10.481,46	219,34	0,00	10.700,80
MARÇO	10.689,38	0,00	0,00	10.689,38
ABRIL	11.207,88	0,00	0,00	11.207,88
MAIO	10.785,30	5.669,66	0,00	16.454,96
JUNHO	10.798,65	320,42	572,83	11.691,90
JULHO	5.661,24	0,00	0,00	5.661,24
AGOSTO	18.174,61	4.315,86	0,00	22.490,47
SETEMBRO	20.020,55	5.453,25	379,01	25.852,81
OUTUBRO	16.599,56	0,00	0,00	16.599,56
NOVEMBRO	19.104,49	4.347,77	24,45	23.476,71
DEZEMBRO	18.936,74	757,58	0,00	19.694,32
13° SALÁRIO	0,00	0,00	16.257,03	16.257,03
TOTAL	**164.989,73**	**21.083,88**	**17.233,32**	**203.306,93**

MÊS	IRRF FOLHA (1)	DCTFWEB (2)	DIFERENÇA (1-2)
JANEIRO	12.529,87	12.529,87	-
FEVEREIRO	10.700,80	11.910,87	- 1.210,07
MARÇO	10.689,38	10.689,38	-
ABRIL	11.207,88	11.207,88	-
MAIO	16.454,96	16.454,96	-
JUNHO	11.691,90	11.691,90	-
JULHO	5.661,24	5.661,24	-
AGOSTO	22.490,47	22.965,82	- 475,35
SETEMBRO	25.852,81	26.402,59	- 549,78
OUTUBRO	16.599,56	16.949,42	- 349,86
NOVEMBRO	23.476,71	23.976,51	- 499,80
DEZEMBRO	35.951,35	36.501,13	- 549,78
13° SALÁRIO			-
TOTAL	**203.306,93**	**206.941,57**	**- 3.634,64**

Portanto, fica a recomendação para que seja devidamente acompanhado no sistema financeiro da entidade, no que tange a equalização do regime de Competência (geração da obrigação) e o regime de Caixa (pagamento e transmissão das informações).

6.2.5 – Das análises no subgrupo de Obrigações com Empregados – 2.1.5 em 2024

No subgrupo de contas de Obrigações com Empregados – 2.1.5 no valor de **R$ 873.256,06**, está composta pelas contas de Trabalhistas – 2.1.5.01 no valor de **R$ 265.855,20**, e Provisão para Férias – 2.1.5.03 com saldo de **R$ 607.400,86**, conforme apresentado a seguir:

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI — Folha: 0003
73.573.297/0001-58 — Número livro: 0001
01/01/2024 - 31/12/2024

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.5	**OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS**	**613.563,26C**	**10.138.412,95**	**10.398.105,75**	**873.256,06C**
2.1.5.01	**TRABALHISTAS**	**213.079,29C**	**8.582.300,28**	**8.635.076,19**	**265.855,20C**
2.1.5.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	201.731,34C	3.183.134,96	3.237.094,17	255.690,55C
2.1.5.01.0002	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	203.503,45	203.503,45	0,00
2.1.5.01.0003	FÉRIAS A PAGAR	0,00	203.767,66	203.767,66	0,00
2.1.5.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	11.347,95C	318.769,21	314.607,02	7.185,76C
2.1.5.01.0006	SALÁRIOS A PAGAR - CASE	0,00	3.821.612,10	3.823.171,48	1.559,38C
2.1.5.01.0007	13º SALÁRIOS A PAGAR- CASE	0,00	312.433,65	312.433,65	0,00
2.1.5.01.0008	FÉRIAS A PAGAR - CASE	0,00	239.891,79	239.891,79	0,00
2.1.5.01.0010	RESCISÕES A PAGAR - CASE	0,00	299.187,46	300.606,97	1.419,51C
2.1.5.02	**PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO**	**0,00**	**638.169,16**	**638.169,16**	**0,00**
2.1.5.02.0001	PROVISÃO PARA 13ºSALÁRIO	0,00	238.132,73	238.132,73	0,00
2.1.5.02.0002	FGTS SOBRE PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	0,00	14.106,86	14.106,86	0,00
2.1.5.02.0003	PROVISÃO 13º SALÁRIO - CASE	0,00	359.367,36	359.367,36	0,00
2.1.5.02.0004	FGTS S/ PROVISÃO 13º SALÁRIO - CASE	0,00	26.562,21	26.562,21	0,00
2.1.5.03	**PROVISÃO PARA FÉRIAS**	**400.483,97C**	**917.943,51**	**1.124.860,40**	**607.400,86C**
2.1.5.03.0001	PROVISÃO PARA FÉRIAS	374.277,65C	524.120,44	378.849,77	229.006,98C
2.1.5.03.0002	FGTS SOBRE PROVISÃO PARA FÉRIAS	26.206,32C	13.968,17	22.510,76	34.748,91C
2.1.5.03.0003	PROVISÃO PARA FÉRIAS - CASE	0,00	350.406,52	670.087,34	319.680,82C
2.1.5.03.0004	FGTS SOBRE PROVISÃO FÉRIAS - CASE	0,00	29.448,38	53.412,53	23.964,15C

O subgrupo de contas Trabalhistas - 2.1.5.01, com saldo de **R$ 265.855,20** está composto pelas contas de Salários a Pagar – 2.1.5.01.0001 com saldo de **R$ 255.690,55;** 13° Salários a Pagar – 2.1.5.01.0002 com saldo **zero**; Férias a Pagar – 2.1.5.01.0003 com saldo **zero** e Rescisões a Pagar – 2.1.5.01.0004 com o saldo de **R$ 7.185,76;** 13º Salários a pagar – CASE – 2.1.5.01.0007 de **R$ 1.559,38** e Rescisões a pagar – CASE – 2.1.5.01.0010 de **R$ 1.419,51**.

Nas análises da auditoria das contas a pagar com pessoal, notadamente na folha de pagamento (2.1.5.01.0001), a auditoria deparou com a seguinte situação no dia 10/12/2024, quando a conta ficou com saldo invertido de R$ 36.824,76, conforme print do razão a seguir:

Sistema licenciado para RAIMUNDO NONATO BRAZ

Empresa: **FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI** Folha: 0212
C.N.P.J.: 73.573.297/0001-58
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

RAZÃO

Data	Lote	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
10/12/2024	32691	PAGAMENTO SALARIO PEDRO H. ROCHA SOUZA	269	348,30		274.775,22D	36.349,98D
10/12/2024	32692	PAGAMENTO SALÁRIO JOÃO P C COSTA CASTRO	269	239,46		275.014,68D	36.589,44D
10/12/2024	32834	. FOLHA DE PAGAMENTO	269	235,32		275.250,00D	36.824,76D

A movimentação da folha a pagar para o mês de dezembro de 2024, considerando as verbas e as deduções, determinam um saldo a pagar de R$ 255.690,55, quando deduzido o montante bruto da folha de dezembro (R$ 292.515,31) e deduzido das retenções de dezembro (R$ 27.465,83). Assim, comparando o saldo da conta de R$ 255.690,55, verifica-se que exatamente o saldo devedor da conta já mencionado (R$ 36.824,76) que está interferindo no saldo final, cabendo recomendar a reconciliação da posição para apresentação do saldo e verificação dos motivos que levaram a situação apontada. Segue o print do razão de constituição dos saldos apontados:

Sistema licenciado para RAIMUNDO NONATO BRAZ

Empresa: **FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI** Folha: 0212
C.N.P.J.: 73.573.297/0001-58
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

RAZÃO

Data	Lote	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
10/12/2024	32834	. FOLHA DE PAGAMENTO	269	235,32		275.250,00D	36.824,76D
20/12/2024	38446	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DE MÊS	303		7,67	275.242,33D	36.817,09D
31/12/2024	39283	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DE MÊS	303		109.612,96	165.629,37D	72.795,87C
31/12/2024	39288	REF. A SALÁRIO FAMILIA DO MêS	434		930,60	164.698,77D	73.726,47C
31/12/2024	39289	REF. SALÁRIO MATERNIDADE DO MêS	346		1.227,20	163.471,57D	74.953,67C
31/12/2024	39300	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DE MÊS	361		155.443,50	8.028,07D	230.397,17C
31/12/2024	39304	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DE MÊS	361		0,40	8.027,67D	230.397,57C
31/12/2024	39305	REF. SALÁRIO MATERNIDADE DO MêS	346		706,00	7.321,67D	231.103,57C
31/12/2024	39316	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DE MÊS	557		13.422,00	6.100,33C	244.525,57C
31/12/2024	39322	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DE MÊS	501		36.484,01	42.584,34C	281.009,58C
31/12/2024	39327	REF. SALÁRIO MATERNIDADE DO MêS	346		2.146,80	44.731,14C	283.156,38C
31/12/2024	39284	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DE MÊS	303	1.352,36		43.378,78C	281.804,02C
31/12/2024	39285	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DE MÊS	291	6.883,04		36.495,74C	274.920,98C

Conta:	295 - 2.1.5.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR				
31/12/2024	39287	IRRF A RECOLHER DO MÊS	430	220,50	36.275,24C	274.700,48C
31/12/2024	39290	REF. DESCONTOS DE FOLHA DE MÊS	303	1.343,70	34.931,54C	273.356,78C
31/12/2024	39301	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DE MÊS	361	1.554,61	33.376,93C	271.802,17C
31/12/2024	39302	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DE MÊS	291	11.106,94	22.269,99C	260.695,23C
31/12/2024	39317	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DE MÊS	291	1.127,79	21.142,20C	259.567,44C
31/12/2024	39319	IRRF A RECOLHER DO MÊS	430	106,52	21.035,68C	259.460,92C
31/12/2024	39323	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DE MÊS	501	119,82	20.915,86C	259.341,10C
31/12/2024	39324	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DE MÊS	291	3.270,57	17.645,29C	256.070,53C
31/12/2024	39326	IRRF A RECOLHER DO MÊS	430	379,98	17.265,31C	255.690,55C

O saldo das Rescisões a pagar (2.1.5.01.0005) guardam consistência com os lançamentos na data do fechamento das demonstrações, cabendo considerar que para a outra conta de Rescisões a pagar (2.1.5.01.0010) consta um saldo de R$ 19,51 a pagar oriundo do mês de janeiro de 2024, que cabe recomendar reconciliação.

Já com relação aos registros na conta 2.1.5.01.0003 – Férias a pagar, não foram encontradas divergências nos registros e quanto ao procedimento adotado para a contabilização na conta 2.1.5.01.0008 – Férias a pagar – CASE, foi observado que, não obstante o saldo final de dezembro estar zerado, faltou conciliação com os saldos de adiantamentos de férias, pois em determinados meses (Agosto, Setembro e Novembro) os saldos ficaram invertidos, cabendo recomendar a conciliação e acompanhamento dos saldos na contabilidade, não obstante, como mencionado, em dezembro não existir diferenças.

Com relação ao grupo das provisões para férias (2.1.5.03), comparando o mapa final de dezembro de 2024, com a posição contábil, foi observado que o saldo final é de R$ 545.185,97 e somando-se os saldos das contas 2.1.5.03.0001 e 2.1.5.03.0003, que se referem as provisões de férias, totalizam R$ 548.687,80, produzindo assim uma diferença de R$ 3.501,83, que cabe recomendar a verificação, por se tratar de provisões que são ajustadas mensalmente. Segue o print do razão contábil e do referido mapa:

Empresa: **FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI** Folha: 0003
C.N.P.J.: 73.573.297/0001-58 Número livro: 0001
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.5.03	**PROVISÃO PARA FÉRIAS**	**400.483,97C**	**917.943,51**	**1.124.860,40**	**607.400,86C**
2.1.5.03.0001	PROVISÃO PARA FÉRIAS	374.277,65C	524.120,44	378.849,77	229.006,98C
2.1.5.03.0002	FGTS SOBRE PROVISÃO PARA FÉRIAS	26.206,32C	13.968,17	22.510,76	34.748,91C
2.1.5.03.0003	PROVISÃO PARA FÉRIAS - CASE	0,00	350.406,52	670.087,34	319.680,82C
2.1.5.03.0004	FGTS SOBRE PROVISÃO FÉRIAS - CASE	0,00	29.448,38	53.412,53	23.964,15C

Empresa: 61 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMEN — Pagina: 7/7
CNPJ: 73.573.297/0001-58 — Emissao: 25/04/2025
Horas: 09:01:03

PROVISÃO DE FÉRIAS MÊS: 12/2024

Código	Nome do empregado	Vencto. férias	Fér ven	Fér pro	Faltas	Salário férias	Média e Vantagens	1/3 férias	Valor devido	Valor mês	Encargos INSS	Encargos FGTS	Encargos PIS
1215	VANIELE SOUSA DE ARAUJO	04/01/2025	1	04/12	0	941,33	0,00	313,77	1.255,10	78,44	0,00	1,57	0,00
1326	VICTOR GABRIEL RODRIGUES DE	20/01/2025	0	09/12	6	423,60	0,00	141,20	564,80	-62,76	0,00	-1,26	0,00
1342	VICTOR HUGO DA SILVA ADORNO	18/04/2025	0	08/12	2	1.400,00	779,52	726,51	2.906,03	403,85	0,00	32,31	0,00
1419	VICTORIA PASSOS GOMES DE ALE	02/09/2025	0	04/12	0	1.833,33	0,00	611,11	2.444,44	611,11	0,00	48,89	0,00
1251	VILMAR FERREIRA DA MOTA FILH(	19/11/2025	1	01/12	0	764,83	0,00	254,94	1.019,77	78,44	0,00	1,56	0,00
1160	VINICIUS FERRAZ E SILVA	20/08/2025	0	04/12	4	700,00	350,00	350,00	1.400,00	350,00	0,00	28,00	0,00
1234	VITOR HUGO CORREA AMARAL ME	08/10/2025	1	03/12	4	882,50	0,00	294,16	1.176,66	78,44	0,00	1,57	0,00
1582	VITOR SILVA CABRAL	04/12/2025	0	01/12	0	58,83	0,00	19,61	78,44	78,44	0,00	1,56	0,00
1128	VITORIA ORDONES HONDA	02/08/2025	0	05/12	0	2.708,33	0,00	902,78	3.611,11	722,22	0,00	57,77	0,00
1553	VITORIA RIBEIRO LINHARES	17/11/2025	0	01/12	0	58,83	0,00	19,61	78,44	78,44	0,00	1,56	0,00
1193	VIVIANE KAROLINY DA CUNHA SAI	20/08/2025	0	04/12	3	700,00	350,00	350,00	1.400,00	350,00	0,00	28,00	0,00
1195	WAGSMAR ANTONIO DA SERRA	20/08/2025	1	04/12	0	2.666,67	1.347,91	1.338,19	5.352,77	352,77	0,00	28,22	0,00
1194	WALISTEN SANCHES LOBO	20/08/2025	1	04/12	0	2.800,00	1.400,00	1.400,00	5.600,00	350,00	0,00	28,00	0,00
1391	WANDER ARTIAGA LUIZ	22/07/2025	0	05/12	0	875,00	437,50	437,50	1.750,00	350,00	0,00	28,00	0,00
1460	WANDERSON FERREIRA OLIVEIRA	21/01/2025	0	02/12	0	117,67	0,00	39,22	156,89	78,45	0,00	1,57	0,00
1499	WESLEY ALVES MONTEIRO	13/11/2025	0	02/12	0	117,67	0,00	39,22	156,89	78,45	0,00	1,57	0,00
1268	WESLEY FELIX DOS SANTOS	10/12/2025	1	01/12	14	623,63	0,00	207,88	831,51	78,44	0,00	1,56	0,00
1440	WESLEY SILVA DOS SANTOS	18/09/2025	0	03/12	2	176,50	0,00	58,83	235,33	78,44	0,00	1,57	0,00
1161	WEULER ALVES PERES	20/08/2025	0	04/12	0	700,00	421,57	373,85	1.495,42	355,97	0,00	28,48	0,00
1196	WEVERTON ALVES GERMANO PERI	20/08/2025	0	04/12	2	700,00	350,00	350,00	1.400,00	350,00	0,00	28,00	0,00
1397	WILLIAN JUNIOR DA SILVA PEREI	25/07/2025	0	05/12	0	875,00	538,71	471,24	1.884,95	420,18	0,00	33,61	0,00
1430	YASMIM FELICIANO DOS SANTOS	16/09/2025	0	04/12	0	235,33	0,00	78,44	313,77	156,88	0,00	3,14	0,00
1537	YASMIM GOMES CRUZ	14/11/2025	0	02/12	0	117,67	0,00	39,22	156,89	78,45	0,00	1,57	0,00
1331	YASMIM THAILINY MACIEL DOS SA	25/03/2025	0	09/12	0	529,50	0,00	176,50	706,00	78,44	0,00	1,57	0,00
1370	YTALLO HUGO OLIVEIRA SOUZA	11/06/2025	0	07/12	0	1.750,00	1.081,51	943,83	3.775,34	646,13	0,00	51,69	0,00
1480	YURI LIMA SANTANA	07/11/2025	0	02/12	0	117,67	0,00	39,22	156,89	78,45	0,00	1,57	0,00
723	ZILDA MARIA DO PRADO LOPES	31/05/2025	0	07/12	0	875,00	175,00	350,00	1.400,00	200,00	0,00	16,00	0,00
1087	ZIULENE FERREIRA DA SILVA	02/07/2025	1	06/12	0	1.500,00	0,00	500,00	2.000,00	166,67	0,00	13,34	0,00
	Total Geral :					356.323,00	52.566,96	136.296,01	545.185,97	78.066,09	0,00	4.871,69	0,00

6.2.6 – Das análises realizados no subgrupo de Recursos de Projetos e Convênios – Com Restrição – 2.1.6 em 2024 – Divergência de saldo aplicado na conta 2.1.6.08.0004

Para este subgrupo de Recursos de Projetos e Convênios – Com Restrição – 2.1.6, consta no final de 2023, saldo de **R$ 1.062.036,20**, composto pelos subgrupos Recursos Entidades Públicas Estadual – Com Restrição – 2.1.6.08 com saldo de **R$ 564.786,13;** e, Recursos de Entidade Pública Municipal – Com Restrição – 2.1.6.09 no montante de **R$ 497.250,07**, conforme segue:

Empresa: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI — Folha: 0003
C.N.P.J.: 73.573.297/0001-58 — Número livro: 0012
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.6	**RECURSOS DE PROJETOS E CONVENIOS - COM RESTRIÇÃO**	**10.592.831,20C**	**11.061.950,68**	**1.531.155,68**	**1.062.036,20C**
2.1.6.08	**RECURSOS COM ENTIDADES PÚBLICAS ESTADUAL - COM RESTRIÇÃO**	**10.132.680,53C**	**9.979.928,20**	**412.033,80**	**564.786,13C**
2.1.6.08.0001	RECURSO - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAÍ - COM RESTRIÇÃO	13.458.269,59C	0,00	103.544,46	13.561.814,05C
2.1.6.08.0002	(-) APLICAÇÃO DE RECURSOS - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAÍ COM RESTRIÇÃO	3.328.423,06D	9.781.241,69	0,00	13.109.664,75D
2.1.6.08.0003	PROJETO MINISTÉRIO PÚBLICO - 1º PROMOTORIA	2.834,00C	0,00	281.829,34	284.663,34C

2.1.6.08.0004	(-) APLICAÇÃO RECURSO PREJOTO MINISTERIO PUBLUCO - 1º PROMOTORIA	0,00	172.026,51	0,00	172.026,51D
2.1.6.08.0005	PROJETO PÃO E LEITE	0,00	0,00	26.660,00	26.660,00C
2.1.6.08.0006	(-) APLICAÇÃO RECURSOS - PROJETO PÃO E LEITE	0,00	26.660,00	0,00	26.660,00D
2.1.6.09	**RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - COM RESTRIÇÃO**	**460.150,67C**	**1.082.022,48**	**1.119.121,88**	**497.250,07C**
2.1.6.09.0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - PROJETO CAMINHAR - COM RESTRIÇÃO	166.950,00C	0,00	100.170,00	267.120,00C
2.1.6.09.0002	(-) APLICAÇÃO DE RECURSO PREFEITURA MUN DE INHUMAS - PROJ CAMINHAR -COM RESTRIÇÃO	151.576,16D	115.543,84	0,00	267.120,00D
2.1.6.09.0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - CASA DA ACOLHDA - COM RESTRIÇÃO	711.557,20C	0,00	770.925,07	1.482.482,27C
2.1.6.09.0004	(-) APLICAÇÃO DE RECURSOS PREF DE INHUMAS - CASA DA ACOLHIDA - C. RESTRIÇÃO	398.389,23D	737.187,01	0,00	1.135.576,24D
2.1.6.09.0005	PREFEITURA DE DAMOLANDIA - CASA ACOLHIDA - COM RESTRIÇÃO	142.311,44C	5.014,60	174.344,71	311.641,55C
2.1.6.09.0006	(-) APLICAÇÃO RECURSOS PREF DAMOLANDIA - CASA ACOLHIDA - COM RESTRIÇÃO	80.529,58D	95.197,93	0,00	175.727,51D
2.1.6.09.0007	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - EMENDAS IMPOSSITIVAS	171.209,00C	0,00	61.682,10	232.891,10C
2.1.6.09.0008	(-) APLICAÇÃO RECURSOS PREF INHUMAS - EMENDAS IMPOSSITIVAS	115.812,00D	117.079,10	0,00	232.891,10D
2.1.6.09.0009	APORTE A REPASSAR FAMI - PROJETO CAMINHAR	14.430,00C	12.000,00	12.000,00	14.430,00C

Considerando que para os comentários a respeito destes saldos, em observância às normas contábeis, no subitem 6.4, relativamente quanto ao atendimento a ITG 2002, que trata dos procedimentos específicos de avaliação, reconhecimento das transações e variações patrimoniais das entidades sem fins lucrativos será detalhado os procedimentos e feito os comentários pertinentes.

Contudo analisando especificamente a Conta 2.1.6.08.0003 – Projeto Ministério Público 1ª Promotoria, que possui saldo a aplicar em 31/12/2024 de R$ 284.663,34, foi observado pela auditoria que o valor lançado em receitas com restrição (4.1.7.03.0001) foi de R$ 172.026,51, que originou de transferências da conta passiva em comento. Ocorre que de acordo com as prestações de contas ao Ministério Público, efetivamente o valor gasto foi de R$ 182.678,64, faltando assim, ser recambiada da conta 2.1.6.08.0004 – Aplicação de Recursos Ministério Público para a conta 4.1.7.03.0001, no valor de R$ 10.652,13. Assim o saldo final da conta 2.1.6.08.0004 passa de R$ 172.026,51 para R$ 182.678,64, o que reduz a conta 2.1.6.08 (Recursos com Entidades Públicas Estadual com Restrição) de R$ 564.786,13 para R$ 554.134,00 e o total da conta 2.1.6 de R$ 1.062.036,20 reduz para R$ 1.051.384,07.

Este procedimento também altera o superávit do exercício do ano de 2024. Também o desdobramento dos recursos utilizados da conta do Ministério Público constam do subitem 6.4.3 deste relatório, quando for tratado dos comentários sobre os recursos com restrição, ITG 2002.

Com relação às Emendas Impositivas (2.1.6.09.0007) que possui saldo de R$ 232.891,10 relativo a Prefeitura Municipal de Inhumas, integralmente aplicados no ano base. De acordo com a documentação disponibilizada pela entidade foi possível montar o seguinte quadro:

ord	Concedente	Descrição	Local	Data	Vigência	Processo nº	Valor	Periodicidade
1	Fundo Municipal de Assist Social-FMAS	Recursos Humanos - Material Consumo	Inhumas	22/01/2024	12 mesees	001/2024	100.170,00	Integral
2	Fundo Municipal da Infancia e Adolescencia-FMIAI	Recursos Humanos-CLT e Despesas da Casa	Inhumas	22/01/2024	11 meses	002/2024	770.640,12	Integral
3	Fundo Municipal de Assist Social-FMAS	Pagamento Combustível, alimentos, material Limpeza e Recursos Humanos	Inhumas	24/07/2024	31/12/2024	017/2024	46.682,00	
4	Fundo Municipal de Educação de Inhumas	Manutenção de CEMEIs e Atividade Ensino Fundamental	Inhumas	29/12/2023	31/03/2024	019/2022-4º Termo Aditivo	309.084,32	Mensal
5	Fundo Municipal de Saude de Inhumas	Manutenção do Fundo Municipal de Saude/Manutenção PSF/Manunteção do CEO e PSB/Manunteção do Samu/ Mannutenção da UPA/Manutenção do CAPS - Contrato de 29/12/2023	Inhumas	01/01/2024	30/06/2024	188-221 (Termo Aditivo)	552.426,84	Mensal
6	Fundo Municipal Educação de Inhumas	Manunteção Atividade Ensino Fundamental e de SEMEIs. Contrato de 29/12/2023	Inhumas	01/01/2024	31/03/2024	179/2021 - 5º Termo Aditivo	121.928,80	Mensal

6.2.7 – Das análises realizadas no subgrupo de Outras Obrigações – 2.1.8 em 2024 – Empréstimos contraídos

Os registros feitos no subgrupo de Outras Obrigações – 2.1.8, no total de R$ 27.510,26, composto pelas contas de Outras Contas a Pagar – 2.1.8.01.0001 no valor de R$ 24.366,66 e Serviço Autônomo – 2.1.8.01.0002 no valor de R$ 3.143,60, assim constituídos na contabilidade:

Empresa: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI — Folha: 0004
C.N.P.J.: 73.573.297/0001-58 — Número livro: 0012
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.8	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**123.466,66C**	**304.653,28**	**208.696,88**	**27.510,26C**
2.1.8.01	**CONTAS A PAGAR**	**123.466,66C**	**304.653,28**	**208.696,88**	**27.510,26C**
2.1.8.01.0001	OUTRAS CONTAS A PAGAR	123.466,66C	284.100,00	185.000,00	24.366,66C
2.1.8.01.0002	SERVIÇO AUTONOMO	0,00	20.553,28	23.696,88	3.143,60C

Objetivando a análise da auditoria para esta conta, foi solicitado esclarecimentos e também cópias dos contratos que suportam as operações da conta 2.1.8.01.0001, já que foi informado tratar de empréstimos contraídos pela fundação com terceiros, mas até o fechamento dos trabalhos, não nos foram disponibilizados referidos contratos.

O detalhamento dos emprestimos contraidos e também dos juros pagos e devidamente contabilizados pode ser assim demonstrado:

NOME	SUAIR TELES MIRANDA				
DATA	EMPRESTIMO	PAGAMENTO	SALDO		
31/12/2023	-	-	55.000,00		
11/01/2024	-	40.000,00	15.000,00		
15/02/2024	-	10.000,00	5.000,00		
11/06/2024	-	5.000,00	-	JUROS PAGO	61.000,00

NOME	VALMIR PINHEIRO SILVA		
DATA	EMPRESTIMO	PAGAMENTO	SALDO
31/12/2023	-	-	48.466,66
09/02/2024	60.000,00	-	108.466,66
15/02/2024	-	60.000,00	48.466,66
07/03/2024	60.000,00	-	108.466,66
15/03/2024	-	60.000,00	48.466,66
16/04/2024	-	13.000,00	35.466,66
09/05/2024	-	6.100,00	29.366,66
18/07/2024	30.000,00	-	59.366,66
12/08/2024	-	30.000,00	29.366,66
16/10/2024	-	5.000,00	24.366,66
13/12/2024	-	10.000,00	14.366,66

JUROS PAGO	34.862,50

NOME	JOSE CARLOS DA SILVA		
DATA	EMPRESTIMO	PAGAMENTO	SALDO
31/12/2024	-	-	20.000,00
10/05/2024	-	10.000,00	10.000,00

JUROS PAGO	8.500,00

NOME	JONI RONNE PESSONI		
DATA	EMPRESTIMO	PAGAMENTO	SALDO
31/12/2023	-	-	-
04/01/2024	35.000,00	-	35.000,00
10/04/2024	-	10.250,00	24.750,00
17/06/2024	-	10.000,00	14.750,00
10/07/2024	-	14.750,00	-

JUROS PAGO	9.250,00					
TOTAL			24.366,66	TOTAL JUROS PAGO	113.612,50	Contabilizado

O detalhamento dos juros pagos no valor de R$ 113.612,50 pode ser assim também apresentado, conforme registro contábil:

RELATÓRIO DE PAGAMENTO DE JUROS

DATA	TIPO DOC.	VALOR	OBSERVAÇÃO	
04/01/2024	TRANSF. BANCÁRIA	1.000,00	Pagamento de juros - Jose C da Silva	04/01/2024 21739 3.2.5.01.0001 JUROS MORATÓRIOS
16/01/2024	TRANSF. BANCÁRIA	4.320,50	pagamento de juros - Valmir Pinheiro da Silva	
05/02/2024	TRANSF. BANCÁRIA	1.000,00	Pagamento de juros - Jose C da Silva	
15/02/2024	TRANSF. BANCÁRIA	3.250,00	Pagamento de juros - Suair Teles Miranda	
16/02/2024	TRANSF. BANCÁRIA	600,00	pagamento de juros - Valmir Pinheiro da Silva	
28/02/2024	TRANSF. BANCÁRIA	17.567,00	pagamento de juros e saldo devedor- Valmir Pinheiro da Silva	28/02/2024 22379 3.2.5.01.0001 JUROS MORATÓRIOS
05/03/2024	TRANSF. BANCÁRIA	1.000,00	Pagamento de juros - Jose C da Silva	05/03/2024 22449 3.2.5.01.0001 JUROS MORATÓRIOS
12/03/2024	TRANSF. BANCÁRIA	7.750,00	Pagamento de juros - Suair Teles Miranda	12/03/2024 22669 3.2.5.01.0001 JUROS MORATÓRIOS
15/03/2024	TRANSF. BANCÁRIA	900,00	Pagamento de emprestimos - Valmir Pinheiro da Silva	15/03/2024 22670 1.1.1.02.0007 BANCO DO BRASIL S/A CC 51598-1
05/04/2024	TRANSF. BANCÁRIA	1.000,00	Pagamento de juros - Jose C da Silva	
11/04/2024	TRANSF. BANCÁRIA	2.500,00	Pagamento de juros - Suair Teles Miranda	
16/04/2024	TRANSF. BANCÁRIA	2.000,00	pagamento de juros - Valmir Pinheiro da Silva	16/04/2024 23033 2.1.8.01.0001 OUTRAS CONTAS A PAGAR
06/05/2024	TRANSF. BANCÁRIA	1.000,00	Pagamento de juros - Jose C da Silva	
10/05/2024	TRANSF. BANCÁRIA	1.953,00	Pagamento de juros - Ivanir F O Melsbach	(*) Valor referente a pagamento de aluguel
13/05/2024	TRANSF. BANCÁRIA	1.500,00	Pagamento de juros - Joni Ronnie Pessoni	
16/05/2024	TRANSF. BANCÁRIA	2.500,00	Pagamento de juros - Suair Teles Miranda	
06/06/2025	TRANSF. BANCÁRIA	500,00	Pagamento de juros - Jose C da Silva	

11/06/2024	TRANSF. BANCÁRIA	7.500,00	Pagamento de Juros - Suair Teles Miranda	11/06/2024 23987 1.1.1.02.0007 BANCO DO BRASIL S/A CC 51598-1
17/06/2024	TRANSF. BANCÁRIA	1.500,00	Pagamento de juros - Joni Ronnie Pessoni	
08/07/2024	TRANSF. BANCÁRIA	500,00	Pagamento de juros - Jose C da Silva	
10/07/2024	TRANSF. BANCÁRIA	5.250,00	Pagamento de juros - Joni Ronnie Pessoni	10/07/2024 24104 1.1.1.02.0001 BANCO DO BRASIL S/A CC 4069-X
18/07/2024	CHEQUE 850194	8.275,00	pagamento de juros - Valmir Pinheiro da Silva	
06/08/2024	TRANSF. BANCÁRIA	500,00	Pagamento de juros - Jose C da Silva	
10/08/2024	CHEQUE 850193	4.000,00	Pagamento de Juros - Suair Teles Miranda	
12/08/2024	TRANSF. BANCÁRIA	1.200,00	pagamento de juros - Valmir Pinheiro da Silva	12/08/2024 26175 1.1.1.02.0007 BANCO DO BRASIL S/A CC 51598-1
12/08/2024	TRANSF. BANCÁRIA	1.000,00	Pagamento de juros - Joni Ronnie Pessoni	
05/09/2024	TRANSF. BANCÁRIA	500,00	Pagamento de juros - Jose C da Silva	
13/09/2024	TRANSF. BANCÁRIA	22.000,00	Pagamento de Juros - Suair Teles Miranda	
04/10/2024	TRANSF. BANCÁRIA	500,00	Pagamento de juros - Jose C da Silva	
11/10/2024	TRANSF. BANCÁRIA	11.000,00	Pagamento de juros - Suair Teles Miranda	11/10/2024 30250 3.2.5.01.0001 JUROS MORATÓRIOS
04/11/2024	TRANSF. BANCÁRIA	500,00	Pagamento de juros - Jose C da Silva	
14/11/2024	TRANSF. BANCÁRIA	500,00	Pagamento de juros - Suair Teles Miranda	
06/12/2024	TRANSF. BANCÁRIA	500,00	Pagamento de juros - Jose C da Silva	
TOTAL		**115.565,50**		
Registro Equivocado		1.953,00	Contabilizado	
Saldo dos juros pagos		113.612,50	Contabilizado	

Considerando tratar-se de empréstimos, foram feitas análises com relação ao pagamento de juros sobre estas obrigações, já que na conta do passivo está contabilizada apenas o valor principal.

Foi constatado que na conta de Juros Moratórios – 3.2.5.01.0001, de acordo com os assentamentos no Livro Razão Contábil, especificamente para as operações de empréstimos, consta o registro total de juros no valor de R$ 115.565,50, mas foi constatado pela auditoria que o valor de R$ 1.953,00 que refere-se a aluguel foi indevidamente lançado nela e deduzindo este valor, resta exatamente o valor devido de juros de empréstimos no valor de R$ 113.612,50, conforme demonstra o quadro.

Solicitado novamente, conforme mencionado, não foram disponibilizadas cópias dos contratos de empréstimos para verificação da forma de pagamento e também das taxas de juros cobrados, IOF devido, bem como também não disponibilizada a memória de cálculo dos juros pagos sobre referidos empréstimos.

Finalizando as análises deste subgrupo, consta a conta 2.1.8.01.0002 – Serviço de Autônomo, no valor de R$ 3.143,60 e após analisar os documentos e os registros, restou comprovado tratar-se de serviços prestados por autônomos a pagar, sem divergências.

6.2.9 – Dos registros contábeis em conta de Antecipações de Receitas – 2.1.9 (obrigações)

Foi observado pela auditoria que o valor anteriormente recebido como antecipação de R$ 2.860,15 por meio de transferência bancária, teve emissão de nota fiscal pela entidade em 05/03/2024 n. 3684.

Contudo, continuando nas análises, foi constatado que em 31/12/2024 a entidade totalizou o registro de Antecipações de Receitas, Grupo 2.1.9, subgrupo de Recebimentos Antecipados – 2.1.9.01 no valor de **R$ 27.595,56**, conforme copia do razão contabil, tendo lançamentos nas datas de 30/01, 05/03, 05/04, 06/05, 06/06, 05/07, 05/08, 29/08, 03/10 e 01/11 do ano de 2024, relativamente a recebimentos creditados em conta bancária repassados pelo Hospital Nossa Senhora das Graças de Inhumas:

Conta:	618 - 2.1.9.01.0001	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS					
		SALDO ANTERIOR					2.860,15C
30/01/2024	18522	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS CONF. 3884 DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE INHUMAS	338	2.860,15		2.860,15D	0,00
			Total do mês:	2.860,15	0,00		
05/03/2024	22660	. TRANSF. RECEBIDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	427		3.065,84	3.065,84C	3.065,84C
			Total do mês:	0,00	3.065,84		
05/04/2024	23023	PAGAMENTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	427		3.065,84	3.065,84C	6.131,68C
			Total do mês:	0,00	3.065,84		
06/05/2024	23340	RECEBIMENTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	427		3.065,84	3.065,84C	9.197,52C
			Total do mês:	0,00	3.065,84		
06/06/2024	23994	. TRANSFERENCIA RECEBIDA HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	427		3.065,84	3.065,84C	12.263,36C
			Total do mês:	0,00	3.065,84		
05/07/2024	24054	TRANSFERENCIA RECEBIDA HOSPITAL N. S DAS GRAÇAS	427		3.065,84	3.065,84C	15.329,20C
			Total do mês:	0,00	3.065,84		
05/08/2024	26192	TRANSFERENCIA RECEBIDA HOSP. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	427		3.065,84	3.065,84C	18.395,04C
29/08/2024	26210	. TRANSFERENCIA RECEBIDA HOSP. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	427		3.065,84	6.131,68C	21.460,88C
			Total do mês:	0,00	6.131,68		
03/10/2024	30225	. TRANSF. RECEBIDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	427		3.065,84	3.065,84C	24.526,72C
			Total do mês:	0,00	3.065,84		
01/11/2024	31245	TRANSF. RECEBIDA HOSPITAL NOSSA S. DAS GRAÇAS	427		3.065,84	3.065,84C	27.592,56C
			Total do mês:	0,00	3.065,84		

O razão contábil que também identifica este saldo é o seguinte, na data de 31/12/2024:

Empresa: **FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI** Folha: 0004
C.N.P.J.: 73.573.297/0001-58 Número livro: 0001
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.9	**ANTECIPAÇÕES DE RECEITA**	**2.860,15C**	**2.860,15**	**27.592,56**	**27.592,56C**
2.1.9.01	**RECEBIMENTOS ANTECIPADOS**	**2.860,15C**	**2.860,15**	**27.592,56**	**27.592,56C**
2.1.9.01.0001	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	2.860,15C	2.860,15	27.592,56	27.592,56C

Considerando tratar-se de recursos recebidos e que no ativo não existe registro de contas a receber, após oitiva com os responsáveis pela entidade, foi-nos afirmado que efetivamente estes recursos foram recebidos e lançados como adiantamento haja vista que não foram emitidas as notas fiscais correspondentes, por questões operacionais. Foi também afirmado que estas notas fiscais foram emitidas agora no ano subsequente de 2025, para a baixa desta situação.

Este ponto cabe uma análise mais aprofundada dos gestores da entidade, pois os gastos foram já registrados com a utilização dos recursos, aumentando assim o total das suas despesas, mas por falta de emissão das notas fiscais, deixou de ser considerado em receitas. Desta forma, o superávit do ano de 2024 está subavaliado

exatamente no mesmo montante deste valor consignado em adiantamentos recebidos, fato que será revertido apenas nas operações do ano de 2025.

Desta forma, cabe recomendar para que seja sempre feita a reconciliação em suas notas fiscais emitidas, para que sejam valores desta natureza antecipadamente resolvidos, por meio de emissão de documento fiscal, saindo da característica de Adiantamento e passando receitas do período, já que foram gastos.

Ficam, pois, nossas recomendações para que seja ajustado o procedimento do faturamento relativo a prestação de serviços para o cliente Hospital Nossa Senhora das Graças de Inhumas-GO.

6.2.10 – Da falta de transferência de recursos em conta do grupo Exigível a Longo Prazo - 2.2 – Passivo Não Circulante para compor o Passivo Circulante

Já comentado anteriormente em contas do Ativo (circulante e não circulante), aqui também no grupo do Passivo Exigível a Longo Prazo – 2.2, existem compondo os subgrupos de Recursos Entidades Públicas – 2.2.1.03.0001 no valor de **R$ 3.273.250,00** (três milhões, duzentos e setenta e três mil e duzentos e cinquenta reais) Projeto CASER, que somado ao valor de R$ 718.074,76 de imobilizado com restrição totaliza R$ 3.991.324,76 e adicionado a conta 2.2.1.03.0001 e Parcelamento Previdenciário – 2.2.2.01 no montante de **R$ 70.346,90**, globaliza o Exigível a Longo Prazo em R$ 4.061.672,66, conforme apresentado:

Empresa: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI — Folha: 0004
C.N.P.J.: 73.573.297/0001-58 — Número livro: 0001
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.2	**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**3.346.076,07C**	**2.479,17**	**718.074,76**	**4.061.671,66C**
2.2.1	**OBRIGAÇÕES COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**	**3.273.250,00C**	**0,00**	**718.074,76**	**3.991.324,76C**
2.2.1.03	**RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS**	**3.273.250,00C**	**0,00**	**718.074,76**	**3.991.324,76C**
2.2.1.03.0001	RECURSO - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAI - COM RESTRIÇÃO	3.273.250,00C	0,00	0,00	3.273.250,00C
2.2.1.03.0002	RECURSOS CONT GESTÃO CASE ITABERAI - IMOBILIZADO - C/ RESTRIÇÃO	0,00	0,00	718.074,76	718.074,76C
2.2.2	**OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO**	**72.826,07C**	**2.479,17**	**0,00**	**70.346,90C**
2.2.2.01	**PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO**	**72.826,07C**	**2.479,17**	**0,00**	**70.346,90C**
2.2.2.01.0001	INSS PARCELADO	72.826,07C	2.479,17	0,00	70.346,90C

Na conta de Recurso – Contrato Gestão Case Itaberaí – Com Restrição – 2.2.1.03.0001, consta o valor de **R$ 3.273.250,00**, que em 31/12/2023 era referente as parcelas do contrato que ainda serão transferidas para a entidade e que ultrapassam o fim do exercício subsequente aquele período, conforme preceitua o Art. 180 da Lei 6.404/1976, mencionando que os valores que ultrapassem o exercício social seguinte devem ser contabilizados em contas do Passivo Não Circulante, e as parcelas a receber nela consignadas referem-se a valores a partir de Janeiro de 2025, conforme Contrato 12/2023/SEDS, mas que na data de 31/12/2024 esta situação já não mais se apresenta, devendo este valor ser transferido para os recursos a aplicar de curto prazo (circulantes).

Desta forma, tanto o grupo circulante quanto o não circulante (exigível a longo prazo) terão saldos ajustados, sem, contudo, alterar o total do passivo. A conta (curto prazo) 2.1.6.08.0001, que possui saldo de R$ 13.561.814,05 e ao receber os R$ 3.273.250,00 o saldo passa a ser de R$ 16.834.064,05. Este fato provoca também o acréscimo do saldo da conta de recursos de projetos e convênios com restrição (2.1.6) de R$ 1.062.036,20 para R$ 4.335.286,20.

Por outro lado e por consequência, o saldo da conta de recursos longo prazo, reduz de R$ 4.061.671,66 (retirando os R$ 3.273.250,00) para R$ 788.421,66 e como já mencionado, sem alterar o total do passivo da entidade somente por estes fatos.

Contudo, como já mencionado anteriormente, quando foi feito o cotejamento do Estoque do Imobilizado do projeto CASE, o subgrupo de Imobilizado de Bens com Restrição, destinados ao Projeto CASE – Itaberaí-GO, o terceiro período do projeto (31/12/2024), o valor contábil contido na conta 1.4.3 – Imobilizado com Restrição (Bens Móveis CASER) foi de R$ 718.074,76 e pelo relatório disponibilizado pela entidade para esta mesma data, com a descrição dos bens tombados, totaliza R$ 722.678,48, resultando numa diferença entre as duas informações no valor de R$ 4.603,72, cabendo recomendar para que sejam feitas conciliações com o objetivo de promover o ajuste e naturalmente este valor irá alterar o saldo da conta 2.2.1.03.0002 de R$ 718.074,76 para R$ 722.678,48.

6.2.11 – Das análises realizados nas contas do Patrimônio Social – 2.3

Dando continuidade nos trabalhos, para o grupo de contas que compõem o Patrimônio Social – 2.3, foi observado que em 31/12/2024 o seu valor foi de **R$ 261.025,61**, já com a incorporação do superavit apurado, conforme segue:

Empresa: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI — Folha: 0004
C.N.P.J.: 73.573.297/0001-58 — Número livro: 0012
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**630.081,68C**	**955.775,16**	**586.719,09**	**261.025,61C**
2.3.2	**PATRIMONIO FAMI**	**630.081,68C**	**937.382,70**	**513.079,99**	**205.778,97C**
2.3.2.01	**PATRIMONIO FAMI**	**257.613,85C**	**564.914,87**	**406.867,95**	**99.566,93C**
2.3.2.01.0001	PATRIMONIO FAMI	257.613,85C	558.746,27	372.467,83	71.335,41C
2.3.2.01.0002	AJUSTE PATRIMONIAL	0,00	6.168,60	34.400,12	28.231,52C
2.3.2.03	**SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO**	**372.467,83C**	**372.467,83**	**106.212,04**	**106.212,04C**
2.3.2.03.0001	SUPERÁVIT	372.467,83C	372.467,83	106.212,04	106.212,04C
2.3.3	**RESULTADO AAP**	**0,00**	**18.392,46**	**73.639,10**	**55.246,64C**
2.3.3.01	**RESULTADO AAP**	**0,00**	**18.392,46**	**73.639,10**	**55.246,64C**
2.3.3.01.0001	RESULTADO AAP	0,00	18.392,46	73.639,10	55.246,64C

Foi observado que na conta Patrimônio FAMI – 2.3.2.01.0001 já iniciou o ano de 2024 com o valor total de **R$ 257.613,85**, bem como a conta de Superavit (2.3.2.03.0001) de R$ 372.467,83. Durante o ano de 2024 foi incorporado ao Patrimonio Social o superavit mencionado de R$ 372.467,83, bem como deduzido o valor de R$ 55m R$ 372.467,83, bem como deduzido o valor de R$ 558.746,27 que era relativo ao imobilizado do próprio projeto CASE anteriormente lançado em resultado apurado, mas que deveria ser passivo de imobilizado com restrição, fato corrigido em 2024. Referidos registros foram originados da contabilização do imobilizado com restrição

conta 1.4.3 e 2.2.1.03.0002, ambas já lançadas em 31/12/2023, tendo reflexo agora em 2024 na conta 2.3.2.01.0001 em comento.

A conta 2.3.2.01.0002 – Ajuste Patrimonial não teve saldo em 31/12/2023 e com as movimentações efetuadas em 2024 relativos a acertos de saldos de contas do ativo e passivo, o total desta conta foi credora em R$ 28.231,52, que no ano seguinte será levado ao Patrimônio FAMI.

Também consta o registro do superávit apurado em 2024 no valor de R$ 106.212,04 (2.3.2.03.0001) bem como da conta de Ajuste de AAP (2.3.3.01.0001) no valor de R$ 55.246,64.

Portanto, cabe apenas recomendar para que os registros da contabilidade, com relação a absorção ao Patrimonio Social seja precedida de análise prévia do Conselho de Administração, referendado pela Assembleia Geral, para que a contabilidade promova a transferência.

6.2.12 – Das análises quanto as Ações Passivas – CPC 25 e da falta de provisão contábil em 2024

Como parte dos trabalhos tradicionais de auditoria, é requerida que seja solicitado ao departamento jurídico da Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI, a posição dos advogados quanto a possível existência de processos envolvendo a entidade, para que possa ser mensurada a necessidade de provisões contábeis, conforme preconizado pela CPC 25 (R1), CVM nº 594/09 e Resolução CFC Nº 1.180/2009, sobre os eventos passivos contingentes, que possuem classificação de perda como Provável, Possível e Remota, sendo que para o primeiro deve ser provisionado na contabilidade e para o segundo ser destacado nas notas explicativas da entidade, conforme segue:

Probabilidade		DESCRIÇÃO	AÇÃO A SER REALIZADA
51% - 100%	PROVÁVEL	probabilidade de um evento ocorrer é maior do que a de não ocorrer	PROVISÃO E DIVULGAÇÃO EM N.E.
11% - 50%	POSSIVEL	probabilidade de um evento ocorrer é menor do que provável e maior do que remota	DIVULGAÇÃO EM N.E.
0% - 10%	REMOTA	probabilidade de um evento ocorrer é mínima	NADA

Encaminhada a resposta pelo departamento jurídico da entidade, relativa aos processos passivos que a fundação está envolvida, foi informado que inexistem processos do tipo possível, que demandaria registro em Notas Explicativas e quatro processos do tipo PROVÁVEL no valor total acordado de R$ 47.000,00 e como já foi pago em 2024 o valor de R$ 8.500,00, resta um saldo de R$ 38.500,00 que demanda registro de provisão contabil e que não foi feito lançamento na contabilidade. Segue o quadro disponibilizado pelo setor jurídico da entidade:

Ord	REG	Nº Processo	Data da abertura	Vara Judicial	Requente	Réu	Objeto	Data pagamento	Valor da Causa	VR ACORDADO	Valor pago	VALOR LÍQUIDO	Situação	Status	Classificação de risco	Centro de Custos	Caminho Arquivo Judicial
1	1800	0010227-19.2024.5.18.0281	14/03/2024	TRT 18	TAYNARA KARULLYNE DE PAULA PEREIRA	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI	TRABALHISTA		R$ 61.060,58	R$ 30.500,00	0,00	R$ 30.500,00	AGUARDANDO TRANSITO PROCESSUAL	1	Provável		
2	1800	0010729-55.2024.5.18.0281	27/08/2024	TRT 18	CLAYTON DEODORO GONCALVES DE ALCANTARA	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI	TRABALHISTA	26/09/2024	R$ 3.335,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ -	PROCESSO FINALIZADO - ACORDO	1	Provável		
3	1800	0010442-92.2024.5.18.0281	23/05/2024	TRT 18	KAMYLA BRITO MILHOMEM DE ALCANTARA	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI	TRABALHISTA	08/08/2024	R$ 16.060,56	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	R$ -	PROCESSO FINALIZADO - ACORDO	1	Provável		
4	1800	5932964-48.2024.8.09.0072	03/10/2024	CIVIL - INHUMAS	JOSE CESAR LEITE JUNIOR	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI	TRABALHISTA		R$ 13.150,00	R$ 8.000,00	0,00	R$ 8.000,00	AGUARDANDO TRANSITO PROCESSUAL	1	Provável		
					SOMA DAS AÇÕES DO TIPO PROVÁVEL EM 31/12/2024				**R$ 93.606,14**	**R$ 47.000,00**	**R$ 8.500,00**	**R$ 38.500,00**					
5	1800	0000140-67.2025.5.18.0281	07/02/2025	TRT 18	NATHALIA PAULINO DOS SANTOS	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI	TRABALHISTA		R$ 135.852,50	0,00	0,00	R$ -	AGUARDANDO TRANSITO PROCESSUAL	1	Provável		
6	1800	0000505-24.2025.5.18.0281	13/05/2025	TRT 18	TAYNARA KARULLYNE DE PAULA PEREIRA	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMEI	TRABALHISTA	06/08/2025	R$ 25.357,52	7.000,00	7.000,00	R$ -	AGUARDANDO TRANSITO PROCESSUA	1	Provável		
7	1800	000591-92.2025.5.18.0281	03/06/2025	TRT 18	ERSHILLY VIEIRA RODRIGUES DOS SANT	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMEI	TRABALHISTA		R$ 517.500,00	150.000,00	0,00	R$ 150.000,00	AGUARDANDO DESLINDE DA AÇÃO	1	Provável		
					SOMA DAS AÇÕES DO TIPO PROVÁVEL NO ANO DE 2025 - EVENTOS SUBSEQUENTES A 2024				**R$ 678.710,02**	**R$ 157.000,00**	**R$ 7.000,00**	**R$ 150.000,00**					

Registros de pagamentos localizados na contabilidade:

05/07/2025	3.500,00	Pagamento para Kamyla
05/08/2024	3.500,00	Pagamento para Kamyla
	7.000,00	Total Kamyla
26/09/2024	1.500,00	Pagamento para Clayton
	1.500,00	Total Clayton

Assim, pelo quadro os valores Ações Passivas - CPC 25 são em 31/12/2024

Ações do tipo Possível - Requer registro em notas explicativas	R$	-
Ações do tipo Provavel - Requer lançamento contabil de provisão em 31/12/24	-R$	38.500,00

Pode ser verificado ainda que na planilha disponibilizada pelo jurídico da entidade, constam mais três processos já do ano de 2025, portanto de eventos subsequentes, com valor provável de R$ 150.000,00, mas que não tem reflexo ainda nas demonstrações de 31/12/2024.

Desta forma, cabe a recomendação para ajuste em suas notas explicativas para o registro da ação do tipo possível, bem como a contabilização da provisão de contingência no valor de R$ 18.150,00, que alterará naturalmente o superávit do período.

6.3 – DA ANÁLISE QUANTO AOS REGISTROS DAS CONTAS DE RESULTADO

De acordo com o balancete analisado na data de 31/12/2024, as contas de resultado compõem-se de Despesas registradas no grupo 3, envolvendo Despesas de Recursos Humanos (3.1), Despesas Administrativas (3.2), Custo Projeto Assistência Menor (3.4) e Custo Despesas com Restrição (Projeto Caminhar, Casas da Acolhida, Enmendas Impositivas e Gestão Caser-Itaberai - 3.7), bem como as Receitas registradas no grupo 4 compostas dos subgrupos de Receitas Ordinárias (Custeio, Assistência Social e Projetos e Convênios – com Restrição 4.1), Receitas Financeiras (4.2) e Receitas Financeiras com Restrição (4.3), conforme reproduzido a partir do Balancete semissintético das contas de Resultado, com os respectivos percentuais de representação sobre o grupo:

Empresa:	**FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI**	Folha:	0001
C.N.P.J.:	73.573.297/0001-58	Número	0001
Período:	01/01/2024 - 31/12/2024		

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Atual	AV%

3	**DESPESAS E CUSTOS**	**15.320.129,95**	**100,00**
3.1	**RECURSOS HUMANOS**	**1.822.267,09**	**11,89**
3.1.1	RECURSOS HUMANOS	1.710.167,53	11,16
3.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL COM VÍNCULO	342.564,99	2,24
3.1.1.02	CUSTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS FAMI SERVICE	1.367.602,54	8,93
3.1.3	ENCARGOS SOCIAIS	110.087,56	0,72
3.1.3.01	ENCARGOS SOCIAIS	110.087,56	0,72
3.1.4	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	2.012,00	0,01
3.1.4.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	2.012,00	0,01
3.2	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**1.179.369,27**	**7,70**
3.2.2	SERVIÇOS COMUNICAÇÃO	8.956,89	0,06
3.2.2.01	SERVIÇOS COMUNICAÇÃO	8.956,89	0,06
3.2.3	APOIO ADMINISTRATIVO	1.039.194,49	6,78
3.2.3.01	APOIO ADMINISTRATIVO	1.039.194,49	6,78
3.2.5	DESPESAS FINANCEIRAS	131.217,89	0,86
3.2.5.01	DESPESAS FINANCEIRAS	131.217,89	0,86
3.4	**CUSTO PROJETO ASSISTÊNCIA MENOR**	**1.569.994,20**	**10,25**
3.4.1	PROJETO ASSISTÊNCIA MENOR APRENDIZ	1.569.994,20	10,25
3.4.1.01	PROGRAMA MENOR APRENDIZ	1.365.973,38	8,92
3.4.1.02	PROGRAMA MENOR APRENDIZ - PALMAS	127.347,50	0,83
3.4.1.03	PROJETO CAMINHAR - RECURSOS PROPRIOS	76.673,32	0,50
3.7	**CUSTO DESPESAS COM RESTRIÇÃO**	**10.748.499,39**	**70,16**
3.7.0	CUSTO NA GESTÃO - PROJETO CAMINHAR - PREF INHUMAS	235.944,44	1,54
3.7.0.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL -	181.959,71	1,19
3.7.0.02	CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO	53.303,73	0,35
3.7.0.03	CUSTO FINANCEIROS	681,00	0,00
3.7.1	CUSTO NA GESTÃO - CASA DA ACOLHIDA	737.187,01	4,81
3.7.1.01	REMUNHERAÇÃO DE PESSOAL - PREFEITURA DE INHUMAS	641.860,12	4,19
3.7.1.02	CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA DE	94.541,09	0,62
3.7.1.03	CUSTO FINANCEIROS - RECURSOS PREFEITURA DE	785,80	0,01
3.7.2	CUSTO GESTÃO - CASA DA ACOLHIDA	95.200,72	0,62
3.7.2.01	CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA	94.249,91	0,62
3.7.2.02	CUSTO FINANCEIROS - RECURSOS PREFEITURA	950,81	0,01
3.7.3	CUSTO EMENDAS IMPOSSITIVAS	1.122,80	0,01
3.7.3.02	CUSTO FINANCEIROS	1.122,80	0,01
3.7.4	CUSTO DE GESTÃO CASE - ITABERAÍ	9.652.384,42	63,00
3.7.4.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL - CASE	5.204.316,82	33,97
3.7.4.02	CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - CASE	4.409.410,49	28,78
3.7.4.03	CUSTO FINANCEIROS - CASE	38.657,11	0,25
3.7.5	CUSTO PÃO E LEITE	26.660,00	0,17
3.7.5.01	CUSTO PROJETO PÃO E LEITE	26.660,00	0,17

4	**RECEITAS**	**-15.426.341,99**	**100,00**
4.1	**ORDINÁRIAS**	**-15.394.060,80**	**99,79**
4.1.1	CUSTEIO	-2.128.435,63	13,80
4.1.1.01	CUSTEIO	-2.128.435,63	13,80
4.1.3	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.380.017,58	15,43
4.1.3.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.380.017,58	15,43
4.1.7	PROJETOS E CONVENIOS - COM RESTRIÇÃO	-10.885.607,59	70,57
4.1.7.01	RECURSOS MUNICIPAIS - PREFEITURA DE INHUMAS	-1.065.007,88	6,90
4.1.7.02	RECURSOS ESTADUAIS - CONTRATO GESTÃO CASE	-9.621.913,20	62,37
4.1.7.03	PROJETO MINISTÉRIO PÚBLICO	-172.026,51	1,12
4.1.7.04	PROJETO PÃO E LEITE	-26.660,00	0,17
4.2	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**-1.012,21**	**0,01**
4.2.1	FUNDOS PRÓPRIOS	-1.012,21	0,01
4.2.1.01	FUNDOS PROPRIOS	-1.012,21	0,01
4.3	**RECEITAS FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO**	**-31.268,98**	**0,20**
4.3.1	RECEITAS FINANCEIRAS - COM RESTRIÇÃO	-31.268,98	0,20
4.3.1.01	RECEITAS FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	-790,73	0,01 (*)
4.3.1.01.0001	RECEITAS FINANCEIRAS - COM RESTRIÇÃO DIVERSAS	-1.385,80	0,01
4.3.1.01.0002	(-) RECEITAS COM RESTRIÇÃO PASSIVAS	595,07	0,00
4.3.1.02	RECEITAS FINANCEIRAS - CASE	-30.478,25	0,20
4.3.1.02.0001	RECEITAS FINANCEIRAS	-134.022,71	0,87
4.3.1.02.0002	(-) RECEITA C/ RESTRIÇÃO PASSIVA	103.544,46	-0,67

(*) Está faltando esta conta semisintetica no plano de contas

	APURAÇÃO DO SUPERAVIT (4-3)	**-106.212,04**	**0,69**
4	**RECEITAS**	**-15.426.341,99**	**100,00**
3	**DESPESAS E CUSTOS**	**15.320.129,95**	**-99,31**

Apresentado o quadro semissintético, nos subitens seguintes são feitas considerações a respeito de suas representações.

6.3.1 – Dos comentários sobre os registros nas contas de Despesas

Das análises realizadas no grupo de Despesas – 3, cujo montante é de **R$ 15.320.129,95**, considerando a relevância, pode ser assim desdobradas as análises, já antecipando que os Custos Despesas com Restrição corresponderam a 70,16% e o restante de Despesas sem restrição.

6.3.1.1 – Das análises realizadas nas contas de despesas Recursos Humanos – 3.1

Para o subgrupo mencionado no grupo de Despesas com Recursos Humanos – 3.1, que representou **11,89%** do montante total, o seu valor em 31/12/2024 foi de **R$ 1.822.267,09 e** está desdobrado nas seguintes rubricas:

- As despesas com remuneração com vínculo empregatício correspondem a 92,83% deste total - 3.1.1.01 no valor de **R$ 1.710.167,53,** representando 11,16% do total das despesas e custos;
- Os Encargos Sociais – 3.1.3.01, com representação de 0,72% foi no total **R$ 110.087,56; e.**
- A remuneração de pessoal sem vínculo Empregatício com 0,01% no valor de R$ 2.012,00.

Segue o quadro demonstrativo:

3.1	**RECURSOS HUMANOS**	**1.822.267,09**	**11,89**
3.1.1	RECURSOS HUMANOS	1.710.167,53	11,16
3.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL COM VÍNCULO	342.564,99	2,24
3.1.1.02	CUSTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS FAMI SERVICE	1.367.602,54	8,93
3.1.3	ENCARGOS SOCIAIS	110.087,56	0,72
3.1.3.01	ENCARGOS SOCIAIS	110.087,56	0,72
3.1.4	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	2.012,00	0,01
3.1.4.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	2.012,00	0,01

6.3.1.2 – Das análises nas contas de Despesas Administrativas – 3.2

Foi verificado, que o montante total para este grupo de Despesas Administrativas (3.2) foi de **R$ 1.179.369,27**, subgrupo este que representa **7,70%** do total geral de despesas, sendo composto pelos subgrupos de Serviços Comunicação (3.2.2) no valor de **R$ 8.956,89**, Apoio Administrativo (3.2.3) no montante de **R$ 1.039.194,49** e Despesas Financeiras (3.2.5) no valor de **R$ 131.217,89**. Portanto, conforme descrito, as despesas com Apoio Administrativo representam 6,78% do total das despesas administrativas. Segue a composição:

3.2	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**1.179.369,27**	**7,70**
3.2.2	**SERVIÇOS COMUNICAÇÃO**	**8.956,89**	**0,06**
3.2.2.01	**SERVIÇOS COMUNICAÇÃO**	**8.956,89**	**0,06**
3.2.2.01.0002	USO DA INTERNET	3.953,57	0,03
3.2.2.01.0003	TARIFA DE TELEFONIA	5.003,32	0,03
3.2.3	**APOIO ADMINISTRATIVO**	**1.039.194,49**	**6,78**
3.2.3.01	**APOIO ADMINISTRATIVO**	**1.039.194,49**	**6,78**
3.2.3.01.0001	ALUGUEL DE IMÓVEIS	9.765,00	0,06
3.2.3.01.0002	TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.881,47	0,03
3.2.3.01.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	12.552,65	0,08
3.2.3.01.0004	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	12.744,49	0,08
3.2.3.01.0005	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E OUTROS	26.824,09	0,18
3.2.3.01.0006	TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO	2.800,42	0,02
3.2.3.01.0007	COMBUSTIVEIS,LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	113.520,35	0,74
3.2.3.01.0008	VIAGENS E ESTADIAS	26.004,82	0,17
3.2.3.01.0009	MATERIAL DE USO E CONSUMO	53.854,54	0,35
3.2.3.01.0010	SISTEMA DE SEGURANÇA	4.968,52	0,03
3.2.3.01.0011	TAXAS DIVERSAS	10.701,01	0,07
3.2.3.01.0012	MANUTENÇÃO DE BENS	69.104,50	0,45
3.2.3.01.0013	SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS	135.334,77	0,88
3.2.3.01.0014	DESPESAS DIVERSAS	32.920,66	0,21
3.2.3.01.0015	PROPAGANDA E MARKETING DIGITAL	2.795,00	0,02
3.2.3.01.0016	DEPRECIAÇÃO	44.786,72	0,29
3.2.3.01.0017	XEROX E AUTENTICAÇÕES E IMPRESSÕES	28.800,66	0,19
3.2.3.01.0018	DESPESAS POSTAIS	28,88	0,00
3.2.3.01.0019	IMOBILIZADO DE PEQUENO VALOR	1.532,24	0,01
3.2.3.01.0020	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	23.486,36	0,15
3.2.3.01.0021	SEGUROS	7.615,23	0,05
3.2.3.01.0022	UNIFORMES	77.504,23	0,51
3.2.3.01.0025	ALIMENTAÇÃO	88.018,44	0,57
3.2.3.01.0026	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF	134.197,72	0,88
3.2.3.01.0027	ASSESSORIA CONTABIL E AUDITORIA - PJ	53.514,08	0,35
3.2.3.01.0028	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	11.748,40	0,08
3.2.3.01.0029	SERVIÇOS PRESTADOS AUTONOMOS	38.461,88	0,25
3.2.3.01.0030	TREINAMENTO, CURSOS E QUALIFICAÇÕES	3.592,36	0,02
3.2.3.01.0031	DESPESA USO DE PLATAFORMA DIGITAL	6.508,00	0,04
3.2.3.01.0032	MATERIAL ESPORTIVO	1.627,00	0,01
3.2.5	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**131.217,89**	**0,86**
3.2.5.01	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**131.217,89**	**0,86**
3.2.5.01.0001	JUROS MORATÓRIOS	116.144,88	0,76
3.2.5.01.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	10.841,63	0,07
3.2.5.01.0003	MULTAS	3.541,78	0,02
3.2.5.01.0004	DESPESAS IRRF/IOF S/ APLICAÇÕES	689,60	0,00

Conforme mencionado no **subitem 6.2.5**, foram realizados pagamentos apenas com a emissão de recibos de pagamentos para grande maioria da Pessoas Físicas prestadoras de serviços, sem o destaque das retenções devidas de INSS, ISS e IRRF quando se aplicar, mas ao contrário do que ocorreu no ano anterior, a entidade não promoveu o provisionamento em sua contabilidade o valor devido, ficando assim com a responsabilidade não só do pagamento, como também do registro.

6.3.1.3 – Das análises na conta de Assistência Social – 3.4

Dando continuidade nos trabalhos de auditoria, verificou-se neste subgrupo de despesas com Assistência Social – 3.4 que elas foram de **R$ 1.569.994,20**, representando **10,25%** do total geral de despesas, compostos pelos subgrupos de Programa Menor Aprendiz – 3.4.1.01 no valor de **R$ 1.365.973,38;** Projeto Menor Aprendiz PALMAS – 3.4.1.02, no valor de R$ 127.347.50; e Projeto Caminhar – Recursos Próprios – 3.4.1.03 no valor de **R$ 76.673,32**. Segue quadro reproduzido dos valores:

| | | |

3.7.0.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	681,00	0,00	681,00
3.7.1.01	**REMUNHERAÇÃO DE PESSOAL - PREFEITURA DE INHUMAS**	**0,00**	**643.426,35**	**1.566,23**	**641.860,12**
3.7.1.01.0001	SALÁRIO	0,00	480.488,92	1.566,23	478.922,69
3.7.1.01.0004	FGTS	0,00	41.921,22	0,00	41.921,22
3.7.1.01.0005	INDENIZAÇÕES	0,00	5.037,04	0,00	5.037,04
3.7.1.01.0006	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	62.890,31	0,00	62.890,31
3.7.1.01.0007	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	5.421,72	0,00	5.421,72
3.7.1.01.0008	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	44.172,75	0,00	44.172,75
3.7.1.01.0009	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	3.494,39	0,00	3.494,39
3.7.1.02	**CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA DE INHUMAS**	**0,00**	**94.541,09**	**0,00**	**94.541,09**
3.7.1.02.0002	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.7.1.02.0003	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	0,00	3.779,50	0,00	3.779,50
3.7.1.02.0004	TAXA DE ÁGUA	0,00	6.837,53	0,00	6.837,53
3.7.1.02.0005	TELEFONE-INTERNET	0,00	3.296,97	0,00	3.296,97
3.7.1.02.0006	ALIMENTAÇÃO	0,00	54.132,77	0,00	54.132,77
3.7.1.02.0007	LOCAÇAO DE VEICULOS	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3.7.1.02.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	9.779,21	0,00	9.779,21
3.7.1.02.0009	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	5.400,36	0,00	5.400,36
3.7.1.02.0010	DESPESAS DIVERSAS	0,00	1.314,75	0,00	1.314,75
3.7.1.03	**CUSTO FINANCEIROS - RECURSOS PREFEITURA DE INHUMAS**	**0,00**	**785,80**	**0,00**	**785,80**
3.7.1.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	729,00	0,00	729,00
3.7.1.03.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÕES	0,00	56,80	0,00	56,80
3.7.2.01	**CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA DAMOLANDIA**	**0,00**	**94.249,91**	**0,00**	**94.249,91**
3.7.2.01.0001	COMBUSTIVÉIS E LUBRIFICANTES	0,00	20.780,92	0,00	20.780,92
3.7.2.01.0002	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	2.560,00	0,00	2.560,00
3.7.2.01.0003	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	0,00	6.458,90	0,00	6.458,90
3.7.2.01.0004	TAXA DE ÁGUA	0,00	825,93	0,00	825,93
3.7.2.01.0005	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	29.126,16	0,00	29.126,16
3.7.2.01.0007	LOCAÇÃO DE VEICULOS -	0,00	14.900,00	0,00	14.900,00
3.7.2.01.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	15.948,00	0,00	15.948,00
3.7.2.01.0009	ALIMENTAÇÃO	0,00	3.650,00	0,00	3.650,00

3.7.2.02	**CUSTO FINANCEIROS - RECURSOS PREFEITURA DAMOLANDIA**	**0,00**	**950,81**	**0,00**	**950,81**
3.7.2.02.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	914,86	0,00	914,86
3.7.2.02.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÕES	0,00	35,95	0,00	35,95
3.7.3.02	**CUSTO FINANCEIROS**	**0,00**	**1.149,86**	**27,06**	**1.122,80**
3.7.3.02.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	1.091,73	27,06	1.064,67
3.7.3.02.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÕES	0,00	58,13	0,00	58,13
3.7.4.01	**REMUNERAÇÃO PESSOAL - CASE**	**0,00**	**5.233.546,02**	**29.229,20**	**5.204.316,82**
3.7.4.01.0001	SALÁRIO	0,00	3.906.967,75	26.914,39	3.880.053,36
3.7.4.01.0002	13º SALÁRIO	0,00	27.897,82	0,00	27.897,82
3.7.4.01.0003	FÉRIAS	0,00	266,65	0,00	266,65
3.7.4.01.0004	EXAMES OCUPACIONAIS	0,00	300,00	0,00	300,00
3.7.4.01.0005	INDENIZAÇÕES	0,00	78.758,04	0,00	78.758,04
3.7.4.01.0007	F G T S	0,00	307.691,62	1.583,54	306.108,08
3.7.4.01.0008	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	512.802,64	0,00	512.802,64
3.7.4.01.0009	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	40.829,75	0,00	40.829,75
3.7.4.01.0010	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	331.469,54	731,27	330.738,27
3.7.4.01.0011	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	26.562,21	0,00	26.562,21
3.7.4.02	**CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - CASE**	**0,00**	**4.411.891,97**	**2.481,48**	**4.409.410,49**
3.7.4.02.0001	ALUGUEL DE IMÓVEIS	0,00	49.500,00	0,00	49.500,00
3.7.4.02.0002	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	142.534,51	0,00	142.534,51
3.7.4.02.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	22.080,19	0,00	22.080,19
3.7.4.02.0004	MATERIAL DE EXPEDIENTE-ESCRITÓRIO	0,00	67.749,70	0,00	67.749,70
3.7.4.02.0005	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	15.160,00	0,00	15.160,00
3.7.4.02.0006	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO VEÍCULO	0,00	107.345,98	0,00	107.345,98
3.7.4.02.0007	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	87.471,41	2.481,48	84.989,93
3.7.4.02.0008	TAXAS DIVERSAS	0,00	15.821,74	0,00	15.821,74
3.7.4.02.0009	MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	357.748,05	0,00	357.748,05
3.7.4.02.0010	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	8.042,00	0,00	8.042,00
3.7.4.02.0012	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	0,00	426.342,74	0,00	426.342,74
3.7.4.02.0013	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	45.191,32	0,00	45.191,32
3.7.4.02.0014	TELEFONE-INTERNET	0,00	18.852,18	0,00	18.852,18
3.7.4.02.0015	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PJ	0,00	1.452.902,18	0,00	1.452.902,18
3.7.4.02.0016	SEGURANÇA E VIGILANCIA - PJ	0,00	902.605,38	0,00	902.605,38

3.7.4.02.0017	ASSESSORIA CONTÁBIL E AUDOTORIA - PJ	0,00	75.011,24	0,00	75.011,24
3.7.4.02.0018	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
3.7.4.02.0019	INSTAÇÃO DE BENS	0,00	6.246,00	0,00	6.246,00
3.7.4.02.0020	MATERIAL ESPORTIVO	0,00	3.227,40	0,00	3.227,40
3.7.4.02.0021	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3.7.4.02.0022	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	0,00	870,00	0,00	870,00
3.7.4.02.0023	DESPESAS COM TI/LICENÇA DE SOFTWARE/	0,00	143.018,00	0,00	143.018,00
3.7.4.02.0025	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	27.723,05	0,00	27.723,05
3.7.4.02.0026	UNIFORMES	0,00	75.083,94	0,00	75.083,94
3.7.4.02.0027	DESPESAS COM COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	0,00	2.455,00	0,00	2.455,00
3.7.4.02.0028	TREINAMENTOS, CURSOS E QUALIFICAÇÃO	0,00	53.180,06	0,00	53.180,06
3.7.4.02.0030	LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	23.760,92	0,00	23.760,92
3.7.4.02.0031	DESPESAS DIVERSAS	0,00	966,44	0,00	966,44
3.7.4.02.0032	VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E AFINS	0,00	26.708,61	0,00	26.708,61
3.7.4.02.0033	CONFRATERNIZAÇÕES	0,00	7.936,00	0,00	7.936,00
3.7.4.02.0034	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	0,00	29.162,88	0,00	29.162,88
3.7.4.02.0035	MANUTENÇÃO DE EXTINTORES	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3.7.4.02.0036	DESPESA USO PLATAFORMA, SISTEMAS E HOSPEDAGEM DIGITAL	0,00	43.937,50	0,00	43.937,50
3.7.4.02.0037	HIGIENE E CUIDADOS PESSOAIS	0,00	7.030,00	0,00	7.030,00
3.7.4.02.0040	LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE PESSOAS	0,00	47.927,55	0,00	47.927,55
3.7.4.03	**CUSTO FINANCEIROS - CASE**	**0,00**	**38.657,11**	**0,00**	**38.657,11**
3.7.4.03.0001	JUROS MORATÓRIOS	0,00	11,34	0,00	11,34
3.7.4.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	7.440,23	0,00	7.440,23
3.7.4.03.0003	MULTAS	0,00	135,70	0,00	135,70
3.7.4.03.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÕES	0,00	31.069,84	0,00	31.069,84
3.7.5.01	**CUSTO PROJETO PÃO E LEITE**	**0,00**	**26.867,00**	**207,00**	**26.660,00**
3.7.5.01.0001	ALIMENTAÇÃO	0,00	26.867,00	207,00	26.660,00
TOTAL DAS DESPESAS COM RESTRIÇÃO		**0,00**	**10.797.733,44**	**49.234,05**	**10.748.499,39**

RECEITAS COM RESTRIÇÃO - 2024					
CONTA	**DESCRIÇÃO DA CONTA**	**SALDO ANTERIOR**	**DÉBITOS**	**CRÉDITOS**	**SALDO ATUAL**

4.1.7.01	**RECURSOS MUNICIPAIS - PREFEITURA DE INHUMAS**	**0,00**	**0,00**	**1.065.007,88**	**1.065.007,88**
4.1.7.01.0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - PROJETO CAMINHAR	0,00	0,00	115.543,84	115.543,84
4.1.7.01.0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - CASA DA ACOLHIDA - COM RESTRIÇÃO	0,00	0,00	737.187,01	737.187,01
4.1.7.01.0003	PREFEITURA DE DAMOLANDIA - CASA DA ACOLHIDA	0,00	0,00	95.197,93	95.197,93
4.1.7.01.0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - EMENDAS IMPOSSITIVAS	0,00	0,00	117.079,10	117.079,10
4.1.7.02	**RECURSOS ESTADUAIS - CONTRATO GESTÃO CASE**	**0,00**	**0,00**	**9.621.913,20**	**9.621.913,20**
4.1.7.02.0001	CONVENIO SEDS - CASE	0,00	0,00	9.621.913,20	9.621.913,20
4.1.7.03	**PROJETO MINISTÉRIO PÚBLICO**	**0,00**	**0,00**	**172.026,51**	**172.026,51**
4.1.7.03.0001	PROJETO MINISTÉRIO PÚBLICO 1a. PROMOTORIA	0,00	0,00	172.026,51	172.026,51
4.1.7.04	**PROJETO PÃO E LEITE**	**0,00**	**0,00**	**26.660,00**	**26.660,00**
4.1.7.04.0001	PROJETO PÃO E LEITE	0,00	0,00	26.660,00	26.660,00
4.3.1.01	**RECEITAS FINANCEIRAS - COM RESTRIÇÃO DIVERSAS**	**0,00**	**-615,78**	**1.406,51**	**790,73**
4.3.1.01.0001	RECEITAS FINANCEIRAS - COM RESTRIÇÃO DIVERSAS	0,00	-20,71	1.406,51	1.427,22
4.3.1.01.0002	(-) RECEITAS COM RESTRIÇÃO PASSIVAS	0,00	-595,07	0,00	-595,07
4.3.1.02	**RECEITAS FINANCEIRAS - CASE**	**0,00**	**103.544,46**	**134.022,71**	**30.478,25**
4.3.1.02.0001	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	134.022,71	134.022,71
4.3.1.02.0002	(-) RECEITA C/ RESTRIÇÃO PASSIVA	0,00	-103.544,46	0,00	-103.544,46
TOTAL DAS RECEITAS COM RESTRIÇÃO					**10.916.876,57**

A - TOTAL RECEITAS RESTRITAS	10.916.876,57
B - TOTAL DESPESAS RESTRITAS	-10.748.499,39
(A - B) DIFERENÇAS - RECEITAS X DESPESAS	**168.377,18**

6.3.2 – Dos comentários sobre os registros nas contas de Receitas

Das análises realizadas no grupo de Receitas – 4, cujo montante é de **R$ 15.426.341,99**, conforme desdobrado nos subitens seguintes, são analisados e detalhados os testes da auditoria.

6.3.2.1 – Das análises realizadas nas contas de Receitas Livres em 2024

Dando início nas análises de contas de Receitas, que compõe a entrada de recursos livres da Fundação, verificou-se um montante de **R$ 4.508.453,21**, composto pelas contas Serviços Prestados – 4.1.1.01.0005 no valor de **R$ 2.128.435,63**, Programa Menor Aprendiz – 4.1.3.01.0001, Programa Menor Aprendiz – Taxa Administrativa e Programa Menor Aprendiz – Palmas, no valor de **R$ 2.380.017,58**. Segue o quadro sintético:

Classificação	Descrição da conta	Saldo Atual	AV%	
4.1.1	**CUSTEIO**	**-2.128.435,63**	**13,80**	**-4.508.453,21**
4.1.1.01	**CUSTEIO**	**-2.128.435,63**	**13,80**	
4.1.1.01.0005	SERVIÇOS PRESTADOS	-2.128.435,63	13,80	
4.1.3	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**-2.380.017,58**	**15,43**	
4.1.3.01	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**-2.380.017,58**	**15,43**	
4.1.3.01.0001	PROGRAMA MENOR APRENDIZ	-2.141.715,84	13,88	
4.1.3.01.0003	PROGRAMA MENOR APRENDIZ - TAXA ADMINISTRATIVA	-164.576,33	1,07	
4.1.3.01.0006	PROGRAMA MENOR APRENDIZ - PALMAS	-73.725,41	0,48	

Foram realizados testes quanto, ao reconhecimento das receitas por meio do Relatório de Movimento de Notas Fiscais de Serviços (NFS ’e), emitidos no site da Prefeitura de Inhumas pela entidade e disponibilizados para a auditoria.

Da comparação entre a receita faturada e o registro na contabilidade, foi detectado pela auditoria que existiu uma contabilização no mês de agosto de 2024, Programa Menor Aprendiz, nota fiscal 4151, que foi escriturada a menor em receitas no valor de R$ 940,57. Segue o quadro sintético dos valores apurados:

MÊS	SERVIÇOS PRESTADOS	PROG. MENOR APRENDIZ	TAXA ADM M. APRENDIZ	PROG. MENOR APREND. - PALMAS	TOTAL 1	RELATÓRIO NFSE PREFEITURA - 2	DIFERENÇA (1-2)	
JANEIRO	193.508,55	145.073,53	10.842,54	0,00	349.424,62	349.424,62	0,00	
FEVEREIRO	162.586,87	139.688,92	30.685,41	0,00	332.961,20	332.961,20	0,00	
MARÇO	162.586,87	159.842,81	11.970,70	0,00	334.400,38	334.400,38	0,00	
ABRIL	162.586,87	173.603,15	12.790,54	0,00	348.980,56	348.980,56	0,00	
MAIO	166.310,47	137.870,26	9.987,36	0,00	314.168,09	314.168,09	0,00	
JUNHO	166.310,47	223.911,51	13.343,53	0,00	403.565,51	403.565,51	0,00	
JULHO	166.310,47	170.693,00	12.827,59	0,00	349.831,06	349.831,06	0,00	
AGOSTO	166.310,47	164.508,33	13.367,03	0,00	344.185,83	345.126,40	-940,57	(*)
SETEMBRO	166.310,47	163.632,76	12.252,08	0,00	342.195,31	342.195,31	0,00	
OUTUBRO	166.310,47	173.207,11	3.183,69	0,00	342.701,27	342.701,27	0,00	
NOVEMBRO	166.310,47	165.276,19	12.107,35	73.725,41	417.419,42	417.419,42	0,00	
DEZEMBRO	282.993,18	324.408,27	21.218,51	0,00	628.619,96	628.619,96	0,00	

(*) Receita registrada a menor no mês, conforme registros contabeis no diário, abaixo mencionados:

19/08/2024 - 26412 - 1.1.2.04.0001 - PROGRAMA MENOR APRENDIZ - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS CONF. 4151 DO CARVALHO & PINHEIRO S/A - R$ 14.136,00

19/08/2024 - 26412 1.1.1.07.0006 BANCO DO BRASIL S/A CC 24562-3 FUNDO MUNIC DE DAMOLANDIA - C NOTA FISCAL DE SERVIÇOS CONF. 4151 DO CARVALHO & PINHEIRO S/A - R$ 940,57

19/08/2024 - 26412 4.1.3.01.0001 PROGRAMA MENOR APRENDIZ NOTA FISCAL DE SERVIÇOS CONF. 4151 DO CARVALHO & PINHEIRO S/A - R$ 13.195,43

6.3.2.2 – Das conferências realizadas por meio de Amostragem nas Notas Fiscais em 31/12/2024

Prosseguindo os comentários sobre o grupo das despesas, foram efetuadas conferências, por amostragens no escritório da contabilidade da Fundação, onde foram disponibilizados os documentos para a auditoria, relativo aos movimentos contábeis e financeiros de despesas ocorridas no período, seguindo o planejamento de auditoria e cumprindo as normas legais para este tipo de procedimento, apresentando no quadro demonstrativo a seguir o resultado destes testes:

	AMOSTRAGEM DE REGISTRO E PAGAMENTO DE NOTAS FISCAIS					
ORD	NOME	DATA EM	DATA PG	Nº DOC.	VALOR	DATA / Nº LANC. / CONTA = REGISTRO LIVRO DIÁRIO
1	Oficce Segurança Ltda	02/01/2024	11/01/2024	2330	41.408,00	11/01/2024 18665 3.7.4.02.0016 SEGURANÇA E VIGILANCIA - PJ
2	Ricardo Arcanjo Goncalves Junior Ltda	02/01/2024		5	83.329,50	09/01/2024 18646 3.7.4.02.0015 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PJ
3	Sigma consultoria e Marketing Ltda	05/01/2024	05/01/2024	301	210,00	05/01/2024 21762 3.2.3.01.0014 DESPESAS DIVERSAS
4	Pdvm Auditores Independentes ss	08/01/2024		14	1.434,50	09/01/2024 18645 3.7.4.02.0017 ASSESSORIA CONTÁBIL E AUDITORIA
5	Am Souza Transportes Ltda	09/01/2024	09/01/2024	191	19.000,00	09/01/2024 18654 3.7.4.02.0012 LOCAÇÃO DE VEÍCULO
6	Am Souza Transportes Ltda	09/01/2024	09/01/2024	192	7.800,00	09/01/2024 18653 3.7.4.02.0012 LOCAÇÃO DE VEÍCULO
7	Am Souza Transportes Ltda	09/01/2024	09/01/2024	190	4.800,00	09/01/2024 18647 3.7.4.02.0012 LOCAÇÃO DE VEÍCULO
8	BR Gaap Corporation Tecnologia da informação	19/01/2024	19/01/2024	5490	15.000,00	19/01/2024 18686 3.7.4.02.0023 DESPESAS COM TI/LICENÇA DE SOFTWARE
9	Pdvm Auditores Independentes ss	01/02/2024		23	3.600,00	09/02/2024 22336 3.2.3.01.0026 ASSESSORIA JURIDICA PJ
10	Oficce Segurança Ltda	01/02/2024	08/02/2024	2398	43.502,42	08/02/2024 22259 3.7.4.02.0016 SEGURANÇA E VIGILANCIA - PJ
11	Am Souza Transportes Ltda	06/02/2024	09/02/2024	195	19.000,00	09/02/2024 22269 3.7.4.02.0012 LOCAÇÃO DE VEÍCULO
12	BR Gaap Corporation Tecnologia da informação	06/02/2024	08/02/2024	5547	10.000,00	08/02/2024 22260 3.7.4.02.0023 DESPESAS COM TI/LICENÇA DE SOFTWARE
13	SB Supermercados Ltda - epp	23/02/2024	26/02/2024	18062	691,12	26/02/2024 33294 3.7.5.01.0001 ALIMENTAÇÃO
14	E Vieira da Silva e Cia Ltda	23/02/2024	26/02/2024	86270	2.013,98	16/02/2024 22197 3.2.3.01.0009 MATERIAL DE USO E CONSUMO
15	E Vieira da Silva e Cia Ltda	23/02/2024	26/02/2024	86259	486,51	08/02/2024 22189 3.2.3.01.0009 MATERIAL DE USO E CONSUMO
16	E Vieira da Silva e Cia Ltda	23/02/2024	26/02/2024	86260	458,22	01/02/2024 22293 3.2.3.01.0009 MATERIAL DE USO E CONSUMO
17	Dgp Valim	23/02/2024	23/02/2024	1089	4.396,78	23/02/2024 33291 3.7.5.01.0001 ALIMENTAÇÃO
18	Oficce Segurança Ltda	01/03/2024	14/03/2024	2462	43.502,42	14/03/2024 22766 3.7.4.02.0016 SEGURANÇA E VIGILANCIA - PJ
19	Ricardo Arcanjo Goncalves Junior Ltda	02/03/2024		7	83.329,50	11/03/2024 22759 3.7.4.02.0015 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PJ
20	Panificadora Santana Graner Vaz Ltda	04/03/2024		5637	640,00	05/03/2024 33296 3.7.5.01.0001 ALIMENTAÇÃO
21	BR Gaap Corporation Tecnologia da informação	04/03/2024	11/03/2024	5624	10.000,00	11/03/2024 22760 3.7.4.02.0023 DESPESAS COM TI/LICENÇA DE SOFTWARE
22	Am Souza Transportes Ltda	05/03/2024	11/03/2024	199	19.000,00	11/03/2024 22757 3.7.4.02.0012 LOCAÇÃO DE VEÍCULO
23	Achei Automoveis Ltda	06/03/2024	11/03/2024	10203	2.300,00	11/03/2024 - 22464 - 3.2.3.01.0020 LOCAÇÃO DE VEÍCULO
24	Dgp Valim	14/03/2024	14/03/2024	1111	3.036,12	14/03/2024 33299 3.7.5.01.0001 ALIMENTAÇÃO
25	SB Supermercados Ltda - epp	14/03/2024	25/03/2024	18176	1.013,90	25/03/2024 33301 3.7.5.01.0001 ALIMENTAÇÃO
26	E Vieira da Silva e Cia Ltda	18/03/2024	20/03/2024	86565	2.552,87	
27	E Vieira da Silva e Cia Ltda	18/03/2024	12/03/2024	86562	269,73	12/03/2024 22477 3.2.3.01.0009 MATERIAL DE USO E CONSUMO
28	E Vieira da Silva e Cia Ltda	18/03/2024	25/03/2024	86563	187,88	25/03/2024 22677 3.2.3.01.0009 MATERIAL DE USO E CONSUMO
29	E Vieira da Silva e Cia Ltda	18/03/2024	25/03/2024	86560	505,61	25/03/2024 22677 3.2.3.01.0009 MATERIAL DE USO E CONSUMO
30	E Vieira da Silva e Cia Ltda	18/03/2024	20/05/2024	86558	446,70	12/03/2024 22477 3.2.3.01.0009 MATERIAL DE USO E CONSUMO
31	E Vieira da Silva e Cia Ltda	18/03/2024	20/05/2024	86554	318,52	25/03/2024 22677 3.2.3.01.0009 MATERIAL DE USO E CONSUMO
32	Oficce Segurança Ltda	01/04/2024	10/04/2024	2563	43.502,42	10/04/2024 23569 3.7.4.02.0016 SEGURANÇA E VIGILANCIA - PJ
33	BR Gaap Corporation Tecnologia da informação	02/04/2024	10/04/2024	5701	10.000,00	10/04/2024 23536 3.7.4.02.0023 DESPESAS COM TI/LICENÇA DE SOFTWARE
34	Am Souza Transportes Ltda	05/04/2024	05/04/2024	203	19.000,00	05/04/2024 23523 3.7.4.02.0012 LOCAÇÃO DE VEÍCULO
35	Dgp Valim	10/04/2024	11/04/2024	1128	4.450,03	11/04/2024 33306 3.7.5.01.0001 ALIMENTAÇÃO
36	SB Supermercados Ltda - epp	11/04/2024	16/04/2024	18277	782,90	16/04/2024 33308 3.7.5.01.0001 ALIMENTAÇÃO
37	E Vieira da Silva e Cia Ltda	11/04/2024	16/04/2024	86836	1.833,29	
38	E Vieira da Silva e Cia Ltda	11/04/2024	16/04/2024	86835	701,51	09/04/2024 23141 3.2.3.01.0025 ALIMENTAÇÃO
39	Ricardo Arcanjo Goncalves Junior Ltda	30/04/2024	02/05/2024	9	83.329,50	02/05/2024 23619 3.7.4.02.0015 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PJ
40	Oficce Segurança Ltda	01/05/2024	02/05/2024	2633	43.502,42	02/05/2024 23617 3.7.4.02.0016 SEGURANÇA E VIGILANCIA - PJ
41	Am Souza Transportes Ltda	02/05/2024	02/05/2024	206	19.000,00	02/05/2024 23614 3.7.4.02.0012 LOCAÇÃO DE VEÍCULO
42	BR Gaap Corporation Tecnologia da informação	03/05/2024	07/05/2024	5756	10.000,00	07/05/2024 23633 3.7.4.02.0023 DESPESAS COM TI/LICENÇA DE SOFTWARE
43	Am Souza Transportes Ltda	28/05/2024	03/06/2024	210	19.000,00	03/06/2024 25392 3.7.4.02.0012 LOCAÇÃO DE VEÍCULO
44	BR Gaap Corporation Tecnologia da informação	28/05/2024	03/06/2024	5820	10.000,00	28/05/2024 25434 3.7.4.02.0023 DESPESAS COM TI/LICENÇA DE SOFTWARE
45	Oficce Segurança Ltda	28/05/2024	03/06/2024	2683	43.502,42	28/05/2024 25394 3.7.4.02.0016 SEGURANÇA E VIGILANCIA - PJ
46	Pdvm Auditores Independentes ss	05/07/2024		78	2.327,48	11/07/2024 25163 3.2.3.01.0027 ASSESSORIA CONTABIL E AUDITORIA
47	Oficce Segurança Ltda	19/09/2024	01/10/2024	2914	43.502,42	19/09/2024 30506 3.7.4.02.0016 SEGURANÇA E VIGILANCIA - PJ
48	Am Souza Transportes Ltda	26/09/2024	01/10/2024	221	23.750,00	26/09/2024 30514 3.7.4.02.0012 LOCAÇÃO DE VEÍCULO NF 002221
49	BR Gaap Corporation Tecnologia da informação	30/09/2024	01/10/2024	6174	10.000,00	30/09/2024 30532 3.7.4.02.0023 DESPESAS COM TI/LICENÇA DE SOFTWARE
50	Fundação Getulio Vargas	02/10/2024	15/10/2024	759716	695,59	15/10/2024 30253 3.2.3.01.0030 TREINAMENTO, CURSOS E QUALIFICAÇÕES
51	Oficce Segurança Ltda	23/10/2024	01/11/2024	2975	43.502,42	23/10/2024 31294 3.7.4.02.0016 SEGURANÇA E VIGILANCIA - PJ
52	Ricardo Arcanjo Goncalves Junior Ltda	29/10/2024	01/11/2024	315	139.005,00	29/10/2024 31265 3.7.4.02.0015 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PJ
53	Am Souza Transportes Ltda	31/10/2024	01/11/2024	224	23.750,00	31/10/2024 31280 3.7.4.02.0012 LOCAÇÃO DE VEÍCULO
54	BR Gaap Corporation Tecnologia da informação	31/10/2024	01/11/2024	6248	10.000,00	31/10/2024 31269 3.7.4.02.0023 DESPESAS COM TI/LICENÇA DE SOFTWARE
55	Am Souza Transportes Ltda	27/11/2024	02/12/2024	230	23.750,00	27/11/2024 31463 3.7.4.02.0012 LOCAÇÃO DE VEÍCULO NF 230
56	Ricardo Arcanjo Goncalves Junior Ltda	29/11/2024	02/12/2024	324	139.005,00	29/11/2024 31488 3.7.4.02.0015 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PJ
57	Thiago Lourenço Corte - TLC Consultoria Adminis	07/02/2024	09/02/2024	65	7.500,00	06/02/2024 E 09/02/2024 - 22321 - 3.2.3.01.0013 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERC.
					1.199.626,68	

Foram testadas de forma presencial, 57 (cinquenta e sete) notas fiscais, somando **R$ 1.199.626,68**. Além deste teste também foi analisado no movimento contábil, os pagamentos sem retenções de obrigações sociais, a pessoas físicas, conforme demonstrativo a seguir, a partir do qual constatou-se que de um montante pago de R$ 131.767,18, ficou sem reter e também não contabilizado o valor de R$ 26.353,44 de Retenção de INSS (20%), além de R$ 2.635,34 de ISS a alíquota de 2%, também não contabilizado: Segue o quadro levantado:

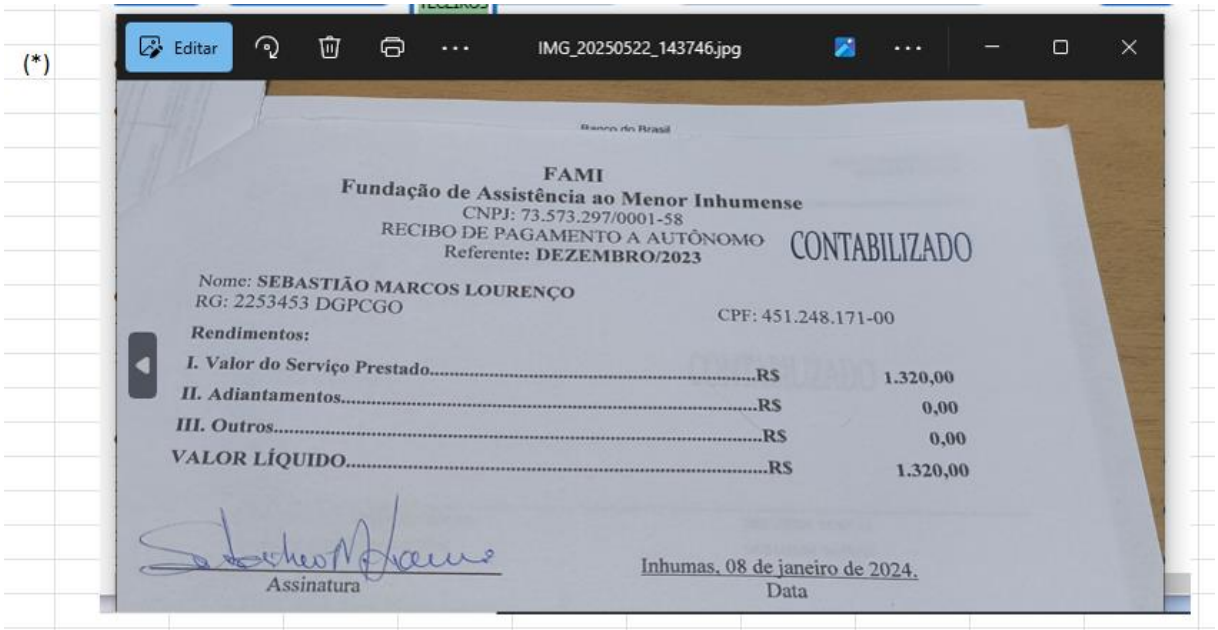
LEVANTAMENTO DE PAGAMENTOS SEM RETENÇÕES DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS

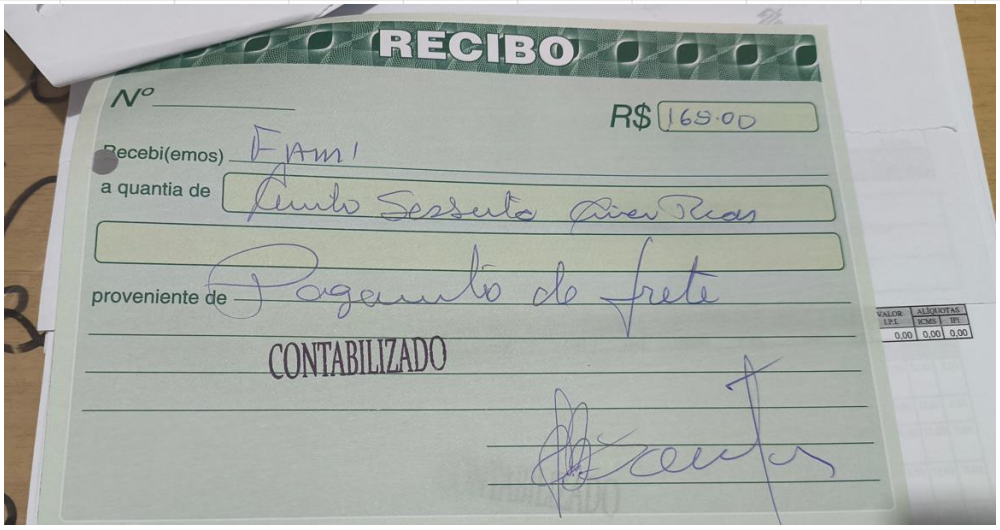
DATA	TIPO DOC.	NOME	VALOR	RETENÇÕES		ISENÇÃO COTA PATRONAL	
				INSS 20%	ISS 2%		
08/01/2024	RECIBO	Benedito Barbosa de Queiroz	1.000,00	200,00	20,00	200,00	
08/01/2024	RECIBO	Elenita Neves	1.000,00	200,00	20,00	200,00	
08/01/2024	RECIBO	Gabriel Lemes Vila Verde	450,00	90,00	9,00	90,00	
08/01/2024	RECIBO	Natally Cristiny Rodrigues Toledo	450,00	90,00	9,00	90,00	
08/01/2024	RECIBO	Sebastião Marcos Lourenço	1.320,00	264,00	26,40	264,00	(*)
09/01/2024	RECIBO	Maria Gabriela Amancio Francilino Faria	1.250,00	250,00	25,00	250,00	
10/01/2024	RECIBO	Gabriela Silva dos Santos	80,00	16,00	1,60	16,00	
10/01/2024	RECIBO	Luiza Pereira do Nascimento	100,00	20,00	2,00	20,00	
10/01/2024	RECIBO	Maria da Conceição Silva Arcanjo	600,00	120,00	12,00	120,00	
10/01/2024	RECIBO	Sueli de Aguiar Ferreira	4.500,00	900,00	90,00	900,00	
10/01/2024	RECIBO	Terezinha Moreira de Souza Pifardini	400,00	80,00	8,00	80,00	
16/01/2024	RECIBO	Francisca das Neves	660,00	132,00	13,20	132,00	
22/01/2024	RECIBO	Alecir Jose Lourenço	1289,61	257,92	25,79	257,92	
23/01/2024	RECIBO	Gustavo Henrique Camilo de Lima	1.000,00	200,00	20,00	200,00	
01/02/2024	RECIBO	Francisca das Neves	660,00	132,00	13,20	132,00	
07/02/2024	RECIBO	Benedito Barbosa de Queiroz	1.000,00	200,00	20,00	200,00	
07/02/2024	RECIBO	Gabriel Lemes Vila Verde	515,00	103,00	10,30	103,00	
07/02/2024	RECIBO	Natally Cristiny Rodrigues Toledo	515,00	103,00	10,30	103,00	
07/02/2024	RECIBO	Nelico Qualhato da Silva	2.000,00	400,00	40,00	400,00	
07/02/2024	RECIBO	Sebastião Marcos Lourenço	1.412,00	282,40	28,24	282,40	
15/02/2024	RECIBO	Gabriela Daria Dos Santos	70,00	14,00	1,40	14,00	
15/02/2024	RECIBO	Ivanides Borges Soares	210,00	42,00	4,20	42,00	
15/02/2024	RECIBO	Maria da Conceição Silva Arcanjo	100,00	20,00	2,00	20,00	
15/02/2024	RECIBO	Terezinha Moreira de Souza Pifardini	750,00	150,00	15,00	150,00	
15/02/2024	RECIBO	Wandro Francisco da Silva	100,00	20,00	2,00	20,00	
16/02/2024	RECIBO	Alessandro	150,00	30,00	3,00	30,00	
19/02/2024	RECIBO	Marcio Aparecido	180,00	36,00	3,60	36,00	
07/03/2024	RECIBO	Gabriel Lemes Vila Verde	515,00	103,00	10,30	103,00	
07/03/2024	RECIBO	Natally Cristiny Rodrigues Toledo	515,00	103,00	10,30	103,00	
20/03/2024	RECIBO	Maura Aparecida Gomes Barreto	180,00	36,00	3,60	36,00	
21/03/2024	RECIBO	Ana Paula Melo Silva Gomes	200,00	40,00	4,00	40,00	
22/03/2024	RECIBO	Carmo Pedro da Silva	240,00	48,00	4,80	48,00	
03/04/2024	RECIBO	Paulo Roberto de Amorim Souza	100,00	20,00	2,00	20,00	
05/04/2024	RECIBO	Adley Ferreira de Souza	1.400,00	280,00	28,00	280,00	
05/04/2024	RECIBO	Elenita Neves	1.500,00	300,00	30,00	300,00	
05/04/2024	RECIBO	Gabriel Lemes Vila Verde	515,00	103,00	10,30	103,00	
05/04/2024	RECIBO	Natally Cristiny Rodrigues Toledo	515,00	103,00	10,30	103,00	
05/04/2024	RECIBO	Nelico Qualhato da Silva	2.000,00	400,00	40,00	400,00	
05/04/2024	RECIBO	Sebastião Marcos Lourenço	1.412,00	282,40	28,24	282,40	
09/04/2024	RECIBO	Nilia Ribeiro	175,00	35,00	3,50	35,00	
09/04/2024	RECIBO	Benedito Silva Borges	420,00	84,00	8,40	84,00	
09/04/2024	RECIBO	Alipio Jose Da silva	850,00	170,00	17,00	170,00	
09/04/2024	RECIBO	Pedro Antonio	160,00	32,00	3,20	32,00	
11/04/2024	RECIBO	Juliana Santos da Costa Reis	50,00	10,00	1,00	10,00	
12/04/2024	RECIBO	Cristiane Mendonça Pereira	100,00	20,00	2,00	20,00	
12/04/2024	RECIBO	Debora Rodrigues Hilario Rabelo Silva	280,00	56,00	5,60	56,00	
12/04/2024	RECIBO	Francisca	100,00	20,00	2,00	20,00	
12/04/2024	RECIBO	Marcia Valeria de Castro	160,00	32,00	3,20	32,00	
12/04/2024	RECIBO	Maria Aparecida de Sa Rocha	80,00	16,00	1,60	16,00	
12/04/2024	RECIBO	Paulo Ricardo Ramos de Jesus	140,00	28,00	2,80	28,00	
12/04/2024	RECIBO	Terezinha Moreira de Souza Pifardini	720,00	144,00	14,40	144,00	
12/04/2024	RECIBO	Wandro Francisco da Silva	100,00	20,00	2,00	20,00	
07/05/2024	RECIBO	Gabriel Cardoso Silva	140,00	28,00	2,80	28,00	
07/05/2024	RECIBO	Paulo Victor Rodrigues da Silva	94,00	18,80	1,88	18,80	
08/05/2024	RECIBO	Elinete das Neves	610,00	122,00	12,20	122,00	
08/05/2024	RECIBO	Francisca das Neves	800,00	160,00	16,00	160,00	
08/05/2024	RECIBO	Natally Cristiny Rodrigues Toledo	515,00	103,00	10,30	103,00	
08/05/2024	RECIBO	Nelico Qualhato da Silva	2.000,00	400,00	40,00	400,00	
10/05/2024	RECIBO	Marcos Junior Honda Bernardes	2.824,00	564,80	56,48	564,80	
14/05/2024	RECIBO	Ana Qualhato	100,00	20,00	2,00	20,00	
15/05/2024	RECIBO	Ana Paula de Sousa Moura	1.412,00	282,40	28,24	282,40	
15/05/2024	RECIBO	Gabriela Silva dos Santos	80,00	16,00	1,60	16,00	

15/05/2024	RECIBO	Juliana Santos da Costa Reis	630,00	126,00	12,60	126,00
15/05/2024	RECIBO	Laurinda Daria dos Santos	470,00	94,00	9,40	94,00
15/05/2024	RECIBO	Maria da Conceição Silva Arcanjo	100,00	20,00	2,00	20,00
15/05/2024	RECIBO	Terezinha Moreira de Souza Pifardini	880,00	176,00	17,60	176,00
15/05/2024	RECIBO	Wandro Francisco da Silva	200,00	40,00	4,00	40,00
21/05/2024	RECIBO	Fazenda Espanha Citrix Eireli-ME	320,00	64,00	6,40	64,00
22/05/2024	RECIBO	Departamento de Saude Mental	1.500,00	300,00	30,00	300,00
01/06/2024	RECIBO	Elivan Junior	400,00	80,00	8,00	80,00
07/06/2024	RECIBO	Alipio Jose Da silva	100,00	20,00	2,00	20,00
07/06/2024	RECIBO	Elenita Neves	1.500,00	300,00	30,00	300,00
07/06/2024	RECIBO	Gabriel Lemes Vila Verde	515,00	103,00	10,30	103,00
07/06/2024	RECIBO	Natally Cristiny Rodrigues Toledo	515,00	103,00	10,30	103,00
07/06/2024	RECIBO	Nelico Qualhato da Silva	2.000,00	400,00	40,00	400,00
12/06/2024	RECIBO	Francisca das Neves	800,00	160,00	16,00	160,00
13/06/2024	RECIBO	Aniele Cristina Leite	1.080,00	216,00	21,60	216,00
13/06/2024	RECIBO	Laurinda Daria dos Santos	140,00	28,00	2,80	28,00
13/06/2024	RECIBO	Luis Felipe de Siqueira Andrade	1.412,00	282,40	28,24	282,40
13/06/2024	RECIBO	Maria da Conceição Silva Arcanjo	100,00	20,00	2,00	20,00
13/06/2024	RECIBO	Paulo Ricardo Ramos de Jesus	420,00	84,00	8,40	84,00
15/06/2024	RECIBO	Adrieli Stefany de Almeida	560,00	112,00	11,20	112,00
15/06/2024	RECIBO	Celina Gomes Da Silva	100,00	20,00	2,00	20,00
15/06/2024	RECIBO	Debora Braziel Castro	542,00	108,40	10,84	108,40
15/06/2024	RECIBO	Eliete Pereira Da Silva Ribeiro	560,00	112,00	11,20	112,00
15/06/2024	RECIBO	Ivanides Borges Soares	160,00	32,00	3,20	32,00
15/06/2024	RECIBO	Marcos Junior Honda Bernardes	1.317,80	263,56	26,36	263,56
07/07/2024	RECIBO	Elenita Neves	1.500,00	300,00	30,00	300,00
07/07/2024	RECIBO	Francisca das Neves	1.300,00	260,00	26,00	260,00
07/07/2024	RECIBO	Nelico Qualhato da Silva	2.000,00	400,00	40,00	400,00
15/07/2024	RECIBO	Gabriel Lemes Vila Verde	515,00	103,00	10,30	103,00
15/07/2024	RECIBO	Natally Cristiny Rodrigues Toledo	515,00	103,00	10,30	103,00
20/08/2024	RECIBO	Cristiane Mendonça Pereira	200,00	40,00	4,00	40,00
20/08/2024	RECIBO	Maria de Fatima Manso	200,00	40,00	4,00	40,00
20/08/2024	RECIBO	Nelico Qualhato da Silva	2.000,00	400,00	40,00	400,00
21/08/2024	RECIBO	Elenita Neves	1.500,00	300,00	30,00	300,00
22/08/2024	RECIBO	Laurinda Daria dos Santos	870,00	174,00	17,40	174,00
30/08/2024	RECIBO	Laurinda Daria dos Santos	814,50	162,90	16,29	162,90
30/08/2024	RECIBO	Luis Felipe de Siqueira Andrade	1.267,00	253,40	25,34	253,40
06/09/2024	RECIBO	SG Barros Engenharia	127,00	25,40	2,54	25,40
12/09/2024	RECIBO	Ester Mendes de Almeida Ferreira	1.267,00	253,40	25,34	253,40
16/09/2024	RECIBO	Ana Paula de Melo Silva Gomes	200,00	40,00	4,00	40,00
19/09/2024	RECIBO	Marcio Aparecido Neto	220,00	44,00	4,40	44,00
20/09/2024	RECIBO	Nelico Qualhato da Silva	2.000,00	400,00	40,00	400,00
04/10/2024	RECIBO	Adrielly Pires	1.123,40	224,68	22,47	224,68
04/10/2024	RECIBO	Francisca das Neves	492,00	98,40	9,84	98,40
05/10/2024	RECIBO	Adrielly Pires	4.000,00	800,00	80,00	800,00
05/10/2024	RECIBO	Jose Messias Ribeiro	400,00	80,00	8,00	80,00
10/10/2024	RECIBO	Elenita Neves	1.500,00	300,00	30,00	300,00
16/10/2024	RECIBO	Elenita Neves	5.000,00	1.000,00	100,00	1.000,00
05/11/2024	RECIBO	Adrielly Pires	4.000,00	800,00	80,00	800,00
10/11/2024	RECIBO	Sueli de Aguiar Ferreira	4.500,00	900,00	90,00	900,00
12/11/2024	RECIBO	Elimar Oliveira Junqueira	910,00	182,00	18,20	182,00
14/11/2024	RECIBO	Paulo Henrique Ribeiro Manso	2.561,78	512,36	51,24	512,36
14/11/2024	RECIBO	Francisca das Neves	400,00	80,00	8,00	80,00
10/12/2024	RECIBO	Luis Felipe de Siqueira Andrade	1.092,00	218,40	21,84	218,40
10/12/2024	RECIBO	Paulo Henrique Ribeiro Manso	1.085,00	217,00	21,70	217,00
13/12/2024	RECIBO	Adrielly Pires	5.000,00	1.000,00	100,00	1.000,00
17/12/2024	RECIBO	Adrielly Pires	5.000,00	1.000,00	100,00	1.000,00
13/12/2024	RECIBO	Denise Andrade de Oliveira	585,00	117,00	11,70	117,00
13/12/2024	RECIBO	Eliana Saraiva Oliveira	1.695,43	339,09	33,91	339,09
13/12/2024	RECIBO	Elimar Oliveira Junqueira	770,00	154,00	15,40	154,00

13/12/2024	RECIBO	Jairo Rodrigues dos Passos Filho	500,00	100,00	10,00	100,00
13/12/2024	RECIBO	Luis Felipe de Siqueira Andrade	928,16	185,63	18,56	185,63
13/12/2024	RECIBO	Marcio Aparecido Neto	220,00	44,00	4,40	44,00
16/12/2024	RECIBO	Alipio Jose Da silva	200,00	40,00	4,00	40,00
20/12/2025	RECIBO	Elenita Neves	1.500,00	300,00	30,00	300,00
Sem data	RECIBO	Adley Ferreira de Souza	1.400,00	280,00	28,00	280,00
Sem data	RECIBO	Benedito Jose da Silva	140,00	28,00	2,80	28,00
Sem data	RECIBO	Benedito Silva Ferreira	370,00	74,00	7,40	74,00
02/05/2024	RECIBO	Gabriel Lemes Vila Verde	515,00	103,00	10,30	103,00
Sem data	RECIBO	Jose Messias Ribeiro	800,00	160,00	16,00	160,00
Sem data	RECIBO	Marcos Pedro Souza	144,00	28,80	2,88	28,80
Sem data	RECIBO	Paulinho eletricista	323,00	64,60	6,46	64,60
Sem data	RECIBO	Sem identificação	400,00	80,00	8,00	80,00
Sem data	RECIBO	Sem identificação	4.320,50	864,10	86,41	864,10
Sem data	RECIBO	Sem identificação	165,00	33,00	3,30	33,00
Sem data	RECIBO	Sem identificação	160,00	32,00	3,20	32,00
Sem data	RECIBO	Sem identificação	184,00	36,80	3,68	36,80
Sem data	RECIBO	Sem identificação	163,00	32,60	3,26	32,60
Sem data	RECIBO	Sem identificação	582,00	116,40	11,64	116,40
Sem data	RECIBO	Sem identificação	83,00	16,60	1,66	16,60
Sem data	RECIBO	Sem identificação	27,00	5,40	0,54	5,40
Sem data	RECIBO	Sem identificação	300,00	60,00	6,00	60,00
Sem data	RECIBO	Sem identificação	275,00	55,00	5,50	55,00
Sem data	RECIBO	Sem identificação	165,00	33,00	3,30	33,00
Sem data	RECIBO	Sem identificação	120,00	24,00	2,40	24,00
Sem data	RECIBO	Sem identificação	350,00	70,00	7,00	70,00
Sem data	RECIBO	Sem identificação	350,00	70,00	7,00	70,00
Sem data	RECIBO	Sem identificação	120,00	24,00	2,40	24,00
Sem data	RECIBO	Sem identificação	280,00	56,00	5,60	56,00
Sem data	RECIBO	Sem identificação	80,00	16,00	1,60	16,00
Sem data	RECIBO	Sem identificação	30,00	6,00	0,60	6,00
Sem data	RECIBO	Sem identificação	26,00	5,20	0,52	5,20
Sem data	RECIBO	Sem identificação	300,00	60,00	6,00	60,00
Sem data	RECIBO	Sem identificação	53,00	10,60	1,06	10,60
Sem data	RECIBO	Sem identificação	340,00	68,00	6,80	68,00
Sem data	RECIBO	Sem identificação	106,00	21,20	2,12	21,20
Sem data	RECIBO	Sem identificação	35,00	7,00	0,70	7,00
Sem data	RECIBO	Sem identificação	17,00	3,40	0,34	3,40
TOTAL			**131.767,18**	**26.353,44**	**2.635,34**	**26.353,44**

RESUMO:	
INSS QUE DEIXOU DE SER RETIDO SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	26.353,44
ISS QUE DEIXOU DE SER RETIDO SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.635,34
TOTAL DE RETENÇÕES - OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	**28.988,78**
DESPESAS NÃO CONTABILIZADAS QUE IRÃO AFETAR O RESULTADO DO EXERCÍCIO	
DESPESAS DE RETENÇÕES NÃO REALIZADAS (INSS, ISS)	28.988,78
TOTTAL DE ISENÇÃO USUFRUÍDA DA COTA PATRONAL NÃO CONTABILIZADA	26.353,44





6.3.3 – Dos aspectos adicionais de modificação no superávit do ano de 2024

Já feitos os comentários a respeito das contas de Receita e Despesas, cabe neste subitem tecer considerações a respeito de aspectos levantados pela auditoria, após o fechamento das demonstrações, que irão alterar o resultado superavitário do período de 2024. Seguem os comentários.

6.3.3.1 – Da transferência a menor para as receitas relativo a valores a aplicar registrados na conta 2.1.6.08.0003 – Projeto Ministério Público – 1º Promotoria

A conta 2.1.6.08.0003 possui saldo contábil em 31/12/2024 de R$ 284.663,34, já deduzido o valor apropriado de R$ 172.026,51 para as receitas do período, não obstante os gastos tenham sido lançados em contas da própria entidade (despesas livres). No subitem 6.2.7 que tratou das receitas com restrição junto ao Projeto

Ministério Público, foi mencionado que existiram autorizações deste órgão para pagamento de gastos diversos, com utilização de recursos restritos, tendo a contabilidade escriturado em diversas contas tais despesas, totalizando R$ 182.678,64. Desta forma, mesmo não tendo contas de despesas restritas, como mencionado, foi constatado que o valor transferido para receitas foi apenas o já mencionado, ou seja, de R$ 172.026,51, devendo ser recambiado o valor **R$ 10.652,13** da conta 2.1.6 (Recursos com Restrição – Passivo) para Receitas com Restrição. Este fato provoca modificação no resultado superavitário do ano de 2024, que foi de **R$ 106.212,04,** considerando a ausência desta receita no grupo de resultados.

6.3.3.2 – Da falta de escrituração de Receitas não faturadas em 2024 – conforme registro conta 2.1.9.01.0001 – Hospital Nossa Senhora das Graças

Foi constatado pela auditoria que os lançamentos contidos na conta 2.1.9.01.0001, do Hospital Nossa Senhora das Graças, embora recebidos no ano, não existiu a emissão da nota fiscal pela entidade, fato que não permitiu o reconhecimento das receitas no valor de **R$ 27.592,56**, aspecto também já comentado e detalhado no subitem 6.2.9 deste relatório, que a exemplo do subitem anterior, alterará o resultado de 2024.

6.3.3.3 – Da escrituração a menor de uma operação de faturamento do Programa Menor Aprendiz – Conta 4.1.3.01.0001

De acordo com os levantamentos da auditoria, foi constatado que a NF 4151 emitida no dia 19/08/2024 no valor R$ 14.136,00, embora lançado em contas a receber por este total, na receita foi lançada apenas R$ 13.195,43, faltando R$ 940,57 que foi escriturada em Bancos, conforme quadro sintético a seguir, fato que altera o resultado apurado em 2024:

MÊS	SERVIÇOS PRESTADOS	PROG. MENOR APRENDIZ	TAXA ADM M. APRENDIZ	PROG. MENOR APREND. - PALMAS	TOTAL 1	RELATÓRIO NFSE PREFEITURA - 2	DIFERENÇA (1-2)	
JANEIRO	193.508,55	145.073,53	10.842,54	0,00	349.424,62	349.424,62	0,00	
FEVEREIRO	162.586,87	139.688,92	30.685,41	0,00	332.961,20	332.961,20	0,00	
MARÇO	162.586,87	159.842,81	11.970,70	0,00	334.400,38	334.400,38	0,00	
ABRIL	162.586,87	173.603,15	12.790,54	0,00	348.980,56	348.980,56	0,00	
MAIO	166.310,47	137.870,26	9.987,36	0,00	314.168,09	314.168,09	0,00	
JUNHO	166.310,47	223.911,51	13.343,53	0,00	403.565,51	403.565,51	0,00	
JULHO	166.310,47	170.693,00	12.827,59	0,00	349.831,06	349.831,06	0,00	
AGOSTO	166.310,47	164.508,33	13.367,03	0,00	344.185,83	345.126,40	-940,57	(*)
SETEMBRO	166.310,47	163.632,76	12.252,08	0,00	342.195,31	342.195,31	0,00	
OUTUBRO	166.310,47	173.207,11	3.183,69	0,00	342.701,27	342.701,27	0,00	
NOVEMBRO	166.310,47	165.276,19	12.107,35	73.725,41	417.419,42	417.419,42	0,00	
DEZEMBRO	282.993,18	324.408,27	21.218,51	0,00	628.619,96	628.619,96	0,00	

(*) Receita registrada a menor no mês, conforme registros contabeis no diário, abaixo mencionados:
19/08/2024 - 26412 - 1.1.2.04.0001 - PROGRAMA MENOR APRENDIZ - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS CONF. 4151 DO CARVALHO & PINHEIRO S/A - R$ 14.136,00
19/08/2024 - 26412 1.1.1.07.0006 BANCO DO BRASIL S/A CC 24562-3 FUNDO MUNIC DE DAMOLANDIA - C NOTA FISCAL DE SERVIÇOS CONF. 4151 DO CARVALHO & PINHEIRO S/A - R$ 940,57
19/08/2024 - 26412 4.1.3.01.0001 PROGRAMA MENOR APRENDIZ NOTA FISCAL DE SERVIÇOS CONF. 4151 DO CARVALHO & PINHEIRO S/A - R$ 13.195,43

Também foi comentado no subitem 6.1.2 que tratou das análises dos saldos de contas do Banco do Brasil, onde movimentou recursos deste projeto, a respeito da inconsistência do saldo bancário, haja vista que este valor está inserido na diferença apurada, mas por ausência de conciliação bancária não foi possível fazer a aferição.

6.3.3.4 – Da falta de provisão contábil de ação passiva tipo provável – Relatório Jurídico

Segundo informado pelo setor jurídico da entidade, existiram ações do tipo Passivo – Provável, que requer provisão na contabilidade, conforme relatado no subitem 6.2.12 deste relatório, no valor de **R$ 38.500,00**, não tendo sido provisionado como despesa e encargo no passivo, fato que altera o resultado do período de 2024.

6.3.3.5 – Da falta de escrituração de INSS e ISS a pagar sobre prestação de serviços sem as retenções

Foi comentado no subitem 6.2.23 deste relatório, sobre a falta de lançamento de provisão do INSS (R$ 26.353,44) e ISS (R$ 2.635,34) sobre recibos de prestação de serviços de autônomos que a entidade pagou integralmente, sem retenção, totalizando **R$ 28.988,78**, fato que também modifica o resultado do ano de 2024

6.3.3.6 – Síntese das alterações no total do superávit apurado em 2024:

Em virtude dos pontos elencados nos subitens 6.3.3.1 até 6.3.3.6, fica assim o superávit apurado em 2024, após estas correções:

01 – Superávit apurado nas demonstrações financeiras	R$ 106.212,04
02 – Adição de Receita com restrição Projeto Ministério Público (6.3.3.1)	R$ 10.652,13
03 – Adição de receita não faturada do Hospital Nossa Senhora das Graças (6.3.3.2)	R$ 27.592,56
04 – Adição de receita escriturada a menor Programa Menor Aprendiz (6.3.3.3)	R$ 940,57
05 – Dedução de Provisão de Ação Passiva tipo Provável (6.3.3.4)	(R$ 38.500,00)
06 – Dedução de encargo INSS e ISS sobre serviços tomados sem retenção (6.3.3.5)	(R$ 28.988,78)
07 – SUPERÁVIT REAL APURADO EM 2024 após as alterações verificadas pela auditoria	**R$ 77.908,52**

6.4 – DAS ANÁLISES DA AUDITORIA QUANTO AO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA ITG 2002 – RECURSOS RESTRITOS

Considerando os pressupostos da norma contábil harmonizada internacionalmente, ITG 2002 (R1) – Entidade Sem Finalidade de Lucros, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, norma que determina a segregação dos recursos “com restrição”, ou seja que depende de prestação de contas, daqueles “sem restrição”, tanto nas contas patrimoniais ativas e passivas, quanto nas contas de resultado, no período auditado foi constatado pela auditoria que a entidade vem atendendo a norma, segregando em sua escrituração contábil tais circunstâncias.

Nos subitens seguintes, são apresentados os testes realizados pela auditoria, fazendo comparações de saldos Ativos/Passivos, bem como Receitas/Despesas.

6.4.1 – Da divergência encontrada no confronto realizado nos saldos das contas Ativas em comparação com os saldos das contas Passivas – ambas com restrição em 31/12/2024

De acordo com o balancete auditado, foi detectado uma divergência no valor **R$ 285.766,45**, quanto tomados os saldos das contas ativas de recursos com restrição e confrontados com os valores das contas passivas também com restrição.

O total das contas ativas foi de **R$ 5.638.685,21**, conforme quadro a seguir:

ATIVO COM RESTRIÇÃO					
CONTA	**DESCRIÇÃO DA CONTA**	**SALDO ANTERIOR**	**DÉBITOS**	**CRÉDITOS**	**SALDO ANTERIOR**
1.1.1.04	**BANCOS CONTA MOVIMENTO – RECURSOS COM RESTRIÇÕES**	**55.493,94**	**25.281.435,42**	**25.336.929,36**	0,00
1.1.1.04.0001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2101-9 PROJETO CAMINHAR	37,94	178.311,69	178.349,63	0,00
1.1.1.04.0002	BANCO DO BRASIL S/A C/C 48715-5 - CASE	0,00	18.167.192,26	18.167.192,26	0,00
1.1.1.04.0003	BANCO DO BRASIL S/A C/C 48717-1 - CASE PROVISÕES	0,00	3.424.919,83	3.424.919,83	0,00
1.1.1.04.0004	BANCO DO BRASIL S/A 48882-8 - FUNDO DE ASSISTENCIA DE DAMOLANDIA - CASA DA ACOLHIDA	0,00	298.983,77	298.983,77	0,00
1.1.1.04.0005	BANCO DO BRASIL S/A 47952-7 PREF DE INHUMAS FMIAI- CASA DA ACOLHIDA	0,00	1.555.529,27	1.555.529,27	0,00
1.1.1.04.0009	BANCO DO BRASIL SA 24562-3 - MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	543.950,68	543.950,68	0,00
1.1.1.04.0010	BANCO DO BRASIL SA 48756-2 FAMI - EMENDAS IMPOSSITIVAS	55.456,00	1.085.680,92	1.141.136,92	0,00
1.1.1.04.0012	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2396-8 - PROJ PÃO E LEITE	-	26.867,00	26.867,00	0,00
1.1.1.07	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA – REC COM RESTRIÇÃO**	**1.719.621,49**	**11.175.836,14**	**11.428.727,63**	**1.466.730,00**
1.1.1.07.0001	BANCO DO BRASIL C/C 47952-7 PREF INHUMAS FMIAI - CASA DA ACOLHIDA	66,99	463.063,37	404.527,67	58.602,69
1.1.1.07.0002	BANCO DO BRASIL S/S C/C 48715-5 - CASE	1.396.958,32	8.552.212,99	9.310.204,96	638.966,35
1.1.1.07.0003	BANCO DO BRASIL S/A C/C 48717-1 - CASE PROVISÕES	298.853,27	1.551.114,68	1.215.621,87	634.346,08
1.1.1.07.0004	C E F 2101-9 PROJETO CAMINHAR	24,68	-	-	24,68
1.1.1.07.0005	BANCO BRASIL S/A 48882-8 FUNDO M DAMOLANDIA - CASA DA ACOLHIDA	22.452,56	109.726,59	124.530,36	7.648,79
1.1.1.07.0006	BANCO DO BRASIL S/A CC 24562-3 FUNDO MUNIC DE DAMOLANDIA - CASA DA ACOLHIDA	1.265,67	329.264,47	203.500,03	127.030,11
1.1.1.07.0007	BANCO DO BRASIL S/A 48756-2 EMENDAS IMPOSSITIVAS	-	170.454,04	170.342,74	111,30
1.1.2.17	**RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS - COM RESTRIÇÃO**	**8.989.676,40**	**1.133.152,12**	**9.942.198,07**	**180.630,45**
1.1.2.17.0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - PROJETO CAMINHAR - COM RESTRIÇÃO	33.390,00	100.170,00	133.560,00	0,00
1.1.2.17.0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - CASA DA ACOLHIDA - COM RESTRIÇÃO	241.511,36	770.640,12	888.151,78	123.999,70
1.1.2.17.0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLANDIA - CASA DA ACOLHIDA - COM RESTRIÇÃO	56.442,80	174.000,00	174.000,00	56.442,80
1.1.2.17.0004	RECURSOS ESTADUAIS - SEDS - GESTÃO CASE	8.658.332,24	-	8.658.144,29	187,95
1.1.2.17.0005	PREFEITURA DE INHUMAS - EMENDAS IMPOSSITIVAS	-	61.682,00	61.682,00	0,00
1.1.2.17.0006	PROJETO PÃO E LEITE	-	26.660,00	26.660,00	0,00
1.2.1.02	**RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS - COM RESTRIÇÃO**	**3.273.250,00**	**-**	**-**	**3.273.250,00**

1.2.1.02.0001	RECURSOS ESTADUAIS - SEDS - GESTÃO CASE	3.273.250,00	-	-	3.273.250,00
1.4.3.01	**BENS MÓVEIS - CASE**	**558.746,27**	**159.328,49**	**-**	718.074,76
1.4.3.01.0001	MOVEIS	402.899,29	66.120,70	-	469.019,99
1.4.3.01.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.977,00	71.174,80	-	105.151,80
1.4.3.01.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	121.869,98	22.032,99	-	143.902,97
TOTAL DO ATIVO COM RESTRIÇÃO		**14.596.788,10**	**37.749.752,17**	**46.707.855,06**	**5.638.685,21**

Já as contas também com restrição do grupo Passivo, ou seja, Recursos a aplicar, (Com Restrição), somou **R$ 5.924.451,66**, conforme quadro a seguir:

PASSIVO COM RESTRIÇÃO					
CONTA	**DESCRIÇÃO DA CONTA**	**SALDO ANTERIOR**	**DÉBITOS**	**CRÉDITOS**	**SALDO ANTERIOR**
2.1.2.02	**FORNECEDORES CASE - COM RESTRIÇÃO**	**-36.767,30**	**1.965.700,41**	**2.270.303,77**	**-341.370,66**
2.1.2.02.0001	VALTER NUNES DA SERRA CIA LTDA ME	-870,20	4.290,40	3.420,20	0,00
2.1.2.02.0002	MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	-375,60	1.994,36	1.618,76	0,00
2.1.2.02.0003	TECNOMIDIA INFORMATICA	-600,00	600,00	0,00	0,00
2.1.2.02.0004	CHAVEIRO INHUMAS LTDA	-5.850,00	5.850,00	0,00	0,00
2.1.2.02.0005	TECNOARTE INFORMATICA LTDA	-12.065,00	166.954,24	182.335,82	-27.446,58
2.1.2.02.0006	ALEXANDRE GOMES LOURENCO 064799934148	-1.920,00	1.920,00	0,00	0,00
2.1.2.02.0007	WELLINGTON GONÇALVES DE SOUZA-SOC INDIVIDUAL	-5.000,00	36.250,00	37.500,00	-6.250,00
2.1.2.02.0008	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	-10.086,50	10.086,50	0,00	0,00
2.1.2.02.0009	LIFE GREEN CONSULTORIA LTDA	0,00	38.906,00	43.124,00	-4.218,00
2.1.2.02.0010	BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	0,00	66.925,00	76.310,00	-9.385,00
2.1.2.02.0011	S G BARROS ENGENHARIA	0,00	190.000,00	220.000,00	-30.000,00
2.1.2.02.0012	COMERCIO DERIVADOS DE PETROLÉO MACHADO EIRELLI	0,00	69.206,50	81.229,66	-12.023,16
2.1.2.02.0013	PDVM AUDITORES INDEPENDENTES S/S	0,00	8.077,63	9.423,90	-1.346,27
2.1.2.02.0014	OFFICE SEGURANÇA LTDA	0,00	304.516,94	348.019,36	-43.502,42
2.1.2.02.0015	MG ASSESSORIA DE MARKETING LTDA	0,00	6.000,00	8.000,00	-2.000,00
2.1.2.02.0016	MCR CONTABILIDADE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	0,00	25.890,00	30.205,00	-4.315,00
2.1.2.02.0017	AM SOUZA TRANSPORTES LTDA	0,00	236.742,74	284.670,29	-47.927,55
2.1.2.02.0018	RICARDO ARCANJO GONÇALVES JUNIOR LTDA	0,00	716.652,80	855.657,80	-139.005,00
2.1.2.02.0019	SUPREMO OFFICE UNIPESSOAL LTDA	0,00	31.814,00	31.814,00	0,00
2.1.2.02.0020	IMPRESS COMUNICAÇÃO LTDA	0,00	280,00	280,00	0,00
2.1.2.02.0021	M MEDICAMENTOS PERF LTDA	0,00	1.373,13	1.373,13	0,00
2.1.2.02.0022	COLOCCI PIZZARIA ME LTDA	0,00	2.300,00	2.300,00	0,00
2.1.2.02.0023	E VIEIRA DA SILVA LTDA	0,00	14.117,79	20.979,47	-6.861,68
2.1.2.02.0024	WARLEN RODRIGUES DA SILVA	0,00	500,00	500,00	0,00
2.1.2.02.0025	BUSSOLA TECNOLOGIA LTDA	0,00	21.000,00	28.000,00	-7.000,00
2.1.2.02.0026	PÃO DE QUEIJO FARIAS	0,00	229,00	319,00	-90,00
2.1.2.02.0027	MICHELLE TAVARES ROSA DE LIMA	0,00	240,00	240,00	0,00
2.1.2.02.0028	CEMOP CLINICA MEDICA ODONTOLOGIA LTDA	0,00	600,00	600,00	0,00

2.1.2.02.0029	SPORT CALÇADOS E ESPORTES LTDA	0,00	1.927,88	1.927,88	0,00
2.1.2.02.0030	RJ VENDAS E AUTOMAÇÃO LTDA	0,00	455,50	455,50	0,00
2.1.3.01	**PREVIDENCIA SOCIAL**	**0,00**	**386.848,89**	**425.509,82**	**-38.660,93**
2.1.3.01.0004	INSS DESCONTADO - CASE	0,00	386.848,89	425.509,82	-38.660,93
2.1.3.06	**OUTRAS CONSIGNAÇÕES**	**0,00**	**297.971,79**	**387.161,85**	**-89.190,06**
2.1.3.06.0002	FGTS A RECOLHER - CASE	0,00	297.971,79	387.161,85	-89.190,06
2.1.4.03	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**170.515,64**	**225.760,83**	**-55.245,19**
2.1.4.03.0009	IRRF A RECOLHER - CASE	0,00	163.790,85	216.399,58	-52.608,73
2.1.4.03.0010	IR RETIDO A RECOLHER - CASE	0,00	1.640,20	2.283,24	-643,04
2.1.4.03.0011	PIS-COFINS-CSLL RETIDO A RECOLHER - CASE	0,00	5.084,59	7.078,01	-1.993,42
2.1.5.01	**TRABALHISTAS**	**0,00**	**4.673.125,00**	**4.676.103,89**	**-2.978,89**
2.1.5.01.0006	SALÁRIOS A PAGAR - CASE	0,00	3.821.612,10	3.823.171,48	-1.559,38
2.1.5.01.0007	13º SALÁRIOS A PAGAR- CASE	0,00	312.433,65	312.433,65	0,00
2.1.5.01.0008	FÉRIAS A PAGAR - CASE	0,00	239.891,79	239.891,79	0,00
2.1.5.01.0010	RESCISÕES A PAGAR - CASE	0,00	299.187,46	300.606,97	-1.419,51
2.1.5.02	**PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO**	**0,00**	**385.929,57**	**385.929,57**	**0,00**
2.1.5.02.0003	PROVISÃO 13º SALÁRIO - CASE	0,00	359.367,36	359.367,36	0,00
2.1.5.02.0004	FGTS S/ PROVISÃO 13º SALÁRIO - CASE	0,00	26.562,21	26.562,21	0,00
2.1.5.03	**PROVISÃO PARA FÉRIAS**	**0,00**	**379.854,90**	**723.499,87**	**-343.644,97**
2.1.5.03.0003	PROVISÃO PARA FÉRIAS - CASE	0,00	350.406,52	670.087,34	-319.680,82
2.1.5.03.0004	FGTS SOBRE PROVISÃO FÉRIAS - CASE	0,00	29.448,38	53.412,53	-23.964,15
2.1.6.08	**RECURSOS COM ENTIDADES PÚBLICAS ESTADUAL - COM RESTRIÇÃO**	**-10.132.680,53**	**9.979.928,20**	**412.033,80**	**-564.786,13**
2.1.6.08.0001	RECURSO - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAÍ - COM RESTRIÇÃO	-13.458.269,59	0,00	103.544,46	-13.561.814,05
2.1.6.08.0002	(-) APLICAÇÃO DE RECURSOS - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAÍ COM RESTRIÇÃO	3.328.423,06	9.781.241,69	0,00	13.109.664,75
2.1.6.08.0003	PROJETO MINISTÉRIO PÚBLICO - 1º PROMOTORIA	-2.834,00	0,00	281.829,34	-284.663,34
2.1.6.08.0004	(-) APLICAÇÃO RECURSO PREJOTO MINISTERIO PUBLUCO - 1º PROMOTORIA	0,00	172.026,51	0,00	172.026,51
2.1.6.08.0005	PROJETO PÃO E LEITE	0,00	0,00	26.660,00	-26.660,00
2.1.6.08.0006	(-) APLICAÇÃO RECURSOS - PROJETO PÃO E LEITE	0,00	26.660,00	0,00	26.660,00
2.1.6.09	**RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - COM RESTRIÇÃO**	**-460.150,67**	**1.082.022,48**	**1.119.121,88**	**-497.250,07**
2.1.6.09.0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - PROJETO CAMINHAR - COM RESTRIÇÃO	-166.950,00	0,00	100.170,00	-267.120,00
2.1.6.09.0002	(-) APLICAÇÃO DE RECURSO PREFEITURA MUN DE INHUMAS - PROJ CAMINHAR -COM RESTRIÇÃO	151.576,16	115.543,84	0,00	267.120,00
2.1.6.09.0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - CASA DA ACOLHDA - COM RESTRIÇÃO	-711.557,20	0,00	770.925,07	-1.482.482,27
2.1.6.09.0004	(-) APLICAÇÃO DE RECURSOS PREF DE INHUMAS - CASA DA ACOLHIDA - C. RESTRIÇÃO	398.389,23	737.187,01	0,00	1.135.576,24
2.1.6.09.0005	PREFEITURA DE DAMOLANDIA - CASA ACOLHIDA - COM RESTRIÇÃO	-142.311,44	5.014,60	174.344,71	-311.641,55
2.1.6.09.0006	(-) APLICAÇÃO RECURSOS PREF DAMOLANDIA - CASA ACOLHIDA - COM RESTRIÇÃO	80.529,58	95.197,93	0,00	175.727,51
2.1.6.09.0007	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - EMENDAS IMPOSSITIVAS	-171.209,00	0,00	61.682,10	-232.891,10
2.1.6.09.0008	(-) APLICAÇÃO RECURSOS PREF INHUMAS - EMENDAS IMPOSSITIVAS	115.812,00	117.079,10	0,00	232.891,10
2.1.6.09.0009	APORTE A REPASSAR FAMI - PROJETO CAMINHAR	-14.430,00	12.000,00	12.000,00	-14.430,00
2.2.1.03	**RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS**	**-3.273.250,00**	**0,00**	**718.074,76**	**-3.991.324,76**

2.2.1.03.0001	RECURSO - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAI - COM RESTRIÇÃO	-3.273.250,00	0,00	0,00	-3.273.250,00
2.2.1.03.0002	RECURSOS CONT GESTÃO CASE ITABERAI - IMOBILIZADO - C/ RESTRIÇÃO	0,00	0,00	718.074,76	-718.074,76
TOTAL DO PASSIVO COM RESTRIÇÃO					**-5.924.451,66**

Assim, como já mencionado, do confronto total dos valores constantes das contas do Ativo e do Passivo, ambas com restrição, apurou-se a diferença apontada, fato que indica a existência de saldos ativos sem a contrapartida em contas de obrigações no passivo, e considerando o que prevê a norma contábil, em existindo saldos ativos superiores aos passivos, denotam que os valores do passivo, que originalmente foram iguais aos do ativo, a cada utilização dos recursos e contabilizado em despesas, levou a entidade a apropriar as receitas em valor equivalente ao gasto e no caso, considerando que estes recursos são originários de períodos anteriores, implica em apropriações de gastos superiores, ou mesmo a falta de identificação de um gasto feito a prazo, que não foi individualizada a conta de obrigação, que seria, naturalmente, somada ao saldo dos recursos a aplicar do passivo.

De acordo com os pressupostos da norma ITG 2002, cabe recomendar para que seja efetuada ampla conciliação dos saldos individuais de cada projeto, para que este fato seja solucionado, haja vista que, conforme mencionado, todos os recursos do ano de 2024 transitaram com regularidade nas contas do ativo e passivo, segregadas pela nomenclatura “Com Restrição”, faltando assim identificar em quais contas estão os valores consignados. Como já apontado, segue o quadro comparativo consolidado das diferenças apuradas:

A - TOTAL ATIVO COM RESTRIÇÃO	5.638.685,21
B - TOTAL PASSIVO COM RESTRIÇÃO	-5.924.451,66
(A - B) DIFERENÇA ATIVO COM RESTRIÇÃO X PASSIVO COM RESTRIÇÃO	**-285.766,45**

Analisando os registros da contabilidade, como existem vários projetos mais as emendas impositivas e na descrição das demais contas a pagar (obrigações) não foi possível para a auditoria, considerando a não evidenciação de obrigações com restrição, bem como outros valores ativos com restrição, fato que deve ser reconciliado pela contabilidade e o seu setor financeiro para ajustes, caso necessário, objetivando eliminar a diferença apontada.

Pela análise empreendida nas contas de Despesas e Receitas com Restrição (próximo subitem), foi detectado que existiu apropriação a maior nas receitas, oriundo de saldos do passivo, no montante de R$ 168.377,18, quando comparado os valores das contas de resultado com restrição.

Portanto, como já mencionado, cabe recomendar para sejam reconciliados os registros de contabilização de contas, tanto ativas, quanto passivas, para este levantamento, objetivando que os saldos ativos e passivos possam ser coincidentes na mesma data e posição.

No próximo subitem, será apresentada a análise da auditoria, que conclui as exigências da ITG 2002, ao tratar da comparabilidade das contas de resultado (Receitas e Despesas), que também devem guardar relação de valores entre si.

6.4.2 – Da divergência nos saldos de Contas de Resultado com Restrições – Receitas e Despesas - 31/12/2024

Da mesma forma que para as contas do Ativo e Passivo, a norma ITG 2002 (R1) determina que sejam feitos testes nos saldos de confronto das contas de resultado.

Cabe inicialmente fazer o esclarecimento técnico previsto na norma ITG 2002 (R1), para que seja plenamente entendido o critério de apropriação, tanto das despesas, quanto das receitas.

Ao ser gasto um determinado valor para as contas com restrição, a conta de despesa é acionada para registro, tendo como contrapartida a conta Disponibilidades (normalmente banco), se pagas ou uma conta de obrigações no passivo, se a prazo. De qualquer forma, a conta de despesa é registrada no gasto e caso seja adquirido bens com recursos restritos, estes o são em contas do imobilizado (ativo), que também fazem parte das análises.

Como em contabilidade é preciso reconhecer a receita para os gastos com restrição, para que não seja apurado superávit ou déficit no momento da aplicação, exigência da norma, após feito o registro dos gastos (despesas), o próximo procedimento é deduzir da conta do passivo com restrição a aplicar e levar para a conta de receita própria (com restrição), no mesmo montante do gasto, para que ao apurar o saldo, este seja nulo, enquanto perdurar o processo de apropriação ou de execução do projeto. Portanto, para que seja registrada uma receita de projeto com restrição, fundamental que antes seja registrado um gasto do projeto com restrição e que exista saldo na conta do passivo de recursos com restrição a aplicar.

Os saldos de **Despesa com Restrição** montaram **R$ 10.748.499,39**, conforme registrado no grupo contábil 3.7, sub contas 3.7.0, 3.7.1, 3.7.2, 3.7.3, 3.7.4 e 3.7.5:

DESPESAS COM RESTRIÇÃO - 2024					
CONTA	**DESCRIÇÃO DA CONTA**	**SALDO ANTERIOR**	**DÉBITOS**	**CRÉDITOS**	**SALDO ATUAL**
3.7.0.01	**REMUNERAÇÃO PESSOAL -**	**0,00**	**197.682,79**	**15.723,08**	**181.959,71**
3.7.0.01.0001	SALÁRIOS	0,00	148.989,63	15.723,08	133.266,55
3.7.0.01.0004	FGTS	0,00	12.632,91	0,00	12.632,91
3.7.0.01.0005	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	21.141,41	0,00	21.141,41
3.7.0.01.0006	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	1.783,34	0,00	1.783,34
3.7.0.01.0008	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	12.245,36	0,00	12.245,36
3.7.0.01.0009	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	890,14	0,00	890,14
3.7.0.02	**CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**53.303,73**	**0,00**	**53.303,73**
3.7.0.02.0001	ALIMENTAÇÃO	0,00	20.338,75	0,00	20.338,75
3.7.0.02.0003	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	32.964,98	0,00	32.964,98
3.7.0.03	**CUSTO FINANCEIROS**	**0,00**	**681,00**	**0,00**	**681,00**

3.7.0.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	681,00	0,00	681,00
3.7.1.01	**REMUNHERAÇÃO DE PESSOAL - PREFEITURA DE INHUMAS**	**0,00**	**643.426,35**	**1.566,23**	**641.860,12**
3.7.1.01.0001	SALÁRIO	0,00	480.488,92	1.566,23	478.922,69
3.7.1.01.0004	FGTS	0,00	41.921,22	0,00	41.921,22
3.7.1.01.0005	INDENIZAÇÕES	0,00	5.037,04	0,00	5.037,04
3.7.1.01.0006	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	62.890,31	0,00	62.890,31
3.7.1.01.0007	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	5.421,72	0,00	5.421,72
3.7.1.01.0008	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	44.172,75	0,00	44.172,75
3.7.1.01.0009	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	3.494,39	0,00	3.494,39
3.7.1.02	**CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA DE INHUMAS**	**0,00**	**94.541,09**	**0,00**	**94.541,09**
3.7.1.02.0002	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.7.1.02.0003	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	0,00	3.779,50	0,00	3.779,50
3.7.1.02.0004	TAXA DE ÁGUA	0,00	6.837,53	0,00	6.837,53
3.7.1.02.0005	TELEFONE-INTERNET	0,00	3.296,97	0,00	3.296,97
3.7.1.02.0006	ALIMENTAÇÃO	0,00	54.132,77	0,00	54.132,77
3.7.1.02.0007	LOCAÇAO DE VEICULOS	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3.7.1.02.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	9.779,21	0,00	9.779,21
3.7.1.02.0009	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	5.400,36	0,00	5.400,36
3.7.1.02.0010	DESPESAS DIVERSAS	0,00	1.314,75	0,00	1.314,75
3.7.1.03	**CUSTO FINANCEIROS - RECURSOS PREFEITURA DE INHUMAS**	**0,00**	**785,80**	**0,00**	**785,80**
3.7.1.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	729,00	0,00	729,00
3.7.1.03.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÕES	0,00	56,80	0,00	56,80
3.7.2.01	**CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA DAMOLANDIA**	**0,00**	**94.249,91**	**0,00**	**94.249,91**
3.7.2.01.0001	COMBUSTIVÉIS E LUBRIFICANTES	0,00	20.780,92	0,00	20.780,92
3.7.2.01.0002	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	2.560,00	0,00	2.560,00
3.7.2.01.0003	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	0,00	6.458,90	0,00	6.458,90
3.7.2.01.0004	TAXA DE ÁGUA	0,00	825,93	0,00	825,93
3.7.2.01.0005	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	29.126,16	0,00	29.126,16
3.7.2.01.0007	LOCAÇÃO DE VEICULOS -	0,00	14.900,00	0,00	14.900,00
3.7.2.01.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	15.948,00	0,00	15.948,00
3.7.2.01.0009	ALIMENTAÇÃO	0,00	3.650,00	0,00	3.650,00
3.7.2.02	**CUSTO FINANCEIROS - RECURSOS PREFEITURA DAMOLANDIA**	**0,00**	**950,81**	**0,00**	**950,81**
3.7.2.02.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	914,86	0,00	914,86
3.7.2.02.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÕES	0,00	35,95	0,00	35,95
3.7.3.02	**CUSTO FINANCEIROS**	**0,00**	**1.149,86**	**27,06**	**1.122,80**
3.7.3.02.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	1.091,73	27,06	1.064,67
3.7.3.02.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÕES	0,00	58,13	0,00	58,13
3.7.4.01	**REMUNERAÇÃO PESSOAL - CASE**	**0,00**	**5.233.546,02**	**29.229,20**	**5.204.316,82**
3.7.4.01.0001	SALÁRIO	0,00	3.906.967,75	26.914,39	3.880.053,36
3.7.4.01.0002	13º SALÁRIO	0,00	27.897,82	0,00	27.897,82
3.7.4.01.0003	FÉRIAS	0,00	266,65	0,00	266,65
3.7.4.01.0004	EXAMES OCUPACIONAIS	0,00	300,00	0,00	300,00

3.7.4.01.0005	INDENIZAÇÕES	0,00	78.758,04	0,00	78.758,04
3.7.4.01.0007	F G T S	0,00	307.691,62	1.583,54	306.108,08
3.7.4.01.0008	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	512.802,64	0,00	512.802,64
3.7.4.01.0009	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	40.829,75	0,00	40.829,75
3.7.4.01.0010	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	331.469,54	731,27	330.738,27
3.7.4.01.0011	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	26.562,21	0,00	26.562,21
3.7.4.02	**CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - CASE**	**0,00**	**4.411.891,97**	**2.481,48**	**4.409.410,49**
3.7.4.02.0001	ALUGUEL DE IMÓVEIS	0,00	49.500,00	0,00	49.500,00
3.7.4.02.0002	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	142.534,51	0,00	142.534,51
3.7.4.02.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	22.080,19	0,00	22.080,19
3.7.4.02.0004	MATERIAL DE EXPEDIENTE-ESCRITÓRIO	0,00	67.749,70	0,00	67.749,70
3.7.4.02.0005	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	15.160,00	0,00	15.160,00
3.7.4.02.0006	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO VEÍCULO	0,00	107.345,98	0,00	107.345,98
3.7.4.02.0007	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	87.471,41	2.481,48	84.989,93
3.7.4.02.0008	TAXAS DIVERSAS	0,00	15.821,74	0,00	15.821,74
3.7.4.02.0009	MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	357.748,05	0,00	357.748,05
3.7.4.02.0010	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	8.042,00	0,00	8.042,00
3.7.4.02.0012	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	0,00	426.342,74	0,00	426.342,74
3.7.4.02.0013	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	45.191,32	0,00	45.191,32
3.7.4.02.0014	TELEFONE-INTERNET	0,00	18.852,18	0,00	18.852,18
3.7.4.02.0015	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PJ	0,00	1.452.902,18	0,00	1.452.902,18
3.7.4.02.0016	SEGURANÇA E VIGILANCIA - PJ	0,00	902.605,38	0,00	902.605,38
3.7.4.02.0017	ASSESSORIA CONTÁBIL E AUDOTORIA - PJ	0,00	75.011,24	0,00	75.011,24
3.7.4.02.0018	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
3.7.4.02.0019	INSTAÇÃO DE BENS	0,00	6.246,00	0,00	6.246,00
3.7.4.02.0020	MATERIAL ESPORTIVO	0,00	3.227,40	0,00	3.227,40
3.7.4.02.0021	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3.7.4.02.0022	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	0,00	870,00	0,00	870,00
3.7.4.02.0023	DESPESAS COM TI/LICENÇA DE SOFTWARE/	0,00	143.018,00	0,00	143.018,00
3.7.4.02.0025	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	27.723,05	0,00	27.723,05
3.7.4.02.0026	UNIFORMES	0,00	75.083,94	0,00	75.083,94
3.7.4.02.0027	DESPESAS COM COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	0,00	2.455,00	0,00	2.455,00
3.7.4.02.0028	TREINAMENTOS, CURSOS E QUALIFICAÇÃO	0,00	53.180,06	0,00	53.180,06
3.7.4.02.0030	LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	23.760,92	0,00	23.760,92
3.7.4.02.0031	DESPESAS DIVERSAS	0,00	966,44	0,00	966,44
3.7.4.02.0032	VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E AFINS	0,00	26.708,61	0,00	26.708,61
3.7.4.02.0033	CONFRATERNIZAÇÕES	0,00	7.936,00	0,00	7.936,00
3.7.4.02.0034	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	0,00	29.162,88	0,00	29.162,88
3.7.4.02.0035	MANUTENÇÃO DE EXTINTORES	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3.7.4.02.0036	DESPESA USO PLATAFORMA, SISTEMAS E HOSPEDAGEM DIGITAL	0,00	43.937,50	0,00	43.937,50
3.7.4.02.0037	HIGIENE E CUIDADOS PESSOAIS	0,00	7.030,00	0,00	7.030,00
3.7.4.02.0040	LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE PESSOAS	0,00	47.927,55	0,00	47.927,55
3.7.4.03	**CUSTO FINANCEIROS - CASE**	**0,00**	**38.657,11**	**0,00**	**38.657,11**

3.7.4.03.0001	JUROS MORATÓRIOS	0,00	11,34	0,00	11,34
3.7.4.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	7.440,23	0,00	7.440,23
3.7.4.03.0003	MULTAS	0,00	135,70	0,00	135,70
3.7.4.03.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÕES	0,00	31.069,84	0,00	31.069,84
3.7.5.01	**CUSTO PROJETO PÃO E LEITE**	**0,00**	**26.867,00**	**207,00**	**26.660,00**
3.7.5.01.0001	ALIMENTAÇÃO	0,00	26.867,00	207,00	26.660,00
TOTAL DAS DESPESAS COM RESTRIÇÃO		**0,00**	**10.797.733,44**	**49.234,05**	**10.748.499,39**

O passo seguinte é o levantamento das Receitas classificadas nas contas com Receitas com Restrição, sendo observado que o montante em 31/12/2024, foi de **R$ 10.916.876,57**, conforme segue:

RECEITAS COM RESTRIÇÃO - 2024					
CONTA	**DESCRIÇÃO DA CONTA**	**SALDO ANTERIOR**	**DÉBITOS**	**CRÉDITOS**	**SALDO ATUAL**
4.1.7.01	**RECURSOS MUNICIPAIS - PREFEITURA DE INHUMAS**	**0,00**	**0,00**	**1.065.007,88**	**1.065.007,88**
4.1.7.01.0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - PROJETO CAMINHAR	0,00	0,00	115.543,84	115.543,84
4.1.7.01.0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - CASA DA ACOLHIDA - COM RESTRIÇÃO	0,00	0,00	737.187,01	737.187,01
4.1.7.01.0003	PREFEITURA DE DAMOLANDIA - CASA DA ACOLHIDA	0,00	0,00	95.197,93	95.197,93
4.1.7.01.0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - EMENDAS IMPOSSITIVAS	0,00	0,00	117.079,10	117.079,10
4.1.7.02	**RECURSOS ESTADUAIS - CONTRATO GESTÃO CASE**	**0,00**	**0,00**	**9.621.913,20**	**9.621.913,20**
4.1.7.02.0001	CONVENIO SEDS - CASE	0,00	0,00	9.621.913,20	9.621.913,20
4.1.7.03	**PROJETO MINISTÉRIO PÚBLICO**	**0,00**	**0,00**	**172.026,51**	**172.026,51**
4.1.7.03.0001	PROJETO MINISTÉRIO PÚBLICO 1a. PROMOTORIA	0,00	0,00	172.026,51	172.026,51
4.1.7.04	**PROJETO PÃO E LEITE**	**0,00**	**0,00**	**26.660,00**	**26.660,00**
4.1.7.04.0001	PROJETO PÃO E LEITE	0,00	0,00	26.660,00	26.660,00
4.3.1.01	**RECEITAS FINANCEIRAS - COM RESTRIÇÃO DIVERSAS**	**0,00**	**-615,78**	**1.406,51**	**790,73**
4.3.1.01.0001	RECEITAS FINANCEIRAS - COM RESTRIÇÃO DIVERSAS	0,00	-20,71	1.406,51	1.427,22
4.3.1.01.0002	(-) RECEITAS COM RESTRIÇÃO PASSIVAS	0,00	-595,07	0,00	-595,07
4.3.1.02	**RECEITAS FINANCEIRAS - CASE**	**0,00**	**103.544,46**	**134.022,71**	**30.478,25**
4.3.1.02.0001	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	134.022,71	134.022,71
4.3.1.02.0002	(-) RECEITA C/ RESTRIÇÃO PASSIVA	0,00	-103.544,46	0,00	-103.544,46
TOTAL DAS RECEITAS COM RESTRIÇÃO					**10.916.876,57**

Do confronto entre as Despesas com restrição adicionado do imobilizado com restrição e as Receitas com Restrição, foi observado uma diferença no valor de **R$ 168.377,18**, conforme quadro comparativo a seguir:

A - TOTAL RECEITAS RESTRITAS	10.916.876,57
B - TOTAL DESPESAS RESTRITAS	-10.748.499,39
(A - B) DIFERENÇAS - RECEITAS X DESPESAS	**168.377,18**

Como já informado antes, provavelmente estas diferenças nem existam, pois pode este valor está contido em valores de obrigações registradas "sem restrição", o que cabe recomendar reconciliação para ajustamento.

6.5 – DOS TESTES REALIZADOS NA GRATUIDADE USUFRUÍDA EM 2024

Considerando que a entidade possui o Certificado CEBAS, foram aplicados procedimentos de auditoria para verificar para qual área ela deve prestar contas e quais os procedimentos a serem analisados, haja vista que ela não tem obrigações de pagamento da parte patronal do INSS e do PIS sobre a folha.

No ano de 2024, a entidade providenciou a contabilização na área contábil, conforme constam no grupo de Variações Patrimoniais – 5 (5.1 e 5.2), que não interferem nas contas de resultado, haja vista que não são operações que afetam os registros, conforme segue:

Empresa: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI — Folha: 0008
C.N.P.J.: 73.573.297/0001-58 — Número livro: 0001
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.1	**BENEFÍCIOS OBTIDOS – GRATUIDADE**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
5.1.1	**OBTENÇÃO DE RENÚNCIA FISCAL**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
5.1.1.01	**OBTENÇÃO DE RENUNCIA FISCAL**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
5.1.1.01.0004	INSS PATRONAL	0,00	2.128.311,65	2.128.311,65	0,00
5.1.1.01.0005	PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	79.414,63	79.414,63	0,00
5.2	**(-) BENEFÍCIOS CONCEDIDOS – GRATUIDADE**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
5.2.1	**(-) BENEFÍCIO INTEGRAL**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
5.2.1.01	**(-) ASSISTENCIA SOCIAL**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
5.2.1.01.0004	(-) INSS PATRONAL	0,00	2.128.311,65	2.128.311,65	0,00
5.2.1.01.0005	(-) PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	79.414,63	79.414,63	0,00

De acordo com os registros contábeis, para se obter a Receita para aplicação do percentual de 20% devido como Despesa Mínima para Gratuidade, já que a Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI se enquadra na CATEGORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, tem-se que a Receita Total registrada pela entidade em 2024 foi de **R$ 15.426.341,99**. Deduzindo-se a receita com restrição ficou em **R$ 10.885.607,59 (**4.1.7) mais as Receitas Financeiras com Restrição de **R$ 31.268,98**, que possui registro equivalente em despesas com restrição, pois o imobilizado acima considerado não entra no cálculo para as gratuidades, portanto não podendo afetar, tanto as receitas, totalizando **R$ 10.916.876,57,** para efeito de cálculo da gratuidade, o valor a ser utilizado é de **R$ 4.509.465.42,** para aplicação do percentual de 20% para obtenção do valor da despesa com gratuidade que a entidade deve prestar.

Assim, aplicando o percentual mínimo de 20% sobre essa receita devida para o cálculo, obtém-se o valor de **R$ 901.893,08**, conforme descrito a seguir:

PERCENTUAL MÍNIMO SOBRE AS RECEITAS 20%	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
TOTAL DA RECEITA 2024	15.426.341,99
(-)Dedução das Receitas com Restrição	10.885.607,59
(-) Dedução das Receitas Financeiras com Restrição	31.268,98
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA PARA O CÁLCULO	**4.509.465,42**
PERCENTUAL MÍNIMO	20%
APURAÇÃO	**901.893,08**

(*)Valor menor que as isenções usufruídas.

Assim, como o valor encontrado foi de **R$ 901.893,08**, inferior ao valor das isenções usufruídas em 2024 de **R$ 2.207.726,28**, deve-se considerar o maior valor para determinação da destinação mínima de despesas com atividades gratuitas, que no caso é o das isenções usufruídas.

Analisando os lançamentos contábeis, verifica-se que as despesas com gratuidades foram de R$ 4.526.843,84, superior ao valor mínimo. Segue o quadro:

APURAÇÃO DAS DESPESAS COM GRATUIDADES	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
TOTAL DA DESPESAS	15.320.129,95
(-) Dedução das Despesas com Restrição	10.748.499,39
(-) Dedução Depreciação	44.786,72
TOTAL DAS DESPESAS APURADAS	**4.526.843,84**

Após os testes realizados pela Auditoria, mesmo considerando que a entidade cumpriu com a gratuidade mínima exigida pela legislação, pois o valor das despesas consideradas como de gratuidade foi de **R$ 4.526.843,84**, sendo superior ao valor das Isenções Usufruídas contabilizadas, cabe apenas registrar que a auditoria detectou que para apuração do valor das Isenções Usufruídas, conforme apresentado a seguir com os dados obtidos na Folha de Pagamento.

APURAÇÃO DAS ISENÇÕES USUFRUÍDAS - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI 2024									
MÊS	EMPREGADOS	AUTÔNOMO	BASE DE CÁLCULO	INSS PATRONAL 20,00%	TERCEIROS 5,80%	RAT/FAP 1,00%	TOTAL PATRONAL (1)	PIS (2) 1,00%	TOTAL ISENÇÃO (1+2)
JANEIRO	551.810,95	0,00	551.810,95	110.362,19	32.005,04	5.518,11	147.885,33	5.518,11	153.403,44
FEVEREIRO	546.220,31	0,00	546.220,31	109.244,06	31.680,78	5.462,20	146.387,04	5.462,20	151.849,25
MARÇO	564.105,08	0,00	564.105,08	112.821,02	32.718,09	5.641,05	151.180,16	5.641,05	156.821,21
ABRIL	567.719,60	0,00	567.719,60	113.543,92	32.927,74	5.677,20	152.148,85	5.677,20	157.826,05
MAIO	579.909,58	1.740,00	581.649,58	116.329,92	33.735,68	5.816,50	155.882,09	5.816,50	161.698,58
JUNHO	568.279,51	5.851,26	574.130,77	114.826,15	33.299,58	5.741,31	153.867,05	5.741,31	159.608,35
JULHO	639.889,20	6.773,55	646.662,75	129.332,55	37.506,44	6.466,63	173.305,62	6.466,63	179.772,24
AGOSTO	636.504,76	5.200,00	641.704,76	128.340,95	37.218,88	6.417,05	171.976,88	6.417,05	178.393,92
SETEMBRO	663.163,70	0,00	663.163,70	132.632,74	38.463,49	6.631,64	177.727,87	6.631,64	184.359,51
OUTUBRO	666.123,27	1.890,00	668.013,27	133.602,65	38.744,77	6.680,13	179.027,56	6.680,13	185.707,69
NOVEMBRO	687.194,13	3.620,00	690.814,13	138.162,83	40.067,22	6.908,14	185.138,19	6.908,14	192.046,33
DEZEMBRO	732.008,88	5.723,62	737.732,50	147.546,50	42.788,49	7.377,33	197.712,31	7.377,33	205.089,64
13º SALARIO	515.205,83	0,00	515.205,83	103.041,17	29.881,94	5.152,06	138.075,16	5.152,06	143.227,22
TOTAL	**7.918.134,80**	**30.798,43**	**7.948.933,23**	**1.589.786,65**	**461.038,13**	**79.489,33**	**2.130.314,11**	**79.489,33**	**2.209.803,44**

O valor das isenções usufruidas em 2024 totalizaram o montante de 2.209.803,44 de acordo com os valores levantados pela auditoria nos registros contábeis, que confrontado com os registros na contabilidade no grupo 5, Variaçãoes Patrimoniais, no valor de 2.207.726,28, apresenta uma diferença a menor de 2.077,16, demonstrado no quadro abaixo:

CÁLCULO DA AUDITORIA	
1 - SALDO DE INSS PATRONAL	2.130.314,11
2 -SALDO DE PIS SOBRE FOLHA	79.489,33
4 - TOTAL DE ISENÇÕES USUFRUÍDAS	**2.209.803,44**

CÁLCULO DA CONTABILIDADE	
5 -REGISTRO CONTÁBIL INSS PATRONAL	2.128.311,65
6 - REGISTRO CONTÁBIL DE PIS SOBRE FOLHA	79.414,63
7 - ESGISTRO CONTÁBIL DAS ISENÇÕES (5+6)	**2.207.726,28**

8 - DIFERENÇA CÁLCULO AUDITORIA X CONTABILIDADE (5+6)	**2.077,16**	(*)

(*) Valor das Isenções contabilizado a menor.

A Auditoria levantou valores de INSS não retido no pagmento de serviços prestados por autonômos, no valor de 26.353,44, que atribuído no cálculo da isenção usufruída da cota patronal a isenção passar a ser de 2.236.156,87, abaixo demonstrado:

CÁLCULO DA AUDITORIA	
1 - SALDO DE INSS PATRONAL	2.130.314,11
2 -SALDO DE PIS SOBRE FOLHA	79.489,33
3 - INSS NÃO RETIDO RECIBOS PRESTADORES DE SERVIÇOS	26.353,44
4 - TOTAL DE ISENÇÕES USUFRUÍDAS	**2.236.156,87**

CÁLCULO DA CONTABILIDADE	
5 -REGISTRO CONTÁBIL INSS PATRONAL	2.128.311,65
6 - REGISTRO CONTÁBIL DE PIS SOBRE FOLHA	79.414,63
7 - ESGISTRO CONTÁBIL DAS ISENÇÕES (5+6)	**2.207.726,28**

8 - DIFERENÇA CÁLCULO AUDITORIA X CONTABILIDADE (5+6)	**28.430,59**	(*)

(*) Valor das Isenções contabilizado a menor após o acréscimo da isenção da cota patronal sobre o pagamento a autônomos sem a retenção do INSS.

Conforme cálculos apresentados, o valor final encontrado pela auditoria, após os dados coletados, monta **R$ 2.236.156,87**, superior ao valor contabilizado de **R$ 2.207.726,28**, mas mesmo assim, sendo comportado pelo total das despesas com gratuidade já mencionadas de **R$ 4.526.843,84**, ficando apenas a recomendação para que sejam sempre considerados todos os valores, conforme apontado pela auditoria, no momento da contabilização das isenções usufruidas.

Portanto, mesmo com o aumento no valor de Isenções Usufruídas, observa-se que a Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI vem atendendo quanto a exigência de gratuidade concedida, superior ao minimo exigido.

6.5.1 – Do andamento do processo de renovação do Certificado de Filantropia da Entidade

Quanto ao Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, relativo ao período encerrado em 31/12/2024, conforme publicação da Portaria n° 49/2022, Diário Oficial da União (D.O.U), de 25/05/2022, relativo ao processo n° 235874.0016935/2020, Emitido pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome através da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), com validade do período de 24/08/2020 até 31/12/2024, conforme segue:



CERTIFICAÇÃO CEBAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

O **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome** através da **Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)** tem a honra de conceder a **Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS** à Entidade

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI

CNPJ n.º **73.573.297/0001-58**, para o período de **24/08/2020** até **31/12/2024**, conforme publicação da Portaria n.º **49/2022**, no Diário Oficial da União de **25/05/2022**, referente ao Processo n.º **235874.0016935/2020**, tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos na Lei 12.101/2009 e Decreto n.º 8.242/2014.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Ministro do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

André Quintão Silva
Secretário Nacional de Assistência Social

* Este certificado não substitui a publicação no DOU.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

No curso dos trabalhos de auditoria e em eventos subsequentes, foi verificado que a entidade protocolizou pedido de renovação do certificado, conforme documento a seguir:

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES
BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: Comprovante de Protocolo/Regularidade CEBAS

1. Declaro que a entidade FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR IINHUMENSE-FAMI, inscrita sob o CNPJ nº 73.573.297/0001-58 possui certificação válida, uma vez que realizou protocolo tempestivo de processo de renovação tombado sob o nº 308796.1102034/2024, junto a este Ministério do Desenvolvimento e Assistência social, Família e Combate à Fome - MDS, em 02/10/2024.

2. O processo anterior foi deferido para o período de 24/08/2020 até 31/12/2024, publicada no D.O.U em 25/05/2022.

3. Este documento comprova a regularidade da certificação da entidade até o julgamento do processo de renovação tempestivamente protocolado, nos termos do art. 37, § 2° da Lei Complementar n.° 187/2021, de 16 de dezembro de 2021.

4. A validade do comprovante de protocolo do requerimento poderá ser confirmada pelo interessado mediante consulta da tramitação processual na página do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, no seguinte endereço: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/entidades-de-assistencia-social/certificacao-de-entidades-beneficentes-de-assistencia-social-cebas.

5. Para acessar o histórico de requerimentos de certificação CEBAS da entidade/organização, entre em contato com o assistente virtual do DRSP através do número (61) 99321.0028.

Emitido através do Painel E-OSCs SUAS pelo Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS

6.6 – DAS ANÁLISES SOBRE OS ASPECTOS QUE ENVOLVEM A VINCULAÇÃO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO EM 2024

6.6.1 – Das análises nos relatórios do Ministério Público em 2024

Nos subitens que se seguem são feitos comentários sobre a manifestação do MPGO quanto a prestação de contas do ano de 2023, bem como aquelas relativas as inspeções eventualmente realizadas em 2024.

6.6.2 – Dos comentários sobre as análises da prestação de contas de 2023 pelo MPE

Dando continuidade nas análises, foram solicitados a Fundação a devolutiva por parte do Ministério Público relativo a Prestação de Contas do ano de 2023, entregues em 2024. A fundação informou que já havia realizado o envio e até a data do fechamento deste relatório, não tinham recebido respostas relativamente a prestação de contas pelo órgão. Segue o protocolo:



Ministério Público do Estado de Goiás

Ano-base: 2023

Protocolo de entrega de Prestação de Contas Anual

Identificação da Organização

73.573.297/0001-58

FUNDACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMNSE FAMI

RUA DA SAUDADE, S/N QD 135 LT 19

Inhumas GO 75400-000

Informações dos demonstrativos financeiros	Valores em R$
Total do ativo circulante	11.316.287,33
Total do ativo não circulante	4.229.276,73
Total do ativo	15.545.564,06
Total do passivo circulante	11.569.406,31
Total do passivo não circulante	3.346.076,07
Total do patrimônio social líquido	630.081,68
Total do passivo	15.545.564,06
Total das receitas	9.516.949,70
Total das despesas	9.144.481,87
Superávit ou déficit do exercício	372.467,83

Declaramos que, juntamente com as informações desta Prestação de Contas, relativas a este ano-base, o Representante legal, o Presidente do Conselho Deliberativo e o Profissional da Contabilidade, responsáveis pelos demonstrativos contábeis e financeiros, reviram estes relatórios e que as informações neles contidas são verdadeiras.

Responsabilizamo-nos pela guarda, durante o período legal, da documentação que dá lastro à presente Prestação de Contas.

Local e data

JOSE FERREIRA CORTE
Responsável legal da Organização

Conselho Deliberativo
Presidente

RAIMUNDO NONATO BRAZ
CRC nº013584/0-2 - UF: GO
Profissional de Contabilidade

Recebido em 17/09/2024 Jéssica Briançon

6.6.3 – Da análise quanto aos atestados de funcionamento de 2024

De acordo com exigências do Ministério Público do Estado de Goiás, com relação à autorização para funcionamento da Fundação, ou mesmo sua concordância, a Fundação possui Atestado de Funcionamento para o ano de 2025, não sendo disponibilizado para a auditoria os respectivos ao ano de 2024, mas considerando a autorização para o ano vindouro, naturalmente a do ano anterior provavelmente esteja também autorizado.

b6.6.4 – Da regularidade quanto as análises dos ofícios recebidos e enviados ao Ministério Público Estadual

Faz parte dos trabalhos de auditoria externa as análises dos ofícios recebidos e enviados pela fundação ao Ministério Público Estadual, mas tendo solicitado, estes não foram disponibilizados até o fechamento dos trabalhos, ficando a recomendação para que em trabalhos vindouros este procedimento seja atendido, para que a auditoria possa se manifestar a respeito.

6.7 – DEMAIS ANÁLISES EFETUADAS PELA AUDITORIA EM 31/12/2024

6.7.1 – Das análises efetuadas nos contratos firmados pela entidade no ano de 2024 com terceiros

Fazendo parte dos trabalhos de testes documentais, foi produzido o quadro a seguir, no qual são feitas considerações a respeito das formalidades contratuais da entidade. Segue a amostra feita:

Contratos / Convênios vigentes no período de 2024 - Fundação de Assitência ao Menor Inhumense - FAMI												
ORD	Nº Portaria/Contrato/ Termo de Colaboração	Data do Contrato	Contratante	Contratada	Dispositivos Legais	OBJETO	Valor Total	Prazo Validade	Início	Fim	Vigência	Assinaturas
1	Contrato N. 017/2023	25/07/2023	Fundação de Assistencia ao Menor Inhunse - FAMI - José Ferreira Corte	Aline Dias dos Santos - Ar Sistem	-	Contratação de Empresa Especializada para instalação de 19 aparelhos de ar-condicionado, sendo 2 de 12.000 BTUS, 3 de 24.000 BTUS, 14 de 9.000 BTUS, visando atender as necessidades do Centro de Atendimentos Socioeducativo de Itaberaí (CASE), em atendimento ao Contrato de Gestão nº 12/2023SEDS, firmados entre a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Social de Goiás - SEDS/GO e a Fundação de Asistencia ao Menor Inhumense - FAMI.	16.000,00	A entrega do objeto se dará conforme necessidade, condições e especificações constantes nas disposições seguintes.	25/07/2023	-	-	Sim
2	Contrato nº 004/2024	20/09/2024	Fundação de Assistencia ao Menor Inhunse - FAMI - José Ferreira Corte	AM Souza Transportes LTDA - ME - Flavio Henrique de Sousa	"a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julio de 1991; Lei nº 13.709/2018, "LGPD"; Lei 15.503/2005	Pedido de Cotação Nº 001/2024, que versa sobre a Contratação de empresa ou pessoa física especializada em locação de veículos, assumindo as obrigações de realiar a manutenção regular e preventiva do veículo durante o período de locação, incluindo, mas não se limitando a: Troca de óleo e foltros de acordo com as especificações do fabricante; Manutenção dos sistemas de freio, suspensão e direção; Manutenção do sistea de refrigeração e do sistema elétrico; Qualquer outra manutenção ou reparo necessário para garantir o perfeito funcionamento e segurança do veículo, caso necessário realizar reparos ou manutenções mais significativas no veículo. A Locadora deverá se comprometer a fornecer os veículos: Renault Oroch Sce 1.6, Renault/Duster Zen 16 e Fiat/Pulse Audace TF200. Os referidos itens garantirão a continuidade e o bom funcionamento e segurança do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí - CASE, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 12/2023.	180.000,00 pelo período de 12 meses, caso os veículos trafeguem somente até 4.500 quilometros por mês, caso os veículos contratados ultrapassem esta quilomentragem, será pago 0,65 por quilometro rodado excedente.	12 meses	20/09/2024	-	Sim	Sim
3	Contrato N. 012/2023	13/09/2023	Fundação de Assistencia ao Menor Inhunse - FAMI - José Ferreira Corte	AM Souza Transportes LTDA - ME - Flavio Henrique de Sousa	"a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julio de 1991; Lei nº 13.709/2018, "LGPD"; Lei 15.503/2005	Contratação de empresa ou pessoa física especializada conforme processo Eletrônico n. 0005/2023 para locação de veículos, assumindo as obrigações de realiar a manutenção regular e preventiva do veículo durante o período da locação, incluindo, mas não se limitando a: Troca de óleo e filtros de acordo com as especificações do fabricante; Manutenção dos sistemas de freio, suspensão e direção; Manutenção do sistema de refrigeração e dos sistema elétrico; Qualquer outra manutenção ou reparo necessário para garantir o perfeito funcionamento e segurança do veículo, caso necessário realizar reparos ou manutenções mais significativas no veículo. A locadora deverá se comprometer em fornecer os veículos: Renault Oroch Sce 1.6 e VW/	93.600,00 para o período de 12 meses	12 meses	13/09/2023	-	Sim	Sim
4	Contrato N. 013/2023	13/09/2023	Fundação de Assistencia ao Menor Inhunse - FAMI - José Ferreira Corte	AM Souza Transportes LTDA - ME - Flavio Henrique de Sousa	"a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julio de 1991; Lei nº 13.709/2018, "LGPD"; Lei 15.503/2005	Contratação de empresa especializada conforme processo Eletrônico n. 0004/2023 para locação de veículos, assumindo as obrigações de realizar a manutenção regular e preventiva do veículo durante o período de locação, incluindo, mas não se limitando a: Troca de óleo e foltros de acordo com as especificações do fabricante; Manutenção dos sistemas de freio, suspensão e direção; Manutenção do sistema de refrigeração e do sistema elétrico; Qualquer outra manutenção ou realizar reparos ou manutenções mais significativas no veículo. A locadora deverá se comprometer em fornecer o veículo, Fiat Toro Freedom 1.3 Turbo Flex -	57.600,00 para o período de 12 meses	12 meses	13/09/2023		Sim	Sim

5	Contrato N. 014/2023	13/09/2023	Fundação de Assistencia ao Menor Inhunse - FAMI - José Ferreira Corte	AM Souza Transportes LTDA - ME - Flavio Henrique de Sousa	"a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julio de 1991; Lei nº 13.709/2018, "LGPD"; Lei 15.503/2005	Contratação de empresa de transporte de pessoal, fornecendo mão de obra (motorista categoria "D" no mínimo) combustível e Ônibus Marca: Marcopolo/Volare VR; Ano: 2009; Ar Condicionado; Bancos almofadados; 32 lugares; Cinto de Segurança nos assentos; Piso de alumino; Porta pantográfica; Luz Interna no Ônibus e luz leitura acime das poltronas; Porta objetos; Bagageiro; Janelas com saida de emergência; Câmbio Manual; Combustivel Diesel; Pneus conservados; Direção Hidráulica, assumindo as obrigações de realiar a manutenção regular e preventiva do veículo durante o período de locação, incluindo, mas não se limitando a: Troca de óleo e filtros de acordo com as especificações do fabricante; Manutenção dos sistemas de freio, suspensão e direção; Manutenção do sistema de refrigeraçãoe do sistema elétrico; Qualquer outra manutenção ou reparo necessário para garantir o perfeito funcionamento e segurança aos usuários, caso necessário realizar reparos ou manutenções mais significativas no veículo. A contratada deverá se comprometer em fornecer outro veículo de ieual ou melhor condição caso o veículo principal estiver	228.000,00 para o período de 12 meses	12 meses	13/09/2023	-	Sim	Sim
6	1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0013/2023 Termo de Contrato de Prestação de Serviços	01/09/2024	Fundação de Assistencia ao Menor Inhunse - FAMI - José Ferreira Corte	AM Souza Transportes LTDA - ME - Flavio Henrique de Sousa	O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal a cláusula décima ao contrato original, bem como, no Art. 107 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2024.	Prorrogação do Contrato Primitivo n. 013/2023, celebrado em 13/09/2023, amparado legalmente, permanecendo o mesmo veículo, pois já se enquadrado no padrão de prestação de servuços, alinhando-se às diretrizes estabelecidas pela FAMI.	72.000,00, para o período de 12 meses	12 meses	01/09/2024	31/08/2025	Sim	Sim
7	1º Termo Aditivo ao Contrato N. 0014/2023 Termo de Contrato de Prestação de Serviços	09/08/2024	Fundação de Assistencia ao Menor Inhunse - FAMI - José Ferreira Corte	AM Souza Transportes LTDA - ME - Flavio Henrique de Sousa	O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal a cláusula décima ao contrato original, bem como, no Art. 107 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2024.	Prorrogação do Contrato Primitivo n. 014/2023, celebrado em 13/09/2023, amparado legalmente, para que possa ser viabilizado a troca do veículo em outro mais novo, QUAL SEJA, Ônibus passageiro VW/Comil Pia, placa JXW9A34, Renavam n. 00960730419, 32 passageiro, ar condicionado; direção hidráulica; combustivel a diesel; cintos individuais; luz interna; janela de emergência; que se enquadre no padrão prestação dos serviços, alinhando-se às diretrizes estabelecidas	285.000,00 para o período de 12 meses	12 meses	09/08/2024	09/08/2025	Sim	Sim
8	Primeiro Termo Aditivo	16/12/2024	Fundação de Assistencia ao Menor Inhunse - FAMI - José Ferreira Corte	BR GAAP Corporatin Tecnologiada Informação LTDA - Augusto Patricio Alencar Bandeira Júnior	O presente termo fundamenta-se nas disposições constantes da Lei n. 9.637, de 15 de maio de 1998 e 8.906/1994	Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI e a empresa BR GAAP Corporation Tecnologia da Informação LTDA.	30.000,00, divididos em 3 parcelas iguais a 10.000,00	3 meses	16/12/2025	18/03/2025	Sim	Sim
9	Contrato Nº 007/2024	01/09/2024	Fundação de Assistencia ao Menor Inhunse - FAMI - José Ferreira Corte	Bussola Tecnologia LTDA - Solange Maria Zeferino Carvalho	"a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julio de 1991; Lei nº 13.709/2018, "LGPD"; Lei 15.503/2005	Prestação de serviço de manutenção de computadores e servidor de rede/internet e telefonia Voip, pra os computadores, atendendo assim, as demandas do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí- FAMI CASI - para o período de 12 meses.	84.000,00 para o período de 12 meses	12 meses	01/09/2024	31/08/2025	Sim	Sim
10	Contrato N. 0008/2023	25/08/2023	Fundação de Assistencia ao Menor Inhunse - FAMI - José Ferreira Corte	CA Comercio de Produtos LTDA - Carlos Dias Nascimento	"a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julio de 1991; Lei nº 13.709/2018, "LGPD"; Lei 15.503/2005	Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS, visando atender as necessidades do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí (CASE), em atendimento ao Contrato de Gestão nº 12/2023SEDS, firmados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociais de Goiás - SEDS/GO e a Fundação de Assitência ao Menor Inhumense - FAMI. A entrega/execução do objeto se dará conforme necessidade, condições e especificações constantes no Termo de Referência desde	27.700,00	12 meses	25/08/2023	-	Sim	Sim
11	Contrato N. 018/2023	11/09/2023	Fundação de Assistencia ao Menor Inhunse - FAMI - José Ferreira Corte	Comercio Derivados de Petroleo Machado LTDA	"a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julio de 1991; Lei nº 13.709/2018, "LGPD"; Lei 15.503/2005	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina, etanol, óleo diesel comum e S-10) para abastecimento da frota do CASE / FAMI, no valor máximo mensal de R$ 12.503,70. Os referidos valores podem ser alterados de acordo com a tabela da ANP - Agência nacional de Petróleo - provendo as necessidades da Fundação, garantindo a continuidade e o bom funcionamento e abastecimento dos veículos e gerador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí - CASE.	12.503,70	12 meses	11/09/2023	11/09/2024	Sim	Sim
12	Contrato N. 0009/2023	25/08/2023	Fundação de Assistencia ao Menor Inhunse - FAMI - José Ferreira Corte	Global Suprimentos e Serviços LTDA - Priscilla Alves Chebek Gontijo	"a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julio de 1991; Lei nº 13.709/2018, "LGPD"; Lei 15.503/2005	Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS, visando atender as necessidades do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí (CASE), em atendimento ao Contrato de Gestão nº 12/2023SEDS, firmados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás - SEDS/GO e a Fundação de Assitência ao Menor Inhumense - FAMI. A entrega/execução do objeto se dará conforme necessidade, condições e especificações constantes no Termo de Referência deste Edital.	387.827,00	12 meses	25/08/2023	-	Sim	Sim
13	Contrato Nº 006/2024	01/11/2024	Fundação de Assistencia ao Menor Inhunse - FAMI - José Ferreira Corte	House Tecnologia da Informação Eireli - Rodrigo Paulo Amaral	"a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julio de 1991; Lei nº 13.709/2018, "LGPD"; Lei 15.503/2005	Contratação de empresa especializada no Licenciamento de Software de Correio Eletrônico, Hospedagem Web, Backup Online, Banco de Dados (HBox), Servidores Virtuais, bem como a customização e implantação deste, de acordo com as cláusulas e condições descritas neste contrato. Os referidos itens garantirão a continuidade e o bom funcionamento e segurança do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí – CASE, em atendimento ao Contrato de Gestão nº12/2023 SEDS, firmados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás – SEDS/GO e a Fundação de Assistência ao Menor Inhumense – FAMI. A entrega/execução do objeto se dará conforme necessidade, condições e especificações constantes no Termo de Referência deste Edital.	5.784,00 pelo período de 12 meses	12 meses	01/11/2024	31/10/2025	Sim	Sim
14	Contrato de Prestação de Serviço de Assessoria Jurídica	01/08/2023	Fundação de Assistencia ao Menor Inhunse - FAMI - José Ferreira Corte	Hyago José Barbosa	Lei nº 14.133 de 2021; Art. 35 da Lei 8.906/1994.	O presente instrumento tem como OBJETO a prestação de serviços advocatícios referente a assessoria jurídica a ser prestada no Centro de Atendimento Socioeducativo do Estado de Goiás - Regional de Itaberaí, em acordo com o Regimento Interno do CASE, Decretos Estaduais regulamentadores, SINASE, ECA e demais atos normativos.	5.000,00 mensais	12 meses	01/08/2023	-	Sim	Sim
15	Contrato N. 005/2023	25/08/2023	Fundação de Assistencia ao Menor Inhunse - FAMI - José Ferreira Corte	MAB Comercio Eireli - Bruno da Silva Sirqueira	"a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julio de 1991; Lei nº 13.709/2018, "LGPD"; Lei 15.503/2005	Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de VESTUÁRIO, CAMA, MESA E BANHO, visando atender as necessidades do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí (CASE), em atendimento ao Contrato de Gestão nº 12/2023SEDS, formados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goias - SEDS/GO e a Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI. A entrega/execução do objeto se dará conforme necessidade, condições e especificações constantes no Termo de Referência desde Edital.	28.422,00 pelo período de 3 meses	12 meses	25/08/2023	-	Sim	Sim
16	Contrato N. 003/2023	21/08/2023	Fundação de Assistencia ao Menor Inhunse - FAMI - José Ferreira Corte	Mega Suporte e Serviços Eireli-EPP - Emilia Oliveira Andrade	Lei 8.666/93	O objeto do presente Contrato é Suporte e treinamento dos Sistemas de Informártica (locados pela contratante nos módulos abaixo relacionados: Modulo Mengasoft Contabilidade; Módulo Megasoft Recursos Humanos; Módulo Megasoft Compras; Módulo Megasoft Portal da	60.000,00 para 12 meses	12 meses	21/08/2023	31/08/2024	Sim	Sim

6.7.2 – Das análises quanto ao cumprimento das demais obrigações acessórias (ECF / ECD / DCTF / DCTFweb / DIRF / e-CAC)

Fazendo parte dos trabalhos de auditoria das demonstrações relativas ao ano de 2024, também foi objeto de verificação de conformidade a entrega pela Fundação da Escrituração Fiscal Digital – ECF, da Escrituração Contábil Digital – ECD , da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF e da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos – DCTFweb e DIRF, bem como as relativas ao ano base de 2024 entregues no curso do ano de 2024, e as efetivadas em 2024, que são exigíveis. Seguem os dados de verificação dos comprovantes nos quadros abaixo:

a) ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – ECF:

A seguir reproduzimos o recibo de entrega da ECF contábil relativa ao ano de 2023 entregue em 2024:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.0.13**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ 73.573.297/0001-58
SCP
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 46.D6.A8.9D.4F.95.40.9D.22.C3.1D.D3.6A.6E.51.45.21.37.DA.27	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	32892230000107	MCR CONTABILIDADE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA:32892230000107	9083237111527296398	23/07/2024 a 23/07/2025
Contador/Contabilista	32390050182	RAIMUNDO NONATO BRAZ:32390050182	9083237111527360774	23/07/2024 a 23/07/2025

NÚMERO DO RECIBO:
46.D6.A8.9D.4F.95.40.9D.22.C3.1D.D3.
6A.6E.51.45.21.37.DA.27-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/07/2024 às 18:53:17

27.1E.14.4D.1A.C0.50.DB 78.7A.
C8.8D.7C.D6.22.68

b) ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL - ECD:

2024	Competência	N° Recibo de Entrega - ECD	Data de Entrega	Horário	Prazo Limite	Situação
	2024	4A.0C.21.41.55.7D.F7.FE.07.AE.E8.A9.B4.48.51.43.72.0E.DE.98-1	27/06/2025	11:13:46	30/06/2025	No prazo

c) DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS - DCTF:

Segundo informado pela entidade, inexistem registros a serem informados nas DCTFs mensais, e que as retenções efetuadas estão sendo entregues na REINF que consta nas DCTFweb listadas no subitem seguinte.

d) DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS - DCTFweb:

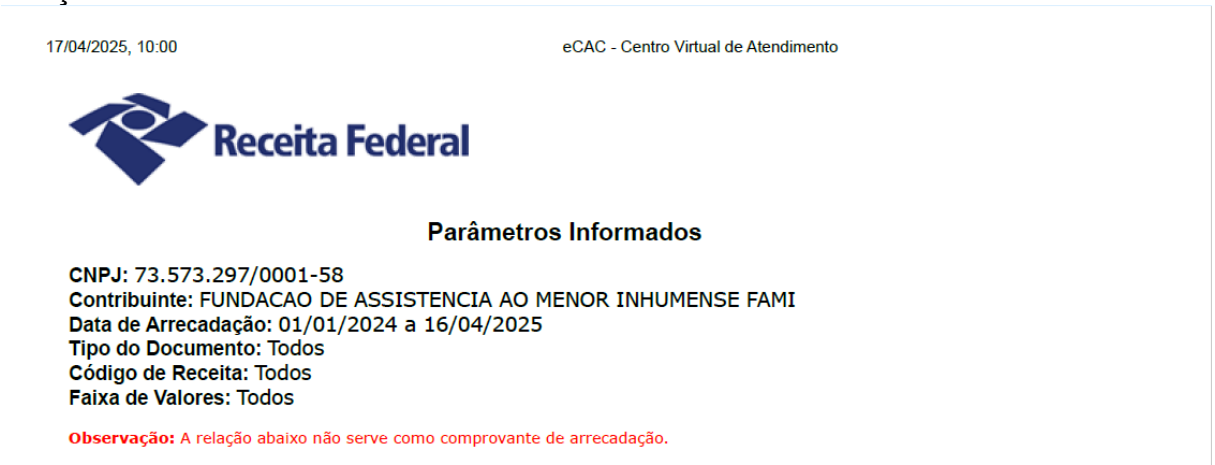
	Competência	N° Recibo de Entrega - DCTFweb	Data de Entrega	Horário	Prazo Limite	Situação
2024	Janeiro	50000207849034	16/02/2024	10:08:25	15/02/2024	EM ATRASO
	Fevereiro	50000215604926	15/03/2024	09:49:43	15/03/2024	NO PRAZO
	Março	50000223876458	15/04/2024	17:46:10	15/04/2024	NO PRAZO
	Abril	50000232479658	16/05/2024	17:08:09	15/05/2024	EM ATRASO
	Maio	50000240491389	17/06/2024	15:33:21	17/06/2024	NO PRAZO
	Junho	50000251135102	31/07/2024	10:16:02	15/07/2024	EM ATRASO
	Julho	50000256543277	15/08/2024	10:12:48	15/08/2024	NO PRAZO
	Agosto	50000266462288	25/09/2024	15:48:37	16/09/2024	EM ATRASO
	Setembro	50000273211425	15/10/2024	15:41:03	15/10/2024	NO PRAZO
	Outubro	50000281372343	14/11/2024	10:44:50	18/11/2024	NO PRAZO
	Novembro	50000293866248	16/12/2024	18:22:01	16/12/2024	NO PRAZO
	Dezembro	50000302754292	14/01/2025	17:23:38	15/01/2025	NO PRAZO
	2024	50000292844608	13/12/2024	19:23:13	20/12/2024	NO PRAZO

e) DECLARAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE – DIRF

De acordo com os documentos analisados junto ao cliente in loco, foi constatado que o documento foi entregue na data prevista.

f) DOS COMENTÁRIOS SOBRE O RELATÓRIO (e-CAC) EMITIDO PELA RFB NO PERÍODO DE 01/01/2024 A 16/04/2025:

Após solicitado e disponibilizado para a auditoria, foram verificados um total de 56 lançamentos de arrecadação confirmados pela Receita Federal do Brasil, conforme relação emitida em 17/04/2025 no ambiente eCAC.



17/04/2025, 10:00 eCAC - Centro Virtual de Atendimento

Receita Federal

Parâmetros Informados

CNPJ: 73.573.297/0001-58
Contribuinte: FUNDACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI
Data de Arrecadação: 01/01/2024 a 16/04/2025
Tipo do Documento: Todos
Código de Receita: Todos
Faixa de Valores: Todos

Observação: A relação abaixo não serve como comprovante de arrecadação.

Arrecadações Selecionadas

Tipo	Data de Arrecadação	Data de Vencimento	Período de Apuração	Código de Receita	Número do Documento	Valor Total
DARF	18/01/2024	19/01/2024	01/12/2023	1410	7162401775046935	56.271,73
DARF	19/01/2024	20/02/2024	31/01/2024	1708	7012400817196056	83,28
DARF	19/01/2024	20/02/2024	31/01/2024	5952	7012400817720634	258,17
DARF	19/01/2024	20/02/2024	31/01/2024	1708	7012400817332286	21,52
DARF	19/01/2024	20/02/2024	31/01/2024	5952	7012400817623973	66,70
DARF	08/02/2024	20/03/2024	29/02/2024	1708	7012403275100787	21,52
DARF	08/02/2024	20/03/2024	29/02/2024	5952	7012403275077084	66,70
DARF	20/02/2024	20/02/2024	01/01/2024	1410	7162404778534331	54.859,42
DARF	20/02/2024	20/03/2024	29/02/2024	1708	7012403275028377	54,00
DARF	20/02/2024	20/03/2024	29/02/2024	5952	7012403275050488	167,40
DARF	20/03/2024	20/03/2024	01/02/2024	1410	7162407512790039	56.038,17
DARF	03/04/2024	30/04/2024	30/04/2024	1734	7172409483610105	514,39
DARF	18/04/2024	19/04/2024	01/03/2024	1410	7162410746751609	55.866,34
DARF	18/04/2024	19/04/2024	31/03/2024	1708	7012406860060607	54,00
DARF	18/04/2024	19/04/2024	31/03/2024	5952	7012406860112020	167,40
DARF	20/05/2024	20/05/2024	01/04/2024	1410	7162413797285014	55.767,50
DARF	21/05/2024	19/04/2024	01/03/2024	4444	7162414292240054	211,36
DARF	20/06/2024	20/06/2024	01/05/2024	1410	7162417164994670	62.635,03
DARF	31/07/2024	19/07/2024	01/06/2024	1410	7162421351814557	60.080,13
DARF	31/07/2024	31/07/2024	31/05/2024	1734	7172421348044309	527,87

https://cav.receita.fazenda.gov.br/ecac/Aplicacao.aspx?id=4&origem=menu 1/3

17/04/2025, 10:00 eCAC - Centro Virtual de Atendimento

DARF	20/08/2024	20/08/2024	01/07/2024	1410	7162423245212740	59.205,27
DARF	30/08/2024	20/07/2023	30/06/2023	3208	7012424164629480	203,97
DARF	30/08/2024	20/09/2023	31/08/2023	3208	7012424164697621	200,71
DARF	30/08/2024	20/10/2023	30/09/2023	3208	7012424164829439	199,17
DARF	30/08/2024	20/11/2023	31/10/2023	3208	7012424164898333	197,74
DARF	30/08/2024	20/12/2023	30/11/2023	3208	7012424164919934	196,37
DARF	30/08/2024	19/01/2024	31/12/2023	3208	7012424164952290	194,87
DARF	30/08/2024	20/02/2024	31/01/2024	3208	7012424164978213	438,03
DARF	30/08/2024	20/03/2024	29/02/2024	3208	7012424165003720	271,93
DARF	30/08/2024	19/04/2024	31/03/2024	3208	7012424165017217	269,98
DARF	30/08/2024	20/05/2024	30/04/2024	3208	7012424165028243	268,17
DARF	30/08/2024	20/06/2024	31/05/2024	3208	7012424165038702	266,44
DARF	30/08/2024	19/07/2024	30/06/2024	3208	7012424165048406	249,58
DARF	30/08/2024	20/08/2024	31/07/2024	3208	7012424165066480	225,77
DARF	30/08/2024	20/09/2024	31/08/2024	3208	7012424165083759	218,56
DARF	20/09/2024	20/09/2024	01/08/2024	1410	7162426438088158	77.773,47

DARF	27/09/2024	20/08/2024	01/07/2024	4444	7162427132585730	1.797,37
DARF	27/09/2024	30/09/2024	28/06/2024	1734	7172427134177617	537,03
DARF	27/09/2024	30/09/2024	30/08/2024	1734	7172427134207443	537,03
DARF	27/09/2024	30/09/2024	31/07/2024	1734	7172427134197340	537,03
DARF	18/10/2024	18/10/2024	01/09/2024	1410	7162429156683436	83.339,26
DARF	19/11/2024	19/11/2024	01/10/2024	1410	7162431981835186	73.870,70
DARF	03/12/2024	30/12/2024	30/09/2024	1734	7172433836370187	550,20
DARF	03/12/2024	30/12/2024	31/10/2024	1734	7172433836377378	550,20
DARF	03/12/2024	30/12/2024	29/11/2024	1734	7172433836382665	550,20
DARF	20/12/2024	20/12/2024	01/11/2024	1410	7162435128096518	79.251,91
DARF	20/12/2024	20/12/2024	01/01/2024	1410	7162435248923543	42.551,91
DARF	16/01/2025	31/01/2025	30/12/2024	1734	7172501626384414	554,98
DARF	20/01/2025	20/01/2025	01/12/2024	1410	7162501492979295	97.229,66
DARF	28/02/2025	20/02/2025	31/01/2025	1410	7162505927946665	102.288,81

https://cav.receita.fazenda.gov.br/ecac/Aplicacao.aspx?id=4&origem=menu 2/3

17/04/2025, 10:00 eCAC - Centro Virtual de Atendimento

DARF	28/02/2025	28/02/2025	31/01/2025	1734	7172505616750135	560,18
DARF	28/02/2025	28/02/2025	28/02/2025	1734	7172505616761650	560,18
DARF	17/03/2025	31/03/2025	31/03/2025	1734	7172507098706556	509,83
DARF	20/03/2025	20/03/2025	28/02/2025	1410	7162507959358641	90.048,54
DARF	02/04/2025	30/04/2025	31/03/2025	1734	7172509281554995	570,21
DARF	16/04/2025	17/04/2025	31/03/2025	1410	7162510691703230	82.988,68

https://cav.receita.fazenda.gov.br/ecac/Aplicacao.aspx?id=4&origem=menu 3/3

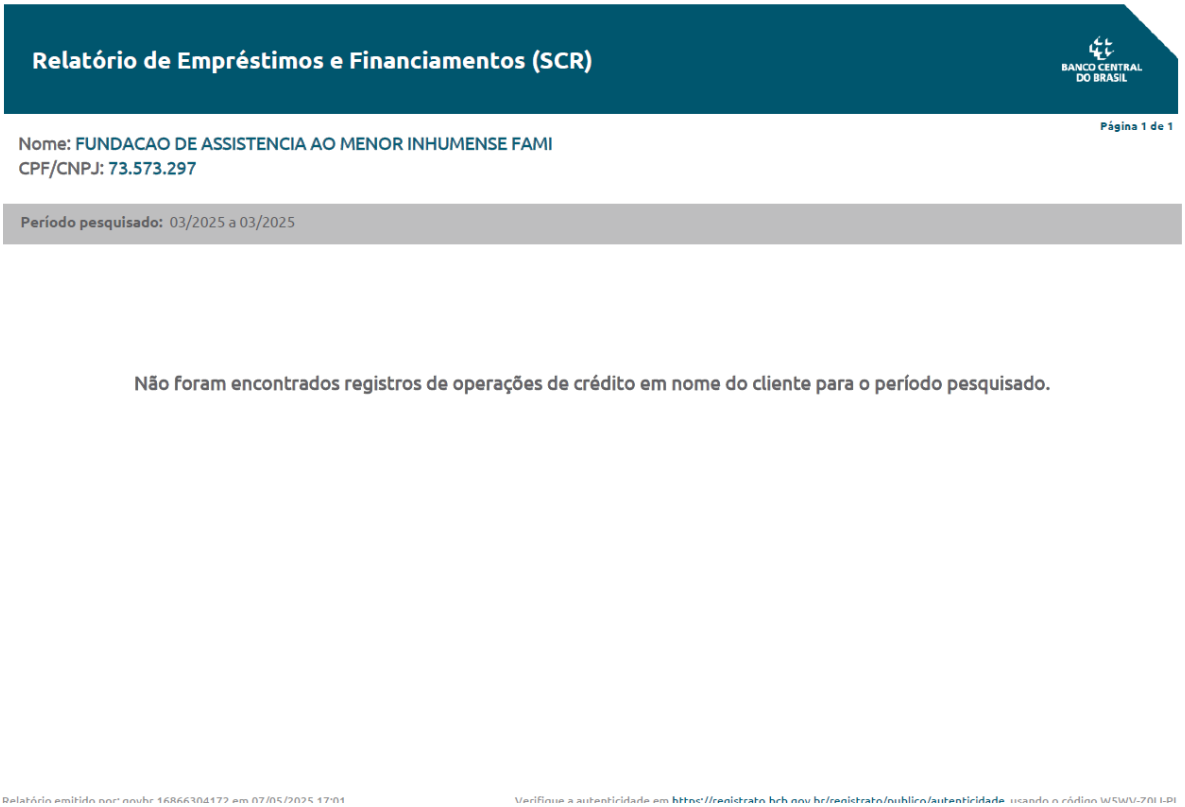
b

6.7.3 – Das análises dos relatórios retirados via consulta realizada na base do Banco Central do Brasil – REGISTRATO

O Registrato é uma base de dados do Banco Central do Brasil, na qual possibilita a consulta de informações sobre empréstimos e financiamentos (SCR), cheques sem fundos devolvidos (CCF), relatório de contas bancárias (CCS) e dívidas com órgãos públicos federais (CADIN).

De acordo com as informações obtidas, podem ser assim verificadas:

A. Relatório de Empréstimos e Financiamentos (SCR);



Relatório de Empréstimos e Financiamentos (SCR)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Página 1 de 1

Nome: FUNDACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI
CPF/CNPJ: 73.573.297

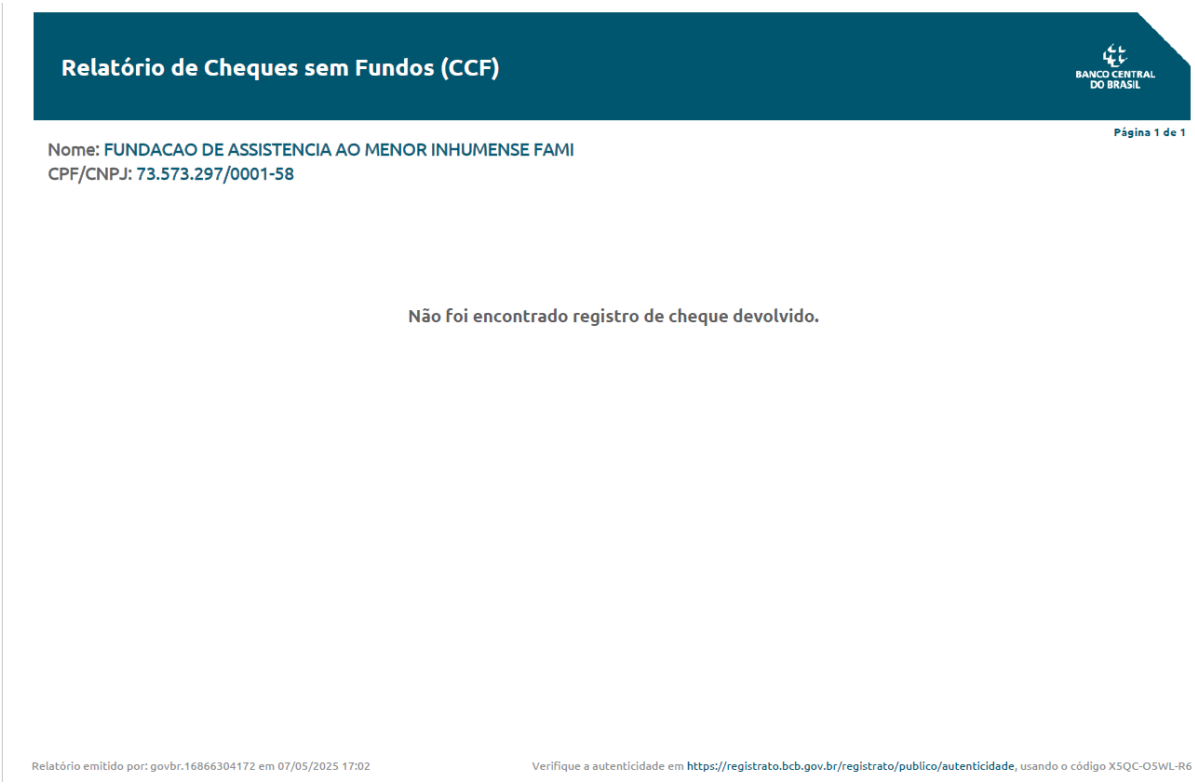
Período pesquisado: 03/2025 a 03/2025

Não foram encontrados registros de operações de crédito em nome do cliente para o período pesquisado.

Relatório emitido por: govbr 16866304172 em 07/05/2025 17:01 Verifique a autenticidade em https://registrato.bcb.gov.br/registrato/publico/autenticidade usando o código WSWV-70LH-PI

Verificado que não foram encontrados registros de operações de crédito e financiamentos que envolvam a Fundação de Assistência ao Menor Inhumense – FAMI, com alguma Instituição Financeira.

B. Relatório de Cheques sem Fundos (CCF);



Relatório de Cheques sem Fundos (CCF)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Página 1 de 1

Nome: FUNDACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI
CPF/CNPJ: 73.573.297/0001-58

Não foi encontrado registro de cheque devolvido.

Relatório emitido por: govbr.16866304172 em 07/05/2025 17:02

Verifique a autenticidade em https://registrato.bcb.gov.br/registrato/publico/autenticidade, usando o código X5QC-O5WL-R6

Por meio da consulta, diretamente da base do Banco Centro do Brasil – BACEN, verificou-se que não foram encontrados registros de cheques devolvidos sem fundos em nome da Fundação.

C. Relatório de Contas e Relacionamentos (CCS);

De acordo com os registros da contabilidade e os extratos disponibilizados pela Fundação de Assistência ao Menor Inhumense – FAMI, existe informação de que a mesma é detentora de contas em duas instituições, a saber: Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

De acordo com as informações obtidas junto ao BACEN – ambiente Registrato, por meio do Relatório de Contas e Relacionamentos (CCS), consta registro de que, além das contas já informadas na contabilidade, a entidade possui contas em outras instituições financeira como: Itaú Unibanco S/A e Mercado Pago IP Ltda, abertas em 17/02/2003 e 18/01/2023, respectivamente.

Desta forma, como tais operações não constam de sua contabilidade, cabe recomendar que levantamentos sejam feitos para analisar a situação, haja vista que no referido relatório consta que ainda estão em aberto (sem data de fim), objetivando verificar se elas realmente ainda estão abertas e caso contrário que seja providenciado seus encerramentos, caso não mais interesse a entidade. Segue o relatório:

Relatório de Contas e Relacionamentos (CCS)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Página 1 de 1

Nome: FUNDACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI
CPF/CNPJ: 73.573.297/0001-58

Banco ou Instituição	Data de início	Data de fim
00.000.000 - BCO DO BRASIL S.A.	27/04/1994	
60.701.190 - ITAÚ UNIBANCO S.A.	17/02/2003	
00.360.305 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	27/01/2012	
10.573.521 - MERCADO PAGO IP LTDA.	18/01/2023	
00.360.305 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	05/07/2007	30/11/2007

Importante

- Para saber saldo, número de agência/conta ou corrigir alguma informação, procure o banco ou a instituição que aparece no relatório.
- Caso não reconheça a conta ou o relacionamento registrado, entre em contato com o banco ou instituição informada.

Quer saber mais sobre este relatório? Acesse Perguntas e Respostas.

Relatório emitido por: govbr.16866304172 em 07/05/2025 17:02

Verifique a autenticidade em https://registrato.bcb.gov.br/registrato/publico/autenticidade, usando o código HTES-QMQL-WV

D. Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN).

Consta em nossos arquivos da auditoria do ano anterior a informação de que este relatório relativo ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), existia a informação de que a fundação não possuía nenhuma pendência, conforme segue, fato que não foi possível verificar neste ano, considerando que o relatório não fora disponibilizado:

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta CNPJ Sob Minha Responsabilidade

Emissão em 16/05/2024, 11:50

CNPJ Informado: 73.573.297/0001-58

Nenhum registro encontrado para o CNPJ consultado.

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

E. Relatório de Chaves Pix Atuais

Foi disponibilizado o relatório a seguir, no qual é mencionado o número da chave PIX atual da entidade, junto ao banco do Brasil, criada em 12/03/2024:

Relatório de Chaves Pix Atuais

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Página 1 de 1

Nome: FUNDACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI
CPF/CNPJ: 73.573.297/0001-58

Chave	Instituição	Tipo de Conta	Agência	Conta	Criada em	Situação
73.573.297/0001-58	BANCO DO BRASIL S.A.	Conta corrente	0496	4069-0	12/03/2024 09:02:12	Ativa

Importante

Caso alguma chave esteja na situação **Em reivindicação de posse ou em portabilidade** significa que o titular do dado fez a requisição da chave ou está alterando a conta associada a essa chave.
Você não pode fazer transferências utilizando chave que esteja **Bloqueada judicialmente**.
Para corrigir alguma informação, ou caso não concorde com a situação de alguma chave, entre em contato com a instituição que aparece no relatório.
Para consultar as chaves excluídas, selecione o Relatório Completo.

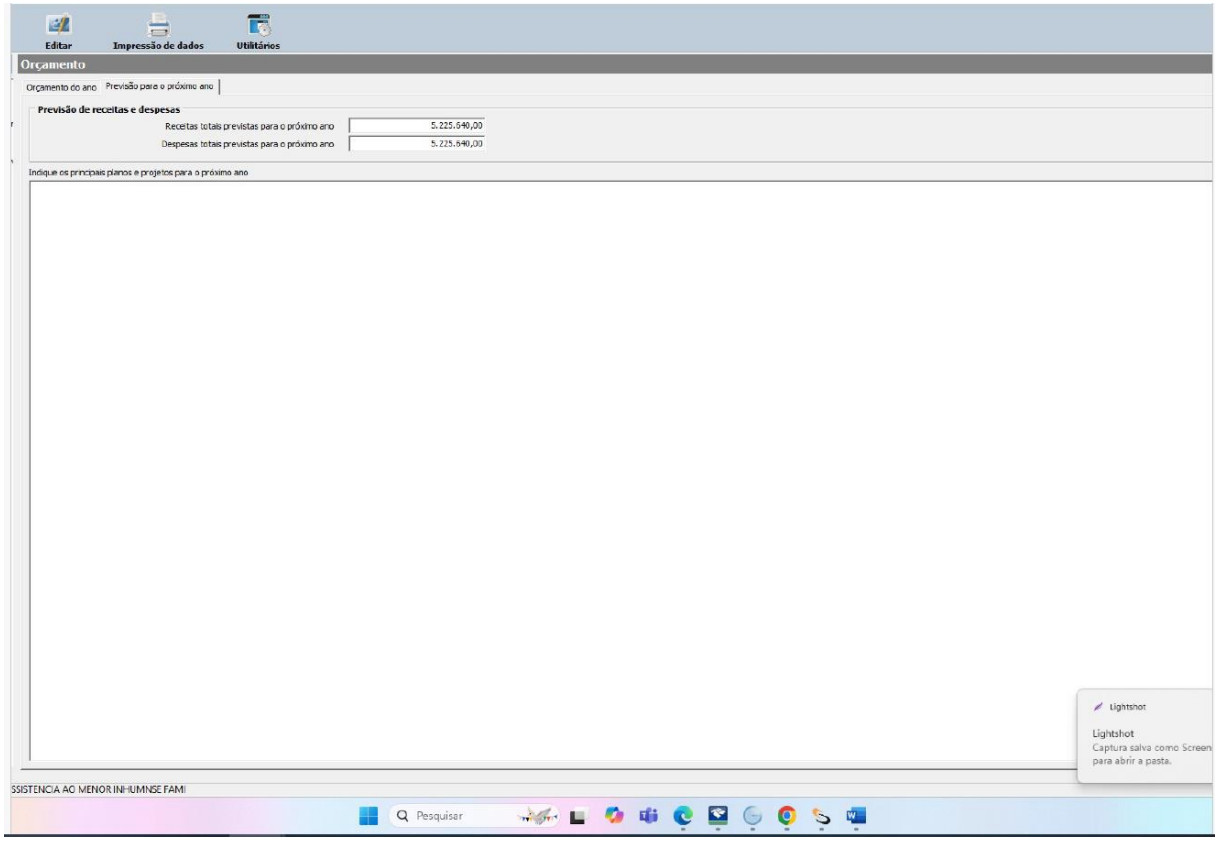
Quer saber mais sobre o Pix? Acesse Perguntas e Respostas.

Relatório emitido por: govbr.16866304172 em 07/05/2025 17:02

Verifique a autenticidade em https://registrato.bcb.gov.br/registrato/publico/autenticidade, usando o código M73C-P257-X4

6.7.4 – Das análises realizadas na Execução Orçamentária do ano de 2024

Com relação ao Orçamento da Fundação para o ano de 2024, foi-nos informado que o mesmo foi elaborado de forma sintética e encaminhado pelo sistema SICAP, conforme comprovação a seguir, objetivando a análise do órgão. Contudo não foram disponibilizados os dados analíticos deste orçamento. Segue prints disponibilizados pela entidade do envio do orçamento pelo sistema SICAP:



Desta forma, conforme quadro printado do SICAP apresentado como sendo orçamento para o ano de 2024, de Receitas e Despesas no valor de R$ 5.225.640,00, sendo destacado pela entidade nele não conter o orçamento para o Projeto CASE, cabe apenas a auditoria fazer a avaliação em termos globais a respeito da execução neste ano. Segue reprodução do Quadro Orçamentário:

F.A.M.I — ORÇAMENTO ANO 2024

18/07/2025 14:31

ORÇAMENTO ANO 2024 - FAMI, JOVEM APRENIDIZ, FAMI SERVICE, PROJETO CAMINHAR E CASA ACOLHIDA

	JANEIRO CONSOLIDADO	FEVEREIRO CONSOLIDADO	MARÇO CONSOLIDADO	ABRIL CONSOLIDADO	MAIO CONSOLIDADO	JUNHO CONSOLIDADO	JULHO CONSOLIDADO	AGOSTO CONSOLIDADO	SETEMBRO CONSOLIDADO	OUTUBRO CONSOLIDADO	NOVEMBRO CONSOLIDADO	DEZEMBRO CONSOLIDADO	TOTAL
RECEITA LÍQUIDA	443.720,00	443.720,00	443.720,00	443.720,00	443.720,00	443.720,00	427.220,00	427.220,00	427.220,00	427.220,00	427.220,00	427.220,00	5.225.640,00
(-) DESPESAS TOTAIS	430.902,99	430.152,99	429.902,99	429.902,99	430.152,99	429.402,99	423.402,99	425.102,99	423.102,99	423.852,99	423.102,99	424.452,99	5.098.235,88
(-)DESPESAS COM FORNECEDORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) DEPESAS C/ SERVIÇOS PROFISSIONAIS	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	186.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	186.000,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	25.200,00
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	21.950,00	18.450,00	18.450,00	18.450,00	18.450,00	20.450,00	17.450,00	20.150,00	17.150,00	17.150,00	17.150,00	19.000,00	224.250,00
ASSES. CONSULTORIA JURIDICA/AUDITORIA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
CARTÓRIOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	-	550,00
CONFRATERNIZAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00	3.000,00
COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00
CORREIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMBALAGENS E ETIQUETAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	-	1.100,00
EPI's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	14.400,00
HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LANCHES E REFEICOES	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	84.000,00
LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MANUT. MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	-	-	-	-	-	-	3.000,00
MATERIAIS DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	9.600,00
MÓVEIS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	500,00	-	500,00	500,00	500,00	-	8.000,00
SEGURANCA OU MONITORAMENTO	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	-	-	-	-	-	2.100,00
UNIFORMES	3.500,00	-	-	-	-	-	-	4.000,00	-	-	-	-	7.500,00
OUTRAS DESPESAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	500,00	13.000,00
(-) DESPESAS COM IMOVEL	7.853,00	7.853,00	10.353,00	10.353,00	7.853,00	7.853,00	4.853,00	4.853,00	4.853,00	4.853,00	4.853,00	4.353,00	80.736,00
(-) DESPESAS COM PESSOAL	363.060,00	363.060,00	363.060,00	363.060,00	363.060,00	363.060,00	363.060,00	363.060,00	363.060,00	363.060,00	363.060,00	363.060,00	4.356.720,00
SALÁRIO E ORDENADOS	256.810,00	256.810,00	256.810,00	256.810,00	256.810,00	256.810,00	256.810,00	256.810,00	256.810,00	256.810,00	256.810,00	256.810,00	3.081.720,00
TREINAMENTOS, CURSOS E QUALIFICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIAGENS E ESTADIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FGTS A PAGAR - FAMI	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	168.000,00
FGTS S/ RESCISÓRIO A PAGAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSS A PAGAR - FAMI	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
IRRF S/ SALÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADICIONAL SALARIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROVISÕES TRABALHISTAS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
PROVISÃO PARA FÉRIAS	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	187.200,00
PROVISÃO PARA FGTS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROVISÃO PARA INSS FÉRIAS	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
PROVISÃO 13º SALÁRIO	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	194.400,00
PROVISÃO INSS 13º SALÁRIO	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	15.600,00
PROVISÃO FGTS 13º SALÁRIO	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	11.400,00

PROVISÃO RECISÃO	34.800,00	34.800,00	34.800,00	34.800,00	34.800,00	34.800,00	34.800,00	34.800,00	34.800,00	34.800,00	34.800,00	34.800,00	417.600,00
(-) DESPESAS COM TI	1.450,00	4.200,00	1.450,00	1.450,00	4.200,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	22.900,00
SITE, MÍDIA, E-MAIL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MANUT. HARDWARE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
MANUT. EQUIPAMENTO DE TELEFONIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TECNOLOGIAS E INFORMATICAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TELEFONE E INTERNET	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	13.200,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	250,00	3.000,00	250,00	250,00	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	8.500,00
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	12.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	162.200,00
MULTAS TRÂNSITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALUGUEL, LOCAÇÃO VEÍCULOS	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	49.200,00
COMBUSTÍVEIS	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	102.000,00
PEDÁGIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	11.000,00
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	2.430,34	2.430,34	2.430,34	2.430,34	2.430,34	2.430,34	2.430,34	2.430,34	2.430,34	3.180,34	2.430,34	2.430,34	29.914,08
IPVA /LICENCIAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	750,00	-	-	750,00
PARCELAMENTO INSS	2.430,34	2.430,34	2.430,34	2.430,34	2.430,34	2.430,34	2.430,34	2.430,34	2.430,34	2.430,34	2.430,34	2.430,34	29.164,08
IPTU E ITU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAXAS MUNICIPAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAXAS FEDERAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAXAS ESTADUAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) TARIFAS PÚBLICAS	959,65	959,65	959,65	959,65	959,65	959,65	959,65	959,65	959,65	959,65	959,65	959,65	11.515,80
ÁGUA E ESGOTO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
ENERGIA ELÉTRICA - PARCELAMENTO	609,65	609,65	609,65	609,65	609,65	609,65	609,65	609,65	609,65	609,65	609,65	609,65	7.315,80
ENERGIA ELÉTRICA	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
(-) OUTRAS SAÍDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PAGAMENTO COM CHEQUE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINAL	12.817,01	13.567,01	13.817,01	13.817,01	13.567,01	14.317,01	3.817,01	2.117,01	4.117,01	3.367,01	4.117,01	2.767,01	127.404,12

Na contabilidade da entidade do ano de 2024, constata-se que o valor total das Receitas foi de R$ 15.426.341,99, mas incluso o Projeto CASER que não fez parte do Orçamento, por ser verba específica, e deduzindo-se esta receita (R$ 9.652.391,45), resulta em uma receita executada de R$ 5.773.950,54, e comparando-se com o orçamento do ano de 2024 (R$ 5.225.640,00), verifica-se que foi executado 110,49%. Já fazendo a mesma analogia para o grupo das despesas, o valor total contabilizado foi de R$ 15.320.129,95 e também considerando que no orçamento global não inclui o valor dos gastos do Projeto CASER (R$ 9.652.384,42), o valor foi de R$ 5.667.745,53, conforme balancete disponibiliado, representando 108,46% do orçamento elaborado para o ano de 2024.

6.7.5 – Das análises realizadas quanto as Demonstrações Contábeis em 2024

De acordo com as normas contábeis brasileiras, harmonizadas internacionalmente, faz parte do conjunto completo das Demonstrações Financeiras, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício (Superávit/Déficit), Demonstração dos Fluxos de Caixa-DFC, Demonstração das Mutações do Patrimonio Líquido-DMPL e as Notas Explicativas. Após solicitação, foram as mesmas disponibilizadas, conforme consta do **Anexo II**.

De acordo com o Balanço Patrimonial, o total do Ativo/Passivo em 31/12/2024 foi de **R$ 7.016.107,55**, destacando que o Ativo Circulante foi de R$ 2.474.527,41 e o Não Circulante R$ 4.541.580,14, estando incluso tanto o Realizável a Longo Prazo, quanto o Ativo Imobilizado e nas contas do Passivo o Circulante foi de R$ 2.693.410,28, o Não Circulante R$ 4.061.671,66 e o Patrimônio Líquido de R$ 261.025,61, já incluso o resultado do período apurado (DRE), que foi de **R$ 106.212,04,** sendo o total do passivo coincidente com o do Ativo já apresentado.

Na DFC foi observado que a entidade em 2024 gerou caixa num total de R$ 529,15, mas a sua apresentação ainda carece de junção de dados que na verdade são de naturezas semelhantes.

Observa-se que consta na DFC disponibilizada como Geração de Superavit ajustado o valor de R$ 150.998,76, geração de caixa na atividade operacional de R$

884.620,22 e consumo de caixa por ajustes no patrimônio social de R$ 475.268,11, que devem ser agrupados nas atividades operacionais, redundando assim numa **GERAÇÃO DE CAIXA nas ATIVIDADES OPERACIONAIS de R$ 560.350,87**. Consta também na DFC a informação de **CONSUMO DE CAIXA nas ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS de R$ 559.821,72**, não tendo informações sobre Atividades de Financiamento. Assim, feita a comparação entre Geração de Caixa nas Atividades Operacionais de R$ 560.350,87 e Consumo de Caixa nas Atividades de Investimentos de R$ 559.821,72, redunda exatamente na **GERAÇÃO TOTAL DE CAIXA em 2024 de R$ 529,15**. Este é exatamente o valor que é mencionado na DFC como geração total de caixa no ano, quando comparado os valores totais de Caixa Inicial e Final. Fica a nossa recomendação para que seja adequada a apresentação desta demonstração para efeito de junção de valores nas atividades já mencionadas. Segue o quadro sintetizado:

Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI					
Reprodução da Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC					
		Ano de 2024			
1 - Atividades Operacionais					
	Resultado do Período	106.212,04			
	Depreciação	44.786,72			
	(=) Superávit Ajustado	**150.998,76**			
	Banncos c/movimento recursos livre	1.005,44			
	Bancos c/movimento recursos com res	55.493,94			
	Créditos a Receber	204.689,38			
	Recursos com entidades	8.809.045,95			
	Recursos a Reclassificar	- 13.214,05			
	Realizável Longo Prazo	- 12.000,00			
	Fornecedores	340.429,16			
	Obrrigações Sociais	91.216,02			
	Bancos c/garantia	-			
	Obrigfações Trabalhistas	259.692,80			
	Obrigações Tributárias	34.684,98			
	Recursos Pprojetos e Convênios	- 9.530.795,00			
	Contas a Pagar	- 95.956,40			
	Receita Antecipada	24.732,41	Total Operacior	Operacional Ajustado	
	Exigível a Longo Prazo	715.595,59			
	GERAÇÃO DE CAIXA ATIVIDADE OPE	**884.620,22**	1.035.618,98	560.350,87	Valor Ajustado
2 - Atividades de Investimentos					
	Aplicações Financeiras	- 214.731,59			
	Imobilizado	- 124.962,00			
	Ajuste Avaliação Patrimonial	- 55.246,64			
	Imobilizado c/Restrição	- 159.328,49			
	Edificações bens de terceiros	- 5.553,00			
		- 559.821,72	- 559.821,72	- 559.821,72	
3-Patrimonio Social					
	Ativo Imobilizado de Terceiros	- 558.746,27			
	Ajuste Patrimonial	28.231,52			
	Resultado AAP	55.246,64			
	RESULTADO DOS AJUSTES	**- 475.268,11**	- 475.268,11	Incluso no Operacional	
(=) FLUXO LÍQUIDO		529,15	529,15	529,15	
	Caixa Inicial	1.097,37			
	Caixa Finnal	1.626,52			
	Variação (geração)	529,15			

Nas análises efetuadas na construção da Demonstração das Mutações do Patrimonio Líquido – DMPL, pode-se mencionar que atenderam o que determina as normas, conforme reprodução a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO - DMPL

Descrição	Patrimonio FAMI	Ajuste Patrimonial	Total Patrimonio Fami	Superavit	Resultado AAP	TOTAL
Saldo em 31/12/2022	**320.317,03**		**320.317,03**	**- 62.703,18**		**257.613,85**
Superávit do exercício de 2023			-	372.467,83		372.467,83
Apropriação do Superávit de 2023	- 62.703,18		- 62.703,18	62.703,18	-	-
Saldo em 31/12/2023	**257.613,85**	**-**	**257.613,85**	**372.467,83**	**-**	**630.081,68**
Superavit do exercicio de 2024	-		-	106.212,04		106.212,04
Apropriação do Déficit de 2023	- 186.278,44		- 186.278,44	-372.467,83	-	-558.746,27
Ajuste Patrimonial		28.231,52	28.231,52			28.231,52
Resultado APP			-		55.246,64	55.246,64
Saldo em 31/12/2023	**71.335,41**	**28.231,52**	**99.566,93**	**106.212,04**	**55.246,64**	**261.025,61**

Também analisando as Notas Explicativas, foi observada a ausência na divulgação de resultados dos projetos sociais de forma isolada, sendo mencionado apenas de forma global, cabendo desta forma, recomendar a adoção de procedimentos para que tais detalhes, nas demonstrações mencionadas, seja possível em períodos vindouros.

6.7.6 – Da regularidade das certidões e demais consultas relativas a situação da Fundação

Conforme verificações e análises efetuadas e documentações apresentadas à Auditoria, foi possível levantar as seguintes informações:

a) Do CNPJ:

N°	CNPJ	Razão Social	Endereço	Data de abertura	Atividade Principal	Natureza Jurídica	Tipo	Situação
1	73.573.297/0001-58	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI	RUA DA SAUDADE, S/N, Q.135, LOTE 19, CENTRO - INHUMAS/GO	26/10/1993	88.00-6-00 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	306-9 Fundação Privada	Matriz	**Ativa**

b) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.573.297/0001-58 MATRIZ		26/10/1993

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FAMI	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
306-9 - Fundação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA SAUDADE	SN	QUADRA135 LOTE 19

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.400-549	CENTRO	INHUMAS	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MCR_PESSOAL@HOTMAIL.COM	(62) 3514-8409/ (62) 3514-1743

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	*******

De acordo com quadro, a entidade encontra-se com situação ativa em relação ao seu respectivo Cadastros Nacionais de Pessoa Jurídica – CNPJ.

c) Das Certidões:

Foram apresentadas para a auditoria as Certidões de forma regular, conforme segue:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI
CNPJ: 73.573.297/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:32 do dia 06/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2025.
Código de controle da certidão: **3BA7.5C1E.848A.7368**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.573.297/0001-58
Razão Social: FUND DE ASSIST AO MENOR INHUMENSE-FAMI
Endereço: RUA DA SAUDADE S/N QD 135 LT 19 / CENTRO / INHUMAS / GO / 75400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2025 a 15/08/2025

Certificação Número: 2025071718250500827474

Informação obtida em 18/07/2025 07:55:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE INHUMAS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AV.WILSON Q. DE ANDRADE nº 450 B.ANHANGUERA - CEP.:75.407-530 -

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: FUNDACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI

CCP: 49627 **CPF/CNPJ:** 73.573.297/0001-58 **TELEFONE:**35141743

ENDEREÇO: DA SAUDADE, Nº S/N, QD 136 LT 19, BAIRRO: CENTRO, INHUMAS - GO, CEP: 75400-000

FUNDAMENTO LEGAL

Certificamos para os devidos fins que a empresa a seguir identificado VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS até a presente data com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS-GO.

RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE LANÇAR E COBRAR POSTERIORMENTE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA EPIGRAFADO, QUE VIEREM A SER APURADAS E CONSTITUÍDAS, INCLUSIVE NO PERÍODO DESTA CERTIDÃO.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: JPYMDDAO

EMISSÃO: 21/05/2025

VALIDADE: 20/07/2025

INHUMAS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA – NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 53777265

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **FUNDACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE**

CNPJ **73.573.297/0001-58**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.561.681.267 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA. 18 JULHO DE 2025 **HORA:** 7:59:35:2

Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.573.297/0001-58
Certidão nº: 41044480/2025
Expedição: 18/07/2025, às 07:53:52
Validade: 14/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.573.297/0001-58, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Conforme verificações e testes efetuados em documentações apresentadas à Auditoria e consultas realizadas pela própria auditoria, constatou-se que todas as certidões se encontram dentro do prazo de validade e de natureza negativa.

6.7.7 – Dos comentários sobre a situação Financeira, Patrimonial e Econômica - Período findo em 31/12/2024

Tomando-se por base apenas os dados contidos no Balancete disponibilizado e divulgados pela entidade, podem-se tecer as seguintes considerações:

a) <u>Situação Financeira:</u>

O montante dos direitos circulantes da instituição é de **R$ 2.474.527,41**, enquanto as obrigações totalizam **R$ 2.693.410,28**, apresentando insolvência de **R$ 218.882,87**, bem como as demais análises econômico-financeiras realizadas:

b) <u>Situação Patrimonial/Investimentos:</u>

O montante líquido dos Bens da entidade, registrados na contabilidade em 31/12/2024 foi, relativamente aos BENS MÓVEIS DE USO E IMÓVEIS, de **R$ 390.280,46**, resultado da soma bruta de **R$ 351.630,82** de valor original, deduzido de **R$ 144.469,38** de Depreciações Acumuladas. Também consta os

BENS IMÓVEIS COM RESTRIÇÃO no valor de **R$ 718.074,76**, de valor original e como Resultado do AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL o valor líquido de **R$ 55.246,64**, além de Imóveis de Terceiros no valor de **R$ 268.847,30**. Desta forma o total líquido dos bens da entidade, em 31/12/2024 é de **R$ 1.249.330,14.**

Já incluso nos valores acima, no curso do ano de 2024, teve acréscimo **R$ 124.962,00** por aquisição de novos bens (Móveis, Máquinas e Equipamentos e Equipamentos de Informática. Acresce-se ainda aos fatos de que houveram incorporações de R$ 159.328,49 de Imobilizado com restrição – Projeto CASER (Móveis, Máquinas e Equipamentos e Equipamentos de Informática), bem como de R$ 73.639,10 positivo e R$ 18.392,46 de perda de recuperabilidade, resultado do trabalho de Custo Atribuído implantado em 2024. Também as depreciações contabilizadas no ano foram de R$ 44.786,72.

c) **Situação Econômica:**

O Superávit apurado em suas operações em 2024 (01/01/2024 a 31/12/2024), de acordo com a escrituração contábil disponibilizada para a auditoria foi de **R$ 106.212,04**, do confronto entre o total das receitas e despesas processadas contabilmente.

Como mencionado anteriormente, a auditoria detectou que este resultado é modificado por conta dos ajustes encontrados, modificando-o para o valor de R$ 77.908,52, conforme análises contidas no subitem 6.3.3.6 deste relatório, que tratou da apuração do resultado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da mesma forma que para o ano anterior, no trabalho de auditoria realizado para o período findo de 2024, foram desenvolvidos os testes preconizados pela auditoria, com análises documentais, nos relatórios e controles auxiliares que nos foram disponibilizados.

Conforme descrito ao longo deste relatório, foram feitas analises nas operações, cotejados com os documentos e sua área de atuação.

Das verificações resultaram as observações descritas neste relatório, que julgamos ser merecedoras de uma atenção mais acurada por parte da direção, especialmente no tocante àqueles pontos que possam produzir reflexos nas atividades da Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI, e impactar sua situação patrimonial e financeira.

Assim, como não poderia deixar de ser, fica finalmente nossa recomendação para que seja feita uma leitura pormenorizada de todos os pontos aqui elencados, não obstante os destaques feitos nestas considerações finais que teve por objetivo auxiliar na compreensão dos principais pontos e promovida ampla discussão com os

departamentos envolvidos, para que aqueles pontos que receberam recomendações possam ser considerados como solucionados e a gestão da organização comemorar uma melhoria quanto aos aspectos mencionados.

Ao apresentar este relatório, gostaríamos de agradecer a oportunidade de prestar nossos serviços, na expectativa de que os mesmos possam ser utilizados para o crescimento da entidade.

É o relatório.

Goiânia - GO, 10 de julho de 2025.

PDVM AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CNPJ 51305780/0001-19 - CRC-GO Nº 004202/O-9

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDIR MENDONCA ALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Dr. Valdir Mendonça Alves
Contador CRCGO 005944/O-4 – CNAI 1287
Sócio

ASSINADO DIGITALMENTE
SERGIO FERREIRA DE ARAUJO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Auditor de Campo
Sérgio Ferreira de Araújo
Contador CRCGO 8849/O-9

ANEXOS

Anexo I – Balancete Contábil de 01/01/2024 até 31/12/2024 - FAMI 2024
Anexo II – Demonstrações Financeiras do ano de 2024 - FAMI
Anexo III – Modelo de um Contrato de Emendas Impositivas – FAMI 2024
Anexo IV – Laudo de Avaliação Patrimonial Custo Atribuído – FAMI 2024
Anexo V – Relação dos gastos autorizados pelo MP Projeto Caminhar – FAMI 2024
Anexo VI - Certidão de Regularidade Profissional junto ao CRC GO, Empresa e Sócio RT e do Auditor de Campo

Anexo I – Balancete Contábil de 01/01/2024 até 31/12/2024 – FAMI 2024

Empresa: **FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI** Folha: 0001
C.N.P.J.: 73.573.297/0001-58 Número livro: 0001
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**ATIVO**	**15.545.564,06d**	**61.160.828,15**	**69.690.284,66**	**7.016.107,55d**
1.1	**CIRCULANTE**	**11.316.287,33d**	**60.522.051,26**	**69.363.811,18**	**2.474.527,41d**
1.1.1	**DISPONIBILIDADES**	**1.835.835,81d**	**53.595.743,52**	**53.436.982,16**	**1.994.597,17d**
1.1.1.01	**CAIXA**	**1.097,37d**	**1.463,93**	**934,78**	**1.626,52d**
1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	1.097,37d	1.463,93	934,78	1.626,52d
1.1.1.02	**BANCOS CONTA MOVIMENTO – RECURSOS LIVRES**	**1.005,44d**	**12.233.514,83**	**12.234.520,27**	**0,00**
1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL S/A CC 4069-X PROGRAMA MENOR APRENDIZ	0,00	4.411.156,79	4.411.156,79	0,00
1.1.1.02.0007	BANCO DO BRASIL S/A CC 51598-1 CONTRATO MUNICIPAL	0,00	4.982.461,67	4.982.461,67	0,00
1.1.1.02.0008	BANCO DO BRASIL C/C 48512-8 - PAGAMENTO IMPOSTOS	1.005,44d	2.839.896,37	2.840.901,81	0,00
1.1.1.04	**BANCOS CONTA MOVIMENTO – RECURSOS COM RESTRIÇÕES**	**55.493,94d**	**25.281.435,42**	**25.336.929,36**	**0,00**
1.1.1.04.0001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2101-9 PROJETO CAMINHAR	37,94d	178.311,69	178.349,63	0,00
1.1.1.04.0002	BANCO DO BRASIL S/A C/C 48715-5 - CASE	0,00	18.167.192,26	18.167.192,26	0,00
1.1.1.04.0003	BANCO DO BRASIL S/A C/C 48717-1 - CASE PROVISÕES	0,00	3.424.919,83	3.424.919,83	0,00
1.1.1.04.0004	BANCO DO BRASIL S/A 48882-8 - FUNDO DE ASSISTENCIA DE	0,00	298.983,77	298.983,77	0,00
1.1.1.04.0005	BANCO DO BRASIL S/A 47952-7 PREF DE INHUMAS FMIAI- CASA	0,00	1.555.529,27	1.555.529,27	0,00
1.1.1.04.0009	BANCO DO BRASIL SA 24562-3 - MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	543.950,68	543.950,68	0,00
1.1.1.04.0010	BANCO DO BRASIL SA 48756-2 FAMI - EMENDAS IMPOSSITIVAS	55.456,00d	1.085.680,92	1.141.136,92	0,00
1.1.1.04.0012	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2396-8 - PROJ PÃO E LEITE	0,00	26.867,00	26.867,00	0,00
1.1.1.05	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA –**	**58.617,57d**	**4.903.493,20**	**4.435.870,12**	**526.240,65d**
1.1.1.05.0001	BANCO DO BRASIL S/A CC 4069-X	47.379,10d	2.054.037,45	1.909.121,63	192.294,92d
1.1.1.05.0003	BANCO DO BRASIL CONTA: 51598-1	11.238,47d	1.859.290,16	1.602.098,57	268.430,06d
1.1.1.05.0005	BANCO DO BRASIL C/C 48512-8 PAGAMENTO IMPOSTOS	0,00	990.165,59	924.649,92	65.515,67d
1.1.1.07	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA – REC**	**1.719.621,49d**	**11.175.836,14**	**11.428.727,63**	**1.466.730,00d**
1.1.1.07.0001	BANCO DO BRASIL C/C 47952-7 PREF INHUMAS FMIAI - CASA DA	66,99d	463.063,37	404.527,67	58.602,69d
1.1.1.07.0002	BANCO DO BRASIL S/S C/C 48715-5 - CASE	1.396.958,32d	8.552.212,99	9.310.204,96	638.966,35d
1.1.1.07.0003	BANCO DO BRASIL S/A C/C 48717-1 - CASE PROVISÕES	298.853,27d	1.551.114,68	1.215.621,87	634.346,08d
1.1.1.07.0004	C E F 2101-9 PROJETO CAMINHAR	24,68d	0,00	0,00	24,68d
1.1.1.07.0005	BANCO BRASIL S/A 48882-8 FUNDO M DAMOLANDIA - CASA DA	22.452,56d	109.726,59	124.530,36	7.648,79d
1.1.1.07.0006	BANCO DO BRASIL S/A CC 24562-3 FUNDO MUNIC DE	1.265,67d	329.264,47	203.500,03	127.030,11d
1.1.1.07.0007	BANCO DO BRASIL S/A 48756-2 EMENDAS IMPOSSITIVAS	0,00	170.454,04	170.342,74	111,30d
1.1.2	**CRÉDITOS A RECEBER**	**9.480.451,52d**	**6.913.093,69**	**15.926.829,02**	**466.716,19d**
1.1.2.01	**CLIENTES**	**0,00**	**5.720,30**	**5.720,30**	**0,00**
1.1.2.01.0031	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA	0,00	5.720,30	5.720,30	0,00
1.1.2.03	**CREDITOS A RECEBER COM TERCEIROS**	**14.430,00d**	**970.344,90**	**965.390,95**	**19.383,95d**
1.1.2.03.0002	PDVM AUDITORES INDEPENDENTES SS	0,00	341,45	0,00	341,45d
1.1.2.03.0003	BR GAAP CORPORATION S/A	0,00	4.612,50	0,00	4.612,50d
1.1.2.03.0004	APORTE FAMI A RECEBER - PROJETO CAMINHAR	14.430,00d	12.000,00	12.000,00	14.430,00d
1.1.2.03.0005	NUMERARIOS EM TRANSITO CASE-FAMI	0,00	951.880,26	951.880,26	0,00
1.1.2.03.0006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CHEQUE COMPENSADO INDEVIDO	0,00	1.510,69	1.510,69	0,00
1.1.2.04	**ATENDIMENTO A RECEBER**	**470.117,27d**	**4.500.813,33**	**4.704.228,81**	**266.701,79d**
1.1.2.04.0001	PROGRAMA MENOR APRENDIZ	103.797,95d	2.380.958,15	2.264.271,76	220.484,34d
1.1.2.04.0002	PREFEITURA M DE INHUMAS-FUNDO MUN DE SAUDE DE INHUMAS·	366.319,32d	2.119.855,18	2.439.957,05	46.217,45d
1.1.2.07	**ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS**	**3.990,22d**	**271.825,43**	**275.815,65**	**0,00**
1.1.2.07.0001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	0,00	2.820,00	2.820,00	0,00
1.1.2.07.0002	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0,00	100.819,74	100.819,74	0,00
1.1.2.07.0003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	3.990,22d	0,00	3.990,22	0,00
1.1.2.07.0004	ADIANTAMENTO SALÁRIAL - CASE	0,00	12.898,72	12.898,72	0,00
1.1.2.07.0005	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO - CASE	0,00	155.286,97	155.286,97	0,00
1.1.2.11	**CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A SEREM COMPENSADOS OU**	**2.237,63d**	**31.237,61**	**33.475,24**	**0,00**
1.1.2.11.0001	SALÁRIO MATERNIDADE	2.237,63d	14.839,95	17.077,58	0,00
1.1.2.11.0002	SALÁRIO FAMILIA	0,00	15.793,80	15.793,80	0,00
1.1.2.11.0004	SALÁRIO FAMILIA - CASE	0,00	603,86	603,86	0,00
1.1.2.17	**RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS - COM RESTRIÇÃO**	**8.989.676,40d**	**1.133.152,12**	**9.942.198,07**	**180.630,45d**
1.1.2.17.0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - PROJETO CAMINHAR -	33.390,00d	100.170,00	133.560,00	0,00
1.1.2.17.0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - CASA DA ACOLHIDA -	241.511,36d	770.640,12	888.151,78	123.999,70d
1.1.2.17.0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLANDIA - CASA DA ACOLHIDA -	56.442,80d	174.000,00	174.000,00	56.442,80d
1.1.2.17.0004	RECURSOS ESTADUAIS - SEDS - GESTÃO CASE	8.658.332,24d	0,00	8.658.144,29	187,95d
1.1.2.17.0005	PREFEITURA DE INHUMAS - EMENDAS IMPOSSITIVAS	0,00	61.682,00	61.682,00	0,00
1.1.2.17.0006	PROJETO PÃO E LEITE	0,00	26.660,00	26.660,00	0,00
1.1.3	**RECURSOS A CLASSIFICAR**	**0,00**	**13.214,05**	**0,00**	**13.214,05d**
1.1.3.01.0001	RECURSOS LIVRES PARA RECLASSIFICAÇÃO	0,00	13.214,05	0,00	13.214,05d
1.2	**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**3.280.250,00d**	**12.000,00**	**0,00**	**3.292.250,00d**
1.2.1	**CRÉDITOS**	**3.280.250,00d**	**12.000,00**	**0,00**	**3.292.250,00d**
1.2.1.01	**TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO**	**7.000,00d**	**12.000,00**	**0,00**	**19.000,00d**
1.2.1.01.0001	OUROCAP-BANCO DO BRASIL S/A	7.000,00d	12.000,00	0,00	19.000,00d
1.2.1.02	**RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS - COM RESTRIÇÃO**	**3.273.250,00d**	**0,00**	**0,00**	**3.273.250,00d**
1.2.1.02.0001	RECURSOS ESTADUAIS - SEDS - GESTÃO CASE	3.273.250,00d	0,00	0,00	3.273.250,00d
1.4	**IMOBILIZADO**	**949.026,73d**	**626.776,89**	**326.473,48**	**1.249.330,14d**
1.4.1	**IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO**	**489.963,12d**	**124.962,00**	**263.294,30**	**351.630,82d**
1.4.1.01	**IMOVEIS DE USO**	**263.294,30d**	**0,00**	**263.294,30**	**0,00**
1.4.1.01.0001	EDIFICAÇÕES	263.294,30d	0,00	263.294,30	0,00
1.4.1.02	**BENS MOVEIS**	**226.668,82d**	**124.962,00**	**0,00**	**351.630,82d**
1.4.1.02.0001	MOVEIS	34.348,69d	29.878,00	0,00	64.226,69d
1.4.1.02.0002	VEÍCULOS	150.000,00d	0,00	0,00	150.000,00d
1.4.1.02.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.182,39d	30.558,00	0,00	48.740,39d
1.4.1.02.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	24.137,74d	64.526,00	0,00	88.663,74d
1.4.2	**(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA**	**99.682,66c**	**0,00**	**44.786,72**	**144.469,38c**
1.4.2.02	**BENS MÓVEIS**	**99.682,66c**	**0,00**	**44.786,72**	**144.469,38c**
1.4.2.02.0001	MOVEIS	10.433,06c	0,00	6.475,15	16.908,21c
1.4.2.02.0002	VEICULOS	61.351,38c	0,00	24.750,00	86.101,38c
1.4.2.02.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.817,49c	0,00	1.927,63	13.745,12c
1.4.2.02.0004	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	16.080,73c	0,00	11.633,94	27.714,67c
1.4.3	**IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO**	**558.746,27d**	**159.328,49**	**0,00**	**718.074,76d**
1.4.3.01	**BENS MÓVEIS - CASE**	**558.746,27d**	**159.328,49**	**0,00**	**718.074,76d**
1.4.3.01.0001	MOVEIS	402.899,29d	66.120,70	0,00	469.019,99d
1.4.3.01.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.977,00d	71.174,80	0,00	105.151,80d
1.4.3.01.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	121.869,98d	22.032,99	0,00	143.902,97d
1.4.4	**AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**	**0,00**	**73.639,10**	**18.392,46**	**55.246,64d**
1.4.4.01	**BENS MÓVEIS AAP**	**0,00**	**73.639,10**	**0,00**	**73.639,10d**
1.4.4.01.0001	MÓVEIS E UTENSILIOS - POSITIVO	0,00	17.126,33	0,00	17.126,33d
1.4.4.01.0002	VEÍCULOS - POSITIVO	0,00	55.351,38	0,00	55.351,38d
1.4.4.01.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - POSITIVO	0,00	1.161,39	0,00	1.161,39d
1.4.4.03	**(-) PERDA RECUPERABILIDADE DE AAP**	**0,00**	**0,00**	**18.392,46**	**18.392,46c**
1.4.4.03.0001	MOVEIS E UTENSILIOS APP	0,00	0,00	2.089,33	2.089,33c
1.4.4.03.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS APP	0,00	0,00	14.581,27	14.581,27c
1.4.4.03.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA APP	0,00	0,00	1.721,86	1.721,86c
1.4.5	**IMÓVEIS DE TERCEIROS**	**0,00**	**268.847,30**	**0,00**	**268.847,30d**
1.4.5.01	**IMOVEIS DE TERCEIROS**	**0,00**	**268.847,30**	**0,00**	**268.847,30d**
1.4.5.01.0001	EDIFICAÇÕES	0,00	268.847,30	0,00	268.847,30d
2	**PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL**	**15.545.564,06c**	**28.093.048,09**	**19.456.154,54**	**6.908.670,51c**
2.1	**CIRCULANTE**	**11.569.406,31c**	**27.134.793,76**	**18.257.572,73**	**2.692.185,28c**
2.1.2	**VINCULADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS**	**36.767,30c**	**2.019.372,11**	**2.358.576,27**	**375.971,46c**
2.1.2.01	**FORNECEDORES**	**0,00**	**53.671,70**	**88.272,50**	**34.600,80c**
2.1.2.01.0001	PDVM AUDITORES INDEPENDETES SS	0,00	21.773,20	24.100,68	2.327,48c
2.1.2.01.0002	2D INFORMATICA	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
2.1.2.01.0003	DANILO DIAS HONORIO	0,00	1.890,00	1.890,00	0,00
2.1.2.01.0004	MG ASSESSORIA DE MARKETING LTDA	0,00	2.000,00	3.000,00	1.000,00c
2.1.2.01.0005	CORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
2.1.2.01.0006	HC VAREJO E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	0,00	338,00	5.600,00	5.262,00c
2.1.2.01.0007	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS - LC CONTABILIDADE	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
2.1.2.01.0008	JANE FIGUEIRA CONFECÇÕES LTDA	0,00	8.270,50	14.091,90	5.821,40c
2.1.2.01.0009	VANZELLA BARBIERI SOCIEDADE INDIVIDUAL	0,00	0,00	13.515,78	13.515,78c
2.1.2.01.0010	EMPORIO DAS CARNES - RADIAL SUL	0,00	0,00	732,43	732,43c
2.1.2.01.0011	P R A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	3.191,71	3.191,71c

Empresa: **FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI** Folha: 0001
C.N.P.J.: 73.573.297/0001-58 Número livro: 0001
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.2.01.0012	MOVEIS SUPREMO	0,00	0,00	750,00	750,00c
2.1.2.01.0013	MCR CONTABILIDADE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00c
2.1.2.02	**FORNECEDORES CASE - COM RESTRIÇÃO**	**36.767,30c**	**1.965.700,41**	**2.270.303,77**	**341.370,66c**
2.1.2.02.0001	VALTER NUNES DA SERRA CIA LTDA ME	870,20c	4.290,40	3.420,20	0,00
2.1.2.02.0002	MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	375,60c	1.994,36	1.618,76	0,00
2.1.2.02.0003	TECNOMIDIA INFORMATICA	600,00c	600,00	0,00	0,00
2.1.2.02.0004	CHAVEIRO INHUMAS LTDA	5.850,00c	5.850,00	0,00	0,00
2.1.2.02.0005	TECNOARTE INFORMATICA LTDA	12.065,00c	166.954,24	182.335,82	27.446,58c
2.1.2.02.0006	ALEXANDRE GOMES LOURENCO 064799934148	1.920,00c	1.920,00	0,00	0,00
2.1.2.02.0007	WELLINGTON GONÇALVES DE SOUZA-SOC INDIVIDUAL	5.000,00c	36.250,00	37.500,00	6.250,00c
2.1.2.02.0008	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	10.086,50c	10.086,50	0,00	0,00
2.1.2.02.0009	LIFE GREEN CONSULTORIA LTDA	0,00	38.906,00	43.124,00	4.218,00c
2.1.2.02.0010	BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	0,00	66.925,00	76.310,00	9.385,00c
2.1.2.02.0011	S G BARROS ENGENHARIA	0,00	190.000,00	220.000,00	30.000,00c
2.1.2.02.0012	COMERCIO DERIVADOS DE PETROLÉO MACHADO EIRELLI	0,00	69.206,50	81.229,66	12.023,16c
2.1.2.02.0013	PDVM AUDITORES INDEPENDENTES S/S	0,00	8.077,63	9.423,90	1.346,27c
2.1.2.02.0014	OFFICE SEGURANÇA LTDA	0,00	304.516,94	348.019,36	43.502,42c
2.1.2.02.0015	MG ASSESSORIA DE MARKETING LTDA	0,00	6.000,00	8.000,00	2.000,00c
2.1.2.02.0016	MCR CONTABILIDADE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	0,00	25.890,00	30.205,00	4.315,00c
2.1.2.02.0017	AM SOUZA TRANSPORTES LTDA	0,00	236.742,74	284.670,29	47.927,55c
2.1.2.02.0018	RICARDO ARCANJO GONÇALVES JUNIOR LTDA	0,00	716.652,80	855.657,80	139.005,00c
2.1.2.02.0019	SUPREMO OFFICE UNIPESSOAL LTDA	0,00	31.814,00	31.814,00	0,00
2.1.2.02.0020	IMPRESS COMUNICAÇÃO LTDA	0,00	280,00	280,00	0,00
2.1.2.02.0021	M MEDICAMENTOS PERF LTDA	0,00	1.373,13	1.373,13	0,00
2.1.2.02.0022	COLOCCI PIZZARIA ME LTDA	0,00	2.300,00	2.300,00	0,00
2.1.2.02.0023	E VIEIRA DA SILVA LTDA	0,00	14.117,79	20.979,47	6.861,68c
2.1.2.02.0024	WARLEN RODRIGUES DA SILVA	0,00	500,00	500,00	0,00
2.1.2.02.0025	BUSSOLA TECNOLOGIA LTDA	0,00	21.000,00	28.000,00	7.000,00c
2.1.2.02.0026	PÃO DE QUEIJO FARIAS	0,00	229,00	319,00	90,00c
2.1.2.02.0027	MICHELLE TAVARES ROSA DE LIMA	0,00	240,00	240,00	0,00
2.1.2.02.0028	CEMOP CLINICA MEDICA ODONTOLOGIA LTDA	0,00	600,00	600,00	0,00
2.1.2.02.0029	SPORT CALÇADOS E ESPORTES LTDA	0,00	1.927,88	1.927,88	0,00
2.1.2.02.0030	RJ VENDAS E AUTOMAÇÃO LTDA	0,00	455,50	455,50	0,00
2.1.3	**VINCULADO A CONSIGNAÇÕES**	**101.264,41c**	**1.191.556,08**	**1.282.772,10**	**192.480,43c**
2.1.3.01	**PREVIDENCIA SOCIAL**	**66.492,49c**	**700.687,92**	**696.417,49**	**62.222,06c**
2.1.3.01.0001	INSS DESCONTADO	39.008,69c	286.708,34	270.045,10	22.345,45c
2.1.3.01.0002	INSS PARCELADO	13.157,36c	9.031,50	862,57	4.988,43c
2.1.3.01.0003	INSS PARCELADO PGFN	14.326,44c	18.099,19	0,00	3.772,75d
2.1.3.01.0004	INSS DESCONTADO - CASE	0,00	386.848,89	425.509,82	38.660,93c
2.1.3.06	**OUTRAS CONSIGNAÇÕES**	**34.771,92c**	**490.868,16**	**586.354,61**	**130.258,37c**
2.1.3.06.0001	FGTS A RECOLHER	34.771,92c	192.896,37	199.192,76	41.068,31c
2.1.3.06.0002	FGTS A RECOLHER - CASE	0,00	297.971,79	387.161,85	89.190,06c
2.1.4	**VINCULADO A OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E PREVIDENDIÁRIA**	**98.653,33c**	**2.415.988,51**	**2.450.673,49**	**133.338,31c**
2.1.4.01	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**2.128.311,65**	**2.128.311,65**	**0,00**
2.1.4.01.0001	INSS PATRONAL	0,00	2.128.311,65	2.128.311,65	0,00
2.1.4.02	**PIS/PASEP**	**0,00**	**79.414,63**	**79.414,63**	**0,00**
2.1.4.02.0001	PIS SOBRE FOLHA	0,00	79.414,63	79.414,63	0,00
2.1.4.03	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES**	**98.653,33c**	**208.262,23**	**242.947,21**	**133.338,31c**
2.1.4.03.0001	IRRF A RECOLHER	26.838,98c	35.549,83	9.505,98	795,13c
2.1.4.03.0002	INSS RETIDO Á RECOLHER	0,00	0,00	4.014,80	4.014,80c
2.1.4.03.0003	IR RETIDO Á RECOLHER	0,00	522,48	902,34	379,86c
2.1.4.03.0004	PIS-COFINS-CSLL RETIDO Á RECOLHER	0,00	1.619,69	2.289,35	669,66c
2.1.4.03.0005	INSS NÃO RETIDO	67.149,41c	0,00	0,00	67.149,41c
2.1.4.03.0006	ISS NÃO RETIDO	4.664,94c	0,00	0,00	4.664,94c
2.1.4.03.0007	ISS RETIDO A RECOLHER	0,00	54,59	473,91	419,32c
2.1.4.03.0009	IRRF A RECOLHER - CASE	0,00	163.790,85	216.399,58	52.608,73c
2.1.4.03.0010	IR RETIDO A RECOLHER - CASE	0,00	1.640,20	2.283,24	643,04c
2.1.4.03.0011	PIS-COFINS-CSLL RETIDO A RECOLHER - CASE	0,00	5.084,59	7.078,01	1.993,42c
2.1.5	**OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS**	**613.563,26c**	**10.138.412,95**	**10.398.105,75**	**873.256,06c**
2.1.5.01	**TRABALHISTAS**	**213.079,29c**	**8.582.300,28**	**8.635.076,19**	**265.855,20c**
2.1.5.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	201.731,34c	3.183.134,96	3.237.094,17	255.690,55c
2.1.5.01.0002	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	203.503,45	203.503,45	0,00
2.1.5.01.0003	FÉRIAS A PAGAR	0,00	203.767,66	203.767,66	0,00
2.1.5.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	11.347,95c	318.769,21	314.607,02	7.185,76c
2.1.5.01.0006	SALÁRIOS A PAGAR - CASE	0,00	3.821.612,10	3.823.171,48	1.559,38c
2.1.5.01.0007	13º SALÁRIOS A PAGAR- CASE	0,00	312.433,65	312.433,65	0,00
2.1.5.01.0008	FÉRIAS A PAGAR - CASE	0,00	239.891,79	239.891,79	0,00
2.1.5.01.0010	RESCISÕES A PAGAR - CASE	0,00	299.187,46	300.606,97	1.419,51c
2.1.5.02	**PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO**	**0,00**	**638.169,16**	**638.169,16**	**0,00**
2.1.5.02.0001	PROVISÃO PARA 13ºSALÁRIO	0,00	238.132,73	238.132,73	0,00
2.1.5.02.0002	FGTS SOBRE PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	0,00	14.106,86	14.106,86	0,00
2.1.5.02.0003	PROVISÃO 13º SALÁRIO - CASE	0,00	359.367,36	359.367,36	0,00
2.1.5.02.0004	FGTS S/ PROVISÃO 13º SALÁRIO - CASE	0,00	26.562,21	26.562,21	0,00
2.1.5.03	**PROVISÃO PARA FÉRIAS**	**400.483,97c**	**917.943,51**	**1.124.860,40**	**607.400,86c**
2.1.5.03.0001	PROVISÃO PARA FÉRIAS	374.277,65c	524.120,44	378.849,77	229.006,98c
2.1.5.03.0002	FGTS SOBRE PROVISÃO PARA FÉRIAS	26.206,32c	13.968,17	22.510,76	34.748,91c
2.1.5.03.0003	PROVISÃO PARA FÉRIAS - CASE	0,00	350.406,52	670.087,34	319.680,82c
2.1.5.03.0004	FGTS SOBRE PROVISÃO FÉRIAS - CASE	0,00	29.448,38	53.412,53	23.964,15c
2.1.6	**RECURSOS DE PROJETOS E CONVENIOS - COM RESTRIÇÃO**	**10.592.831,20c**	**11.061.950,68**	**1.531.155,68**	**1.062.036,20c**
2.1.6.08	**RECURSOS COM ENTIDADES PÚBLICAS ESTADUAL - COM**	**10.132.680,53c**	**9.979.928,20**	**412.033,80**	**564.786,13c**
2.1.6.08.0001	RECURSO - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAÍ - COM	13.458.269,59c	0,00	103.544,46	13.561.814,05c
2.1.6.08.0002	(-) APLICAÇÃO DE RECURSOS - CONTRATO GESTÃO CASE	3.328.423,06d	9.781.241,69	0,00	13.109.664,75d
2.1.6.08.0003	PROJETO MINISTÉRIO PÚBLICO - 1º PROMOTORIA	2.834,00c	0,00	281.829,34	284.663,34c
2.1.6.08.0004	(-) APLICAÇÃO RECURSO PREJOTO MINISTERIO PUBLUCO - 1º	0,00	172.026,51	0,00	172.026,51d
2.1.6.08.0005	PROJETO PÃO E LEITE	0,00	0,00	26.660,00	26.660,00c
2.1.6.08.0006	(-) APLICAÇÃO RECURSOS - PROJETO PÃO E LEITE	0,00	26.660,00	0,00	26.660,00d
2.1.6.09	**RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - COM**	**460.150,67c**	**1.082.022,48**	**1.119.121,88**	**497.250,07c**
2.1.6.09.0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - PROJETO CAMINHAR -	166.950,00c	0,00	100.170,00	267.120,00c
2.1.6.09.0002	(-) APLICAÇÃO DE RECURSO PREFEITURA MUN DE INHUMAS -	151.576,16d	115.543,84	0,00	267.120,00d
2.1.6.09.0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - CASA DA ACOLHDA - COM	711.557,20c	0,00	770.925,07	1.482.482,27c
2.1.6.09.0004	(-) APLICAÇÃO DE RECURSOS PREF DE INHUMAS - CASA DA	398.389,23d	737.187,01	0,00	1.135.576,24d
2.1.6.09.0005	PREFEITURA DE DAMOLANDIA - CASA ACOLHIDA - COM	142.311,44c	5.014,60	174.344,71	311.641,55c
2.1.6.09.0006	(-) APLICAÇÃO RECURSOS PREF DAMOLANDIA - CASA ACOLHIDA -	80.529,58d	95.197,93	0,00	175.727,51d
2.1.6.09.0007	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - EMENDAS IMPOSSITIVAS	171.209,00c	0,00	61.682,10	232.891,10c
2.1.6.09.0008	(-) APLICAÇÃO RECURSOS PREF INHUMAS - EMENDAS	115.812,00d	117.079,10	0,00	232.891,10d
2.1.6.09.0009	APORTE A REPASSAR FAMI - PROJETO CAMINHAR	14.430,00c	12.000,00	12.000,00	14.430,00c
2.1.8	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**123.466,66c**	**304.653,28**	**208.696,88**	**27.510,26c**
2.1.8.01	**CONTAS A PAGAR**	**123.466,66c**	**304.653,28**	**208.696,88**	**27.510,26c**
2.1.8.01.0001	OUTRAS CONTAS A PAGAR	123.466,66c	284.100,00	185.000,00	24.366,66c
2.1.8.01.0002	SERVIÇO AUTONOMO	0,00	20.553,28	23.696,88	3.143,60c
2.1.9	**ANTECIPAÇÕES DE RECEITA**	**2.860,15c**	**2.860,15**	**27.592,56**	**27.592,56c**
2.1.9.01	**RECEBIMENTOS ANTECIPADOS**	**2.860,15c**	**2.860,15**	**27.592,56**	**27.592,56c**
2.1.9.01.0001	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	2.860,15c	2.860,15	27.592,56	27.592,56c
2.2	**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**3.346.076,07c**	**2.479,17**	**718.074,76**	**4.061.671,66c**
2.2.1	**OBRIGAÇÕES COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**	**3.273.250,00c**	**0,00**	**718.074,76**	**3.991.324,76c**
2.2.1.03	**RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS**	**3.273.250,00c**	**0,00**	**718.074,76**	**3.991.324,76c**
2.2.1.03.0001	RECURSO - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAI - COM	3.273.250,00c	0,00	0,00	3.273.250,00c
2.2.1.03.0002	RECURSOS CONT GESTÃO CASE ITABERAI - IMOBILIZADO - C/	0,00	0,00	718.074,76	718.074,76c
2.2.2	**OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO**	**72.826,07c**	**2.479,17**	**0,00**	**70.346,90c**
2.2.2.01	**PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO**	**72.826,07c**	**2.479,17**	**0,00**	**70.346,90c**
2.2.2.01.0001	INSS PARCELADO	72.826,07c	2.479,17	0,00	70.346,90c
2.3	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**630.081,68c**	**955.775,16**	**480.507,05**	**154.813,57c**
2.3.2	**PATRIMONIO FAMI**	**630.081,68c**	**937.382,70**	**406.867,95**	**99.566,93c**
2.3.2.01	**PATRIMONIO FAMI**	**257.613,85c**	**564.914,87**	**406.867,95**	**99.566,93c**

Empresa: **FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI** Folha: 0001
C.N.P.J.: 73.573.297/0001-58 Número livro: 0001
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.2.01.0001	PATRIMONIO FAMI	257.613,85c	558.746,27	372.467,83	71.335,41c
2.3.2.01.0002	AJUSTE PATRIMONIAL	0,00	6.168,60	34.400,12	28.231,52c
2.3.2.03	**SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO**	**372.467,83c**	**372.467,83**	**0,00**	**0,00**
2.3.2.03.0001	SUPERÁVIT	372.467,83c	372.467,83	0,00	0,00
2.3.3	**RESULTADO AAP**	**0,00**	**18.392,46**	**73.639,10**	**55.246,64c**
2.3.3.01	**RESULTADO AAP**	**0,00**	**18.392,46**	**73.639,10**	**55.246,64c**
2.3.3.01.0001	RESULTADO AAP	0,00	18.392,46	73.639,10	55.246,64c
3	**DESPESAS E CUSTOS**	**0,00**	**16.912.070,09**	**1.593.165,14**	**15.318.904,95d**
3.1	**RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**3.213.281,14**	**1.391.014,05**	**1.822.267,09d**
3.1.1	**RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**3.100.161,76**	**1.389.994,23**	**1.710.167,53d**
3.1.1.01	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**	**0,00**	**1.732.559,22**	**1.389.994,23**	**342.564,99d**
3.1.1.01.0001	SALÁRIOS	0,00	1.444.506,76	1.152.227,81	292.278,95d
3.1.1.01.0010	EPI´S	0,00	1.425,00	0,00	1.425,00d
3.1.1.01.0011	INDENIZAÇÕES	0,00	8.061,66	0,00	8.061,66d
3.1.1.01.0012	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	151.680,26	133.640,29	18.039,97d
3.1.1.01.0013	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	12.099,71	10.656,84	1.442,87d
3.1.1.01.0014	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	106.919,61	86.549,15	20.370,46d
3.1.1.01.0015	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	7.866,22	6.920,14	946,08d
3.1.1.02	**CUSTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS FAMI SERVICE**	**0,00**	**1.367.602,54**	**0,00**	**1.367.602,54d**
3.1.1.02.0001	SALÁRIOS	0,00	1.111.395,53	0,00	1.111.395,53d
3.1.1.02.0005	INDENIZAÇÕES	0,00	18.440,59	0,00	18.440,59d
3.1.1.02.0006	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	133.640,29	0,00	133.640,29d
3.1.1.02.0007	PROVISÃO FGTS FÉRIAS	0,00	10.656,84	0,00	10.656,84d
3.1.1.02.0008	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	86.549,15	0,00	86.549,15d
3.1.1.02.0009	FGTS PROVISÃO 13º	0,00	6.920,14	0,00	6.920,14d
3.1.3	**ENCARGOS SOCIAIS**	**0,00**	**111.107,38**	**1.019,82**	**110.087,56d**
3.1.3.01	**ENCARGOS SOCIAIS**	**0,00**	**111.107,38**	**1.019,82**	**110.087,56d**
3.1.3.01.0002	F G T S	0,00	111.107,38	1.019,82	110.087,56d
3.1.4	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**	**0,00**	**2.012,00**	**0,00**	**2.012,00d**
3.1.4.01	**REMUNERAÇÃO PESSOAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**	**0,00**	**2.012,00**	**0,00**	**2.012,00d**
3.1.4.01.0002	HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	0,00	2.012,00	0,00	2.012,00d
3.2	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**1.195.139,77**	**16.995,50**	**1.178.144,27d**
3.2.2	**SERVIÇOS COMUNICAÇÃO**	**0,00**	**8.956,89**	**0,00**	**8.956,89d**
3.2.2.01	**SERVIÇOS COMUNICAÇÃO**	**0,00**	**8.956,89**	**0,00**	**8.956,89d**
3.2.2.01.0002	USO DA INTERNET	0,00	3.953,57	0,00	3.953,57d
3.2.2.01.0003	TARIFA DE TELEFONIA	0,00	5.003,32	0,00	5.003,32d
3.2.3	**APOIO ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**1.054.120,82**	**16.151,33**	**1.037.969,49d**
3.2.3.01	**APOIO ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**1.054.120,82**	**16.151,33**	**1.037.969,49d**
3.2.3.01.0001	ALUGUEL DE IMÓVEIS	0,00	9.765,00	0,00	9.765,00d
3.2.3.01.0002	TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	3.881,47	0,00	3.881,47d
3.2.3.01.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	12.552,65	0,00	12.552,65d
3.2.3.01.0004	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	12.744,49	0,00	12.744,49d
3.2.3.01.0005	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	26.824,09	0,00	26.824,09d
3.2.3.01.0006	TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	2.800,42	0,00	2.800,42d
3.2.3.01.0007	COMBUSTIVEIS,LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	113.520,35	0,00	113.520,35d
3.2.3.01.0008	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	26.004,82	0,00	26.004,82d
3.2.3.01.0009	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	62.618,56	8.764,02	53.854,54d
3.2.3.01.0010	SISTEMA DE SEGURANÇA	0,00	4.968,52	0,00	4.968,52d
3.2.3.01.0011	TAXAS DIVERSAS	0,00	11.310,81	609,80	10.701,01d
3.2.3.01.0012	MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	69.104,50	0,00	69.104,50d
3.2.3.01.0013	SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS	0,00	135.334,77	0,00	135.334,77d
3.2.3.01.0014	DESPESAS DIVERSAS	0,00	32.920,66	0,00	32.920,66d
3.2.3.01.0015	PROPAGANDA E MARKETING DIGITAL	0,00	2.795,00	0,00	2.795,00d
3.2.3.01.0016	DEPRECIAÇÃO	0,00	44.786,72	0,00	44.786,72d
3.2.3.01.0017	XEROX E AUTENTICAÇÕES E IMPRESSÕES	0,00	28.800,66	0,00	28.800,66d
3.2.3.01.0018	DESPESAS POSTAIS	0,00	28,88	0,00	28,88d
3.2.3.01.0019	IMOBILIZADO DE PEQUENO VALOR	0,00	1.532,24	0,00	1.532,24d
3.2.3.01.0020	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	0,00	23.486,36	0,00	23.486,36d
3.2.3.01.0021	SEGUROS	0,00	7.615,23	0,00	7.615,23d
3.2.3.01.0022	UNIFORMES	0,00	76.279,23	0,00	76.279,23d
3.2.3.01.0025	ALIMENTAÇÃO	0,00	92.468,47	4.450,03	88.018,44d
3.2.3.01.0026	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF	0,00	134.197,72	0,00	134.197,72d
3.2.3.01.0027	ASSESSORIA CONTABIL E AUDITORIA - PJ	0,00	55.841,56	2.327,48	53.514,08d
3.2.3.01.0028	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	0,00	11.748,40	0,00	11.748,40d
3.2.3.01.0029	SERVIÇOS PRESTADOS AUTONOMOS	0,00	38.461,88	0,00	38.461,88d
3.2.3.01.0030	TREINAMENTO, CURSOS E QUALIFICAÇÕES	0,00	3.592,36	0,00	3.592,36d
3.2.3.01.0031	DESPESA USO DE PLATAFORMA DIGITAL	0,00	6.508,00	0,00	6.508,00d
3.2.3.01.0032	MATERIAL ESPORTIVO	0,00	1.627,00	0,00	1.627,00d
3.2.5	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**132.062,06**	**844,17**	**131.217,89d**
3.2.5.01	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**132.062,06**	**844,17**	**131.217,89d**
3.2.5.01.0001	JUROS MORATÓRIOS	0,00	116.144,88	0,00	116.144,88d
3.2.5.01.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	11.685,80	844,17	10.841,63d
3.2.5.01.0003	MULTAS	0,00	3.541,78	0,00	3.541,78d
3.2.5.01.0004	DESPESAS IRRF/IOF S/ APLICAÇÕES	0,00	689,60	0,00	689,60d
3.4	**CUSTO PROJETO ASSISTÊNCIA MENOR APRENDIZ**	**0,00**	**1.705.915,74**	**135.921,54**	**1.569.994,20d**
3.4.1	**PROJETO ASSISTÊNCIA MENOR APRENDIZ**	**0,00**	**1.705.915,74**	**135.921,54**	**1.569.994,20d**
3.4.1.01	**PROGRAMA MENOR APRENDIZ**	**0,00**	**1.501.894,92**	**135.921,54**	**1.365.973,38d**
3.4.1.01.0001	SALÁRIO	0,00	1.220.982,91	130.472,01	1.090.510,90d
3.4.1.01.0003	FÉRIAS	0,00	2.352,92	0,00	2.352,92d
3.4.1.01.0005	FGTS	0,00	24.269,00	2.029,53	22.239,47d
3.4.1.01.0006	INDENIZAÇÕES	0,00	6.010,10	0,00	6.010,10d
3.4.1.01.0007	EXAME OCUPACIONAL	0,00	11.919,86	0,00	11.919,86d
3.4.1.01.0010	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	131.292,78	0,00	131.292,78d
3.4.1.01.0011	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	2.969,86	0,00	2.969,86d
3.4.1.01.0012	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	100.241,38	3.353,31	96.888,07d
3.4.1.01.0013	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	1.856,11	66,69	1.789,42d
3.4.1.02	**PROGRAMA MENOR APRENDIZ - PALMAS**	**0,00**	**127.347,50**	**0,00**	**127.347,50d**
3.4.1.02.0001	SALÁRIO	0,00	101.499,30	0,00	101.499,30d
3.4.1.02.0005	FGTS	0,00	2.029,53	0,00	2.029,53d
3.4.1.02.0008	VALE TRANSPORTE	0,00	8.317,53	0,00	8.317,53d
3.4.1.02.0010	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	11.845,01	0,00	11.845,01d
3.4.1.02.0011	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	236,13	0,00	236,13d
3.4.1.02.0012	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	3.353,31	0,00	3.353,31d
3.4.1.02.0013	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	66,69	0,00	66,69d
3.4.1.03	**PROJETO CAMINHAR - RECURSOS PROPRIOS**	**0,00**	**76.673,32**	**0,00**	**76.673,32d**
3.4.1.03.0001	CUSTEIO PROJETO CAMINHAR	0,00	76.673,32	0,00	76.673,32d
3.7	**CUSTO DESPESAS COM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**10.797.733,44**	**49.234,05**	**10.748.499,39d**
3.7.0	**CUSTO NA GESTÃO - PROJETO CAMINHAR - PREF INHUMAS**	**0,00**	**251.667,52**	**15.723,08**	**235.944,44d**
3.7.0.01	**REMUNERAÇÃO PESSOAL -**	**0,00**	**197.682,79**	**15.723,08**	**181.959,71d**
3.7.0.01.0001	SALÁRIOS	0,00	148.989,63	15.723,08	133.266,55d
3.7.0.01.0004	FGTS	0,00	12.632,91	0,00	12.632,91d
3.7.0.01.0005	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	21.141,41	0,00	21.141,41d
3.7.0.01.0006	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	1.783,34	0,00	1.783,34d
3.7.0.01.0008	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	12.245,36	0,00	12.245,36d
3.7.0.01.0009	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	890,14	0,00	890,14d
3.7.0.02	**CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**53.303,73**	**0,00**	**53.303,73d**
3.7.0.02.0001	ALIMENTAÇÃO	0,00	20.338,75	0,00	20.338,75d
3.7.0.02.0003	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	32.964,98	0,00	32.964,98d
3.7.0.03	**CUSTO FINANCEIROS**	**0,00**	**681,00**	**0,00**	**681,00d**
3.7.0.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	681,00	0,00	681,00d
3.7.1	**CUSTO NA GESTÃO - CASA DA ACOLHIDA**	**0,00**	**738.753,24**	**1.566,23**	**737.187,01d**
3.7.1.01	**REMUNHERAÇÃO DE PESSOAL - PREFEITURA DE INHUMAS**	**0,00**	**643.426,35**	**1.566,23**	**641.860,12d**
3.7.1.01.0001	SALÁRIO	0,00	480.488,92	1.566,23	478.922,69d
3.7.1.01.0004	FGTS	0,00	41.921,22	0,00	41.921,22d

Empresa: **FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI** Folha: 0001
C.N.P.J.: 73.573.297/0001-58 Número livro: 0001
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.7.1.01.0005	INDENIZAÇÕES	0,00	5.037,04	0,00	5.037,04d
3.7.1.01.0006	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	62.890,31	0,00	62.890,31d
3.7.1.01.0007	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	5.421,72	0,00	5.421,72d
3.7.1.01.0008	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	44.172,75	0,00	44.172,75d
3.7.1.01.0009	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	3.494,39	0,00	3.494,39d
3.7.1.02	**CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA DE INHUMAS**	**0,00**	**94.541,09**	**0,00**	**94.541,09d**
3.7.1.02.0002	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00d
3.7.1.02.0003	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	0,00	3.779,50	0,00	3.779,50d
3.7.1.02.0004	TAXA DE ÁGUA	0,00	6.837,53	0,00	6.837,53d
3.7.1.02.0005	TELEFONE-INTERNET	0,00	3.296,97	0,00	3.296,97d
3.7.1.02.0006	ALIMENTAÇÃO	0,00	54.132,77	0,00	54.132,77d
3.7.1.02.0007	LOCAÇAO DE VEICULOS	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00d
3.7.1.02.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	9.779,21	0,00	9.779,21d
3.7.1.02.0009	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	5.400,36	0,00	5.400,36d
3.7.1.02.0010	DESPESAS DIVERSAS	0,00	1.314,75	0,00	1.314,75d
3.7.1.03	**CUSTO FINANCEIROS - RECURSOS PREFEITURA DE**	**0,00**	**785,80**	**0,00**	**785,80d**
3.7.1.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	729,00	0,00	729,00d
3.7.1.03.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÕES	0,00	56,80	0,00	56,80d
3.7.2	**CUSTO GESTÃO - CASA DA ACOLHIDA**	**0,00**	**95.200,72**	**0,00**	**95.200,72d**
3.7.2.01	**CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA**	**0,00**	**94.249,91**	**0,00**	**94.249,91d**
3.7.2.01.0001	COMBUSTIVÉIS E LUBRIFICANTES	0,00	20.780,92	0,00	20.780,92d
3.7.2.01.0002	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	2.560,00	0,00	2.560,00d
3.7.2.01.0003	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	0,00	6.458,90	0,00	6.458,90d
3.7.2.01.0004	TAXA DE ÁGUA	0,00	825,93	0,00	825,93d
3.7.2.01.0005	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	29.126,16	0,00	29.126,16d
3.7.2.01.0007	LOCAÇÃO DE VEICULOS -	0,00	14.900,00	0,00	14.900,00d
3.7.2.01.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	15.948,00	0,00	15.948,00d
3.7.2.01.0009	ALIMENTAÇÃO	0,00	3.650,00	0,00	3.650,00d
3.7.2.02	**CUSTO FINANCEIROS - RECURSOS PREFEITURA**	**0,00**	**950,81**	**0,00**	**950,81d**
3.7.2.02.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	914,86	0,00	914,86d
3.7.2.02.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÕES	0,00	35,95	0,00	35,95d
3.7.3	**CUSTO EMENDAS IMPOSSITIVAS**	**0,00**	**1.149,86**	**27,06**	**1.122,80d**
3.7.3.02	**CUSTO FINANCEIROS**	**0,00**	**1.149,86**	**27,06**	**1.122,80d**
3.7.3.02.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	1.091,73	27,06	1.064,67d
3.7.3.02.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÕES	0,00	58,13	0,00	58,13d
3.7.4	**CUSTO DE GESTÃO CASE - ITABERAÍ**	**0,00**	**9.684.095,10**	**31.710,68**	**9.652.384,42d**
3.7.4.01	**REMUNERAÇÃO PESSOAL - CASE**	**0,00**	**5.233.546,02**	**29.229,20**	**5.204.316,82d**
3.7.4.01.0001	SALÁRIO	0,00	3.906.967,75	26.914,39	3.880.053,36d
3.7.4.01.0002	13º SALÁRIO	0,00	27.897,82	0,00	27.897,82d
3.7.4.01.0003	FÉRIAS	0,00	266,65	0,00	266,65d
3.7.4.01.0004	EXAMES OCUPACIONAIS	0,00	300,00	0,00	300,00d
3.7.4.01.0005	INDENIZAÇÕES	0,00	78.758,04	0,00	78.758,04d
3.7.4.01.0007	F G T S	0,00	307.691,62	1.583,54	306.108,08d
3.7.4.01.0008	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	512.802,64	0,00	512.802,64d
3.7.4.01.0009	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	40.829,75	0,00	40.829,75d
3.7.4.01.0010	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	331.469,54	731,27	330.738,27d
3.7.4.01.0011	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	26.562,21	0,00	26.562,21d
3.7.4.02	**CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - CASE**	**0,00**	**4.411.891,97**	**2.481,48**	**4.409.410,49d**
3.7.4.02.0001	ALUGUEL DE IMÓVEIS	0,00	49.500,00	0,00	49.500,00d
3.7.4.02.0002	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	142.534,51	0,00	142.534,51d
3.7.4.02.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	22.080,19	0,00	22.080,19d
3.7.4.02.0004	MATERIAL DE EXPEDIENTE-ESCRITÓRIO	0,00	67.749,70	0,00	67.749,70d
3.7.4.02.0005	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	15.160,00	0,00	15.160,00d
3.7.4.02.0006	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO VEÍCULO	0,00	107.345,98	0,00	107.345,98d
3.7.4.02.0007	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	87.471,41	2.481,48	84.989,93d
3.7.4.02.0008	TAXAS DIVERSAS	0,00	15.821,74	0,00	15.821,74d
3.7.4.02.0009	MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	357.748,05	0,00	357.748,05d
3.7.4.02.0010	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	8.042,00	0,00	8.042,00d
3.7.4.02.0012	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	0,00	426.342,74	0,00	426.342,74d
3.7.4.02.0013	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	45.191,32	0,00	45.191,32d
3.7.4.02.0014	TELEFONE-INTERNET	0,00	18.852,18	0,00	18.852,18d
3.7.4.02.0015	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PJ	0,00	1.452.902,18	0,00	1.452.902,18d
3.7.4.02.0016	SEGURANÇA E VIGILANCIA - PJ	0,00	902.605,38	0,00	902.605,38d
3.7.4.02.0017	ASSESSORIA CONTÁBIL E AUDOTORIA - PJ	0,00	75.011,24	0,00	75.011,24d
3.7.4.02.0018	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00d
3.7.4.02.0019	INSTAÇÃO DE BENS	0,00	6.246,00	0,00	6.246,00d
3.7.4.02.0020	MATERIAL ESPORTIVO	0,00	3.227,40	0,00	3.227,40d
3.7.4.02.0021	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00d
3.7.4.02.0022	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	0,00	870,00	0,00	870,00d
3.7.4.02.0023	DESPESAS COM TI/LICENÇA DE SOFTWARE/	0,00	143.018,00	0,00	143.018,00d
3.7.4.02.0025	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	27.723,05	0,00	27.723,05d
3.7.4.02.0026	UNIFORMES	0,00	75.083,94	0,00	75.083,94d
3.7.4.02.0027	DESPESAS COM COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	0,00	2.455,00	0,00	2.455,00d
3.7.4.02.0028	TREINAMENTOS, CURSOS E QUALIFICAÇÃO	0,00	53.180,06	0,00	53.180,06d
3.7.4.02.0030	LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	23.760,92	0,00	23.760,92d
3.7.4.02.0031	DESPESAS DIVERSAS	0,00	966,44	0,00	966,44d
3.7.4.02.0032	VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E AFINS	0,00	26.708,61	0,00	26.708,61d
3.7.4.02.0033	CONFRATERNIZAÇÕES	0,00	7.936,00	0,00	7.936,00d
3.7.4.02.0034	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	0,00	29.162,88	0,00	29.162,88d
3.7.4.02.0035	MANUTENÇÃO DE EXTINTORES	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00d
3.7.4.02.0036	DESPESA USO PLATAFORMA, SISTEMAS E HOSPEDAGEM DIGITAL	0,00	43.937,50	0,00	43.937,50d
3.7.4.02.0037	HIGIENE E CUIDADOS PESSOAIS	0,00	7.030,00	0,00	7.030,00d
3.7.4.02.0040	LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE PESSOAS	0,00	47.927,55	0,00	47.927,55d
3.7.4.03	**CUSTO FINANCEIROS - CASE**	**0,00**	**38.657,11**	**0,00**	**38.657,11d**
3.7.4.03.0001	JUROS MORATÓRIOS	0,00	11,34	0,00	11,34d
3.7.4.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	7.440,23	0,00	7.440,23d
3.7.4.03.0003	MULTAS	0,00	135,70	0,00	135,70d
3.7.4.03.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÕES	0,00	31.069,84	0,00	31.069,84d
3.7.5	**CUSTO PÃO E LEITE**	**0,00**	**26.867,00**	**207,00**	**26.660,00d**
3.7.5.01	**CUSTO PROJETO PÃO E LEITE**	**0,00**	**26.867,00**	**207,00**	**26.660,00d**
3.7.5.01.0001	ALIMENTAÇÃO	0,00	26.867,00	207,00	26.660,00d
4	**RECEITAS**	**0,00**	**104.160,24**	**15.530.502,23**	**15.426.341,99c**
4.1	**ORDINÁRIAS**	**0,00**	**0,00**	**15.394.060,80**	**15.394.060,80c**
4.1.1	**CUSTEIO**	**0,00**	**0,00**	**2.128.435,63**	**2.128.435,63c**
4.1.1.01	**CUSTEIO**	**0,00**	**0,00**	**2.128.435,63**	**2.128.435,63c**
4.1.1.01.0005	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	2.128.435,63	2.128.435,63c
4.1.3	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**0,00**	**2.380.017,58**	**2.380.017,58c**
4.1.3.01	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**0,00**	**2.380.017,58**	**2.380.017,58c**
4.1.3.01.0001	PROGRAMA MENOR APRENDIZ	0,00	0,00	2.141.715,84	2.141.715,84c
4.1.3.01.0003	PROGRAMA MENOR APRENDIZ - TAXA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	164.576,33	164.576,33c
4.1.3.01.0006	PROGRAMA MENOR APRENDIZ - PALMAS	0,00	0,00	73.725,41	73.725,41c
4.1.7	**PROJETOS E CONVENIOS - COM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**10.885.607,59**	**10.885.607,59c**
4.1.7.01	**RECURSOS MUNICIPAIS - PREFEITURA DE INHUMAS**	**0,00**	**0,00**	**1.065.007,88**	**1.065.007,88c**
4.1.7.01.0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - PROJETO CAMINHAR	0,00	0,00	115.543,84	115.543,84c
4.1.7.01.0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - CASA DA ACOLHIDA -	0,00	0,00	737.187,01	737.187,01c
4.1.7.01.0003	PREFEITURA DE DAMOLANDIA - CASA DA ACOLHIDA	0,00	0,00	95.197,93	95.197,93c
4.1.7.01.0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - EMENDAS IMPOSSITIVAS	0,00	0,00	117.079,10	117.079,10c
4.1.7.02	**RECURSOS ESTADUAIS - CONTRATO GESTÃO CASE**	**0,00**	**0,00**	**9.621.913,20**	**9.621.913,20c**
4.1.7.02.0001	CONVENIO SEDS - CASE	0,00	0,00	9.621.913,20	9.621.913,20c
4.1.7.03	**PROJETO MINISTÉRIO PÚBLICO**	**0,00**	**0,00**	**172.026,51**	**172.026,51c**
4.1.7.03.0001	PROJETO MINISTÉRIO PÚBLICO 1a. PROMOTORIA	0,00	0,00	172.026,51	172.026,51c
4.1.7.04	**PROJETO PÃO E LEITE**	**0,00**	**0,00**	**26.660,00**	**26.660,00c**
4.1.7.04.0001	PROJETO PÃO E LEITE	0,00	0,00	26.660,00	26.660,00c
4.2	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**0,00**	**1.012,21**	**1.012,21c**

Empresa: **FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI** Folha: 0001
C.N.P.J.: 73.573.297/0001-58 Número livro: 0001
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.2.1	**FUNDOS PRÓPRIOS**	**0,00**	**0,00**	**1.012,21**	**1.012,21c**
4.2.1.01	**FUNDOS PROPRIOS**	**0,00**	**0,00**	**1.012,21**	**1.012,21c**
4.2.1.01.0001	RECEITAS FINANCEIRAS LIVRES	0,00	0,00	1.012,21	1.012,21c
4.3	**RECEITAS FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**104.160,24**	**135.429,22**	**31.268,98c**
4.3.1	**RECEITAS FINANCEIRAS - COM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**104.160,24**	**135.429,22**	**31.268,98c**
4.3.1.01.0001	RECEITAS FINANCEIRAS - COM RESTRIÇÃO DIVERSAS	0,00	20,71	1.406,51	1.385,80c
4.3.1.01.0002	(-) RECEITAS COM RESTRIÇÃO PASSIVAS	0,00	595,07	0,00	595,07d
4.3.1.02	**RECEITAS FINANCEIRAS - CASE**	**0,00**	**103.544,46**	**134.022,71**	**30.478,25c**
4.3.1.02.0001	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	134.022,71	134.022,71c
4.3.1.02.0002	(-) RECEITA C/ RESTRIÇÃO PASSIVA	0,00	103.544,46	0,00	103.544,46d
5	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**	**0,00**	**4.415.452,56**	**4.415.452,56**	**0,00**
5.1	**BENEFÍCIOS OBTIDOS – GRATUIDADE**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
5.1.1	**OBTENÇÃO DE RENÚNCIA FISCAL**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
5.1.1.01	**OBTENÇÃO DE RENUNCIA FISCAL**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
5.1.1.01.0004	INSS PATRONAL	0,00	2.128.311,65	2.128.311,65	0,00
5.1.1.01.0005	PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	79.414,63	79.414,63	0,00
5.2	**(-) BENEFÍCIOS CONCEDIDOS – GRATUIDADE**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
5.2.1	**(-) BENEFÍCIO INTEGRAL**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
5.2.1.01	**(-) ASSISTENCIA SOCIAL**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
5.2.1.01.0004	(-) INSS PATRONAL	0,00	2.128.311,65	2.128.311,65	0,00
5.2.1.01.0005	(-) PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	79.414,63	79.414,63	0,00
6	**ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
6.1	**APURAÇÃO DO RESULTADO**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
6.1.1	**SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
6.1.1.01	**APURAÇÃO RESULTADO**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
6.1.1.01.0001	SUPERAVIT OU DÉFICIT DO EXERCICIO	0,00	2.207.726,28	2.207.726,28	0,00

JOSE FERREIRA CORTE

CPF: 168.663.041-72

RAIMUNDO NONATO BRAZ
Reg. no CRC - GO sob o No. 013584/O-2
CPF: 323.900.501-82

Sistema licenciado para RAIMUNDO NONATO BRAZ

Empresa: **FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI** Folha: 0001
C.N.P.J.: 73.573.297/0001-58 Número livro: 0001
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**ATIVO**	**15.545.564,06d**	**61.160.828,15**	**69.690.284,66**	**7.016.107,55d**
1.1	**CIRCULANTE**	**11.316.287,33d**	**60.522.051,26**	**69.363.811,18**	**2.474.527,41d**
1.1.1	**DISPONIBILIDADES**	**1.835.835,81d**	**53.595.743,52**	**53.436.982,16**	**1.994.597,17d**
1.1.1.01	**CAIXA**	**1.097,37d**	**1.463,93**	**934,78**	**1.626,52d**
1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	1.097,37d	1.463,93	934,78	1.626,52d
1.1.1.02	**BANCOS CONTA MOVIMENTO – RECURSOS LIVRES**	**1.005,44d**	**12.233.514,83**	**12.234.520,27**	**0,00**
1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL S/A CC 4069-X PROGRAMA MENOR APRENDIZ	0,00	4.411.156,79	4.411.156,79	0,00
1.1.1.02.0007	BANCO DO BRASIL S/A CC 51598-1 CONTRATO MUNICIPAL	0,00	4.982.461,67	4.982.461,67	0,00
1.1.1.02.0008	BANCO DO BRASIL C/C 48512-8 - PAGAMENTO IMPOSTOS	1.005,44d	2.839.896,37	2.840.901,81	0,00
1.1.1.04	**BANCOS CONTA MOVIMENTO – RECURSOS COM RESTRIÇÕES**	**55.493,94d**	**25.281.435,42**	**25.336.929,36**	**0,00**
1.1.1.04.0001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2101-9 PROJETO CAMINHAR	37,94d	178.311,69	178.349,63	0,00
1.1.1.04.0002	BANCO DO BRASIL S/A C/C 48715-5 - CASE	0,00	18.167.192,26	18.167.192,26	0,00
1.1.1.04.0003	BANCO DO BRASIL S/A C/C 48717-1 - CASE PROVISÕES	0,00	3.424.919,83	3.424.919,83	0,00
1.1.1.04.0004	BANCO DO BRASIL S/A 48882-8 - FUNDO DE ASSISTENCIA DE	0,00	298.983,77	298.983,77	0,00
1.1.1.04.0005	BANCO DO BRASIL S/A 47952-7 PREF DE INHUMAS FMIAI- CASA	0,00	1.555.529,27	1.555.529,27	0,00
1.1.1.04.0009	BANCO DO BRASIL SA 24562-3 - MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	543.950,68	543.950,68	0,00
1.1.1.04.0010	BANCO DO BRASIL SA 48756-2 FAMI - EMENDAS IMPOSSITIVAS	55.456,00d	1.085.680,92	1.141.136,92	0,00
1.1.1.04.0012	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2396-8 - PROJ PÃO E LEITE	0,00	26.867,00	26.867,00	0,00
1.1.1.05	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA –**	**58.617,57d**	**4.903.493,20**	**4.435.870,12**	**526.240,65d**
1.1.1.05.0001	BANCO DO BRASIL S/A CC 4069-X	47.379,10d	2.054.037,45	1.909.121,63	192.294,92d
1.1.1.05.0003	BANCO DO BRASIL CONTA: 51598-1	11.238,47d	1.859.290,16	1.602.098,57	268.430,06d
1.1.1.05.0005	BANCO DO BRASIL C/C 48512-8 PAGAMENTO IMPOSTOS	0,00	990.165,59	924.649,92	65.515,67d
1.1.1.07	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA – REC**	**1.719.621,49d**	**11.175.836,14**	**11.428.727,63**	**1.466.730,00d**
1.1.1.07.0001	BANCO DO BRASIL C/C 47952-7 PREF INHUMAS FMIAI - CASA DA	66,99d	463.063,37	404.527,67	58.602,69d
1.1.1.07.0002	BANCO DO BRASIL S/S C/C 48715-5 - CASE	1.396.958,32d	8.552.212,99	9.310.204,96	638.966,35d
1.1.1.07.0003	BANCO DO BRASIL S/A C/C 48717-1 - CASE PROVISÕES	298.853,27d	1.551.114,68	1.215.621,87	634.346,08d
1.1.1.07.0004	C E F 2101-9 PROJETO CAMINHAR	24,68d	0,00	0,00	24,68d
1.1.1.07.0005	BANCO BRASIL S/A 48882-8 FUNDO M DAMOLANDIA - CASA DA	22.452,56d	109.726,59	124.530,36	7.648,79d
1.1.1.07.0006	BANCO DO BRASIL S/A CC 24562-3 FUNDO MUNIC DE	1.265,67d	329.264,47	203.500,03	127.030,11d
1.1.1.07.0007	BANCO DO BRASIL S/A 48756-2 EMENDAS IMPOSSITIVAS	0,00	170.454,04	170.342,74	111,30d
1.1.2	**CRÉDITOS A RECEBER**	**9.480.451,52d**	**6.913.093,69**	**15.926.829,02**	**466.716,19d**
1.1.2.01	**CLIENTES**	**0,00**	**5.720,30**	**5.720,30**	**0,00**
1.1.2.01.0031	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA	0,00	5.720,30	5.720,30	0,00
1.1.2.03	**CREDITOS A RECEBER COM TERCEIROS**	**14.430,00d**	**970.344,90**	**965.390,95**	**19.383,95d**
1.1.2.03.0002	PDVM AUDITORES INDEPENDENTES SS	0,00	341,45	0,00	341,45d
1.1.2.03.0003	BR GAAP CORPORATION S/A	0,00	4.612,50	0,00	4.612,50d
1.1.2.03.0004	APORTE FAMI A RECEBER - PROJETO CAMINHAR	14.430,00d	12.000,00	12.000,00	14.430,00d
1.1.2.03.0005	NUMERARIOS EM TRANSITO CASE-FAMI	0,00	951.880,26	951.880,26	0,00
1.1.2.03.0006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CHEQUE COMPENSADO INDEVIDO	0,00	1.510,69	1.510,69	0,00
1.1.2.04	**ATENDIMENTO A RECEBER**	**470.117,27d**	**4.500.813,33**	**4.704.228,81**	**266.701,79d**
1.1.2.04.0001	PROGRAMA MENOR APRENDIZ	103.797,95d	2.380.958,15	2.264.271,76	220.484,34d
1.1.2.04.0002	PREFEITURA M DE INHUMAS-FUNDO MUN DE SAUDE DE INHUMAS·	366.319,32d	2.119.855,18	2.439.957,05	46.217,45d
1.1.2.07	**ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS**	**3.990,22d**	**271.825,43**	**275.815,65**	**0,00**
1.1.2.07.0001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	0,00	2.820,00	2.820,00	0,00
1.1.2.07.0002	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0,00	100.819,74	100.819,74	0,00
1.1.2.07.0003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	3.990,22d	0,00	3.990,22	0,00
1.1.2.07.0004	ADIANTAMENTO SALÁRIAL - CASE	0,00	12.898,72	12.898,72	0,00
1.1.2.07.0005	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO - CASE	0,00	155.286,97	155.286,97	0,00
1.1.2.11	**CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A SEREM COMPENSADOS OU**	**2.237,63d**	**31.237,61**	**33.475,24**	**0,00**
1.1.2.11.0001	SALÁRIO MATERNIDADE	2.237,63d	14.839,95	17.077,58	0,00
1.1.2.11.0002	SALÁRIO FAMILIA	0,00	15.793,80	15.793,80	0,00
1.1.2.11.0004	SALÁRIO FAMILIA - CASE	0,00	603,86	603,86	0,00
1.1.2.17	**RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS - COM RESTRIÇÃO**	**8.989.676,40d**	**1.133.152,12**	**9.942.198,07**	**180.630,45d**
1.1.2.17.0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - PROJETO CAMINHAR -	33.390,00d	100.170,00	133.560,00	0,00
1.1.2.17.0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - CASA DA ACOLHIDA -	241.511,36d	770.640,12	888.151,78	123.999,70d
1.1.2.17.0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLANDIA - CASA DA ACOLHIDA -	56.442,80d	174.000,00	174.000,00	56.442,80d
1.1.2.17.0004	RECURSOS ESTADUAIS - SEDS - GESTÃO CASE	8.658.332,24d	0,00	8.658.144,29	187,95d
1.1.2.17.0005	PREFEITURA DE INHUMAS - EMENDAS IMPOSSITIVAS	0,00	61.682,00	61.682,00	0,00
1.1.2.17.0006	PROJETO PÃO E LEITE	0,00	26.660,00	26.660,00	0,00
1.1.3	**RECURSOS A CLASSIFICAR**	**0,00**	**13.214,05**	**0,00**	**13.214,05d**
1.1.3.01.0001	RECURSOS LIVRES PARA RECLASSIFICAÇÃO	0,00	13.214,05	0,00	13.214,05d
1.2	**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**3.280.250,00d**	**12.000,00**	**0,00**	**3.292.250,00d**
1.2.1	**CRÉDITOS**	**3.280.250,00d**	**12.000,00**	**0,00**	**3.292.250,00d**
1.2.1.01	**TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO**	**7.000,00d**	**12.000,00**	**0,00**	**19.000,00d**
1.2.1.01.0001	OUROCAP-BANCO DO BRASIL S/A	7.000,00d	12.000,00	0,00	19.000,00d
1.2.1.02	**RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS - COM RESTRIÇÃO**	**3.273.250,00d**	**0,00**	**0,00**	**3.273.250,00d**
1.2.1.02.0001	RECURSOS ESTADUAIS - SEDS - GESTÃO CASE	3.273.250,00d	0,00	0,00	3.273.250,00d
1.4	**IMOBILIZADO**	**949.026,73d**	**626.776,89**	**326.473,48**	**1.249.330,14d**
1.4.1	**IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO**	**489.963,12d**	**124.962,00**	**263.294,30**	**351.630,82d**
1.4.1.01	**IMOVEIS DE USO**	**263.294,30d**	**0,00**	**263.294,30**	**0,00**
1.4.1.01.0001	EDIFICAÇÕES	263.294,30d	0,00	263.294,30	0,00
1.4.1.02	**BENS MOVEIS**	**226.668,82d**	**124.962,00**	**0,00**	**351.630,82d**
1.4.1.02.0001	MOVEIS	34.348,69d	29.878,00	0,00	64.226,69d
1.4.1.02.0002	VEÍCULOS	150.000,00d	0,00	0,00	150.000,00d
1.4.1.02.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.182,39d	30.558,00	0,00	48.740,39d
1.4.1.02.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	24.137,74d	64.526,00	0,00	88.663,74d
1.4.2	**(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA**	**99.682,66c**	**0,00**	**44.786,72**	**144.469,38c**
1.4.2.02	**BENS MÓVEIS**	**99.682,66c**	**0,00**	**44.786,72**	**144.469,38c**
1.4.2.02.0001	MOVEIS	10.433,06c	0,00	6.475,15	16.908,21c
1.4.2.02.0002	VEICULOS	61.351,38c	0,00	24.750,00	86.101,38c
1.4.2.02.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.817,49c	0,00	1.927,63	13.745,12c
1.4.2.02.0004	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	16.080,73c	0,00	11.633,94	27.714,67c
1.4.3	**IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO**	**558.746,27d**	**159.328,49**	**0,00**	**718.074,76d**
1.4.3.01	**BENS MÓVEIS - CASE**	**558.746,27d**	**159.328,49**	**0,00**	**718.074,76d**
1.4.3.01.0001	MOVEIS	402.899,29d	66.120,70	0,00	469.019,99d
1.4.3.01.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.977,00d	71.174,80	0,00	105.151,80d
1.4.3.01.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	121.869,98d	22.032,99	0,00	143.902,97d
1.4.4	**AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**	**0,00**	**73.639,10**	**18.392,46**	**55.246,64d**
1.4.4.01	**BENS MÓVEIS AAP**	**0,00**	**73.639,10**	**0,00**	**73.639,10d**
1.4.4.01.0001	MÓVEIS E UTENSILIOS - POSITIVO	0,00	17.126,33	0,00	17.126,33d
1.4.4.01.0002	VEÍCULOS - POSITIVO	0,00	55.351,38	0,00	55.351,38d
1.4.4.01.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - POSITIVO	0,00	1.161,39	0,00	1.161,39d
1.4.4.03	**(-) PERDA RECUPERABILIDADE DE AAP**	**0,00**	**0,00**	**18.392,46**	**18.392,46c**
1.4.4.03.0001	MOVEIS E UTENSILIOS APP	0,00	0,00	2.089,33	2.089,33c
1.4.4.03.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS APP	0,00	0,00	14.581,27	14.581,27c
1.4.4.03.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA APP	0,00	0,00	1.721,86	1.721,86c
1.4.5	**IMÓVEIS DE TERCEIROS**	**0,00**	**268.847,30**	**0,00**	**268.847,30d**
1.4.5.01	**IMOVEIS DE TERCEIROS**	**0,00**	**268.847,30**	**0,00**	**268.847,30d**
1.4.5.01.0001	EDIFICAÇÕES	0,00	268.847,30	0,00	268.847,30d
2	**PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL**	**15.545.564,06c**	**28.093.048,09**	**19.456.154,54**	**6.908.670,51c**
2.1	**CIRCULANTE**	**11.569.406,31c**	**27.134.793,76**	**18.257.572,73**	**2.692.185,28c**
2.1.2	**VINCULADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS**	**36.767,30c**	**2.019.372,11**	**2.358.576,27**	**375.971,46c**
2.1.2.01	**FORNECEDORES**	**0,00**	**53.671,70**	**88.272,50**	**34.600,80c**
2.1.2.01.0001	PDVM AUDITORES INDEPENDETES SS	0,00	21.773,20	24.100,68	2.327,48c
2.1.2.01.0002	2D INFORMATICA	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
2.1.2.01.0003	DANILO DIAS HONORIO	0,00	1.890,00	1.890,00	0,00
2.1.2.01.0004	MG ASSESSORIA DE MARKETING LTDA	0,00	2.000,00	3.000,00	1.000,00c
2.1.2.01.0005	CORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
2.1.2.01.0006	HC VAREJO E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	0,00	338,00	5.600,00	5.262,00c
2.1.2.01.0007	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS - LC CONTABILIDADE	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
2.1.2.01.0008	JANE FIGUEIRA CONFECÇÕES LTDA	0,00	8.270,50	14.091,90	5.821,40c
2.1.2.01.0009	VANZELLA BARBIERI SOCIEDADE INDIVIDUAL	0,00	0,00	13.515,78	13.515,78c
2.1.2.01.0010	EMPORIO DAS CARNES - RADIAL SUL	0,00	0,00	732,43	732,43c
2.1.2.01.0011	P R A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	3.191,71	3.191,71c

Empresa: **FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI** Folha: 0001
C.N.P.J.: 73.573.297/0001-58 Número livro: 0001
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.2.01.0012	MOVEIS SUPREMO	0,00	0,00	750,00	750,00c
2.1.2.01.0013	MCR CONTABILIDADE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00c
2.1.2.02	**FORNECEDORES CASE - COM RESTRIÇÃO**	**36.767,30c**	**1.965.700,41**	**2.270.303,77**	**341.370,66c**
2.1.2.02.0001	VALTER NUNES DA SERRA CIA LTDA ME	870,20c	4.290,40	3.420,20	0,00
2.1.2.02.0002	MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	375,60c	1.994,36	1.618,76	0,00
2.1.2.02.0003	TECNOMIDIA INFORMATICA	600,00c	600,00	0,00	0,00
2.1.2.02.0004	CHAVEIRO INHUMAS LTDA	5.850,00c	5.850,00	0,00	0,00
2.1.2.02.0005	TECNOARTE INFORMATICA LTDA	12.065,00c	166.954,24	182.335,82	27.446,58c
2.1.2.02.0006	ALEXANDRE GOMES LOURENCO 064799934148	1.920,00c	1.920,00	0,00	0,00
2.1.2.02.0007	WELLINGTON GONÇALVES DE SOUZA-SOC INDIVIDUAL	5.000,00c	36.250,00	37.500,00	6.250,00c
2.1.2.02.0008	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	10.086,50c	10.086,50	0,00	0,00
2.1.2.02.0009	LIFE GREEN CONSULTORIA LTDA	0,00	38.906,00	43.124,00	4.218,00c
2.1.2.02.0010	BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	0,00	66.925,00	76.310,00	9.385,00c
2.1.2.02.0011	S G BARROS ENGENHARIA	0,00	190.000,00	220.000,00	30.000,00c
2.1.2.02.0012	COMERCIO DERIVADOS DE PETROLÉO MACHADO EIRELLI	0,00	69.206,50	81.229,66	12.023,16c
2.1.2.02.0013	PDVM AUDITORES INDEPENDENTES S/S	0,00	8.077,63	9.423,90	1.346,27c
2.1.2.02.0014	OFFICE SEGURANÇA LTDA	0,00	304.516,94	348.019,36	43.502,42c
2.1.2.02.0015	MG ASSESSORIA DE MARKETING LTDA	0,00	6.000,00	8.000,00	2.000,00c
2.1.2.02.0016	MCR CONTABILIDADE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	0,00	25.890,00	30.205,00	4.315,00c
2.1.2.02.0017	AM SOUZA TRANSPORTES LTDA	0,00	236.742,74	284.670,29	47.927,55c
2.1.2.02.0018	RICARDO ARCANJO GONÇALVES JUNIOR LTDA	0,00	716.652,80	855.657,80	139.005,00c
2.1.2.02.0019	SUPREMO OFFICE UNIPESSOAL LTDA	0,00	31.814,00	31.814,00	0,00
2.1.2.02.0020	IMPRESS COMUNICAÇÃO LTDA	0,00	280,00	280,00	0,00
2.1.2.02.0021	M MEDICAMENTOS PERF LTDA	0,00	1.373,13	1.373,13	0,00
2.1.2.02.0022	COLOCCI PIZZARIA ME LTDA	0,00	2.300,00	2.300,00	0,00
2.1.2.02.0023	E VIEIRA DA SILVA LTDA	0,00	14.117,79	20.979,47	6.861,68c
2.1.2.02.0024	WARLEN RODRIGUES DA SILVA	0,00	500,00	500,00	0,00
2.1.2.02.0025	BUSSOLA TECNOLOGIA LTDA	0,00	21.000,00	28.000,00	7.000,00c
2.1.2.02.0026	PÃO DE QUEIJO FARIAS	0,00	229,00	319,00	90,00c
2.1.2.02.0027	MICHELLE TAVARES ROSA DE LIMA	0,00	240,00	240,00	0,00
2.1.2.02.0028	CEMOP CLINICA MEDICA ODONTOLOGIA LTDA	0,00	600,00	600,00	0,00
2.1.2.02.0029	SPORT CALÇADOS E ESPORTES LTDA	0,00	1.927,88	1.927,88	0,00
2.1.2.02.0030	RJ VENDAS E AUTOMAÇÃO LTDA	0,00	455,50	455,50	0,00
2.1.3	**VINCULADO A CONSIGNAÇÕES**	**101.264,41c**	**1.191.556,08**	**1.282.772,10**	**192.480,43c**
2.1.3.01	**PREVIDENCIA SOCIAL**	**66.492,49c**	**700.687,92**	**696.417,49**	**62.222,06c**
2.1.3.01.0001	INSS DESCONTADO	39.008,69c	286.708,34	270.045,10	22.345,45c
2.1.3.01.0002	INSS PARCELADO	13.157,36c	9.031,50	862,57	4.988,43c
2.1.3.01.0003	INSS PARCELADO PGFN	14.326,44c	18.099,19	0,00	3.772,75d
2.1.3.01.0004	INSS DESCONTADO - CASE	0,00	386.848,89	425.509,82	38.660,93c
2.1.3.06	**OUTRAS CONSIGNAÇÕES**	**34.771,92c**	**490.868,16**	**586.354,61**	**130.258,37c**
2.1.3.06.0001	FGTS A RECOLHER	34.771,92c	192.896,37	199.192,76	41.068,31c
2.1.3.06.0002	FGTS A RECOLHER - CASE	0,00	297.971,79	387.161,85	89.190,06c
2.1.4	**VINCULADO A OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E PREVIDENDIÁRIA**	**98.653,33c**	**2.415.988,51**	**2.450.673,49**	**133.338,31c**
2.1.4.01	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**2.128.311,65**	**2.128.311,65**	**0,00**
2.1.4.01.0001	INSS PATRONAL	0,00	2.128.311,65	2.128.311,65	0,00
2.1.4.02	**PIS/PASEP**	**0,00**	**79.414,63**	**79.414,63**	**0,00**
2.1.4.02.0001	PIS SOBRE FOLHA	0,00	79.414,63	79.414,63	0,00
2.1.4.03	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES**	**98.653,33c**	**208.262,23**	**242.947,21**	**133.338,31c**
2.1.4.03.0001	IRRF A RECOLHER	26.838,98c	35.549,83	9.505,98	795,13c
2.1.4.03.0002	INSS RETIDO Á RECOLHER	0,00	0,00	4.014,80	4.014,80c
2.1.4.03.0003	IR RETIDO Á RECOLHER	0,00	522,48	902,34	379,86c
2.1.4.03.0004	PIS-COFINS-CSLL RETIDO Á RECOLHER	0,00	1.619,69	2.289,35	669,66c
2.1.4.03.0005	INSS NÃO RETIDO	67.149,41c	0,00	0,00	67.149,41c
2.1.4.03.0006	ISS NÃO RETIDO	4.664,94c	0,00	0,00	4.664,94c
2.1.4.03.0007	ISS RETIDO A RECOLHER	0,00	54,59	473,91	419,32c
2.1.4.03.0009	IRRF A RECOLHER - CASE	0,00	163.790,85	216.399,58	52.608,73c
2.1.4.03.0010	IR RETIDO A RECOLHER - CASE	0,00	1.640,20	2.283,24	643,04c
2.1.4.03.0011	PIS-COFINS-CSLL RETIDO A RECOLHER - CASE	0,00	5.084,59	7.078,01	1.993,42c
2.1.5	**OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS**	**613.563,26c**	**10.138.412,95**	**10.398.105,75**	**873.256,06c**
2.1.5.01	**TRABALHISTAS**	**213.079,29c**	**8.582.300,28**	**8.635.076,19**	**265.855,20c**
2.1.5.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	201.731,34c	3.183.134,96	3.237.094,17	255.690,55c
2.1.5.01.0002	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	203.503,45	203.503,45	0,00
2.1.5.01.0003	FÉRIAS A PAGAR	0,00	203.767,66	203.767,66	0,00
2.1.5.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	11.347,95c	318.769,21	314.607,02	7.185,76c
2.1.5.01.0006	SALÁRIOS A PAGAR - CASE	0,00	3.821.612,10	3.823.171,48	1.559,38c
2.1.5.01.0007	13º SALÁRIOS A PAGAR- CASE	0,00	312.433,65	312.433,65	0,00
2.1.5.01.0008	FÉRIAS A PAGAR - CASE	0,00	239.891,79	239.891,79	0,00
2.1.5.01.0010	RESCISÕES A PAGAR - CASE	0,00	299.187,46	300.606,97	1.419,51c
2.1.5.02	**PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO**	**0,00**	**638.169,16**	**638.169,16**	**0,00**
2.1.5.02.0001	PROVISÃO PARA 13ºSALÁRIO	0,00	238.132,73	238.132,73	0,00
2.1.5.02.0002	FGTS SOBRE PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	0,00	14.106,86	14.106,86	0,00
2.1.5.02.0003	PROVISÃO 13º SALÁRIO - CASE	0,00	359.367,36	359.367,36	0,00
2.1.5.02.0004	FGTS S/ PROVISÃO 13º SALÁRIO - CASE	0,00	26.562,21	26.562,21	0,00
2.1.5.03	**PROVISÃO PARA FÉRIAS**	**400.483,97c**	**917.943,51**	**1.124.860,40**	**607.400,86c**
2.1.5.03.0001	PROVISÃO PARA FÉRIAS	374.277,65c	524.120,44	378.849,77	229.006,98c
2.1.5.03.0002	FGTS SOBRE PROVISÃO PARA FÉRIAS	26.206,32c	13.968,17	22.510,76	34.748,91c
2.1.5.03.0003	PROVISÃO PARA FÉRIAS - CASE	0,00	350.406,52	670.087,34	319.680,82c
2.1.5.03.0004	FGTS SOBRE PROVISÃO FÉRIAS - CASE	0,00	29.448,38	53.412,53	23.964,15c
2.1.6	**RECURSOS DE PROJETOS E CONVENIOS - COM RESTRIÇÃO**	**10.592.831,20c**	**11.061.950,68**	**1.531.155,68**	**1.062.036,20c**
2.1.6.08	**RECURSOS COM ENTIDADES PÚBLICAS ESTADUAL - COM**	**10.132.680,53c**	**9.979.928,20**	**412.033,80**	**564.786,13c**
2.1.6.08.0001	RECURSO - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAÍ - COM	13.458.269,59c	0,00	103.544,46	13.561.814,05c
2.1.6.08.0002	(-) APLICAÇÃO DE RECURSOS - CONTRATO GESTÃO CASE	3.328.423,06d	9.781.241,69	0,00	13.109.664,75d
2.1.6.08.0003	PROJETO MINISTÉRIO PÚBLICO - 1º PROMOTORIA	2.834,00c	0,00	281.829,34	284.663,34c
2.1.6.08.0004	(-) APLICAÇÃO RECURSO PREJOTO MINISTERIO PUBLUCO - 1º	0,00	172.026,51	0,00	172.026,51d
2.1.6.08.0005	PROJETO PÃO E LEITE	0,00	0,00	26.660,00	26.660,00c
2.1.6.08.0006	(-) APLICAÇÃO RECURSOS - PROJETO PÃO E LEITE	0,00	26.660,00	0,00	26.660,00d
2.1.6.09	**RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - COM**	**460.150,67c**	**1.082.022,48**	**1.119.121,88**	**497.250,07c**
2.1.6.09.0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - PROJETO CAMINHAR -	166.950,00c	0,00	100.170,00	267.120,00c
2.1.6.09.0002	(-) APLICAÇÃO DE RECURSO PREFEITURA MUN DE INHUMAS -	151.576,16d	115.543,84	0,00	267.120,00d
2.1.6.09.0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - CASA DA ACOLHDA - COM	711.557,20c	0,00	770.925,07	1.482.482,27c
2.1.6.09.0004	(-) APLICAÇÃO DE RECURSOS PREF DE INHUMAS - CASA DA	398.389,23d	737.187,01	0,00	1.135.576,24d
2.1.6.09.0005	PREFEITURA DE DAMOLANDIA - CASA ACOLHIDA - COM	142.311,44c	5.014,60	174.344,71	311.641,55c
2.1.6.09.0006	(-) APLICAÇÃO RECURSOS PREF DAMOLANDIA - CASA ACOLHIDA -	80.529,58d	95.197,93	0,00	175.727,51d
2.1.6.09.0007	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - EMENDAS IMPOSSITIVAS	171.209,00c	0,00	61.682,10	232.891,10c
2.1.6.09.0008	(-) APLICAÇÃO RECURSOS PREF INHUMAS - EMENDAS	115.812,00d	117.079,10	0,00	232.891,10d
2.1.6.09.0009	APORTE A REPASSAR FAMI - PROJETO CAMINHAR	14.430,00c	12.000,00	12.000,00	14.430,00c
2.1.8	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**123.466,66c**	**304.653,28**	**208.696,88**	**27.510,26c**
2.1.8.01	**CONTAS A PAGAR**	**123.466,66c**	**304.653,28**	**208.696,88**	**27.510,26c**
2.1.8.01.0001	OUTRAS CONTAS A PAGAR	123.466,66c	284.100,00	185.000,00	24.366,66c
2.1.8.01.0002	SERVIÇO AUTONOMO	0,00	20.553,28	23.696,88	3.143,60c
2.1.9	**ANTECIPAÇÕES DE RECEITA**	**2.860,15c**	**2.860,15**	**27.592,56**	**27.592,56c**
2.1.9.01	**RECEBIMENTOS ANTECIPADOS**	**2.860,15c**	**2.860,15**	**27.592,56**	**27.592,56c**
2.1.9.01.0001	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	2.860,15c	2.860,15	27.592,56	27.592,56c
2.2	**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**3.346.076,07c**	**2.479,17**	**718.074,76**	**4.061.671,66c**
2.2.1	**OBRIGAÇÕES COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**	**3.273.250,00c**	**0,00**	**718.074,76**	**3.991.324,76c**
2.2.1.03	**RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS**	**3.273.250,00c**	**0,00**	**718.074,76**	**3.991.324,76c**
2.2.1.03.0001	RECURSO - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAI - COM	3.273.250,00c	0,00	0,00	3.273.250,00c
2.2.1.03.0002	RECURSOS CONT GESTÃO CASE ITABERAI - IMOBILIZADO - C/	0,00	0,00	718.074,76	718.074,76c
2.2.2	**OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO**	**72.826,07c**	**2.479,17**	**0,00**	**70.346,90c**
2.2.2.01	**PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO**	**72.826,07c**	**2.479,17**	**0,00**	**70.346,90c**
2.2.2.01.0001	INSS PARCELADO	72.826,07c	2.479,17	0,00	70.346,90c
2.3	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**630.081,68c**	**955.775,16**	**480.507,05**	**154.813,57c**
2.3.2	**PATRIMONIO FAMI**	**630.081,68c**	**937.382,70**	**406.867,95**	**99.566,93c**
2.3.2.01	**PATRIMONIO FAMI**	**257.613,85c**	**564.914,87**	**406.867,95**	**99.566,93c**

Empresa: **FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI** Folha: 0001
C.N.P.J.: 73.573.297/0001-58 Número livro: 0001
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.2.01.0001	PATRIMONIO FAMI	257.613,85c	558.746,27	372.467,83	71.335,41c
2.3.2.01.0002	AJUSTE PATRIMONIAL	0,00	6.168,60	34.400,12	28.231,52c
2.3.2.03	**SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO**	**372.467,83c**	**372.467,83**	**0,00**	**0,00**
2.3.2.03.0001	SUPERÁVIT	372.467,83c	372.467,83	0,00	0,00
2.3.3	**RESULTADO AAP**	**0,00**	**18.392,46**	**73.639,10**	**55.246,64c**
2.3.3.01	**RESULTADO AAP**	**0,00**	**18.392,46**	**73.639,10**	**55.246,64c**
2.3.3.01.0001	RESULTADO AAP	0,00	18.392,46	73.639,10	55.246,64c
3	**DESPESAS E CUSTOS**	**0,00**	**16.912.070,09**	**1.593.165,14**	**15.318.904,95d**
3.1	**RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**3.213.281,14**	**1.391.014,05**	**1.822.267,09d**
3.1.1	**RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**3.100.161,76**	**1.389.994,23**	**1.710.167,53d**
3.1.1.01	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**	**0,00**	**1.732.559,22**	**1.389.994,23**	**342.564,99d**
3.1.1.01.0001	SALÁRIOS	0,00	1.444.506,76	1.152.227,81	292.278,95d
3.1.1.01.0010	EPI´S	0,00	1.425,00	0,00	1.425,00d
3.1.1.01.0011	INDENIZAÇÕES	0,00	8.061,66	0,00	8.061,66d
3.1.1.01.0012	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	151.680,26	133.640,29	18.039,97d
3.1.1.01.0013	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	12.099,71	10.656,84	1.442,87d
3.1.1.01.0014	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	106.919,61	86.549,15	20.370,46d
3.1.1.01.0015	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	7.866,22	6.920,14	946,08d
3.1.1.02	**CUSTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS FAMI SERVICE**	**0,00**	**1.367.602,54**	**0,00**	**1.367.602,54d**
3.1.1.02.0001	SALÁRIOS	0,00	1.111.395,53	0,00	1.111.395,53d
3.1.1.02.0005	INDENIZAÇÕES	0,00	18.440,59	0,00	18.440,59d
3.1.1.02.0006	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	133.640,29	0,00	133.640,29d
3.1.1.02.0007	PROVISÃO FGTS FÉRIAS	0,00	10.656,84	0,00	10.656,84d
3.1.1.02.0008	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	86.549,15	0,00	86.549,15d
3.1.1.02.0009	FGTS PROVISÃO 13º	0,00	6.920,14	0,00	6.920,14d
3.1.3	**ENCARGOS SOCIAIS**	**0,00**	**111.107,38**	**1.019,82**	**110.087,56d**
3.1.3.01	**ENCARGOS SOCIAIS**	**0,00**	**111.107,38**	**1.019,82**	**110.087,56d**
3.1.3.01.0002	F G T S	0,00	111.107,38	1.019,82	110.087,56d
3.1.4	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**	**0,00**	**2.012,00**	**0,00**	**2.012,00d**
3.1.4.01	**REMUNERAÇÃO PESSOAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**	**0,00**	**2.012,00**	**0,00**	**2.012,00d**
3.1.4.01.0002	HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	0,00	2.012,00	0,00	2.012,00d
3.2	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**1.195.139,77**	**16.995,50**	**1.178.144,27d**
3.2.2	**SERVIÇOS COMUNICAÇÃO**	**0,00**	**8.956,89**	**0,00**	**8.956,89d**
3.2.2.01	**SERVIÇOS COMUNICAÇÃO**	**0,00**	**8.956,89**	**0,00**	**8.956,89d**
3.2.2.01.0002	USO DA INTERNET	0,00	3.953,57	0,00	3.953,57d
3.2.2.01.0003	TARIFA DE TELEFONIA	0,00	5.003,32	0,00	5.003,32d
3.2.3	**APOIO ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**1.054.120,82**	**16.151,33**	**1.037.969,49d**
3.2.3.01	**APOIO ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**1.054.120,82**	**16.151,33**	**1.037.969,49d**
3.2.3.01.0001	ALUGUEL DE IMÓVEIS	0,00	9.765,00	0,00	9.765,00d
3.2.3.01.0002	TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	3.881,47	0,00	3.881,47d
3.2.3.01.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	12.552,65	0,00	12.552,65d
3.2.3.01.0004	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	12.744,49	0,00	12.744,49d
3.2.3.01.0005	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	26.824,09	0,00	26.824,09d
3.2.3.01.0006	TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	2.800,42	0,00	2.800,42d
3.2.3.01.0007	COMBUSTIVEIS,LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	113.520,35	0,00	113.520,35d
3.2.3.01.0008	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	26.004,82	0,00	26.004,82d
3.2.3.01.0009	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	62.618,56	8.764,02	53.854,54d
3.2.3.01.0010	SISTEMA DE SEGURANÇA	0,00	4.968,52	0,00	4.968,52d
3.2.3.01.0011	TAXAS DIVERSAS	0,00	11.310,81	609,80	10.701,01d
3.2.3.01.0012	MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	69.104,50	0,00	69.104,50d
3.2.3.01.0013	SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS	0,00	135.334,77	0,00	135.334,77d
3.2.3.01.0014	DESPESAS DIVERSAS	0,00	32.920,66	0,00	32.920,66d
3.2.3.01.0015	PROPAGANDA E MARKETING DIGITAL	0,00	2.795,00	0,00	2.795,00d
3.2.3.01.0016	DEPRECIAÇÃO	0,00	44.786,72	0,00	44.786,72d
3.2.3.01.0017	XEROX E AUTENTICAÇÕES E IMPRESSÕES	0,00	28.800,66	0,00	28.800,66d
3.2.3.01.0018	DESPESAS POSTAIS	0,00	28,88	0,00	28,88d
3.2.3.01.0019	IMOBILIZADO DE PEQUENO VALOR	0,00	1.532,24	0,00	1.532,24d
3.2.3.01.0020	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	0,00	23.486,36	0,00	23.486,36d
3.2.3.01.0021	SEGUROS	0,00	7.615,23	0,00	7.615,23d
3.2.3.01.0022	UNIFORMES	0,00	76.279,23	0,00	76.279,23d
3.2.3.01.0025	ALIMENTAÇÃO	0,00	92.468,47	4.450,03	88.018,44d
3.2.3.01.0026	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF	0,00	134.197,72	0,00	134.197,72d
3.2.3.01.0027	ASSESSORIA CONTABIL E AUDITORIA - PJ	0,00	55.841,56	2.327,48	53.514,08d
3.2.3.01.0028	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	0,00	11.748,40	0,00	11.748,40d
3.2.3.01.0029	SERVIÇOS PRESTADOS AUTONOMOS	0,00	38.461,88	0,00	38.461,88d
3.2.3.01.0030	TREINAMENTO, CURSOS E QUALIFICAÇÕES	0,00	3.592,36	0,00	3.592,36d
3.2.3.01.0031	DESPESA USO DE PLATAFORMA DIGITAL	0,00	6.508,00	0,00	6.508,00d
3.2.3.01.0032	MATERIAL ESPORTIVO	0,00	1.627,00	0,00	1.627,00d
3.2.5	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**132.062,06**	**844,17**	**131.217,89d**
3.2.5.01	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**132.062,06**	**844,17**	**131.217,89d**
3.2.5.01.0001	JUROS MORATÓRIOS	0,00	116.144,88	0,00	116.144,88d
3.2.5.01.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	11.685,80	844,17	10.841,63d
3.2.5.01.0003	MULTAS	0,00	3.541,78	0,00	3.541,78d
3.2.5.01.0004	DESPESAS IRRF/IOF S/ APLICAÇÕES	0,00	689,60	0,00	689,60d
3.4	**CUSTO PROJETO ASSISTÊNCIA MENOR APRENDIZ**	**0,00**	**1.705.915,74**	**135.921,54**	**1.569.994,20d**
3.4.1	**PROJETO ASSISTÊNCIA MENOR APRENDIZ**	**0,00**	**1.705.915,74**	**135.921,54**	**1.569.994,20d**
3.4.1.01	**PROGRAMA MENOR APRENDIZ**	**0,00**	**1.501.894,92**	**135.921,54**	**1.365.973,38d**
3.4.1.01.0001	SALÁRIO	0,00	1.220.982,91	130.472,01	1.090.510,90d
3.4.1.01.0003	FÉRIAS	0,00	2.352,92	0,00	2.352,92d
3.4.1.01.0005	FGTS	0,00	24.269,00	2.029,53	22.239,47d
3.4.1.01.0006	INDENIZAÇÕES	0,00	6.010,10	0,00	6.010,10d
3.4.1.01.0007	EXAME OCUPACIONAL	0,00	11.919,86	0,00	11.919,86d
3.4.1.01.0010	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	131.292,78	0,00	131.292,78d
3.4.1.01.0011	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	2.969,86	0,00	2.969,86d
3.4.1.01.0012	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	100.241,38	3.353,31	96.888,07d
3.4.1.01.0013	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	1.856,11	66,69	1.789,42d
3.4.1.02	**PROGRAMA MENOR APRENDIZ - PALMAS**	**0,00**	**127.347,50**	**0,00**	**127.347,50d**
3.4.1.02.0001	SALÁRIO	0,00	101.499,30	0,00	101.499,30d
3.4.1.02.0005	FGTS	0,00	2.029,53	0,00	2.029,53d
3.4.1.02.0008	VALE TRANSPORTE	0,00	8.317,53	0,00	8.317,53d
3.4.1.02.0010	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	11.845,01	0,00	11.845,01d
3.4.1.02.0011	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	236,13	0,00	236,13d
3.4.1.02.0012	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	3.353,31	0,00	3.353,31d
3.4.1.02.0013	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	66,69	0,00	66,69d
3.4.1.03	**PROJETO CAMINHAR - RECURSOS PROPRIOS**	**0,00**	**76.673,32**	**0,00**	**76.673,32d**
3.4.1.03.0001	CUSTEIO PROJETO CAMINHAR	0,00	76.673,32	0,00	76.673,32d
3.7	**CUSTO DESPESAS COM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**10.797.733,44**	**49.234,05**	**10.748.499,39d**
3.7.0	**CUSTO NA GESTÃO - PROJETO CAMINHAR - PREF INHUMAS**	**0,00**	**251.667,52**	**15.723,08**	**235.944,44d**
3.7.0.01	**REMUNERAÇÃO PESSOAL -**	**0,00**	**197.682,79**	**15.723,08**	**181.959,71d**
3.7.0.01.0001	SALÁRIOS	0,00	148.989,63	15.723,08	133.266,55d
3.7.0.01.0004	FGTS	0,00	12.632,91	0,00	12.632,91d
3.7.0.01.0005	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	21.141,41	0,00	21.141,41d
3.7.0.01.0006	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	1.783,34	0,00	1.783,34d
3.7.0.01.0008	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	12.245,36	0,00	12.245,36d
3.7.0.01.0009	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	890,14	0,00	890,14d
3.7.0.02	**CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**53.303,73**	**0,00**	**53.303,73d**
3.7.0.02.0001	ALIMENTAÇÃO	0,00	20.338,75	0,00	20.338,75d
3.7.0.02.0003	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	32.964,98	0,00	32.964,98d
3.7.0.03	**CUSTO FINANCEIROS**	**0,00**	**681,00**	**0,00**	**681,00d**
3.7.0.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	681,00	0,00	681,00d
3.7.1	**CUSTO NA GESTÃO - CASA DA ACOLHIDA**	**0,00**	**738.753,24**	**1.566,23**	**737.187,01d**
3.7.1.01	**REMUNHERAÇÃO DE PESSOAL - PREFEITURA DE INHUMAS**	**0,00**	**643.426,35**	**1.566,23**	**641.860,12d**
3.7.1.01.0001	SALÁRIO	0,00	480.488,92	1.566,23	478.922,69d
3.7.1.01.0004	FGTS	0,00	41.921,22	0,00	41.921,22d

Empresa: **FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI** Folha: 0001
C.N.P.J.: 73.573.297/0001-58 Número livro: 0001
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.7.1.01.0005	INDENIZAÇÕES	0,00	5.037,04	0,00	5.037,04d
3.7.1.01.0006	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	62.890,31	0,00	62.890,31d
3.7.1.01.0007	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	5.421,72	0,00	5.421,72d
3.7.1.01.0008	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	44.172,75	0,00	44.172,75d
3.7.1.01.0009	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	3.494,39	0,00	3.494,39d
3.7.1.02	**CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA DE INHUMAS**	**0,00**	**94.541,09**	**0,00**	**94.541,09d**
3.7.1.02.0002	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00d
3.7.1.02.0003	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	0,00	3.779,50	0,00	3.779,50d
3.7.1.02.0004	TAXA DE ÁGUA	0,00	6.837,53	0,00	6.837,53d
3.7.1.02.0005	TELEFONE-INTERNET	0,00	3.296,97	0,00	3.296,97d
3.7.1.02.0006	ALIMENTAÇÃO	0,00	54.132,77	0,00	54.132,77d
3.7.1.02.0007	LOCAÇAO DE VEICULOS	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00d
3.7.1.02.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	9.779,21	0,00	9.779,21d
3.7.1.02.0009	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	5.400,36	0,00	5.400,36d
3.7.1.02.0010	DESPESAS DIVERSAS	0,00	1.314,75	0,00	1.314,75d
3.7.1.03	**CUSTO FINANCEIROS - RECURSOS PREFEITURA DE**	**0,00**	**785,80**	**0,00**	**785,80d**
3.7.1.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	729,00	0,00	729,00d
3.7.1.03.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÕES	0,00	56,80	0,00	56,80d
3.7.2	**CUSTO GESTÃO - CASA DA ACOLHIDA**	**0,00**	**95.200,72**	**0,00**	**95.200,72d**
3.7.2.01	**CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA**	**0,00**	**94.249,91**	**0,00**	**94.249,91d**
3.7.2.01.0001	COMBUSTIVÉIS E LUBRIFICANTES	0,00	20.780,92	0,00	20.780,92d
3.7.2.01.0002	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	2.560,00	0,00	2.560,00d
3.7.2.01.0003	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	0,00	6.458,90	0,00	6.458,90d
3.7.2.01.0004	TAXA DE ÁGUA	0,00	825,93	0,00	825,93d
3.7.2.01.0005	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	29.126,16	0,00	29.126,16d
3.7.2.01.0007	LOCAÇÃO DE VEICULOS -	0,00	14.900,00	0,00	14.900,00d
3.7.2.01.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	15.948,00	0,00	15.948,00d
3.7.2.01.0009	ALIMENTAÇÃO	0,00	3.650,00	0,00	3.650,00d
3.7.2.02	**CUSTO FINANCEIROS - RECURSOS PREFEITURA**	**0,00**	**950,81**	**0,00**	**950,81d**
3.7.2.02.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	914,86	0,00	914,86d
3.7.2.02.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÕES	0,00	35,95	0,00	35,95d
3.7.3	**CUSTO EMENDAS IMPOSSITIVAS**	**0,00**	**1.149,86**	**27,06**	**1.122,80d**
3.7.3.02	**CUSTO FINANCEIROS**	**0,00**	**1.149,86**	**27,06**	**1.122,80d**
3.7.3.02.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	1.091,73	27,06	1.064,67d
3.7.3.02.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÕES	0,00	58,13	0,00	58,13d
3.7.4	**CUSTO DE GESTÃO CASE - ITABERAÍ**	**0,00**	**9.684.095,10**	**31.710,68**	**9.652.384,42d**
3.7.4.01	**REMUNERAÇÃO PESSOAL - CASE**	**0,00**	**5.233.546,02**	**29.229,20**	**5.204.316,82d**
3.7.4.01.0001	SALÁRIO	0,00	3.906.967,75	26.914,39	3.880.053,36d
3.7.4.01.0002	13º SALÁRIO	0,00	27.897,82	0,00	27.897,82d
3.7.4.01.0003	FÉRIAS	0,00	266,65	0,00	266,65d
3.7.4.01.0004	EXAMES OCUPACIONAIS	0,00	300,00	0,00	300,00d
3.7.4.01.0005	INDENIZAÇÕES	0,00	78.758,04	0,00	78.758,04d
3.7.4.01.0007	F G T S	0,00	307.691,62	1.583,54	306.108,08d
3.7.4.01.0008	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	512.802,64	0,00	512.802,64d
3.7.4.01.0009	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	40.829,75	0,00	40.829,75d
3.7.4.01.0010	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	331.469,54	731,27	330.738,27d
3.7.4.01.0011	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	26.562,21	0,00	26.562,21d
3.7.4.02	**CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - CASE**	**0,00**	**4.411.891,97**	**2.481,48**	**4.409.410,49d**
3.7.4.02.0001	ALUGUEL DE IMÓVEIS	0,00	49.500,00	0,00	49.500,00d
3.7.4.02.0002	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	142.534,51	0,00	142.534,51d
3.7.4.02.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	22.080,19	0,00	22.080,19d
3.7.4.02.0004	MATERIAL DE EXPEDIENTE-ESCRITÓRIO	0,00	67.749,70	0,00	67.749,70d
3.7.4.02.0005	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	15.160,00	0,00	15.160,00d
3.7.4.02.0006	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO VEÍCULO	0,00	107.345,98	0,00	107.345,98d
3.7.4.02.0007	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	87.471,41	2.481,48	84.989,93d
3.7.4.02.0008	TAXAS DIVERSAS	0,00	15.821,74	0,00	15.821,74d
3.7.4.02.0009	MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	357.748,05	0,00	357.748,05d
3.7.4.02.0010	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	8.042,00	0,00	8.042,00d
3.7.4.02.0012	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	0,00	426.342,74	0,00	426.342,74d
3.7.4.02.0013	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	45.191,32	0,00	45.191,32d
3.7.4.02.0014	TELEFONE-INTERNET	0,00	18.852,18	0,00	18.852,18d
3.7.4.02.0015	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PJ	0,00	1.452.902,18	0,00	1.452.902,18d
3.7.4.02.0016	SEGURANÇA E VIGILANCIA - PJ	0,00	902.605,38	0,00	902.605,38d
3.7.4.02.0017	ASSESSORIA CONTÁBIL E AUDOTORIA - PJ	0,00	75.011,24	0,00	75.011,24d
3.7.4.02.0018	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00d
3.7.4.02.0019	INSTAÇÃO DE BENS	0,00	6.246,00	0,00	6.246,00d
3.7.4.02.0020	MATERIAL ESPORTIVO	0,00	3.227,40	0,00	3.227,40d
3.7.4.02.0021	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00d
3.7.4.02.0022	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	0,00	870,00	0,00	870,00d
3.7.4.02.0023	DESPESAS COM TI/LICENÇA DE SOFTWARE/	0,00	143.018,00	0,00	143.018,00d
3.7.4.02.0025	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	27.723,05	0,00	27.723,05d
3.7.4.02.0026	UNIFORMES	0,00	75.083,94	0,00	75.083,94d
3.7.4.02.0027	DESPESAS COM COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	0,00	2.455,00	0,00	2.455,00d
3.7.4.02.0028	TREINAMENTOS, CURSOS E QUALIFICAÇÃO	0,00	53.180,06	0,00	53.180,06d
3.7.4.02.0030	LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	23.760,92	0,00	23.760,92d
3.7.4.02.0031	DESPESAS DIVERSAS	0,00	966,44	0,00	966,44d
3.7.4.02.0032	VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E AFINS	0,00	26.708,61	0,00	26.708,61d
3.7.4.02.0033	CONFRATERNIZAÇÕES	0,00	7.936,00	0,00	7.936,00d
3.7.4.02.0034	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	0,00	29.162,88	0,00	29.162,88d
3.7.4.02.0035	MANUTENÇÃO DE EXTINTORES	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00d
3.7.4.02.0036	DESPESA USO PLATAFORMA, SISTEMAS E HOSPEDAGEM DIGITAL	0,00	43.937,50	0,00	43.937,50d
3.7.4.02.0037	HIGIENE E CUIDADOS PESSOAIS	0,00	7.030,00	0,00	7.030,00d
3.7.4.02.0040	LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE PESSOAS	0,00	47.927,55	0,00	47.927,55d
3.7.4.03	**CUSTO FINANCEIROS - CASE**	**0,00**	**38.657,11**	**0,00**	**38.657,11d**
3.7.4.03.0001	JUROS MORATÓRIOS	0,00	11,34	0,00	11,34d
3.7.4.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	7.440,23	0,00	7.440,23d
3.7.4.03.0003	MULTAS	0,00	135,70	0,00	135,70d
3.7.4.03.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÕES	0,00	31.069,84	0,00	31.069,84d
3.7.5	**CUSTO PÃO E LEITE**	**0,00**	**26.867,00**	**207,00**	**26.660,00d**
3.7.5.01	**CUSTO PROJETO PÃO E LEITE**	**0,00**	**26.867,00**	**207,00**	**26.660,00d**
3.7.5.01.0001	ALIMENTAÇÃO	0,00	26.867,00	207,00	26.660,00d
4	**RECEITAS**	**0,00**	**104.160,24**	**15.530.502,23**	**15.426.341,99c**
4.1	**ORDINÁRIAS**	**0,00**	**0,00**	**15.394.060,80**	**15.394.060,80c**
4.1.1	**CUSTEIO**	**0,00**	**0,00**	**2.128.435,63**	**2.128.435,63c**
4.1.1.01	**CUSTEIO**	**0,00**	**0,00**	**2.128.435,63**	**2.128.435,63c**
4.1.1.01.0005	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	2.128.435,63	2.128.435,63c
4.1.3	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**0,00**	**2.380.017,58**	**2.380.017,58c**
4.1.3.01	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**0,00**	**2.380.017,58**	**2.380.017,58c**
4.1.3.01.0001	PROGRAMA MENOR APRENDIZ	0,00	0,00	2.141.715,84	2.141.715,84c
4.1.3.01.0003	PROGRAMA MENOR APRENDIZ - TAXA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	164.576,33	164.576,33c
4.1.3.01.0006	PROGRAMA MENOR APRENDIZ - PALMAS	0,00	0,00	73.725,41	73.725,41c
4.1.7	**PROJETOS E CONVENIOS - COM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**10.885.607,59**	**10.885.607,59c**
4.1.7.01	**RECURSOS MUNICIPAIS - PREFEITURA DE INHUMAS**	**0,00**	**0,00**	**1.065.007,88**	**1.065.007,88c**
4.1.7.01.0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - PROJETO CAMINHAR	0,00	0,00	115.543,84	115.543,84c
4.1.7.01.0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - CASA DA ACOLHIDA -	0,00	0,00	737.187,01	737.187,01c
4.1.7.01.0003	PREFEITURA DE DAMOLANDIA - CASA DA ACOLHIDA	0,00	0,00	95.197,93	95.197,93c
4.1.7.01.0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - EMENDAS IMPOSSITIVAS	0,00	0,00	117.079,10	117.079,10c
4.1.7.02	**RECURSOS ESTADUAIS - CONTRATO GESTÃO CASE**	**0,00**	**0,00**	**9.621.913,20**	**9.621.913,20c**
4.1.7.02.0001	CONVENIO SEDS - CASE	0,00	0,00	9.621.913,20	9.621.913,20c
4.1.7.03	**PROJETO MINISTÉRIO PÚBLICO**	**0,00**	**0,00**	**172.026,51**	**172.026,51c**
4.1.7.03.0001	PROJETO MINISTÉRIO PÚBLICO 1a. PROMOTORIA	0,00	0,00	172.026,51	172.026,51c
4.1.7.04	**PROJETO PÃO E LEITE**	**0,00**	**0,00**	**26.660,00**	**26.660,00c**
4.1.7.04.0001	PROJETO PÃO E LEITE	0,00	0,00	26.660,00	26.660,00c
4.2	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**0,00**	**1.012,21**	**1.012,21c**

Empresa: **FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI** Folha: 0001
C.N.P.J.: 73.573.297/0001-58 Número livro: 0001
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.2.1	**FUNDOS PRÓPRIOS**	**0,00**	**0,00**	**1.012,21**	**1.012,21c**
4.2.1.01	**FUNDOS PROPRIOS**	**0,00**	**0,00**	**1.012,21**	**1.012,21c**
4.2.1.01.0001	RECEITAS FINANCEIRAS LIVRES	0,00	0,00	1.012,21	1.012,21c
4.3	**RECEITAS FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**104.160,24**	**135.429,22**	**31.268,98c**
4.3.1	**RECEITAS FINANCEIRAS - COM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**104.160,24**	**135.429,22**	**31.268,98c**
4.3.1.01.0001	RECEITAS FINANCEIRAS - COM RESTRIÇÃO DIVERSAS	0,00	20,71	1.406,51	1.385,80c
4.3.1.01.0002	(-) RECEITAS COM RESTRIÇÃO PASSIVAS	0,00	595,07	0,00	595,07d
4.3.1.02	**RECEITAS FINANCEIRAS - CASE**	**0,00**	**103.544,46**	**134.022,71**	**30.478,25c**
4.3.1.02.0001	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	134.022,71	134.022,71c
4.3.1.02.0002	(-) RECEITA C/ RESTRIÇÃO PASSIVA	0,00	103.544,46	0,00	103.544,46d
5	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**	**0,00**	**4.415.452,56**	**4.415.452,56**	**0,00**
5.1	**BENEFÍCIOS OBTIDOS – GRATUIDADE**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
5.1.1	**OBTENÇÃO DE RENÚNCIA FISCAL**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
5.1.1.01	**OBTENÇÃO DE RENUNCIA FISCAL**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
5.1.1.01.0004	INSS PATRONAL	0,00	2.128.311,65	2.128.311,65	0,00
5.1.1.01.0005	PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	79.414,63	79.414,63	0,00
5.2	**(-) BENEFÍCIOS CONCEDIDOS – GRATUIDADE**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
5.2.1	**(-) BENEFÍCIO INTEGRAL**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
5.2.1.01	**(-) ASSISTENCIA SOCIAL**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
5.2.1.01.0004	(-) INSS PATRONAL	0,00	2.128.311,65	2.128.311,65	0,00
5.2.1.01.0005	(-) PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	79.414,63	79.414,63	0,00
6	**ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
6.1	**APURAÇÃO DO RESULTADO**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
6.1.1	**SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
6.1.1.01	**APURAÇÃO RESULTADO**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
6.1.1.01.0001	SUPERAVIT OU DÉFICIT DO EXERCICIO	0,00	2.207.726,28	2.207.726,28	0,00

JOSE FERREIRA CORTE

CPF: 168.663.041-72

RAIMUNDO NONATO BRAZ
Reg. no CRC - GO sob o No. 013584/O-2
CPF: 323.900.501-82

Sistema licenciado para RAIMUNDO NONATO BRAZ

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**ATIVO**	**15.545.564,06D**	**61.160.828,15**	**69.690.284,66**	**7.016.107,55D**
1.1	**CIRCULANTE**	**11.316.287,33D**	**60.522.051,26**	**69.363.811,18**	**2.474.527,41D**
1.1.1	**DISPONIBILIDADES**	**1.835.835,81D**	**53.595.743,52**	**53.436.982,16**	**1.994.597,17D**
1.1.1.01	**CAIXA**	**1.097,37D**	**1.463,93**	**934,78**	**1.626,52D**
1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	1.097,37D	1.463,93	934,78	1.626,52D
1.1.1.02	**BANCOS CONTA MOVIMENTO – RECURSOS LIVRES**	**1.005,44D**	**12.233.514,83**	**12.234.520,27**	**0,00**
1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL S/A CC 4069-X PROGRAMA MENOR APRENDIZ	0,00	4.411.156,79	4.411.156,79	0,00
1.1.1.02.0007	BANCO DO BRASIL S/A CC 51598-1 CONTRATO MUNICIPAL	0,00	4.982.461,67	4.982.461,67	0,00
1.1.1.02.0008	BANCO DO BRASIL C/C 48512-8 - PAGAMENTO IMPOSTOS	1.005,44D	2.839.896,37	2.840.901,81	0,00
1.1.1.04	**BANCOS CONTA MOVIMENTO – RECURSOS COM RESTRIÇÕES**	**55.493,94D**	**25.281.435,42**	**25.336.929,36**	**0,00**
1.1.1.04.0001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2101-9 PROJETO CAMINHAR	37,94D	178.311,69	178.349,63	0,00
1.1.1.04.0002	BANCO DO BRASIL S/A C/C 48715-5 - CASE	0,00	18.167.192,26	18.167.192,26	0,00
1.1.1.04.0003	BANCO DO BRASIL S/A C/C 48717-1 - CASE PROVISÕES	0,00	3.424.919,83	3.424.919,83	0,00
1.1.1.04.0004	BANCO DO BRASIL S/A 48882-8 - FUNDO DE ASSISTENCIA DE DAMOLANDIA - CASA DA ACOLHIDA	0,00	298.983,77	298.983,77	0,00
1.1.1.04.0005	BANCO DO BRASIL S/A 47952-7 PREF DE INHUMAS FMIAI-CASA DA ACOLHIDA	0,00	1.555.529,27	1.555.529,27	0,00
1.1.1.04.0009	BANCO DO BRASIL SA 24562-3 - MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	543.950,68	543.950,68	0,00
1.1.1.04.0010	BANCO DO BRASIL SA 48756-2 FAMI - EMENDAS IMPOSSITIVAS	55.456,00D	1.085.680,92	1.141.136,92	0,00
1.1.1.04.0012	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2396-8 - PROJ PÃO E LEITE	0,00	26.867,00	26.867,00	0,00
1.1.1.05	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA – RECURSOS LIVRE**	**58.617,57D**	**4.903.493,20**	**4.435.870,12**	**526.240,65D**
1.1.1.05.0001	BANCO DO BRASIL S/A CC 4069-X	47.379,10D	2.054.037,45	1.909.121,63	192.294,92D
1.1.1.05.0003	BANCO DO BRASIL CONTA: 51598-1	11.238,47D	1.859.290,16	1.602.098,57	268.430,06D
1.1.1.05.0005	BANCO DO BRASIL C/C 48512-8 PAGAMENTO IMPOSTOS	0,00	990.165,59	924.649,92	65.515,67D
1.1.1.07	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA – REC COM RESTRIÇÃO**	**1.719.621,49D**	**11.175.836,14**	**11.428.727,63**	**1.466.730,00D**
1.1.1.07.0001	BANCO DO BRASIL C/C 47952-7 PREF INHUMAS FMIAI - CASA DA ACOLHIDA	66,99D	463.063,37	404.527,67	58.602,69D
1.1.1.07.0002	BANCO DO BRASIL S/S C/C 48715-5 - CASE	1.396.958,32D	8.552.212,99	9.310.204,96	638.966,35D
1.1.1.07.0003	BANCO DO BRASIL S/A C/C 48717-1 - CASE PROVISÕES	298.853,27D	1.551.114,68	1.215.621,87	634.346,08D
1.1.1.07.0004	C E F 2101-9 PROJETO CAMINHAR	24,68D	0,00	0,00	24,68D
1.1.1.07.0005	BANCO BRASIL S/A 48882-8 FUNDO M DAMOLANDIA - CASA DA ACOLHIDA	22.452,56D	109.726,59	124.530,36	7.648,79D
1.1.1.07.0006	BANCO DO BRASIL S/A CC 24562-3 FUNDO MUNIC DE DAMOLANDIA - CASA DA ACOLHIDA	1.265,67D	329.264,47	203.500,03	127.030,11D
1.1.1.07.0007	BANCO DO BRASIL S/A 48756-2 EMENDAS IMPOSSITIVAS	0,00	170.454,04	170.342,74	111,30D
1.1.2	**CRÉDITOS A RECEBER**	**9.480.451,52D**	**6.913.093,69**	**15.926.829,02**	**466.716,19D**
1.1.2.01	**CLIENTES**	**0,00**	**5.720,30**	**5.720,30**	**0,00**
1.1.2.01.0031	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA	0,00	5.720,30	5.720,30	0,00
1.1.2.03	**CREDITOS A RECEBER COM TERCEIROS**	**14.430,00D**	**970.344,90**	**965.390,95**	**19.383,95D**
1.1.2.03.0002	PDVM AUDITORES INDEPENDENTES SS	0,00	341,45	0,00	341,45D
1.1.2.03.0003	BR GAAP CORPORATION S/A	0,00	4.612,50	0,00	4.612,50D
1.1.2.03.0004	APORTE FAMI A RECEBER - PROJETO CAMINHAR	14.430,00D	12.000,00	12.000,00	14.430,00D
1.1.2.03.0005	NUMERARIOS EM TRANSITO CASE-FAMI	0,00	951.880,26	951.880,26	0,00
1.1.2.03.0006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CHEQUE COMPENSADO INDEVIDO	0,00	1.510,69	1.510,69	0,00
1.1.2.04	**ATENDIMENTO A RECEBER**	**470.117,27D**	**4.500.813,33**	**4.704.228,81**	**266.701,79D**
1.1.2.04.0001	PROGRAMA MENOR APRENDIZ	103.797,95D	2.380.958,15	2.264.271,76	220.484,34D
1.1.2.04.0002	PREFEITURA M DE INHUMAS-FUNDO MUN DE SAUDE DE INHUMAS-FME	366.319,32D	2.119.855,18	2.439.957,05	46.217,45D
1.1.2.07	**ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS**	**3.990,22D**	**271.825,43**	**275.815,65**	**0,00**
1.1.2.07.0001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	0,00	2.820,00	2.820,00	0,00
1.1.2.07.0002	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0,00	100.819,74	100.819,74	0,00
1.1.2.07.0003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	3.990,22D	0,00	3.990,22	0,00
1.1.2.07.0004	ADIANTAMENTO SALÁRIAL - CASE	0,00	12.898,72	12.898,72	0,00
1.1.2.07.0005	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO - CASE	0,00	155.286,97	155.286,97	0,00
1.1.2.11	**CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A SEREM COMPENSADOS OU RESSARCIDOS**	**2.237,63D**	**31.237,61**	**33.475,24**	**0,00**
1.1.2.11.0001	SALÁRIO MATERNIDADE	2.237,63D	14.839,95	17.077,58	0,00
1.1.2.11.0002	SALÁRIO FAMILIA	0,00	15.793,80	15.793,80	0,00
1.1.2.11.0004	SALÁRIO FAMILIA - CASE	0,00	603,86	603,86	0,00
1.1.2.17	**RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS - COM RESTRIÇÃO**	**8.989.676,40D**	**1.133.152,12**	**9.942.198,07**	**180.630,45D**
1.1.2.17.0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - PROJETO CAMINHAR - COM RESTRIÇÃO	33.390,00D	100.170,00	133.560,00	0,00
1.1.2.17.0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - CASA DA ACOLHIDA - COM RESTRIÇÃO	241.511,36D	770.640,12	888.151,78	123.999,70D
1.1.2.17.0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLANDIA - CASA DA ACOLHIDA - COM RESTRIÇÃO	56.442,80D	174.000,00	174.000,00	56.442,80D
1.1.2.17.0004	RECURSOS ESTADUAIS - SEDS - GESTÃO CASE	8.658.332,24D	0,00	8.658.144,29	187,95D
1.1.2.17.0005	PREFEITURA DE INHUMAS - EMENDAS IMPOSSITIVAS	0,00	61.682,00	61.682,00	0,00
1.1.2.17.0006	PROJETO PÃO E LEITE	0,00	26.660,00	26.660,00	0,00

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.3	**RECURSOS A CLASSIFICAR**	**0,00**	**13.214,05**	**0,00**	**13.214,05D**
1.1.3.01.0001	RECURSOS LIVRES PARA RECLASSIFICAÇÃO	0,00	13.214,05	0,00	13.214,05D
1.2	**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**3.280.250,00D**	**12.000,00**	**0,00**	**3.292.250,00D**
1.2.1	**CRÉDITOS**	**3.280.250,00D**	**12.000,00**	**0,00**	**3.292.250,00D**
1.2.1.01	**TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO**	**7.000,00D**	**12.000,00**	**0,00**	**19.000,00D**
1.2.1.01.0001	OUROCAP-BANCO DO BRASIL S/A	7.000,00D	12.000,00	0,00	19.000,00D
1.2.1.02	**RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS - COM RESTRIÇÃO**	**3.273.250,00D**	**0,00**	**0,00**	**3.273.250,00D**
1.2.1.02.0001	RECURSOS ESTADUAIS - SEDS - GESTÃO CASE	3.273.250,00D	0,00	0,00	3.273.250,00D
1.4	**IMOBILIZADO**	**949.026,73D**	**626.776,89**	**326.473,48**	**1.249.330,14D**
1.4.1	**IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO**	**489.963,12D**	**124.962,00**	**263.294,30**	**351.630,82D**
1.4.1.01	**IMOVEIS DE USO**	**263.294,30D**	**0,00**	**263.294,30**	**0,00**
1.4.1.01.0001	EDIFICAÇÕES	263.294,30D	0,00	263.294,30	0,00
1.4.1.02	**BENS MOVEIS**	**226.668,82D**	**124.962,00**	**0,00**	**351.630,82D**
1.4.1.02.0001	MOVEIS	34.348,69D	29.878,00	0,00	64.226,69D
1.4.1.02.0002	VEÍCULOS	150.000,00D	0,00	0,00	150.000,00D
1.4.1.02.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.182,39D	30.558,00	0,00	48.740,39D
1.4.1.02.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	24.137,74D	64.526,00	0,00	88.663,74D
1.4.2	**(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA**	**99.682,66C**	**0,00**	**44.786,72**	**144.469,38C**
1.4.2.02	**BENS MÓVEIS**	**99.682,66C**	**0,00**	**44.786,72**	**144.469,38C**
1.4.2.02.0001	MOVEIS	10.433,06C	0,00	6.475,15	16.908,21C
1.4.2.02.0002	VEICULOS	61.351,38C	0,00	24.750,00	86.101,38C
1.4.2.02.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.817,49C	0,00	1.927,63	13.745,12C
1.4.2.02.0004	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	16.080,73C	0,00	11.633,94	27.714,67C
1.4.3	**IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO**	**558.746,27D**	**159.328,49**	**0,00**	**718.074,76D**
1.4.3.01	**BENS MÓVEIS - CASE**	**558.746,27D**	**159.328,49**	**0,00**	**718.074,76D**
1.4.3.01.0001	MOVEIS	402.899,29D	66.120,70	0,00	469.019,99D
1.4.3.01.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.977,00D	71.174,80	0,00	105.151,80D
1.4.3.01.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	121.869,98D	22.032,99	0,00	143.902,97D
1.4.4	**AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**	**0,00**	**73.639,10**	**18.392,46**	**55.246,64D**
1.4.4.01	**BENS MÓVEIS AAP**	**0,00**	**73.639,10**	**0,00**	**73.639,10D**
1.4.4.01.0001	MÓVEIS E UTENSILIOS - POSITIVO	0,00	17.126,33	0,00	17.126,33D
1.4.4.01.0002	VEÍCULOS - POSITIVO	0,00	55.351,38	0,00	55.351,38D
1.4.4.01.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - POSITIVO	0,00	1.161,39	0,00	1.161,39D
1.4.4.03	**(-) PERDA RECUPERABILIDADE DE AAP**	**0,00**	**0,00**	**18.392,46**	**18.392,46C**
1.4.4.03.0001	MOVEIS E UTENSILIOS APP	0,00	0,00	2.089,33	2.089,33C
1.4.4.03.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS APP	0,00	0,00	14.581,27	14.581,27C
1.4.4.03.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA APP	0,00	0,00	1.721,86	1.721,86C
1.4.5	**IMÓVEIS DE TERCEIROS**	**0,00**	**268.847,30**	**0,00**	**268.847,30D**
1.4.5.01	**IMOVEIS DE TERCEIROS**	**0,00**	**268.847,30**	**0,00**	**268.847,30D**
1.4.5.01.0001	EDIFICAÇÕES	0,00	268.847,30	0,00	268.847,30D
2	**PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL**	**15.545.564,06C**	**28.091.823,09**	**19.456.154,54**	**6.909.895,51C**
2.1	**CIRCULANTE**	**11.569.406,31C**	**27.133.568,76**	**18.257.572,73**	**2.693.410,28C**
2.1.2	**VINCULADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS**	**36.767,30C**	**2.018.147,11**	**2.358.576,27**	**377.196,46C**
2.1.2.01	**FORNECEDORES**	**0,00**	**52.446,70**	**88.272,50**	**35.825,80C**
2.1.2.01.0001	PDVM AUDITORES INDEPENDETES SS	0,00	21.773,20	24.100,68	2.327,48C
2.1.2.01.0002	2D INFORMATICA	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
2.1.2.01.0003	DANILO DIAS HONORIO	0,00	1.890,00	1.890,00	0,00
2.1.2.01.0004	MG ASSESSORIA DE MARKETING LTDA	0,00	2.000,00	3.000,00	1.000,00C
2.1.2.01.0005	CORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
2.1.2.01.0006	HC VAREJO E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	0,00	338,00	5.600,00	5.262,00C
2.1.2.01.0007	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS - LC CONTABILIDADE	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
2.1.2.01.0008	JANE FIGUEIRA CONFECÇÕES LTDA	0,00	7.045,50	14.091,90	7.046,40C
2.1.2.01.0009	VANZELLA BARBIERI SOCIEDADE INDIVIDUAL	0,00	0,00	13.515,78	13.515,78C
2.1.2.01.0010	EMPORIO DAS CARNES - RADIAL SUL	0,00	0,00	732,43	732,43C
2.1.2.01.0011	P R A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	3.191,71	3.191,71C
2.1.2.01.0012	MOVEIS SUPREMO	0,00	0,00	750,00	750,00C
2.1.2.01.0013	MCR CONTABILIDADE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00C
2.1.2.02	**FORNECEDORES CASE - COM RESTRIÇÃO**	**36.767,30C**	**1.965.700,41**	**2.270.303,77**	**341.370,66C**
2.1.2.02.0001	VALTER NUNES DA SERRA CIA LTDA ME	870,20C	4.290,40	3.420,20	0,00
2.1.2.02.0002	MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	375,60C	1.994,36	1.618,76	0,00
2.1.2.02.0003	TECNOMIDIA INFORMATICA	600,00C	600,00	0,00	0,00
2.1.2.02.0004	CHAVEIRO INHUMAS LTDA	5.850,00C	5.850,00	0,00	0,00
2.1.2.02.0005	TECNOARTE INFORMATICA LTDA	12.065,00C	166.954,24	182.335,82	27.446,58C
2.1.2.02.0006	ALEXANDRE GOMES LOURENCO 064799934148	1.920,00C	1.920,00	0,00	0,00
2.1.2.02.0007	WELLINGTON GONÇALVES DE SOUZA-SOC INDIVIDUAL	5.000,00C	36.250,00	37.500,00	6.250,00C
2.1.2.02.0008	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	10.086,50C	10.086,50	0,00	0,00
2.1.2.02.0009	LIFE GREEN CONSULTORIA LTDA	0,00	38.906,00	43.124,00	4.218,00C
2.1.2.02.0010	BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	0,00	66.925,00	76.310,00	9.385,00C
2.1.2.02.0011	S G BARROS ENGENHARIA	0,00	190.000,00	220.000,00	30.000,00C

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.2.02.0012	COMERCIO DERIVADOS DE PETROLÉO MACHADO EIRELLI	0,00	69.206,50	81.229,66	12.023,16C
2.1.2.02.0013	PDVM AUDITORES INDEPENDENTES S/S	0,00	8.077,63	9.423,90	1.346,27C
2.1.2.02.0014	OFFICE SEGURANÇA LTDA	0,00	304.516,94	348.019,36	43.502,42C
2.1.2.02.0015	MG ASSESSORIA DE MARKETING LTDA	0,00	6.000,00	8.000,00	2.000,00C
2.1.2.02.0016	MCR CONTABILIDADE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	0,00	25.890,00	30.205,00	4.315,00C
2.1.2.02.0017	AM SOUZA TRANSPORTES LTDA	0,00	236.742,74	284.670,29	47.927,55C
2.1.2.02.0018	RICARDO ARCANJO GONÇALVES JUNIOR LTDA	0,00	716.652,80	855.657,80	139.005,00C
2.1.2.02.0019	SUPREMO OFFICE UNIPESSOAL LTDA	0,00	31.814,00	31.814,00	0,00
2.1.2.02.0020	IMPRESS COMUNICAÇÃO LTDA	0,00	280,00	280,00	0,00
2.1.2.02.0021	M MEDICAMENTOS PERF LTDA	0,00	1.373,13	1.373,13	0,00
2.1.2.02.0022	COLOCCI PIZZARIA ME LTDA	0,00	2.300,00	2.300,00	0,00
2.1.2.02.0023	E VIEIRA DA SILVA LTDA	0,00	14.117,79	20.979,47	6.861,68C
2.1.2.02.0024	WARLEN RODRIGUES DA SILVA	0,00	500,00	500,00	0,00
2.1.2.02.0025	BUSSOLA TECNOLOGIA LTDA	0,00	21.000,00	28.000,00	7.000,00C
2.1.2.02.0026	PÃO DE QUEIJO FARIAS	0,00	229,00	319,00	90,00C
2.1.2.02.0027	MICHELLE TAVARES ROSA DE LIMA	0,00	240,00	240,00	0,00
2.1.2.02.0028	CEMOP CLINICA MEDICA ODONTOLOGIA LTDA	0,00	600,00	600,00	0,00
2.1.2.02.0029	SPORT CALÇADOS E ESPORTES LTDA	0,00	1.927,88	1.927,88	0,00
2.1.2.02.0030	RJ VENDAS E AUTOMAÇÃO LTDA	0,00	455,50	455,50	0,00
2.1.3	**VINCULADO A CONSIGNAÇÕES**	**101.264,41C**	**1.191.556,08**	**1.282.772,10**	**192.480,43C**
2.1.3.01	**PREVIDENCIA SOCIAL**	**66.492,49C**	**700.687,92**	**696.417,49**	**62.222,06C**
2.1.3.01.0001	INSS DESCONTADO	39.008,69C	286.708,34	270.045,10	22.345,45C
2.1.3.01.0002	INSS PARCELADO	13.157,36C	9.031,50	862,57	4.988,43C
2.1.3.01.0003	INSS PARCELADO PGFN	14.326,44C	18.099,19	0,00	3.772,75D
2.1.3.01.0004	INSS DESCONTADO - CASE	0,00	386.848,89	425.509,82	38.660,93C
2.1.3.06	**OUTRAS CONSIGNAÇÕES**	**34.771,92C**	**490.868,16**	**586.354,61**	**130.258,37C**
2.1.3.06.0001	FGTS A RECOLHER	34.771,92C	192.896,37	199.192,76	41.068,31C
2.1.3.06.0002	FGTS A RECOLHER - CASE	0,00	297.971,79	387.161,85	89.190,06C
2.1.4	**VINCULADO A OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E PREVIDENDIÁRIA**	**98.653,33C**	**2.415.988,51**	**2.450.673,49**	**133.338,31C**
2.1.4.01	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**2.128.311,65**	**2.128.311,65**	**0,00**
2.1.4.01.0001	INSS PATRONAL	0,00	2.128.311,65	2.128.311,65	0,00
2.1.4.02	**PIS/PASEP**	**0,00**	**79.414,63**	**79.414,63**	**0,00**
2.1.4.02.0001	PIS SOBRE FOLHA	0,00	79.414,63	79.414,63	0,00
2.1.4.03	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES**	**98.653,33C**	**208.262,23**	**242.947,21**	**133.338,31C**
2.1.4.03.0001	IRRF A RECOLHER	26.838,98C	35.549,83	9.505,98	795,13C
2.1.4.03.0002	INSS RETIDO Á RECOLHER	0,00	0,00	4.014,80	4.014,80C
2.1.4.03.0003	IR RETIDO Á RECOLHER	0,00	522,48	902,34	379,86C
2.1.4.03.0004	PIS-COFINS-CSLL RETIDO Á RECOLHER	0,00	1.619,69	2.289,35	669,66C
2.1.4.03.0005	INSS NÃO RETIDO	67.149,41C	0,00	0,00	67.149,41C
2.1.4.03.0006	ISS NÃO RETIDO	4.664,94C	0,00	0,00	4.664,94C
2.1.4.03.0007	ISS RETIDO A RECOLHER	0,00	54,59	473,91	419,32C
2.1.4.03.0009	IRRF A RECOLHER - CASE	0,00	163.790,85	216.399,58	52.608,73C
2.1.4.03.0010	IR RETIDO A RECOLHER - CASE	0,00	1.640,20	2.283,24	643,04C
2.1.4.03.0011	PIS-COFINS-CSLL RETIDO A RECOLHER - CASE	0,00	5.084,59	7.078,01	1.993,42C
2.1.5	**OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS**	**613.563,26C**	**10.138.412,95**	**10.398.105,75**	**873.256,06C**
2.1.5.01	**TRABALHISTAS**	**213.079,29C**	**8.582.300,28**	**8.635.076,19**	**265.855,20C**
2.1.5.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	201.731,34C	3.183.134,96	3.237.094,17	255.690,55C
2.1.5.01.0002	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	203.503,45	203.503,45	0,00
2.1.5.01.0003	FÉRIAS A PAGAR	0,00	203.767,66	203.767,66	0,00
2.1.5.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	11.347,95C	318.769,21	314.607,02	7.185,76C
2.1.5.01.0006	SALÁRIOS A PAGAR - CASE	0,00	3.821.612,10	3.823.171,48	1.559,38C
2.1.5.01.0007	13º SALÁRIOS A PAGAR- CASE	0,00	312.433,65	312.433,65	0,00
2.1.5.01.0008	FÉRIAS A PAGAR - CASE	0,00	239.891,79	239.891,79	0,00
2.1.5.01.0010	RESCISÕES A PAGAR - CASE	0,00	299.187,46	300.606,97	1.419,51C
2.1.5.02	**PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO**	**0,00**	**638.169,16**	**638.169,16**	**0,00**
2.1.5.02.0001	PROVISÃO PARA 13ºSALÁRIO	0,00	238.132,73	238.132,73	0,00
2.1.5.02.0002	FGTS SOBRE PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	0,00	14.106,86	14.106,86	0,00
2.1.5.02.0003	PROVISÃO 13º SALÁRIO - CASE	0,00	359.367,36	359.367,36	0,00
2.1.5.02.0004	FGTS S/ PROVISÃO 13º SALÁRIO - CASE	0,00	26.562,21	26.562,21	0,00
2.1.5.03	**PROVISÃO PARA FÉRIAS**	**400.483,97C**	**917.943,51**	**1.124.860,40**	**607.400,86C**
2.1.5.03.0001	PROVISÃO PARA FÉRIAS	374.277,65C	524.120,44	378.849,77	229.006,98C
2.1.5.03.0002	FGTS SOBRE PROVISÃO PARA FÉRIAS	26.206,32C	13.968,17	22.510,76	34.748,91C
2.1.5.03.0003	PROVISÃO PARA FÉRIAS - CASE	0,00	350.406,52	670.087,34	319.680,82C
2.1.5.03.0004	FGTS SOBRE PROVISÃO FÉRIAS - CASE	0,00	29.448,38	53.412,53	23.964,15C
2.1.6	**RECURSOS DE PROJETOS E CONVENIOS - COM RESTRIÇÃO**	**10.592.831,20C**	**11.061.950,68**	**1.531.155,68**	**1.062.036,20C**
2.1.6.08	**RECURSOS COM ENTIDADES PÚBLICAS ESTADUAL - COM RESTRIÇÃO**	**10.132.680,53C**	**9.979.928,20**	**412.033,80**	**564.786,13C**
2.1.6.08.0001	RECURSO - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAÍ - COM RESTRIÇÃO	13.458.269,59C	0,00	103.544,46	13.561.814,05C
2.1.6.08.0002	(-) APLICAÇÃO DE RECURSOS - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAÍ COM RESTRIÇÃO	3.328.423,06D	9.781.241,69	0,00	13.109.664,75D
2.1.6.08.0003	PROJETO MINISTÉRIO PÚBLICO - 1º PROMOTORIA	2.834,00C	0,00	281.829,34	284.663,34C

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.6.08.0004	(-) APLICAÇÃO RECURSO PREJOTO MINISTERIO PUBLUCO - 1º PROMOTORIA	0,00	172.026,51	0,00	172.026,51D
2.1.6.08.0005	PROJETO PÃO E LEITE	0,00	0,00	26.660,00	26.660,00C
2.1.6.08.0006	(-) APLICAÇÃO RECURSOS - PROJETO PÃO E LEITE	0,00	26.660,00	0,00	26.660,00D
2.1.6.09	**RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - COM RESTRIÇÃO**	**460.150,67C**	**1.082.022,48**	**1.119.121,88**	**497.250,07C**
2.1.6.09.0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - PROJETO CAMINHAR - COM RESTRIÇÃO	166.950,00C	0,00	100.170,00	267.120,00C
2.1.6.09.0002	(-) APLICAÇÃO DE RECURSO PREFEITURA MUN DE INHUMAS - PROJ CAMINHAR -COM RESTRIÇÃO	151.576,16D	115.543,84	0,00	267.120,00D
2.1.6.09.0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - CASA DA ACOLHDA - COM RESTRIÇÃO	711.557,20C	0,00	770.925,07	1.482.482,27C
2.1.6.09.0004	(-) APLICAÇÃO DE RECURSOS PREF DE INHUMAS - CASA DA ACOLHIDA - C. RESTRIÇÃO	398.389,23D	737.187,01	0,00	1.135.576,24D
2.1.6.09.0005	PREFEITURA DE DAMOLANDIA - CASA ACOLHIDA - COM RESTRIÇÃO	142.311,44C	5.014,60	174.344,71	311.641,55C
2.1.6.09.0006	(-) APLICAÇÃO RECURSOS PREF DAMOLANDIA - CASA ACOLHIDA - COM RESTRIÇÃO	80.529,58D	95.197,93	0,00	175.727,51D
2.1.6.09.0007	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - EMENDAS IMPOSSITIVAS	171.209,00C	0,00	61.682,10	232.891,10C
2.1.6.09.0008	(-) APLICAÇÃO RECURSOS PREF INHUMAS - EMENDAS IMPOSSITIVAS	115.812,00D	117.079,10	0,00	232.891,10D
2.1.6.09.0009	APORTE A REPASSAR FAMI - PROJETO CAMINHAR	14.430,00C	12.000,00	12.000,00	14.430,00C
2.1.8	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**123.466,66C**	**304.653,28**	**208.696,88**	**27.510,26C**
2.1.8.01	**CONTAS A PAGAR**	**123.466,66C**	**304.653,28**	**208.696,88**	**27.510,26C**
2.1.8.01.0001	OUTRAS CONTAS A PAGAR	123.466,66C	284.100,00	185.000,00	24.366,66C
2.1.8.01.0002	SERVIÇO AUTONOMO	0,00	20.553,28	23.696,88	3.143,60C
2.1.9	**ANTECIPAÇÕES DE RECEITA**	**2.860,15C**	**2.860,15**	**27.592,56**	**27.592,56C**
2.1.9.01	**RECEBIMENTOS ANTECIPADOS**	**2.860,15C**	**2.860,15**	**27.592,56**	**27.592,56C**
2.1.9.01.0001	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	2.860,15C	2.860,15	27.592,56	27.592,56C
2.2	**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**3.346.076,07C**	**2.479,17**	**718.074,76**	**4.061.671,66C**
2.2.1	**OBRIGAÇÕES COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**	**3.273.250,00C**	**0,00**	**718.074,76**	**3.991.324,76C**
2.2.1.03	**RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS**	**3.273.250,00C**	**0,00**	**718.074,76**	**3.991.324,76C**
2.2.1.03.0001	RECURSO - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAI - COM RESTRIÇÃO	3.273.250,00C	0,00	0,00	3.273.250,00C
2.2.1.03.0002	RECURSOS CONT GESTÃO CASE ITABERAI - IMOBILIZADO - C/ RESTRIÇÃO	0,00	0,00	718.074,76	718.074,76C
2.2.2	**OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO**	**72.826,07C**	**2.479,17**	**0,00**	**70.346,90C**
2.2.2.01	**PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO**	**72.826,07C**	**2.479,17**	**0,00**	**70.346,90C**
2.2.2.01.0001	INSS PARCELADO	72.826,07C	2.479,17	0,00	70.346,90C
2.3	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**630.081,68C**	**955.775,16**	**480.507,05**	**154.813,57C**
2.3.2	**PATRIMONIO FAMI**	**630.081,68C**	**937.382,70**	**406.867,95**	**99.566,93C**
2.3.2.01	**PATRIMONIO FAMI**	**257.613,85C**	**564.914,87**	**406.867,95**	**99.566,93C**
2.3.2.01.0001	PATRIMONIO FAMI	257.613,85C	558.746,27	372.467,83	71.335,41C
2.3.2.01.0002	AJUSTE PATRIMONIAL	0,00	6.168,60	34.400,12	28.231,52C
2.3.2.03	**SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO**	**372.467,83C**	**372.467,83**	**0,00**	**0,00**
2.3.2.03.0001	SUPERÁVIT	372.467,83C	372.467,83	0,00	0,00
2.3.3	**RESULTADO AAP**	**0,00**	**18.392,46**	**73.639,10**	**55.246,64C**
2.3.3.01	**RESULTADO AAP**	**0,00**	**18.392,46**	**73.639,10**	**55.246,64C**
2.3.3.01.0001	RESULTADO AAP	0,00	18.392,46	73.639,10	55.246,64C
3	**DESPESAS E CUSTOS**	**0,00**	**16.913.295,09**	**1.593.165,14**	**15.320.129,95D**
3.1	**RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**3.213.281,14**	**1.391.014,05**	**1.822.267,09D**
3.1.1	**RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**3.100.161,76**	**1.389.994,23**	**1.710.167,53D**
3.1.1.01	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**	**0,00**	**1.732.559,22**	**1.389.994,23**	**342.564,99D**
3.1.1.01.0001	SALÁRIOS	0,00	1.444.506,76	1.152.227,81	292.278,95D
3.1.1.01.0010	EPI´S	0,00	1.425,00	0,00	1.425,00D
3.1.1.01.0011	INDENIZAÇÕES	0,00	8.061,66	0,00	8.061,66D
3.1.1.01.0012	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	151.680,26	133.640,29	18.039,97D
3.1.1.01.0013	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	12.099,71	10.656,84	1.442,87D
3.1.1.01.0014	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	106.919,61	86.549,15	20.370,46D
3.1.1.01.0015	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	7.866,22	6.920,14	946,08D
3.1.1.02	**CUSTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS FAMI SERVICE**	**0,00**	**1.367.602,54**	**0,00**	**1.367.602,54D**
3.1.1.02.0001	SALÁRIOS	0,00	1.111.395,53	0,00	1.111.395,53D
3.1.1.02.0005	INDENIZAÇÕES	0,00	18.440,59	0,00	18.440,59D
3.1.1.02.0006	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	133.640,29	0,00	133.640,29D
3.1.1.02.0007	PROVISÃO FGTS FÉRIAS	0,00	10.656,84	0,00	10.656,84D
3.1.1.02.0008	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	86.549,15	0,00	86.549,15D
3.1.1.02.0009	FGTS PROVISÃO 13º	0,00	6.920,14	0,00	6.920,14D
3.1.3	**ENCARGOS SOCIAIS**	**0,00**	**111.107,38**	**1.019,82**	**110.087,56D**
3.1.3.01	**ENCARGOS SOCIAIS**	**0,00**	**111.107,38**	**1.019,82**	**110.087,56D**
3.1.3.01.0002	F G T S	0,00	111.107,38	1.019,82	110.087,56D
3.1.4	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**	**0,00**	**2.012,00**	**0,00**	**2.012,00D**

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.1.4.01	**REMUNERAÇÃO PESSOAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**	**0,00**	**2.012,00**	**0,00**	**2.012,00D**
3.1.4.01.0002	HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	0,00	2.012,00	0,00	2.012,00D
3.2	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**1.196.364,77**	**16.995,50**	**1.179.369,27D**
3.2.2	**SERVIÇOS COMUNICAÇÃO**	**0,00**	**8.956,89**	**0,00**	**8.956,89D**
3.2.2.01	**SERVIÇOS COMUNICAÇÃO**	**0,00**	**8.956,89**	**0,00**	**8.956,89D**
3.2.2.01.0002	USO DA INTERNET	0,00	3.953,57	0,00	3.953,57D
3.2.2.01.0003	TARIFA DE TELEFONIA	0,00	5.003,32	0,00	5.003,32D
3.2.3	**APOIO ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**1.055.345,82**	**16.151,33**	**1.039.194,49D**
3.2.3.01	**APOIO ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**1.055.345,82**	**16.151,33**	**1.039.194,49D**
3.2.3.01.0001	ALUGUEL DE IMÓVEIS	0,00	9.765,00	0,00	9.765,00D
3.2.3.01.0002	TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	3.881,47	0,00	3.881,47D
3.2.3.01.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	12.552,65	0,00	12.552,65D
3.2.3.01.0004	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	12.744,49	0,00	12.744,49D
3.2.3.01.0005	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	26.824,09	0,00	26.824,09D
3.2.3.01.0006	TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	2.800,42	0,00	2.800,42D
3.2.3.01.0007	COMBUSTIVEIS,LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	113.520,35	0,00	113.520,35D
3.2.3.01.0008	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	26.004,82	0,00	26.004,82D
3.2.3.01.0009	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	62.618,56	8.764,02	53.854,54D
3.2.3.01.0010	SISTEMA DE SEGURANÇA	0,00	4.968,52	0,00	4.968,52D
3.2.3.01.0011	TAXAS DIVERSAS	0,00	11.310,81	609,80	10.701,01D
3.2.3.01.0012	MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	69.104,50	0,00	69.104,50D
3.2.3.01.0013	SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS	0,00	135.334,77	0,00	135.334,77D
3.2.3.01.0014	DESPESAS DIVERSAS	0,00	32.920,66	0,00	32.920,66D
3.2.3.01.0015	PROPAGANDA E MARKETING DIGITAL	0,00	2.795,00	0,00	2.795,00D
3.2.3.01.0016	DEPRECIAÇÃO	0,00	44.786,72	0,00	44.786,72D
3.2.3.01.0017	XEROX E AUTENTICAÇÕES E IMPRESSÕES	0,00	28.800,66	0,00	28.800,66D
3.2.3.01.0018	DESPESAS POSTAIS	0,00	28,88	0,00	28,88D
3.2.3.01.0019	IMOBILIZADO DE PEQUENO VALOR	0,00	1.532,24	0,00	1.532,24D
3.2.3.01.0020	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	0,00	23.486,36	0,00	23.486,36D
3.2.3.01.0021	SEGUROS	0,00	7.615,23	0,00	7.615,23D
3.2.3.01.0022	UNIFORMES	0,00	77.504,23	0,00	77.504,23D
3.2.3.01.0025	ALIMENTAÇÃO	0,00	92.468,47	4.450,03	88.018,44D
3.2.3.01.0026	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF	0,00	134.197,72	0,00	134.197,72D
3.2.3.01.0027	ASSESSORIA CONTABIL E AUDITORIA - PJ	0,00	55.841,56	2.327,48	53.514,08D
3.2.3.01.0028	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	0,00	11.748,40	0,00	11.748,40D
3.2.3.01.0029	SERVIÇOS PRESTADOS AUTONOMOS	0,00	38.461,88	0,00	38.461,88D
3.2.3.01.0030	TREINAMENTO, CURSOS E QUALIFICAÇÕES	0,00	3.592,36	0,00	3.592,36D
3.2.3.01.0031	DESPESA USO DE PLATAFORMA DIGITAL	0,00	6.508,00	0,00	6.508,00D
3.2.3.01.0032	MATERIAL ESPORTIVO	0,00	1.627,00	0,00	1.627,00D
3.2.5	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**132.062,06**	**844,17**	**131.217,89D**
3.2.5.01	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**132.062,06**	**844,17**	**131.217,89D**
3.2.5.01.0001	JUROS MORATÓRIOS	0,00	116.144,88	0,00	116.144,88D
3.2.5.01.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	11.685,80	844,17	10.841,63D
3.2.5.01.0003	MULTAS	0,00	3.541,78	0,00	3.541,78D
3.2.5.01.0004	DESPESAS IRRF/IOF S/ APLICAÇÕES	0,00	689,60	0,00	689,60D
3.4	**CUSTO PROJETO ASSISTÊNCIA MENOR APRENDIZ**	**0,00**	**1.705.915,74**	**135.921,54**	**1.569.994,20D**
3.4.1	**PROJETO ASSISTÊNCIA MENOR APRENDIZ**	**0,00**	**1.705.915,74**	**135.921,54**	**1.569.994,20D**
3.4.1.01	**PROGRAMA MENOR APRENDIZ**	**0,00**	**1.501.894,92**	**135.921,54**	**1.365.973,38D**
3.4.1.01.0001	SALÁRIO	0,00	1.220.982,91	130.472,01	1.090.510,90D
3.4.1.01.0003	FÉRIAS	0,00	2.352,92	0,00	2.352,92D
3.4.1.01.0005	FGTS	0,00	24.269,00	2.029,53	22.239,47D
3.4.1.01.0006	INDENIZAÇÕES	0,00	6.010,10	0,00	6.010,10D
3.4.1.01.0007	EXAME OCUPACIONAL	0,00	11.919,86	0,00	11.919,86D
3.4.1.01.0010	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	131.292,78	0,00	131.292,78D
3.4.1.01.0011	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	2.969,86	0,00	2.969,86D
3.4.1.01.0012	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	100.241,38	3.353,31	96.888,07D
3.4.1.01.0013	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	1.856,11	66,69	1.789,42D
3.4.1.02	**PROGRAMA MENOR APRENDIZ - PALMAS**	**0,00**	**127.347,50**	**0,00**	**127.347,50D**
3.4.1.02.0001	SALÁRIO	0,00	101.499,30	0,00	101.499,30D
3.4.1.02.0005	FGTS	0,00	2.029,53	0,00	2.029,53D
3.4.1.02.0008	VALE TRANSPORTE	0,00	8.317,53	0,00	8.317,53D
3.4.1.02.0010	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	11.845,01	0,00	11.845,01D
3.4.1.02.0011	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	236,13	0,00	236,13D
3.4.1.02.0012	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	3.353,31	0,00	3.353,31D
3.4.1.02.0013	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	66,69	0,00	66,69D
3.4.1.03	**PROJETO CAMINHAR - RECURSOS PROPRIOS**	**0,00**	**76.673,32**	**0,00**	**76.673,32D**
3.4.1.03.0001	CUSTEIO PROJETO CAMINHAR	0,00	76.673,32	0,00	76.673,32D
3.7	**CUSTO DESPESAS COM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**10.797.733,44**	**49.234,05**	**10.748.499,39D**
3.7.0	**CUSTO NA GESTÃO - PROJETO CAMINHAR - PREF INHUMAS**	**0,00**	**251.667,52**	**15.723,08**	**235.944,44D**
3.7.0.01	**REMUNERAÇÃO PESSOAL -**	**0,00**	**197.682,79**	**15.723,08**	**181.959,71D**
3.7.0.01.0001	SALÁRIOS	0,00	148.989,63	15.723,08	133.266,55D
3.7.0.01.0004	FGTS	0,00	12.632,91	0,00	12.632,91D
3.7.0.01.0005	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	21.141,41	0,00	21.141,41D

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.7.0.01.0006	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	1.783,34	0,00	1.783,34D
3.7.0.01.0008	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	12.245,36	0,00	12.245,36D
3.7.0.01.0009	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	890,14	0,00	890,14D
3.7.0.02	**CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**53.303,73**	**0,00**	**53.303,73D**
3.7.0.02.0001	ALIMENTAÇÃO	0,00	20.338,75	0,00	20.338,75D
3.7.0.02.0003	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	32.964,98	0,00	32.964,98D
3.7.0.03	**CUSTO FINANCEIROS**	**0,00**	**681,00**	**0,00**	**681,00D**
3.7.0.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	681,00	0,00	681,00D
3.7.1	**CUSTO NA GESTÃO - CASA DA ACOLHIDA**	**0,00**	**738.753,24**	**1.566,23**	**737.187,01D**
3.7.1.01	**REMUNHERAÇÃO DE PESSOAL - PREFEITURA DE INHUMAS**	**0,00**	**643.426,35**	**1.566,23**	**641.860,12D**
3.7.1.01.0001	SALÁRIO	0,00	480.488,92	1.566,23	478.922,69D
3.7.1.01.0004	FGTS	0,00	41.921,22	0,00	41.921,22D
3.7.1.01.0005	INDENIZAÇÕES	0,00	5.037,04	0,00	5.037,04D
3.7.1.01.0006	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	62.890,31	0,00	62.890,31D
3.7.1.01.0007	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	5.421,72	0,00	5.421,72D
3.7.1.01.0008	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	44.172,75	0,00	44.172,75D
3.7.1.01.0009	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	3.494,39	0,00	3.494,39D
3.7.1.02	**CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA DE INHUMAS**	**0,00**	**94.541,09**	**0,00**	**94.541,09D**
3.7.1.02.0002	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
3.7.1.02.0003	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	0,00	3.779,50	0,00	3.779,50D
3.7.1.02.0004	TAXA DE ÁGUA	0,00	6.837,53	0,00	6.837,53D
3.7.1.02.0005	TELEFONE-INTERNET	0,00	3.296,97	0,00	3.296,97D
3.7.1.02.0006	ALIMENTAÇÃO	0,00	54.132,77	0,00	54.132,77D
3.7.1.02.0007	LOCAÇAO DE VEICULOS	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00D
3.7.1.02.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	9.779,21	0,00	9.779,21D
3.7.1.02.0009	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	5.400,36	0,00	5.400,36D
3.7.1.02.0010	DESPESAS DIVERSAS	0,00	1.314,75	0,00	1.314,75D
3.7.1.03	**CUSTO FINANCEIROS - RECURSOS PREFEITURA DE INHUMAS**	**0,00**	**785,80**	**0,00**	**785,80D**
3.7.1.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	729,00	0,00	729,00D
3.7.1.03.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÕES	0,00	56,80	0,00	56,80D
3.7.2	**CUSTO GESTÃO - CASA DA ACOLHIDA**	**0,00**	**95.200,72**	**0,00**	**95.200,72D**
3.7.2.01	**CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA DAMOLANDIA**	**0,00**	**94.249,91**	**0,00**	**94.249,91D**
3.7.2.01.0001	COMBUSTIVÉIS E LUBRIFICANTES	0,00	20.780,92	0,00	20.780,92D
3.7.2.01.0002	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	2.560,00	0,00	2.560,00D
3.7.2.01.0003	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	0,00	6.458,90	0,00	6.458,90D
3.7.2.01.0004	TAXA DE ÁGUA	0,00	825,93	0,00	825,93D
3.7.2.01.0005	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	29.126,16	0,00	29.126,16D
3.7.2.01.0007	LOCAÇÃO DE VEICULOS -	0,00	14.900,00	0,00	14.900,00D
3.7.2.01.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	15.948,00	0,00	15.948,00D
3.7.2.01.0009	ALIMENTAÇÃO	0,00	3.650,00	0,00	3.650,00D
3.7.2.02	**CUSTO FINANCEIROS - RECURSOS PREFEITURA DAMOLANDIA**	**0,00**	**950,81**	**0,00**	**950,81D**
3.7.2.02.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	914,86	0,00	914,86D
3.7.2.02.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÕES	0,00	35,95	0,00	35,95D
3.7.3	**CUSTO EMENDAS IMPOSSITIVAS**	**0,00**	**1.149,86**	**27,06**	**1.122,80D**
3.7.3.02	**CUSTO FINANCEIROS**	**0,00**	**1.149,86**	**27,06**	**1.122,80D**
3.7.3.02.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	1.091,73	27,06	1.064,67D
3.7.3.02.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÕES	0,00	58,13	0,00	58,13D
3.7.4	**CUSTO DE GESTÃO CASE - ITABERAÍ**	**0,00**	**9.684.095,10**	**31.710,68**	**9.652.384,42D**
3.7.4.01	**REMUNERAÇÃO PESSOAL - CASE**	**0,00**	**5.233.546,02**	**29.229,20**	**5.204.316,82D**
3.7.4.01.0001	SALÁRIO	0,00	3.906.967,75	26.914,39	3.880.053,36D
3.7.4.01.0002	13º SALÁRIO	0,00	27.897,82	0,00	27.897,82D
3.7.4.01.0003	FÉRIAS	0,00	266,65	0,00	266,65D
3.7.4.01.0004	EXAMES OCUPACIONAIS	0,00	300,00	0,00	300,00D
3.7.4.01.0005	INDENIZAÇÕES	0,00	78.758,04	0,00	78.758,04D
3.7.4.01.0007	F G T S	0,00	307.691,62	1.583,54	306.108,08D
3.7.4.01.0008	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	512.802,64	0,00	512.802,64D
3.7.4.01.0009	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	40.829,75	0,00	40.829,75D
3.7.4.01.0010	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	331.469,54	731,27	330.738,27D
3.7.4.01.0011	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	26.562,21	0,00	26.562,21D
3.7.4.02	**CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - CASE**	**0,00**	**4.411.891,97**	**2.481,48**	**4.409.410,49D**
3.7.4.02.0001	ALUGUEL DE IMÓVEIS	0,00	49.500,00	0,00	49.500,00D
3.7.4.02.0002	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	142.534,51	0,00	142.534,51D
3.7.4.02.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	22.080,19	0,00	22.080,19D
3.7.4.02.0004	MATERIAL DE EXPEDIENTE-ESCRITÓRIO	0,00	67.749,70	0,00	67.749,70D
3.7.4.02.0005	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	15.160,00	0,00	15.160,00D
3.7.4.02.0006	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO VEÍCULO	0,00	107.345,98	0,00	107.345,98D
3.7.4.02.0007	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	87.471,41	2.481,48	84.989,93D
3.7.4.02.0008	TAXAS DIVERSAS	0,00	15.821,74	0,00	15.821,74D

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.7.4.02.0009	MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	357.748,05	0,00	357.748,05D
3.7.4.02.0010	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	8.042,00	0,00	8.042,00D
3.7.4.02.0012	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	0,00	426.342,74	0,00	426.342,74D
3.7.4.02.0013	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	45.191,32	0,00	45.191,32D
3.7.4.02.0014	TELEFONE-INTERNET	0,00	18.852,18	0,00	18.852,18D
3.7.4.02.0015	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PJ	0,00	1.452.902,18	0,00	1.452.902,18D
3.7.4.02.0016	SEGURANÇA E VIGILANCIA - PJ	0,00	902.605,38	0,00	902.605,38D
3.7.4.02.0017	ASSESSORIA CONTÁBIL E AUDOTORIA - PJ	0,00	75.011,24	0,00	75.011,24D
3.7.4.02.0018	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00D
3.7.4.02.0019	INSTAÇÃO DE BENS	0,00	6.246,00	0,00	6.246,00D
3.7.4.02.0020	MATERIAL ESPORTIVO	0,00	3.227,40	0,00	3.227,40D
3.7.4.02.0021	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00D
3.7.4.02.0022	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	0,00	870,00	0,00	870,00D
3.7.4.02.0023	DESPESAS COM TI/LICENÇA DE SOFTWARE/	0,00	143.018,00	0,00	143.018,00D
3.7.4.02.0025	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	27.723,05	0,00	27.723,05D
3.7.4.02.0026	UNIFORMES	0,00	75.083,94	0,00	75.083,94D
3.7.4.02.0027	DESPESAS COM COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	0,00	2.455,00	0,00	2.455,00D
3.7.4.02.0028	TREINAMENTOS, CURSOS E QUALIFICAÇÃO	0,00	53.180,06	0,00	53.180,06D
3.7.4.02.0030	LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	23.760,92	0,00	23.760,92D
3.7.4.02.0031	DESPESAS DIVERSAS	0,00	966,44	0,00	966,44D
3.7.4.02.0032	VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E AFINS	0,00	26.708,61	0,00	26.708,61D
3.7.4.02.0033	CONFRATERNIZAÇÕES	0,00	7.936,00	0,00	7.936,00D
3.7.4.02.0034	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	0,00	29.162,88	0,00	29.162,88D
3.7.4.02.0035	MANUTENÇÃO DE EXTINTORES	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00D
3.7.4.02.0036	DESPESA USO PLATAFORMA, SISTEMAS E HOSPEDAGEM DIGITAL	0,00	43.937,50	0,00	43.937,50D
3.7.4.02.0037	HIGIENE E CUIDADOS PESSOAIS	0,00	7.030,00	0,00	7.030,00D
3.7.4.02.0040	LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE PESSOAS	0,00	47.927,55	0,00	47.927,55D
3.7.4.03	**CUSTO FINANCEIROS - CASE**	**0,00**	**38.657,11**	**0,00**	**38.657,11D**
3.7.4.03.0001	JUROS MORATÓRIOS	0,00	11,34	0,00	11,34D
3.7.4.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	7.440,23	0,00	7.440,23D
3.7.4.03.0003	MULTAS	0,00	135,70	0,00	135,70D
3.7.4.03.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÕES	0,00	31.069,84	0,00	31.069,84D
3.7.5	**CUSTO PÃO E LEITE**	**0,00**	**26.867,00**	**207,00**	**26.660,00D**
3.7.5.01	**CUSTO PROJETO PÃO E LEITE**	**0,00**	**26.867,00**	**207,00**	**26.660,00D**
3.7.5.01.0001	ALIMENTAÇÃO	0,00	26.867,00	207,00	26.660,00D
4	**RECEITAS**	**0,00**	**104.160,24**	**15.530.502,23**	**15.426.341,99C**
4.1	**ORDINÁRIAS**	**0,00**	**0,00**	**15.394.060,80**	**15.394.060,80C**
4.1.1	**CUSTEIO**	**0,00**	**0,00**	**2.128.435,63**	**2.128.435,63C**
4.1.1.01	**CUSTEIO**	**0,00**	**0,00**	**2.128.435,63**	**2.128.435,63C**
4.1.1.01.0005	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	2.128.435,63	2.128.435,63C
4.1.3	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**0,00**	**2.380.017,58**	**2.380.017,58C**
4.1.3.01	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**0,00**	**2.380.017,58**	**2.380.017,58C**
4.1.3.01.0001	PROGRAMA MENOR APRENDIZ	0,00	0,00	2.141.715,84	2.141.715,84C
4.1.3.01.0003	PROGRAMA MENOR APRENDIZ - TAXA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	164.576,33	164.576,33C
4.1.3.01.0006	PROGRAMA MENOR APRENDIZ - PALMAS	0,00	0,00	73.725,41	73.725,41C
4.1.7	**PROJETOS E CONVENIOS - COM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**10.885.607,59**	**10.885.607,59C**
4.1.7.01	**RECURSOS MUNICIPAIS - PREFEITURA DE INHUMAS**	**0,00**	**0,00**	**1.065.007,88**	**1.065.007,88C**
4.1.7.01.0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - PROJETO CAMINHAR	0,00	0,00	115.543,84	115.543,84C
4.1.7.01.0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - CASA DA ACOLHIDA - COM RESTRIÇÃO	0,00	0,00	737.187,01	737.187,01C
4.1.7.01.0003	PREFEITURA DE DAMOLANDIA - CASA DA ACOLHIDA	0,00	0,00	95.197,93	95.197,93C
4.1.7.01.0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - EMENDAS IMPOSSITIVAS	0,00	0,00	117.079,10	117.079,10C
4.1.7.02	**RECURSOS ESTADUAIS - CONTRATO GESTÃO CASE**	**0,00**	**0,00**	**9.621.913,20**	**9.621.913,20C**
4.1.7.02.0001	CONVENIO SEDS - CASE	0,00	0,00	9.621.913,20	9.621.913,20C
4.1.7.03	**PROJETO MINISTÉRIO PÚBLICO**	**0,00**	**0,00**	**172.026,51**	**172.026,51C**
4.1.7.03.0001	PROJETO MINISTÉRIO PÚBLICO 1a. PROMOTORIA	0,00	0,00	172.026,51	172.026,51C
4.1.7.04	**PROJETO PÃO E LEITE**	**0,00**	**0,00**	**26.660,00**	**26.660,00C**
4.1.7.04.0001	PROJETO PÃO E LEITE	0,00	0,00	26.660,00	26.660,00C
4.2	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**0,00**	**1.012,21**	**1.012,21C**
4.2.1	**FUNDOS PRÓPRIOS**	**0,00**	**0,00**	**1.012,21**	**1.012,21C**
4.2.1.01	**FUNDOS PROPRIOS**	**0,00**	**0,00**	**1.012,21**	**1.012,21C**
4.2.1.01.0001	RECEITAS FINANCEIRAS LIVRES	0,00	0,00	1.012,21	1.012,21C
4.3	**RECEITAS FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**104.160,24**	**135.429,22**	**31.268,98C**
4.3.1	**RECEITAS FINANCEIRAS - COM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**104.160,24**	**135.429,22**	**31.268,98C**
4.3.1.01.0001	RECEITAS FINANCEIRAS - COM RESTRIÇÃO DIVERSAS	0,00	20,71	1.406,51	1.385,80C
4.3.1.01.0002	(-) RECEITAS COM RESTRIÇÃO PASSIVAS	0,00	595,07	0,00	595,07D
4.3.1.02	**RECEITAS FINANCEIRAS - CASE**	**0,00**	**103.544,46**	**134.022,71**	**30.478,25C**
4.3.1.02.0001	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	134.022,71	134.022,71C

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.3.1.02.0002	(-) RECEITA C/ RESTRIÇÃO PASSIVA	0,00	103.544,46	0,00	103.544,46D
5	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**	**0,00**	**4.415.452,56**	**4.415.452,56**	**0,00**
5.1	**BENEFÍCIOS OBTIDOS – GRATUIDADE**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
5.1.1	**OBTENÇÃO DE RENÚNCIA FISCAL**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
5.1.1.01	**OBTENÇÃO DE RENUNCIA FISCAL**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
5.1.1.01.0004	INSS PATRONAL	0,00	2.128.311,65	2.128.311,65	0,00
5.1.1.01.0005	PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	79.414,63	79.414,63	0,00
5.2	**(-) BENEFÍCIOS CONCEDIDOS – GRATUIDADE**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
5.2.1	**(-) BENEFÍCIO INTEGRAL**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
5.2.1.01	**(-) ASSISTENCIA SOCIAL**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
5.2.1.01.0004	(-) INSS PATRONAL	0,00	2.128.311,65	2.128.311,65	0,00
5.2.1.01.0005	(-) PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	79.414,63	79.414,63	0,00
6	**ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
6.1	**APURAÇÃO DO RESULTADO**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
6.1.1	**SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
6.1.1.01	**APURAÇÃO RESULTADO**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
6.1.1.01.0001	SUPERAVIT OU DÉFICIT DO EXERCICIO	0,00	2.207.726,28	2.207.726,28	0,00

JOSE FERREIRA CORTE

CPF: 168.663.041-72

RAIMUNDO NONATO BRAZ
Reg. no CRC - GO sob o No. 013584/O-2
CPF: 323.900.501-82

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**ATIVO**	**15.545.564,06D**	**61.160.828,15**	**69.690.284,66**	**7.016.107,55D**
1.1	**CIRCULANTE**	**11.316.287,33D**	**60.522.051,26**	**69.363.811,18**	**2.474.527,41D**
1.1.1	**DISPONIBILIDADES**	**1.835.835,81D**	**53.595.743,52**	**53.436.982,16**	**1.994.597,17D**
1.1.1.01	**CAIXA**	**1.097,37D**	**1.463,93**	**934,78**	**1.626,52D**
1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	1.097,37D	1.463,93	934,78	1.626,52D
1.1.1.02	**BANCOS CONTA MOVIMENTO – RECURSOS LIVRES**	**1.005,44D**	**12.233.514,83**	**12.234.520,27**	**0,00**
1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL S/A CC 4069-X PROGRAMA MENOR APRENDIZ	0,00	4.411.156,79	4.411.156,79	0,00
1.1.1.02.0007	BANCO DO BRASIL S/A CC 51598-1 CONTRATO MUNICIPAL	0,00	4.982.461,67	4.982.461,67	0,00
1.1.1.02.0008	BANCO DO BRASIL C/C 48512-8 - PAGAMENTO IMPOSTOS	1.005,44D	2.839.896,37	2.840.901,81	0,00
1.1.1.04	**BANCOS CONTA MOVIMENTO – RECURSOS COM RESTRIÇÕES**	**55.493,94D**	**25.281.435,42**	**25.336.929,36**	**0,00**
1.1.1.04.0001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2101-9 PROJETO CAMINHAR	37,94D	178.311,69	178.349,63	0,00
1.1.1.04.0002	BANCO DO BRASIL S/A C/C 48715-5 - CASE	0,00	18.167.192,26	18.167.192,26	0,00
1.1.1.04.0003	BANCO DO BRASIL S/A C/C 48717-1 - CASE PROVISÕES	0,00	3.424.919,83	3.424.919,83	0,00
1.1.1.04.0004	BANCO DO BRASIL S/A 48882-8 - FUNDO DE ASSISTENCIA DE DAMOLANDIA - CASA DA ACOLHIDA	0,00	298.983,77	298.983,77	0,00
1.1.1.04.0005	BANCO DO BRASIL S/A 47952-7 PREF DE INHUMAS FMIAI-CASA DA ACOLHIDA	0,00	1.555.529,27	1.555.529,27	0,00
1.1.1.04.0009	BANCO DO BRASIL SA 24562-3 - MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	543.950,68	543.950,68	0,00
1.1.1.04.0010	BANCO DO BRASIL SA 48756-2 FAMI - EMENDAS IMPOSSITIVAS	55.456,00D	1.085.680,92	1.141.136,92	0,00
1.1.1.04.0012	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2396-8 - PROJ PÃO E LEITE	0,00	26.867,00	26.867,00	0,00
1.1.1.05	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA – RECURSOS LIVRE**	**58.617,57D**	**4.903.493,20**	**4.435.870,12**	**526.240,65D**
1.1.1.05.0001	BANCO DO BRASIL S/A CC 4069-X	47.379,10D	2.054.037,45	1.909.121,63	192.294,92D
1.1.1.05.0003	BANCO DO BRASIL CONTA: 51598-1	11.238,47D	1.859.290,16	1.602.098,57	268.430,06D
1.1.1.05.0005	BANCO DO BRASIL C/C 48512-8 PAGAMENTO IMPOSTOS	0,00	990.165,59	924.649,92	65.515,67D
1.1.1.07	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA – REC COM RESTRIÇÃO**	**1.719.621,49D**	**11.175.836,14**	**11.428.727,63**	**1.466.730,00D**
1.1.1.07.0001	BANCO DO BRASIL C/C 47952-7 PREF INHUMAS FMIAI - CASA DA ACOLHIDA	66,99D	463.063,37	404.527,67	58.602,69D
1.1.1.07.0002	BANCO DO BRASIL S/S C/C 48715-5 - CASE	1.396.958,32D	8.552.212,99	9.310.204,96	638.966,35D
1.1.1.07.0003	BANCO DO BRASIL S/A C/C 48717-1 - CASE PROVISÕES	298.853,27D	1.551.114,68	1.215.621,87	634.346,08D
1.1.1.07.0004	C E F 2101-9 PROJETO CAMINHAR	24,68D	0,00	0,00	24,68D
1.1.1.07.0005	BANCO BRASIL S/A 48882-8 FUNDO M DAMOLANDIA - CASA DA ACOLHIDA	22.452,56D	109.726,59	124.530,36	7.648,79D
1.1.1.07.0006	BANCO DO BRASIL S/A CC 24562-3 FUNDO MUNIC DE DAMOLANDIA - CASA DA ACOLHIDA	1.265,67D	329.264,47	203.500,03	127.030,11D
1.1.1.07.0007	BANCO DO BRASIL S/A 48756-2 EMENDAS IMPOSSITIVAS	0,00	170.454,04	170.342,74	111,30D
1.1.2	**CRÉDITOS A RECEBER**	**9.480.451,52D**	**6.913.093,69**	**15.926.829,02**	**466.716,19D**
1.1.2.01	**CLIENTES**	**0,00**	**5.720,30**	**5.720,30**	**0,00**
1.1.2.01.0031	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA	0,00	5.720,30	5.720,30	0,00
1.1.2.03	**CREDITOS A RECEBER COM TERCEIROS**	**14.430,00D**	**970.344,90**	**965.390,95**	**19.383,95D**
1.1.2.03.0002	PDVM AUDITORES INDEPENDENTES SS	0,00	341,45	0,00	341,45D
1.1.2.03.0003	BR GAAP CORPORATION S/A	0,00	4.612,50	0,00	4.612,50D
1.1.2.03.0004	APORTE FAMI A RECEBER - PROJETO CAMINHAR	14.430,00D	12.000,00	12.000,00	14.430,00D
1.1.2.03.0005	NUMERARIOS EM TRANSITO CASE-FAMI	0,00	951.880,26	951.880,26	0,00
1.1.2.03.0006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CHEQUE COMPENSADO INDEVIDO	0,00	1.510,69	1.510,69	0,00
1.1.2.04	**ATENDIMENTO A RECEBER**	**470.117,27D**	**4.500.813,33**	**4.704.228,81**	**266.701,79D**
1.1.2.04.0001	PROGRAMA MENOR APRENDIZ	103.797,95D	2.380.958,15	2.264.271,76	220.484,34D
1.1.2.04.0002	PREFEITURA M DE INHUMAS-FUNDO MUN DE SAUDE DE INHUMAS-FME	366.319,32D	2.119.855,18	2.439.957,05	46.217,45D
1.1.2.07	**ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS**	**3.990,22D**	**271.825,43**	**275.815,65**	**0,00**
1.1.2.07.0001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	0,00	2.820,00	2.820,00	0,00
1.1.2.07.0002	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0,00	100.819,74	100.819,74	0,00
1.1.2.07.0003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	3.990,22D	0,00	3.990,22	0,00
1.1.2.07.0004	ADIANTAMENTO SALÁRIAL - CASE	0,00	12.898,72	12.898,72	0,00
1.1.2.07.0005	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO - CASE	0,00	155.286,97	155.286,97	0,00
1.1.2.11	**CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A SEREM COMPENSADOS OU RESSARCIDOS**	**2.237,63D**	**31.237,61**	**33.475,24**	**0,00**
1.1.2.11.0001	SALÁRIO MATERNIDADE	2.237,63D	14.839,95	17.077,58	0,00
1.1.2.11.0002	SALÁRIO FAMILIA	0,00	15.793,80	15.793,80	0,00
1.1.2.11.0004	SALÁRIO FAMILIA - CASE	0,00	603,86	603,86	0,00
1.1.2.17	**RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS - COM RESTRIÇÃO**	**8.989.676,40D**	**1.133.152,12**	**9.942.198,07**	**180.630,45D**
1.1.2.17.0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - PROJETO CAMINHAR - COM RESTRIÇÃO	33.390,00D	100.170,00	133.560,00	0,00
1.1.2.17.0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - CASA DA ACOLHIDA - COM RESTRIÇÃO	241.511,36D	770.640,12	888.151,78	123.999,70D
1.1.2.17.0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLANDIA - CASA DA ACOLHIDA - COM RESTRIÇÃO	56.442,80D	174.000,00	174.000,00	56.442,80D
1.1.2.17.0004	RECURSOS ESTADUAIS - SEDS - GESTÃO CASE	8.658.332,24D	0,00	8.658.144,29	187,95D
1.1.2.17.0005	PREFEITURA DE INHUMAS - EMENDAS IMPOSSITIVAS	0,00	61.682,00	61.682,00	0,00
1.1.2.17.0006	PROJETO PÃO E LEITE	0,00	26.660,00	26.660,00	0,00

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.3	**RECURSOS A CLASSIFICAR**	**0,00**	**13.214,05**	**0,00**	**13.214,05D**
1.1.3.01.0001	RECURSOS LIVRES PARA RECLASSIFICAÇÃO	0,00	13.214,05	0,00	13.214,05D
1.2	**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**3.280.250,00D**	**12.000,00**	**0,00**	**3.292.250,00D**
1.2.1	**CRÉDITOS**	**3.280.250,00D**	**12.000,00**	**0,00**	**3.292.250,00D**
1.2.1.01	**TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO**	**7.000,00D**	**12.000,00**	**0,00**	**19.000,00D**
1.2.1.01.0001	OUROCAP-BANCO DO BRASIL S/A	7.000,00D	12.000,00	0,00	19.000,00D
1.2.1.02	**RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS - COM RESTRIÇÃO**	**3.273.250,00D**	**0,00**	**0,00**	**3.273.250,00D**
1.2.1.02.0001	RECURSOS ESTADUAIS - SEDS - GESTÃO CASE	3.273.250,00D	0,00	0,00	3.273.250,00D
1.4	**IMOBILIZADO**	**949.026,73D**	**626.776,89**	**326.473,48**	**1.249.330,14D**
1.4.1	**IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO**	**489.963,12D**	**124.962,00**	**263.294,30**	**351.630,82D**
1.4.1.01	**IMOVEIS DE USO**	**263.294,30D**	**0,00**	**263.294,30**	**0,00**
1.4.1.01.0001	EDIFICAÇÕES	263.294,30D	0,00	263.294,30	0,00
1.4.1.02	**BENS MOVEIS**	**226.668,82D**	**124.962,00**	**0,00**	**351.630,82D**
1.4.1.02.0001	MOVEIS	34.348,69D	29.878,00	0,00	64.226,69D
1.4.1.02.0002	VEÍCULOS	150.000,00D	0,00	0,00	150.000,00D
1.4.1.02.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.182,39D	30.558,00	0,00	48.740,39D
1.4.1.02.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	24.137,74D	64.526,00	0,00	88.663,74D
1.4.2	**(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA**	**99.682,66C**	**0,00**	**44.786,72**	**144.469,38C**
1.4.2.02	**BENS MÓVEIS**	**99.682,66C**	**0,00**	**44.786,72**	**144.469,38C**
1.4.2.02.0001	MOVEIS	10.433,06C	0,00	6.475,15	16.908,21C
1.4.2.02.0002	VEICULOS	61.351,38C	0,00	24.750,00	86.101,38C
1.4.2.02.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.817,49C	0,00	1.927,63	13.745,12C
1.4.2.02.0004	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	16.080,73C	0,00	11.633,94	27.714,67C
1.4.3	**IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO**	**558.746,27D**	**159.328,49**	**0,00**	**718.074,76D**
1.4.3.01	**BENS MÓVEIS - CASE**	**558.746,27D**	**159.328,49**	**0,00**	**718.074,76D**
1.4.3.01.0001	MOVEIS	402.899,29D	66.120,70	0,00	469.019,99D
1.4.3.01.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.977,00D	71.174,80	0,00	105.151,80D
1.4.3.01.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	121.869,98D	22.032,99	0,00	143.902,97D
1.4.4	**AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**	**0,00**	**73.639,10**	**18.392,46**	**55.246,64D**
1.4.4.01	**BENS MÓVEIS AAP**	**0,00**	**73.639,10**	**0,00**	**73.639,10D**
1.4.4.01.0001	MÓVEIS E UTENSILIOS - POSITIVO	0,00	17.126,33	0,00	17.126,33D
1.4.4.01.0002	VEÍCULOS - POSITIVO	0,00	55.351,38	0,00	55.351,38D
1.4.4.01.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - POSITIVO	0,00	1.161,39	0,00	1.161,39D
1.4.4.03	**(-) PERDA RECUPERABILIDADE DE AAP**	**0,00**	**0,00**	**18.392,46**	**18.392,46C**
1.4.4.03.0001	MOVEIS E UTENSILIOS APP	0,00	0,00	2.089,33	2.089,33C
1.4.4.03.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS APP	0,00	0,00	14.581,27	14.581,27C
1.4.4.03.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA APP	0,00	0,00	1.721,86	1.721,86C
1.4.5	**IMÓVEIS DE TERCEIROS**	**0,00**	**268.847,30**	**0,00**	**268.847,30D**
1.4.5.01	**IMOVEIS DE TERCEIROS**	**0,00**	**268.847,30**	**0,00**	**268.847,30D**
1.4.5.01.0001	EDIFICAÇÕES	0,00	268.847,30	0,00	268.847,30D
2	**PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL**	**15.545.564,06C**	**28.091.823,09**	**19.562.366,58**	**7.016.107,55C**
2.1	**CIRCULANTE**	**11.569.406,31C**	**27.133.568,76**	**18.257.572,73**	**2.693.410,28C**
2.1.2	**VINCULADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS**	**36.767,30C**	**2.018.147,11**	**2.358.576,27**	**377.196,46C**
2.1.2.01	**FORNECEDORES**	**0,00**	**52.446,70**	**88.272,50**	**35.825,80C**
2.1.2.01.0001	PDVM AUDITORES INDEPENDETES SS	0,00	21.773,20	24.100,68	2.327,48C
2.1.2.01.0002	2D INFORMATICA	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
2.1.2.01.0003	DANILO DIAS HONORIO	0,00	1.890,00	1.890,00	0,00
2.1.2.01.0004	MG ASSESSORIA DE MARKETING LTDA	0,00	2.000,00	3.000,00	1.000,00C
2.1.2.01.0005	CORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
2.1.2.01.0006	HC VAREJO E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	0,00	338,00	5.600,00	5.262,00C
2.1.2.01.0007	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS - LC CONTABILIDADE	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
2.1.2.01.0008	JANE FIGUEIRA CONFECÇÕES LTDA	0,00	7.045,50	14.091,90	7.046,40C
2.1.2.01.0009	VANZELLA BARBIERI SOCIEDADE INDIVIDUAL	0,00	0,00	13.515,78	13.515,78C
2.1.2.01.0010	EMPORIO DAS CARNES - RADIAL SUL	0,00	0,00	732,43	732,43C
2.1.2.01.0011	P R A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	3.191,71	3.191,71C
2.1.2.01.0012	MOVEIS SUPREMO	0,00	0,00	750,00	750,00C
2.1.2.01.0013	MCR CONTABILIDADE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00C
2.1.2.02	**FORNECEDORES CASE - COM RESTRIÇÃO**	**36.767,30C**	**1.965.700,41**	**2.270.303,77**	**341.370,66C**
2.1.2.02.0001	VALTER NUNES DA SERRA CIA LTDA ME	870,20C	4.290,40	3.420,20	0,00
2.1.2.02.0002	MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	375,60C	1.994,36	1.618,76	0,00
2.1.2.02.0003	TECNOMIDIA INFORMATICA	600,00C	600,00	0,00	0,00
2.1.2.02.0004	CHAVEIRO INHUMAS LTDA	5.850,00C	5.850,00	0,00	0,00
2.1.2.02.0005	TECNOARTE INFORMATICA LTDA	12.065,00C	166.954,24	182.335,82	27.446,58C
2.1.2.02.0006	ALEXANDRE GOMES LOURENCO 064799934148	1.920,00C	1.920,00	0,00	0,00
2.1.2.02.0007	WELLINGTON GONÇALVES DE SOUZA-SOC INDIVIDUAL	5.000,00C	36.250,00	37.500,00	6.250,00C
2.1.2.02.0008	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	10.086,50C	10.086,50	0,00	0,00
2.1.2.02.0009	LIFE GREEN CONSULTORIA LTDA	0,00	38.906,00	43.124,00	4.218,00C
2.1.2.02.0010	BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	0,00	66.925,00	76.310,00	9.385,00C
2.1.2.02.0011	S G BARROS ENGENHARIA	0,00	190.000,00	220.000,00	30.000,00C

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.2.02.0012	COMERCIO DERIVADOS DE PETROLÉO MACHADO EIRELLI	0,00	69.206,50	81.229,66	12.023,16C
2.1.2.02.0013	PDVM AUDITORES INDEPENDENTES S/S	0,00	8.077,63	9.423,90	1.346,27C
2.1.2.02.0014	OFFICE SEGURANÇA LTDA	0,00	304.516,94	348.019,36	43.502,42C
2.1.2.02.0015	MG ASSESSORIA DE MARKETING LTDA	0,00	6.000,00	8.000,00	2.000,00C
2.1.2.02.0016	MCR CONTABILIDADE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	0,00	25.890,00	30.205,00	4.315,00C
2.1.2.02.0017	AM SOUZA TRANSPORTES LTDA	0,00	236.742,74	284.670,29	47.927,55C
2.1.2.02.0018	RICARDO ARCANJO GONÇALVES JUNIOR LTDA	0,00	716.652,80	855.657,80	139.005,00C
2.1.2.02.0019	SUPREMO OFFICE UNIPESSOAL LTDA	0,00	31.814,00	31.814,00	0,00
2.1.2.02.0020	IMPRESS COMUNICAÇÃO LTDA	0,00	280,00	280,00	0,00
2.1.2.02.0021	M MEDICAMENTOS PERF LTDA	0,00	1.373,13	1.373,13	0,00
2.1.2.02.0022	COLOCCI PIZZARIA ME LTDA	0,00	2.300,00	2.300,00	0,00
2.1.2.02.0023	E VIEIRA DA SILVA LTDA	0,00	14.117,79	20.979,47	6.861,68C
2.1.2.02.0024	WARLEN RODRIGUES DA SILVA	0,00	500,00	500,00	0,00
2.1.2.02.0025	BUSSOLA TECNOLOGIA LTDA	0,00	21.000,00	28.000,00	7.000,00C
2.1.2.02.0026	PÃO DE QUEIJO FARIAS	0,00	229,00	319,00	90,00C
2.1.2.02.0027	MICHELLE TAVARES ROSA DE LIMA	0,00	240,00	240,00	0,00
2.1.2.02.0028	CEMOP CLINICA MEDICA ODONTOLOGIA LTDA	0,00	600,00	600,00	0,00
2.1.2.02.0029	SPORT CALÇADOS E ESPORTES LTDA	0,00	1.927,88	1.927,88	0,00
2.1.2.02.0030	RJ VENDAS E AUTOMAÇÃO LTDA	0,00	455,50	455,50	0,00
2.1.3	**VINCULADO A CONSIGNAÇÕES**	**101.264,41C**	**1.191.556,08**	**1.282.772,10**	**192.480,43C**
2.1.3.01	**PREVIDENCIA SOCIAL**	**66.492,49C**	**700.687,92**	**696.417,49**	**62.222,06C**
2.1.3.01.0001	INSS DESCONTADO	39.008,69C	286.708,34	270.045,10	22.345,45C
2.1.3.01.0002	INSS PARCELADO	13.157,36C	9.031,50	862,57	4.988,43C
2.1.3.01.0003	INSS PARCELADO PGFN	14.326,44C	18.099,19	0,00	3.772,75D
2.1.3.01.0004	INSS DESCONTADO - CASE	0,00	386.848,89	425.509,82	38.660,93C
2.1.3.06	**OUTRAS CONSIGNAÇÕES**	**34.771,92C**	**490.868,16**	**586.354,61**	**130.258,37C**
2.1.3.06.0001	FGTS A RECOLHER	34.771,92C	192.896,37	199.192,76	41.068,31C
2.1.3.06.0002	FGTS A RECOLHER - CASE	0,00	297.971,79	387.161,85	89.190,06C
2.1.4	**VINCULADO A OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E PREVIDENDIÁRIA**	**98.653,33C**	**2.415.988,51**	**2.450.673,49**	**133.338,31C**
2.1.4.01	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**2.128.311,65**	**2.128.311,65**	**0,00**
2.1.4.01.0001	INSS PATRONAL	0,00	2.128.311,65	2.128.311,65	0,00
2.1.4.02	**PIS/PASEP**	**0,00**	**79.414,63**	**79.414,63**	**0,00**
2.1.4.02.0001	PIS SOBRE FOLHA	0,00	79.414,63	79.414,63	0,00
2.1.4.03	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES**	**98.653,33C**	**208.262,23**	**242.947,21**	**133.338,31C**
2.1.4.03.0001	IRRF A RECOLHER	26.838,98C	35.549,83	9.505,98	795,13C
2.1.4.03.0002	INSS RETIDO Á RECOLHER	0,00	0,00	4.014,80	4.014,80C
2.1.4.03.0003	IR RETIDO Á RECOLHER	0,00	522,48	902,34	379,86C
2.1.4.03.0004	PIS-COFINS-CSLL RETIDO Á RECOLHER	0,00	1.619,69	2.289,35	669,66C
2.1.4.03.0005	INSS NÃO RETIDO	67.149,41C	0,00	0,00	67.149,41C
2.1.4.03.0006	ISS NÃO RETIDO	4.664,94C	0,00	0,00	4.664,94C
2.1.4.03.0007	ISS RETIDO A RECOLHER	0,00	54,59	473,91	419,32C
2.1.4.03.0009	IRRF A RECOLHER - CASE	0,00	163.790,85	216.399,58	52.608,73C
2.1.4.03.0010	IR RETIDO A RECOLHER - CASE	0,00	1.640,20	2.283,24	643,04C
2.1.4.03.0011	PIS-COFINS-CSLL RETIDO A RECOLHER - CASE	0,00	5.084,59	7.078,01	1.993,42C
2.1.5	**OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS**	**613.563,26C**	**10.138.412,95**	**10.398.105,75**	**873.256,06C**
2.1.5.01	**TRABALHISTAS**	**213.079,29C**	**8.582.300,28**	**8.635.076,19**	**265.855,20C**
2.1.5.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	201.731,34C	3.183.134,96	3.237.094,17	255.690,55C
2.1.5.01.0002	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	203.503,45	203.503,45	0,00
2.1.5.01.0003	FÉRIAS A PAGAR	0,00	203.767,66	203.767,66	0,00
2.1.5.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	11.347,95C	318.769,21	314.607,02	7.185,76C
2.1.5.01.0006	SALÁRIOS A PAGAR - CASE	0,00	3.821.612,10	3.823.171,48	1.559,38C
2.1.5.01.0007	13º SALÁRIOS A PAGAR- CASE	0,00	312.433,65	312.433,65	0,00
2.1.5.01.0008	FÉRIAS A PAGAR - CASE	0,00	239.891,79	239.891,79	0,00
2.1.5.01.0010	RESCISÕES A PAGAR - CASE	0,00	299.187,46	300.606,97	1.419,51C
2.1.5.02	**PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO**	**0,00**	**638.169,16**	**638.169,16**	**0,00**
2.1.5.02.0001	PROVISÃO PARA 13ºSALÁRIO	0,00	238.132,73	238.132,73	0,00
2.1.5.02.0002	FGTS SOBRE PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	0,00	14.106,86	14.106,86	0,00
2.1.5.02.0003	PROVISÃO 13º SALÁRIO - CASE	0,00	359.367,36	359.367,36	0,00
2.1.5.02.0004	FGTS S/ PROVISÃO 13º SALÁRIO - CASE	0,00	26.562,21	26.562,21	0,00
2.1.5.03	**PROVISÃO PARA FÉRIAS**	**400.483,97C**	**917.943,51**	**1.124.860,40**	**607.400,86C**
2.1.5.03.0001	PROVISÃO PARA FÉRIAS	374.277,65C	524.120,44	378.849,77	229.006,98C
2.1.5.03.0002	FGTS SOBRE PROVISÃO PARA FÉRIAS	26.206,32C	13.968,17	22.510,76	34.748,91C
2.1.5.03.0003	PROVISÃO PARA FÉRIAS - CASE	0,00	350.406,52	670.087,34	319.680,82C
2.1.5.03.0004	FGTS SOBRE PROVISÃO FÉRIAS - CASE	0,00	29.448,38	53.412,53	23.964,15C
2.1.6	**RECURSOS DE PROJETOS E CONVENIOS - COM RESTRIÇÃO**	**10.592.831,20C**	**11.061.950,68**	**1.531.155,68**	**1.062.036,20C**
2.1.6.08	**RECURSOS COM ENTIDADES PÚBLICAS ESTADUAL - COM RESTRIÇÃO**	**10.132.680,53C**	**9.979.928,20**	**412.033,80**	**564.786,13C**
2.1.6.08.0001	RECURSO - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAÍ - COM RESTRIÇÃO	13.458.269,59C	0,00	103.544,46	13.561.814,05C
2.1.6.08.0002	(-) APLICAÇÃO DE RECURSOS - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAÍ COM RESTRIÇÃO	3.328.423,06D	9.781.241,69	0,00	13.109.664,75D
2.1.6.08.0003	PROJETO MINISTÉRIO PÚBLICO - 1º PROMOTORIA	2.834,00C	0,00	281.829,34	284.663,34C

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.6.08.0004	(-) APLICAÇÃO RECURSO PREJOTO MINISTERIO PUBLUCO - 1º PROMOTORIA	0,00	172.026,51	0,00	172.026,51D
2.1.6.08.0005	PROJETO PÃO E LEITE	0,00	0,00	26.660,00	26.660,00C
2.1.6.08.0006	(-) APLICAÇÃO RECURSOS - PROJETO PÃO E LEITE	0,00	26.660,00	0,00	26.660,00D
2.1.6.09	**RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - COM RESTRIÇÃO**	**460.150,67C**	**1.082.022,48**	**1.119.121,88**	**497.250,07C**
2.1.6.09.0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - PROJETO CAMINHAR - COM RESTRIÇÃO	166.950,00C	0,00	100.170,00	267.120,00C
2.1.6.09.0002	(-) APLICAÇÃO DE RECURSO PREFEITURA MUN DE INHUMAS - PROJ CAMINHAR -COM RESTRIÇÃO	151.576,16D	115.543,84	0,00	267.120,00D
2.1.6.09.0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - CASA DA ACOLHDA - COM RESTRIÇÃO	711.557,20C	0,00	770.925,07	1.482.482,27C
2.1.6.09.0004	(-) APLICAÇÃO DE RECURSOS PREF DE INHUMAS - CASA DA ACOLHIDA - C. RESTRIÇÃO	398.389,23D	737.187,01	0,00	1.135.576,24D
2.1.6.09.0005	PREFEITURA DE DAMOLANDIA - CASA ACOLHIDA - COM RESTRIÇÃO	142.311,44C	5.014,60	174.344,71	311.641,55C
2.1.6.09.0006	(-) APLICAÇÃO RECURSOS PREF DAMOLANDIA - CASA ACOLHIDA - COM RESTRIÇÃO	80.529,58D	95.197,93	0,00	175.727,51D
2.1.6.09.0007	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - EMENDAS IMPOSSITIVAS	171.209,00C	0,00	61.682,10	232.891,10C
2.1.6.09.0008	(-) APLICAÇÃO RECURSOS PREF INHUMAS - EMENDAS IMPOSSITIVAS	115.812,00D	117.079,10	0,00	232.891,10D
2.1.6.09.0009	APORTE A REPASSAR FAMI - PROJETO CAMINHAR	14.430,00C	12.000,00	12.000,00	14.430,00C
2.1.8	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**123.466,66C**	**304.653,28**	**208.696,88**	**27.510,26C**
2.1.8.01	**CONTAS A PAGAR**	**123.466,66C**	**304.653,28**	**208.696,88**	**27.510,26C**
2.1.8.01.0001	OUTRAS CONTAS A PAGAR	123.466,66C	284.100,00	185.000,00	24.366,66C
2.1.8.01.0002	SERVIÇO AUTONOMO	0,00	20.553,28	23.696,88	3.143,60C
2.1.9	**ANTECIPAÇÕES DE RECEITA**	**2.860,15C**	**2.860,15**	**27.592,56**	**27.592,56C**
2.1.9.01	**RECEBIMENTOS ANTECIPADOS**	**2.860,15C**	**2.860,15**	**27.592,56**	**27.592,56C**
2.1.9.01.0001	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	2.860,15C	2.860,15	27.592,56	27.592,56C
2.2	**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**3.346.076,07C**	**2.479,17**	**718.074,76**	**4.061.671,66C**
2.2.1	**OBRIGAÇÕES COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**	**3.273.250,00C**	**0,00**	**718.074,76**	**3.991.324,76C**
2.2.1.03	**RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS**	**3.273.250,00C**	**0,00**	**718.074,76**	**3.991.324,76C**
2.2.1.03.0001	RECURSO - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAI - COM RESTRIÇÃO	3.273.250,00C	0,00	0,00	3.273.250,00C
2.2.1.03.0002	RECURSOS CONT GESTÃO CASE ITABERAI - IMOBILIZADO - C/ RESTRIÇÃO	0,00	0,00	718.074,76	718.074,76C
2.2.2	**OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO**	**72.826,07C**	**2.479,17**	**0,00**	**70.346,90C**
2.2.2.01	**PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO**	**72.826,07C**	**2.479,17**	**0,00**	**70.346,90C**
2.2.2.01.0001	INSS PARCELADO	72.826,07C	2.479,17	0,00	70.346,90C
2.3	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**630.081,68C**	**955.775,16**	**586.719,09**	**261.025,61C**
2.3.2	**PATRIMONIO FAMI**	**630.081,68C**	**937.382,70**	**513.079,99**	**205.778,97C**
2.3.2.01	**PATRIMONIO FAMI**	**257.613,85C**	**564.914,87**	**406.867,95**	**99.566,93C**
2.3.2.01.0001	PATRIMONIO FAMI	257.613,85C	558.746,27	372.467,83	71.335,41C
2.3.2.01.0002	AJUSTE PATRIMONIAL	0,00	6.168,60	34.400,12	28.231,52C
2.3.2.03	**SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO**	**372.467,83C**	**372.467,83**	**106.212,04**	**106.212,04C**
2.3.2.03.0001	SUPERÁVIT	372.467,83C	372.467,83	106.212,04	106.212,04C
2.3.3	**RESULTADO AAP**	**0,00**	**18.392,46**	**73.639,10**	**55.246,64C**
2.3.3.01	**RESULTADO AAP**	**0,00**	**18.392,46**	**73.639,10**	**55.246,64C**
2.3.3.01.0001	RESULTADO AAP	0,00	18.392,46	73.639,10	55.246,64C
3	**DESPESAS E CUSTOS**	**0,00**	**18.225.450,34**	**18.225.450,34**	**0,00**
3.1	**RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**4.413.074,41**	**4.413.074,41**	**0,00**
3.1.1	**RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**4.299.955,03**	**4.299.955,03**	**0,00**
3.1.1.01	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**	**0,00**	**2.932.352,49**	**2.932.352,49**	**0,00**
3.1.1.01.0001	SALÁRIOS	0,00	2.559.420,03	2.559.420,03	0,00
3.1.1.01.0010	EPI´S	0,00	1.425,00	1.425,00	0,00
3.1.1.01.0011	INDENIZAÇÕES	0,00	8.061,66	8.061,66	0,00
3.1.1.01.0012	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	151.680,26	151.680,26	0,00
3.1.1.01.0013	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	12.099,71	12.099,71	0,00
3.1.1.01.0014	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	184.879,47	184.879,47	0,00
3.1.1.01.0015	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	14.786,36	14.786,36	0,00
3.1.1.02	**CUSTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS FAMI SERVICE**	**0,00**	**1.367.602,54**	**1.367.602,54**	**0,00**
3.1.1.02.0001	SALÁRIOS	0,00	1.111.395,53	1.111.395,53	0,00
3.1.1.02.0005	INDENIZAÇÕES	0,00	18.440,59	18.440,59	0,00
3.1.1.02.0006	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	133.640,29	133.640,29	0,00
3.1.1.02.0007	PROVISÃO FGTS FÉRIAS	0,00	10.656,84	10.656,84	0,00
3.1.1.02.0008	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	86.549,15	86.549,15	0,00
3.1.1.02.0009	FGTS PROVISÃO 13º	0,00	6.920,14	6.920,14	0,00
3.1.3	**ENCARGOS SOCIAIS**	**0,00**	**111.107,38**	**111.107,38**	**0,00**
3.1.3.01	**ENCARGOS SOCIAIS**	**0,00**	**111.107,38**	**111.107,38**	**0,00**
3.1.3.01.0002	F G T S	0,00	111.107,38	111.107,38	0,00
3.1.4	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**	**0,00**	**2.012,00**	**2.012,00**	**0,00**

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.1.4.01	**REMUNERAÇÃO PESSOAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**	**0,00**	**2.012,00**	**2.012,00**	**0,00**
3.1.4.01.0002	HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	0,00	2.012,00	2.012,00	0,00
3.2	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**1.196.974,57**	**1.196.974,57**	**0,00**
3.2.2	**SERVIÇOS COMUNICAÇÃO**	**0,00**	**8.956,89**	**8.956,89**	**0,00**
3.2.2.01	**SERVIÇOS COMUNICAÇÃO**	**0,00**	**8.956,89**	**8.956,89**	**0,00**
3.2.2.01.0002	USO DA INTERNET	0,00	3.953,57	3.953,57	0,00
3.2.2.01.0003	TARIFA DE TELEFONIA	0,00	5.003,32	5.003,32	0,00
3.2.3	**APOIO ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**1.055.955,62**	**1.055.955,62**	**0,00**
3.2.3.01	**APOIO ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**1.055.955,62**	**1.055.955,62**	**0,00**
3.2.3.01.0001	ALUGUEL DE IMÓVEIS	0,00	9.765,00	9.765,00	0,00
3.2.3.01.0002	TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	3.881,47	3.881,47	0,00
3.2.3.01.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	12.552,65	12.552,65	0,00
3.2.3.01.0004	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	12.744,49	12.744,49	0,00
3.2.3.01.0005	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	26.824,09	26.824,09	0,00
3.2.3.01.0006	TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	2.800,42	2.800,42	0,00
3.2.3.01.0007	COMBUSTIVEIS,LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	113.520,35	113.520,35	0,00
3.2.3.01.0008	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	26.004,82	26.004,82	0,00
3.2.3.01.0009	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	62.618,56	62.618,56	0,00
3.2.3.01.0010	SISTEMA DE SEGURANÇA	0,00	4.968,52	4.968,52	0,00
3.2.3.01.0011	TAXAS DIVERSAS	0,00	11.920,61	11.920,61	0,00
3.2.3.01.0012	MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	69.104,50	69.104,50	0,00
3.2.3.01.0013	SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS	0,00	135.334,77	135.334,77	0,00
3.2.3.01.0014	DESPESAS DIVERSAS	0,00	32.920,66	32.920,66	0,00
3.2.3.01.0015	PROPAGANDA E MARKETING DIGITAL	0,00	2.795,00	2.795,00	0,00
3.2.3.01.0016	DEPRECIAÇÃO	0,00	44.786,72	44.786,72	0,00
3.2.3.01.0017	XEROX E AUTENTICAÇÕES E IMPRESSÕES	0,00	28.800,66	28.800,66	0,00
3.2.3.01.0018	DESPESAS POSTAIS	0,00	28,88	28,88	0,00
3.2.3.01.0019	IMOBILIZADO DE PEQUENO VALOR	0,00	1.532,24	1.532,24	0,00
3.2.3.01.0020	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	0,00	23.486,36	23.486,36	0,00
3.2.3.01.0021	SEGUROS	0,00	7.615,23	7.615,23	0,00
3.2.3.01.0022	UNIFORMES	0,00	77.504,23	77.504,23	0,00
3.2.3.01.0025	ALIMENTAÇÃO	0,00	92.468,47	92.468,47	0,00
3.2.3.01.0026	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF	0,00	134.197,72	134.197,72	0,00
3.2.3.01.0027	ASSESSORIA CONTABIL E AUDITORIA - PJ	0,00	55.841,56	55.841,56	0,00
3.2.3.01.0028	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	0,00	11.748,40	11.748,40	0,00
3.2.3.01.0029	SERVIÇOS PRESTADOS AUTONOMOS	0,00	38.461,88	38.461,88	0,00
3.2.3.01.0030	TREINAMENTO, CURSOS E QUALIFICAÇÕES	0,00	3.592,36	3.592,36	0,00
3.2.3.01.0031	DESPESA USO DE PLATAFORMA DIGITAL	0,00	6.508,00	6.508,00	0,00
3.2.3.01.0032	MATERIAL ESPORTIVO	0,00	1.627,00	1.627,00	0,00
3.2.5	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**132.062,06**	**132.062,06**	**0,00**
3.2.5.01	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**132.062,06**	**132.062,06**	**0,00**
3.2.5.01.0001	JUROS MORATÓRIOS	0,00	116.144,88	116.144,88	0,00
3.2.5.01.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	11.685,80	11.685,80	0,00
3.2.5.01.0003	MULTAS	0,00	3.541,78	3.541,78	0,00
3.2.5.01.0004	DESPESAS IRRF/IOF S/ APLICAÇÕES	0,00	689,60	689,60	0,00
3.4	**CUSTO PROJETO ASSISTÊNCIA MENOR APRENDIZ**	**0,00**	**1.817.667,92**	**1.817.667,92**	**0,00**
3.4.1	**PROJETO ASSISTÊNCIA MENOR APRENDIZ**	**0,00**	**1.817.667,92**	**1.817.667,92**	**0,00**
3.4.1.01	**PROGRAMA MENOR APRENDIZ**	**0,00**	**1.613.647,10**	**1.613.647,10**	**0,00**
3.4.1.01.0001	SALÁRIO	0,00	1.330.817,98	1.330.817,98	0,00
3.4.1.01.0003	FÉRIAS	0,00	2.352,92	2.352,92	0,00
3.4.1.01.0005	FGTS	0,00	26.119,42	26.119,42	0,00
3.4.1.01.0006	INDENIZAÇÕES	0,00	6.010,10	6.010,10	0,00
3.4.1.01.0007	EXAME OCUPACIONAL	0,00	11.919,86	11.919,86	0,00
3.4.1.01.0010	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	131.292,78	131.292,78	0,00
3.4.1.01.0011	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	2.969,86	2.969,86	0,00
3.4.1.01.0012	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	100.241,38	100.241,38	0,00
3.4.1.01.0013	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	1.922,80	1.922,80	0,00
3.4.1.02	**PROGRAMA MENOR APRENDIZ - PALMAS**	**0,00**	**127.347,50**	**127.347,50**	**0,00**
3.4.1.02.0001	SALÁRIO	0,00	101.499,30	101.499,30	0,00
3.4.1.02.0005	FGTS	0,00	2.029,53	2.029,53	0,00
3.4.1.02.0008	VALE TRANSPORTE	0,00	8.317,53	8.317,53	0,00
3.4.1.02.0010	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	11.845,01	11.845,01	0,00
3.4.1.02.0011	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	236,13	236,13	0,00
3.4.1.02.0012	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	3.353,31	3.353,31	0,00
3.4.1.02.0013	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	66,69	66,69	0,00
3.4.1.03	**PROJETO CAMINHAR - RECURSOS PROPRIOS**	**0,00**	**76.673,32**	**76.673,32**	**0,00**
3.4.1.03.0001	CUSTEIO PROJETO CAMINHAR	0,00	76.673,32	76.673,32	0,00
3.7	**CUSTO DESPESAS COM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**10.797.733,44**	**10.797.733,44**	**0,00**
3.7.0	**CUSTO NA GESTÃO - PROJETO CAMINHAR - PREF INHUMAS**	**0,00**	**251.667,52**	**251.667,52**	**0,00**
3.7.0.01	**REMUNERAÇÃO PESSOAL -**	**0,00**	**197.682,79**	**197.682,79**	**0,00**
3.7.0.01.0001	SALÁRIOS	0,00	148.989,63	148.989,63	0,00
3.7.0.01.0004	FGTS	0,00	12.632,91	12.632,91	0,00
3.7.0.01.0005	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	21.141,41	21.141,41	0,00

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.7.0.01.0006	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	1.783,34	1.783,34	0,00
3.7.0.01.0008	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	12.245,36	12.245,36	0,00
3.7.0.01.0009	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	890,14	890,14	0,00
3.7.0.02	**CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**53.303,73**	**53.303,73**	**0,00**
3.7.0.02.0001	ALIMENTAÇÃO	0,00	20.338,75	20.338,75	0,00
3.7.0.02.0003	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	32.964,98	32.964,98	0,00
3.7.0.03	**CUSTO FINANCEIROS**	**0,00**	**681,00**	**681,00**	**0,00**
3.7.0.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	681,00	681,00	0,00
3.7.1	**CUSTO NA GESTÃO - CASA DA ACOLHIDA**	**0,00**	**738.753,24**	**738.753,24**	**0,00**
3.7.1.01	**REMUNHERAÇÃO DE PESSOAL - PREFEITURA DE INHUMAS**	**0,00**	**643.426,35**	**643.426,35**	**0,00**
3.7.1.01.0001	SALÁRIO	0,00	480.488,92	480.488,92	0,00
3.7.1.01.0004	FGTS	0,00	41.921,22	41.921,22	0,00
3.7.1.01.0005	INDENIZAÇÕES	0,00	5.037,04	5.037,04	0,00
3.7.1.01.0006	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	62.890,31	62.890,31	0,00
3.7.1.01.0007	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	5.421,72	5.421,72	0,00
3.7.1.01.0008	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	44.172,75	44.172,75	0,00
3.7.1.01.0009	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	3.494,39	3.494,39	0,00
3.7.1.02	**CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA DE INHUMAS**	**0,00**	**94.541,09**	**94.541,09**	**0,00**
3.7.1.02.0002	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3.7.1.02.0003	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	0,00	3.779,50	3.779,50	0,00
3.7.1.02.0004	TAXA DE ÁGUA	0,00	6.837,53	6.837,53	0,00
3.7.1.02.0005	TELEFONE-INTERNET	0,00	3.296,97	3.296,97	0,00
3.7.1.02.0006	ALIMENTAÇÃO	0,00	54.132,77	54.132,77	0,00
3.7.1.02.0007	LOCAÇAO DE VEICULOS	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
3.7.1.02.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	9.779,21	9.779,21	0,00
3.7.1.02.0009	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	5.400,36	5.400,36	0,00
3.7.1.02.0010	DESPESAS DIVERSAS	0,00	1.314,75	1.314,75	0,00
3.7.1.03	**CUSTO FINANCEIROS - RECURSOS PREFEITURA DE INHUMAS**	**0,00**	**785,80**	**785,80**	**0,00**
3.7.1.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	729,00	729,00	0,00
3.7.1.03.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÕES	0,00	56,80	56,80	0,00
3.7.2	**CUSTO GESTÃO - CASA DA ACOLHIDA**	**0,00**	**95.200,72**	**95.200,72**	**0,00**
3.7.2.01	**CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA DAMOLANDIA**	**0,00**	**94.249,91**	**94.249,91**	**0,00**
3.7.2.01.0001	COMBUSTIVÉIS E LUBRIFICANTES	0,00	20.780,92	20.780,92	0,00
3.7.2.01.0002	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	2.560,00	2.560,00	0,00
3.7.2.01.0003	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	0,00	6.458,90	6.458,90	0,00
3.7.2.01.0004	TAXA DE ÁGUA	0,00	825,93	825,93	0,00
3.7.2.01.0005	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	29.126,16	29.126,16	0,00
3.7.2.01.0007	LOCAÇÃO DE VEICULOS -	0,00	14.900,00	14.900,00	0,00
3.7.2.01.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	15.948,00	15.948,00	0,00
3.7.2.01.0009	ALIMENTAÇÃO	0,00	3.650,00	3.650,00	0,00
3.7.2.02	**CUSTO FINANCEIROS - RECURSOS PREFEITURA DAMOLANDIA**	**0,00**	**950,81**	**950,81**	**0,00**
3.7.2.02.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	914,86	914,86	0,00
3.7.2.02.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÕES	0,00	35,95	35,95	0,00
3.7.3	**CUSTO EMENDAS IMPOSSITIVAS**	**0,00**	**1.149,86**	**1.149,86**	**0,00**
3.7.3.02	**CUSTO FINANCEIROS**	**0,00**	**1.149,86**	**1.149,86**	**0,00**
3.7.3.02.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	1.091,73	1.091,73	0,00
3.7.3.02.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÕES	0,00	58,13	58,13	0,00
3.7.4	**CUSTO DE GESTÃO CASE - ITABERAÍ**	**0,00**	**9.684.095,10**	**9.684.095,10**	**0,00**
3.7.4.01	**REMUNERAÇÃO PESSOAL - CASE**	**0,00**	**5.233.546,02**	**5.233.546,02**	**0,00**
3.7.4.01.0001	SALÁRIO	0,00	3.906.967,75	3.906.967,75	0,00
3.7.4.01.0002	13º SALÁRIO	0,00	27.897,82	27.897,82	0,00
3.7.4.01.0003	FÉRIAS	0,00	266,65	266,65	0,00
3.7.4.01.0004	EXAMES OCUPACIONAIS	0,00	300,00	300,00	0,00
3.7.4.01.0005	INDENIZAÇÕES	0,00	78.758,04	78.758,04	0,00
3.7.4.01.0007	F G T S	0,00	307.691,62	307.691,62	0,00
3.7.4.01.0008	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	512.802,64	512.802,64	0,00
3.7.4.01.0009	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	40.829,75	40.829,75	0,00
3.7.4.01.0010	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	331.469,54	331.469,54	0,00
3.7.4.01.0011	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	26.562,21	26.562,21	0,00
3.7.4.02	**CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - CASE**	**0,00**	**4.411.891,97**	**4.411.891,97**	**0,00**
3.7.4.02.0001	ALUGUEL DE IMÓVEIS	0,00	49.500,00	49.500,00	0,00
3.7.4.02.0002	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	142.534,51	142.534,51	0,00
3.7.4.02.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	22.080,19	22.080,19	0,00
3.7.4.02.0004	MATERIAL DE EXPEDIENTE-ESCRITÓRIO	0,00	67.749,70	67.749,70	0,00
3.7.4.02.0005	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	15.160,00	15.160,00	0,00
3.7.4.02.0006	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO VEÍCULO	0,00	107.345,98	107.345,98	0,00
3.7.4.02.0007	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	87.471,41	87.471,41	0,00
3.7.4.02.0008	TAXAS DIVERSAS	0,00	15.821,74	15.821,74	0,00

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.7.4.02.0009	MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	357.748,05	357.748,05	0,00
3.7.4.02.0010	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	8.042,00	8.042,00	0,00
3.7.4.02.0012	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	0,00	426.342,74	426.342,74	0,00
3.7.4.02.0013	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	45.191,32	45.191,32	0,00
3.7.4.02.0014	TELEFONE-INTERNET	0,00	18.852,18	18.852,18	0,00
3.7.4.02.0015	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PJ	0,00	1.452.902,18	1.452.902,18	0,00
3.7.4.02.0016	SEGURANÇA E VIGILANCIA - PJ	0,00	902.605,38	902.605,38	0,00
3.7.4.02.0017	ASSESSORIA CONTÁBIL E AUDOTORIA - PJ	0,00	75.011,24	75.011,24	0,00
3.7.4.02.0018	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF	0,00	112.000,00	112.000,00	0,00
3.7.4.02.0019	INSTAÇÃO DE BENS	0,00	6.246,00	6.246,00	0,00
3.7.4.02.0020	MATERIAL ESPORTIVO	0,00	3.227,40	3.227,40	0,00
3.7.4.02.0021	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
3.7.4.02.0022	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	0,00	870,00	870,00	0,00
3.7.4.02.0023	LICENÇA DE SOFTWARE	0,00	143.018,00	143.018,00	0,00
3.7.4.02.0025	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	27.723,05	27.723,05	0,00
3.7.4.02.0026	UNIFORMES	0,00	75.083,94	75.083,94	0,00
3.7.4.02.0027	PROPAGANDA E MARKETING DIGITAL	0,00	2.455,00	2.455,00	0,00
3.7.4.02.0028	TREINAMENTOS, CURSOS E QUALIFICAÇÃO	0,00	53.180,06	53.180,06	0,00
3.7.4.02.0030	LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	23.760,92	23.760,92	0,00
3.7.4.02.0031	DESPESAS DIVERSAS	0,00	966,44	966,44	0,00
3.7.4.02.0032	VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E AFINS	0,00	26.708,61	26.708,61	0,00
3.7.4.02.0033	CONFRATERNIZAÇÕES	0,00	7.936,00	7.936,00	0,00
3.7.4.02.0034	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	0,00	29.162,88	29.162,88	0,00
3.7.4.02.0035	MANUTENÇÃO DE EXTINTORES	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00
3.7.4.02.0036	DESPESA USO PLATAFORMA E HOSPEDAGEM DIGITAL	0,00	43.937,50	43.937,50	0,00
3.7.4.02.0037	HIGIENE E CUIDADOS PESSOAIS	0,00	7.030,00	7.030,00	0,00
3.7.4.02.0040	LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE PESSOAS	0,00	47.927,55	47.927,55	0,00
3.7.4.03	**CUSTO FINANCEIROS - CASE**	**0,00**	**38.657,11**	**38.657,11**	**0,00**
3.7.4.03.0001	JUROS MORATÓRIOS	0,00	11,34	11,34	0,00
3.7.4.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	7.440,23	7.440,23	0,00
3.7.4.03.0003	MULTAS	0,00	135,70	135,70	0,00
3.7.4.03.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÕES	0,00	31.069,84	31.069,84	0,00
3.7.5	**CUSTO PÃO E LEITE**	**0,00**	**26.867,00**	**26.867,00**	**0,00**
3.7.5.01	**CUSTO PROJETO PÃO E LEITE**	**0,00**	**26.867,00**	**26.867,00**	**0,00**
3.7.5.01.0001	ALIMENTAÇÃO	0,00	26.867,00	26.867,00	0,00
4	**RECEITAS**	**0,00**	**15.634.641,76**	**15.634.641,76**	**0,00**
4.1	**ORDINÁRIAS**	**0,00**	**15.394.060,80**	**15.394.060,80**	**0,00**
4.1.1	**CUSTEIO**	**0,00**	**2.128.435,63**	**2.128.435,63**	**0,00**
4.1.1.01	**CUSTEIO**	**0,00**	**2.128.435,63**	**2.128.435,63**	**0,00**
4.1.1.01.0005	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	2.128.435,63	2.128.435,63	0,00
4.1.3	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**2.380.017,58**	**2.380.017,58**	**0,00**
4.1.3.01	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**2.380.017,58**	**2.380.017,58**	**0,00**
4.1.3.01.0001	PROGRAMA MENOR APRENDIZ	0,00	2.141.715,84	2.141.715,84	0,00
4.1.3.01.0003	PROGRAMA MENOR APRENDIZ - TAXA ADMINISTRATIVA	0,00	164.576,33	164.576,33	0,00
4.1.3.01.0006	PROGRAMA MENOR APRENDIZ - PALMAS	0,00	73.725,41	73.725,41	0,00
4.1.7	**PROJETOS E CONVENIOS - COM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**10.885.607,59**	**10.885.607,59**	**0,00**
4.1.7.01	**RECURSOS MUNICIPAIS - PREFEITURA DE INHUMAS**	**0,00**	**1.065.007,88**	**1.065.007,88**	**0,00**
4.1.7.01.0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - PROJETO CAMINHAR	0,00	115.543,84	115.543,84	0,00
4.1.7.01.0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - CASA DA ACOLHIDA - COM RESTRIÇÃO	0,00	737.187,01	737.187,01	0,00
4.1.7.01.0003	PREFEITURA DE DAMOLANDIA - CASA DA ACOLHIDA	0,00	95.197,93	95.197,93	0,00
4.1.7.01.0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - EMENDAS IMPOSSITIVAS	0,00	117.079,10	117.079,10	0,00
4.1.7.02	**RECURSOS ESTADUAIS - CONTRATO GESTÃO CASE**	**0,00**	**9.621.913,20**	**9.621.913,20**	**0,00**
4.1.7.02.0001	CONVENIO SEDS - CASE	0,00	9.621.913,20	9.621.913,20	0,00
4.1.7.03	**PROJETO MINISTÉRIO PÚBLICO**	**0,00**	**172.026,51**	**172.026,51**	**0,00**
4.1.7.03.0001	PROJETO MINISTÉRIO PÚBLICO 1a. PROMOTORIA	0,00	172.026,51	172.026,51	0,00
4.1.7.04	**PROJETO PÃO E LEITE**	**0,00**	**26.660,00**	**26.660,00**	**0,00**
4.1.7.04.0001	PROJETO PÃO E LEITE	0,00	26.660,00	26.660,00	0,00
4.2	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**1.012,21**	**1.012,21**	**0,00**
4.2.1	**FUNDOS PRÓPRIOS**	**0,00**	**1.012,21**	**1.012,21**	**0,00**
4.2.1.01	**FUNDOS PROPRIOS**	**0,00**	**1.012,21**	**1.012,21**	**0,00**
4.2.1.01.0001	RECEITAS FINANCEIRAS LIVRES	0,00	1.012,21	1.012,21	0,00
4.3	**RECEITAS FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**239.568,75**	**239.568,75**	**0,00**
4.3.1	**RECEITAS FINANCEIRAS - COM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**239.568,75**	**239.568,75**	**0,00**
4.3.1.01.0001	RECEITAS FINANCEIRAS - COM RESTRIÇÃO DIVERSAS	0,00	1.406,51	1.406,51	0,00
4.3.1.01.0002	(-) RECEITAS COM RESTRIÇÃO PASSIVAS	0,00	595,07	595,07	0,00
4.3.1.02	**RECEITAS FINANCEIRAS - CASE**	**0,00**	**237.567,17**	**237.567,17**	**0,00**
4.3.1.02.0001	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	134.022,71	134.022,71	0,00
4.3.1.02.0002	(-) RECEITA C/ RESTRIÇÃO PASSIVA	0,00	103.544,46	103.544,46	0,00

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**	**0,00**	**4.415.452,56**	**4.415.452,56**	**0,00**
5.1	**BENEFÍCIOS OBTIDOS – GRATUIDADE**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
5.1.1	**OBTENÇÃO DE RENÚNCIA FISCAL**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
5.1.1.01	**OBTENÇÃO DE RENUNCIA FISCAL**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
5.1.1.01.0004	INSS PATRONAL	0,00	2.128.311,65	2.128.311,65	0,00
5.1.1.01.0005	PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	79.414,63	79.414,63	0,00
5.2	**(-) BENEFÍCIOS CONCEDIDOS – GRATUIDADE**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
5.2.1	**(-) BENEFÍCIO INTEGRAL**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
5.2.1.01	**(-) ASSISTENCIA SOCIAL**	**0,00**	**2.207.726,28**	**2.207.726,28**	**0,00**
5.2.1.01.0004	(-) INSS PATRONAL	0,00	2.128.311,65	2.128.311,65	0,00
5.2.1.01.0005	(-) PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	79.414,63	79.414,63	0,00
6	**ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**17.738.207,80**	**17.738.207,80**	**0,00**
6.1	**APURAÇÃO DO RESULTADO**	**0,00**	**17.738.207,80**	**17.738.207,80**	**0,00**
6.1.1	**SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**17.738.207,80**	**17.738.207,80**	**0,00**
6.1.1.01	**APURAÇÃO RESULTADO**	**0,00**	**17.738.207,80**	**17.738.207,80**	**0,00**
6.1.1.01.0001	SUPERAVIT OU DÉFICIT DO EXERCICIO	0,00	17.738.207,80	17.738.207,80	0,00

JOSE FERREIRA CORTE

CPF: 168.663.041-72

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE FERREIRA CORTE
Data: 12/05/2025 15:57:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAIMUNDO NONATO BRAZ
Reg. no CRC - GO sob o No. 013584/O-2
CPF: 323.900.501-82

RAIMUNDO NONATO BRAZ:32390050182
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO BRAZ:32390050182
Dados: 2025.05.10 15:37:01 -03'00'

Anexo II – Demonstrações Financeiras do ano de 2024 – FAMI

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
1	**1**	**ATIVO**	**7.016.107,55D**	**15.545.564,06D**
2	**1.1**	**CIRCULANTE**	**2.474.527,41D**	**11.316.287,33D**
3	**1.1.1**	**DISPONIBILIDADES**	**1.994.597,17D**	**1.835.835,81D**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**1.626,52D**	**1.097,37D**
268	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	1.626,52D	1.097,37D
5	**1.1.1.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO – RECURSOS LIVRES**	**0,00**	**1.005,44D**
441	1.1.1.02.0008	BANCO DO BRASIL C/C 48512-8 - PAGAMENTO IMPOSTOS	0,00	1.005,44D
7	**1.1.1.04**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO – RECURSOS COM RESTRIÇÕ**	**0,00**	**55.493,94D**
375	1.1.1.04.0001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2101-9 PROJETO CAMINHAR	0,00	37,94D
482	1.1.1.04.0010	BANCO DO BRASIL SA 48756-2 FAMI - EMENDAS IMPOSSITIVAS	0,00	55.456,00D
8	**1.1.1.05**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA – REC**	**526.240,65D**	**58.617,57D**
421	1.1.1.05.0001	BANCO DO BRASIL S/A CC 4069-X	192.294,92D	47.379,10D
432	1.1.1.05.0003	BANCO DO BRASIL CONTA: 51598-1	268.430,06D	11.238,47D
689	1.1.1.05.0005	BANCO DO BRASIL C/C 48512-8 PAGAMENTO IMPOSTOS	65.515,67D	0,00
10	**1.1.1.07**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA – REC**	**1.466.730,00D**	**1.719.621,49D**
416	1.1.1.07.0001	BANCO DO BRASIL C/C 47952-7 PREF INHUMAS FMIAI - CASA D	58.602,69D	66,99D
445	1.1.1.07.0002	BANCO DO BRASIL S/S C/C 48715-5 - CASE	638.966,35D	1.396.958,32D
447	1.1.1.07.0003	BANCO DO BRASIL S/A C/C 48717-1 - CASE PROVISÕES	634.346,08D	298.853,27D
481	1.1.1.07.0004	C E F 2101-9 PROJETO CAMINHAR	24,68D	24,68D
554	1.1.1.07.0005	BANCO BRASIL S/A 48882-8 FUNDO M DAMOLANDIA - CASA DA	7.648,79D	22.452,56D
422	1.1.1.07.0006	BANCO DO BRASIL S/A CC 24562-3 FUNDO MUNIC DE DAMOLA	127.030,11D	1.265,67D
688	1.1.1.07.0007	BANCO DO BRASIL S/A 48756-2 EMENDAS IMPOSSITIVAS	111,30D	0,00
11	**1.1.2**	**CRÉDITOS A RECEBER**	**466.716,19D**	**9.480.451,52D**
14	**1.1.2.03**	**CREDITOS A RECEBER COM TERCEIROS**	**19.383,95D**	**14.430,00D**
607	1.1.2.03.0002	PDVM AUDITORES INDEPENDENTES SS	341,45D	0,00
609	1.1.2.03.0003	BR GAAP CORPORATION S/A	4.612,50D	0,00
632	1.1.2.03.0004	APORTE FAMI A RECEBER - PROJETO CAMINHAR	14.430,00D	14.430,00D
15	**1.1.2.04**	**ATENDIMENTO A RECEBER**	**266.701,79D**	**470.117,27D**
348	1.1.2.04.0001	PROGRAMA MENOR APRENDIZ	220.484,34D	103.797,95D
433	1.1.2.04.0002	PREFEITURA M DE INHUMAS-FUNDO MUN DE SAUDE DE INHUM	46.217,45D	366.319,32D
18	**1.1.2.07**	**ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS**	**0,00**	**3.990,22D**
273	1.1.2.07.0003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	3.990,22D
22	**1.1.2.11**	**CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A SEREM COMPENSADOS OU RES**	**0,00**	**2.237,63D**
346	1.1.2.11.0001	SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	2.237,63D
491	**1.1.2.17**	**RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS - COM RESTRIÇÃO**	**180.630,45D**	**8.989.676,40D**
492	1.1.2.17.0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - PROJETO CAMINHAR -	0,00	33.390,00D
493	1.1.2.17.0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - CASA DA ACOLHIDA - (	123.999,70D	241.511,36D
590	1.1.2.17.0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLANDIA - CASA DA ACOLHI	56.442,80D	56.442,80D
591	1.1.2.17.0004	RECURSOS ESTADUAIS - SEDS - GESTÃO CASE	187,95D	8.658.332,24D
840	**1.1.3**	**RECURSOS A CLASSIFICAR**	**13.214,05D**	**0,00**
842	1.1.3.01.0001	RECURSOS LIVRES PARA RECLASSIFICAÇÃO	13.214,05D	0,00
27	**1.2**	**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**3.292.250,00D**	**3.280.250,00D**
28	**1.2.1**	**CRÉDITOS**	**3.292.250,00D**	**3.280.250,00D**
29	**1.2.1.01**	**TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO**	**19.000,00D**	**7.000,00D**
631	1.2.1.01.0001	OUROCAP-BANCO DO BRASIL S/A	19.000,00D	7.000,00D
643	**1.2.1.02**	**RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS - COM RESTRIÇÃO**	**3.273.250,00D**	**3.273.250,00D**
644	1.2.1.02.0001	RECURSOS ESTADUAIS - SEDS - GESTÃO CASE	3.273.250,00D	3.273.250,00D
483	**1.4**	**IMOBILIZADO**	**1.249.330,14D**	**949.026,73D**
484	**1.4.1**	**IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO**	**351.630,82D**	**489.963,12D**
485	**1.4.1.01**	**IMOVEIS DE USO**	**0,00**	**263.294,30D**
331	1.4.1.01.0001	EDIFICAÇÕES	0,00	263.294,30D
518	**1.4.1.02**	**BENS MOVEIS**	**351.630,82D**	**226.668,82D**
285	1.4.1.02.0001	MOVEIS	64.226,69D	34.348,69D
286	1.4.1.02.0002	VEÍCULOS	150.000,00D	150.000,00D
287	1.4.1.02.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	48.740,39D	18.182,39D
330	1.4.1.02.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	88.663,74D	24.137,74D
39	**1.4.2**	**(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA**	**144.469,38C**	**99.682,66C**
41	**1.4.2.02**	**BENS MÓVEIS**	**144.469,38C**	**99.682,66C**

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
288	1.4.2.02.0001	MOVEIS	16.908,21C	10.433,06C
289	1.4.2.02.0002	VEICULOS	86.101,38C	61.351,38C
290	1.4.2.02.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.745,12C	11.817,49C
419	1.4.2.02.0004	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	27.714,67C	16.080,73C
521	**1.4.3**	**IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO**	**718.074,76D**	**558.746,27D**
522	**1.4.3.01**	**BENS MÓVEIS - CASE**	**718.074,76D**	**558.746,27D**
486	1.4.3.01.0001	MOVEIS	469.019,99D	402.899,29D
488	1.4.3.01.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	105.151,80D	33.977,00D
489	1.4.3.01.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	143.902,97D	121.869,98D
523	**1.4.4**	**AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**	**55.246,64D**	**0,00**
524	**1.4.4.01**	**BENS MÓVEIS AAP**	**73.639,10D**	**0,00**
818	1.4.4.01.0001	MÓVEIS E UTENSILIOS - POSITIVO	17.126,33D	0,00
819	1.4.4.01.0002	VEÍCULOS - POSITIVO	55.351,38D	0,00
821	1.4.4.01.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - POSITIVO	1.161,39D	0,00
526	**1.4.4.03**	**(-) PERDA RECUPERABILIDADE DE AAP**	**18.392,46C**	**0,00**
836	1.4.4.03.0001	MOVEIS E UTENSILIOS APP	2.089,33C	0,00
838	1.4.4.03.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS APP	14.581,27C	0,00
839	1.4.4.03.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA APP	1.721,86C	0,00
825	**1.4.5**	**IMÓVEIS DE TERCEIROS**	**268.847,30D**	**0,00**
823	**1.4.5.01**	**IMOVEIS DE TERCEIROS**	**268.847,30D**	**0,00**
824	1.4.5.01.0001	EDIFICAÇÕES	268.847,30D	0,00
46	**2**	**PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL**	**7.016.107,55C**	**15.545.564,06C**
47	**2.1**	**CIRCULANTE**	**2.693.410,28C**	**11.569.406,31C**
54	**2.1.2**	**VINCULADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS**	**377.196,46C**	**36.767,30C**
55	**2.1.2.01**	**FORNECEDORES**	**35.825,80C**	**0,00**
682	2.1.2.01.0001	PDVM AUDITORES INDEPENDETES SS	2.327,48C	0,00
748	2.1.2.01.0004	MG ASSESSORIA DE MARKETING LTDA	1.000,00C	0,00
769	2.1.2.01.0006	HC VAREJO E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICC	5.262,00C	0,00
784	2.1.2.01.0008	JANE FIGUEIRA CONFECÇÕES LTDA	7.046,40C	0,00
827	2.1.2.01.0009	VANZELLA BARBIERI SOCIEDADE INDIVIDUAL	13.515,78C	0,00
829	2.1.2.01.0010	EMPORIO DAS CARNES - RADIAL SUL	732,43C	0,00
828	2.1.2.01.0011	P R A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	3.191,71C	0,00
833	2.1.2.01.0012	MOVEIS SUPREMO	750,00C	0,00
834	2.1.2.01.0013	MCR CONTABILIDADE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	2.000,00C	0,00
598	**2.1.2.02**	**FORNECEDORES CASE - COM RESTRIÇÃO**	**341.370,66C**	**36.767,30C**
599	2.1.2.02.0001	VALTER NUNES DA SERRA CIA LTDA ME	0,00	870,20C
600	2.1.2.02.0002	MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	0,00	375,60C
601	2.1.2.02.0003	TECNOMIDIA INFORMATICA	0,00	600,00C
602	2.1.2.02.0004	CHAVEIRO INHUMAS LTDA	0,00	5.850,00C
603	2.1.2.02.0005	TECNOARTE INFORMATICA LTDA	27.446,58C	12.065,00C
604	2.1.2.02.0006	ALEXANDRE GOMES LOURENCO 064799934148	0,00	1.920,00C
605	2.1.2.02.0007	WELLINGTON GONÇALVES DE SOUZA-SOC INDIVIDUAL	6.250,00C	5.000,00C
606	2.1.2.02.0008	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	10.086,50C
738	2.1.2.02.0009	LIFE GREEN CONSULTORIA LTDA	4.218,00C	0,00
739	2.1.2.02.0010	BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	9.385,00C	0,00
740	2.1.2.02.0011	S G BARROS ENGENHARIA	30.000,00C	0,00
741	2.1.2.02.0012	COMERCIO DERIVADOS DE PETROLÉO MACHADO EIRELLI	12.023,16C	0,00
742	2.1.2.02.0013	PDVM AUDITORES INDEPENDENTES S/S	1.346,27C	0,00
749	2.1.2.02.0014	OFFICE SEGURANÇA LTDA	43.502,42C	0,00
752	2.1.2.02.0015	MG ASSESSORIA DE MARKETING LTDA	2.000,00C	0,00
753	2.1.2.02.0016	MCR CONTABILIDADE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	4.315,00C	0,00
754	2.1.2.02.0017	AM SOUZA TRANSPORTES LTDA	47.927,55C	0,00
755	2.1.2.02.0018	RICARDO ARCANJO GONÇALVES JUNIOR LTDA	139.005,00C	0,00
767	2.1.2.02.0023	E VIEIRA DA SILVA LTDA	6.861,68C	0,00
772	2.1.2.02.0025	BUSSOLA TECNOLOGIA LTDA	7.000,00C	0,00
773	2.1.2.02.0026	PÃO DE QUEIJO FARIAS	90,00C	0,00
56	**2.1.3**	**VINCULADO A CONSIGNAÇÕES**	**192.480,43C**	**101.264,41C**
57	**2.1.3.01**	**PREVIDENCIA SOCIAL**	**62.222,06C**	**66.492,49C**
291	2.1.3.01.0001	INSS DESCONTADO	22.345,45C	39.008,69C
332	2.1.3.01.0002	INSS PARCELADO	4.988,43C	13.157,36C
641	2.1.3.01.0003	INSS PARCELADO PGFN	3.772,75D	14.326,44C
710	2.1.3.01.0004	INSS DESCONTADO - CASE	38.660,93C	0,00
62	**2.1.3.06**	**OUTRAS CONSIGNAÇÕES**	**130.258,37C**	**34.771,92C**
292	2.1.3.06.0001	FGTS A RECOLHER	41.068,31C	34.771,92C

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
711	2.1.3.06.0002	FGTS A RECOLHER - CASE	89.190,06C	0,00
63	**2.1.4**	**VINCULADO A OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E PREVIDENDIÁR**	**133.338,31C**	**98.653,33C**
66	**2.1.4.03**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES**	**133.338,31C**	**98.653,33C**
430	2.1.4.03.0001	IRRF A RECOLHER	795,13C	26.838,98C
594	2.1.4.03.0002	INSS RETIDO Á RECOLHER	4.014,80C	0,00
595	2.1.4.03.0003	IR RETIDO Á RECOLHER	379,86C	0,00
596	2.1.4.03.0004	PIS-COFINS-CSLL RETIDO Á RECOLHER	669,66C	0,00
664	2.1.4.03.0005	INSS NÃO RETIDO	67.149,41C	67.149,41C
665	2.1.4.03.0006	ISS NÃO RETIDO	4.664,94C	4.664,94C
691	2.1.4.03.0007	ISS RETIDO A RECOLHER	419,32C	0,00
712	2.1.4.03.0009	IRRF A RECOLHER - CASE	52.608,73C	0,00
714	2.1.4.03.0010	IR RETIDO A RECOLHER - CASE	643,04C	0,00
715	2.1.4.03.0011	PIS-COFINS-CSLL RETIDO A RECOLHER - CASE	1.993,42C	0,00
69	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS**	**873.256,06C**	**613.563,26C**
70	**2.1.5.01**	**TRABALHISTAS**	**265.855,20C**	**213.079,29C**
295	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	255.690,55C	201.731,34C
298	2.1.5.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	7.185,76C	11.347,95C
716	2.1.5.01.0006	SALÁRIOS A PAGAR - CASE	1.559,38C	0,00
720	2.1.5.01.0010	RESCISÕES A PAGAR - CASE	1.419,51C	0,00
72	**2.1.5.03**	**PROVISÃO PARA FÉRIAS**	**607.400,86C**	**400.483,97C**
345	2.1.5.03.0001	PROVISÃO PARA FÉRIAS	229.006,98C	374.277,65C
636	2.1.5.03.0002	FGTS SOBRE PROVISÃO PARA FÉRIAS	34.748,91C	26.206,32C
723	2.1.5.03.0003	PROVISÃO PARA FÉRIAS - CASE	319.680,82C	0,00
724	2.1.5.03.0004	FGTS SOBRE PROVISÃO FÉRIAS - CASE	23.964,15C	0,00
73	**2.1.6**	**RECURSOS DE PROJETOS E CONVENIOS - COM RESTRIÇÃO**	**1.062.036,20C**	**10.592.831,20C**
537	**2.1.6.08**	**RECURSOS COM ENTIDADES PÚBLICAS ESTADUAL - COM R**	**564.786,13C**	**10.132.680,53C**
538	2.1.6.08.0001	RECURSO - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAÍ - COM RESTRI	13.561.814,05C	13.458.269,59C
539	2.1.6.08.0002	(-) APLICAÇÃO DE RECURSOS - CONTRATO GESTÃO CASE ITAB	13.109.664,75D	3.328.423,06D
619	2.1.6.08.0003	PROJETO MINISTÉRIO PÚBLICO - 1º PROMOTORIA	284.663,34C	2.834,00C
620	2.1.6.08.0004	(-) APLICAÇÃO RECURSO PREJOTO MINISTERIO PUBLUCO - 1º	172.026,51D	0,00
801	2.1.6.08.0005	PROJETO PÃO E LEITE	26.660,00C	0,00
802	2.1.6.08.0006	(-) APLICAÇÃO RECURSOS - PROJETO PÃO E LEITE	26.660,00D	0,00
540	**2.1.6.09**	**RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - COM RES**	**497.250,07C**	**460.150,67C**
541	2.1.6.09.0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - PROJETO CAMINHAR -	267.120,00C	166.950,00C
542	2.1.6.09.0002	(-) APLICAÇÃO DE RECURSO PREFEITURA MUN DE INHUMAS -	267.120,00D	151.576,16D
574	2.1.6.09.0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - CASA DA ACOLHDA - C	1.482.482,27C	711.557,20C
575	2.1.6.09.0004	(-) APLICAÇÃO DE RECURSOS PREF DE INHUMAS - CASA DA AC	1.135.576,24D	398.389,23D
592	2.1.6.09.0005	PREFEITURA DE DAMOLANDIA - CASA ACOLHIDA - COM RESTR	311.641,55C	142.311,44C
593	2.1.6.09.0006	(-) APLICAÇÃO RECURSOS PREF DAMOLANDIA - CASA ACOLHID	175.727,51D	80.529,58D
622	2.1.6.09.0007	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - EMENDAS IMPOSSITIV	232.891,10C	171.209,00C
623	2.1.6.09.0008	(-) APLICAÇÃO RECURSOS PREF INHUMAS - EMENDAS IMPOSSI	232.891,10D	115.812,00D
633	2.1.6.09.0009	APORTE A REPASSAR FAMI - PROJETO CAMINHAR	14.430,00C	14.430,00C
84	**2.1.8**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**27.510,26C**	**123.466,66C**
85	**2.1.8.01**	**CONTAS A PAGAR**	**27.510,26C**	**123.466,66C**
333	2.1.8.01.0001	OUTRAS CONTAS A PAGAR	24.366,66C	123.466,66C
751	2.1.8.01.0002	SERVIÇO AUTONOMO	3.143,60C	0,00
86	**2.1.9**	**ANTECIPAÇÕES DE RECEITA**	**27.592,56C**	**2.860,15C**
87	**2.1.9.01**	**RECEBIMENTOS ANTECIPADOS**	**27.592,56C**	**2.860,15C**
618	2.1.9.01.0001	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	27.592,56C	2.860,15C
88	**2.2**	**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**4.061.671,66C**	**3.346.076,07C**
89	**2.2.1**	**OBRIGAÇÕES COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**	**3.991.324,76C**	**3.273.250,00C**
92	**2.2.1.03**	**RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS**	**3.991.324,76C**	**3.273.250,00C**
642	2.2.1.03.0001	RECURSO - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAI - COM RESTRI	3.273.250,00C	3.273.250,00C
730	2.2.1.03.0002	RECURSOS CONT GESTÃO CASE ITABERAI - IMOBILIZADO - C/	718.074,76C	0,00
95	**2.2.2**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO**	**70.346,90C**	**72.826,07C**
634	**2.2.2.01**	**PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO**	**70.346,90C**	**72.826,07C**
635	2.2.2.01.0001	INSS PARCELADO	70.346,90C	72.826,07C
96	**2.3**	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**261.025,61C**	**630.081,68C**
101	**2.3.2**	**PATRIMONIO FAMI**	**205.778,97C**	**630.081,68C**
102	**2.3.2.01**	**PATRIMONIO FAMI**	**99.566,93C**	**257.613,85C**
300	2.3.2.01.0001	PATRIMONIO FAMI	71.335,41C	257.613,85C
731	2.3.2.01.0002	AJUSTE PATRIMONIAL	28.231,52C	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
104	**2.3.2.03**	**SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO**	**106.212,04C**	**372.467,83C**
302	2.3.2.03.0001	SUPERÁVIT	106.212,04C	372.467,83C
543	**2.3.3**	**RESULTADO AAP**	**55.246,64C**	**0,00**
544	**2.3.3.01**	**RESULTADO AAP**	**55.246,64C**	**0,00**
545	2.3.3.01.0001	RESULTADO AAP	55.246,64C	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
239	**5**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**	**0,00**	**0,00**
240	**5.1**	**BENEFÍCIOS OBTIDOS – GRATUIDADE**	**2.128.311,65C**	**0,00**
241	**5.1.1**	**OBTENÇÃO DE RENÚNCIA FISCAL**	**2.128.311,65C**	**0,00**
242	**5.1.1.01**	**OBTENÇÃO DE RENUNCIA FISCAL**	**2.128.311,65C**	**0,00**
442	5.1.1.01.0004	INSS PATRONAL	0,50C	0,00
583	5.1.1.01.0005	PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.128.311,15C	0,00
251	**5.2**	**(-) BENEFÍCIOS CONCEDIDOS – GRATUIDADE**	**2.128.311,65D**	**0,00**
252	**5.2.1**	**(-) BENEFÍCIO INTEGRAL**	**2.128.311,65D**	**0,00**
584	**5.2.1.01**	**(-) ASSISTENCIA SOCIAL**	**2.128.311,65D**	**0,00**
588	5.2.1.01.0004	(-) INSS PATRONAL	2.128.311,65D	0,00

JOSE FERREIRA CORTE

CPF: 168.663.041-72

RAIMUNDO NONATO BRAZ
Reg. no CRC - GO sob o No. 013584/O-2
CPF: 323.900.501-82

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE FERREIRA CORTE
Data: 12/05/2025 15:56:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAIMUNDO NONATO BRAZ:32390050182
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO BRAZ:32390050182
Dados: 2025.05.10 15:37:52 -03'00'

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI
CNPJ: 73.573.297/0001-58
PERÍODO DE APURAÇÃO 01/01/2023 A 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DESCRIÇÃO	24	TOTAL	2023	TOTAL
RECEITA BRUTA				
Serviços Pretados	2.128.435,63		2.202.584,54	
Programa Menor Aprendiz	2.141.715,84		1.842.221,33	
Programa Menor Aprendiz - Taxa Administrativa	164.576,33		126.757,24	
Programa Menor Aprendiz - Palmas-TO	73.725,41			
Projeto Pão e Leite	26.660,00			
Receitas Financeiras Livres	1.012,21			
RECEITAS RECURSOS LIVRES		**4.536.125,42**		**4.171.563,11**
Prefeitura Municipal de Inhumas Projeto Caminhar	115.543,84		169.576,16	
Prefeitura Municipal de Inhumas Casa da Acolhida	737.187,01		398.389,23	
Prefeitura de Damolandia Casa da Acolhida	95.197,93		80.529,58	
Prefeitura Municipal de Inhumas Emendas Impossitivas	117.079,10		115.812,00	
Convenio Seds - Case	9.621.913,20		3.394.689,61	
Projeto Ministério Públioco 1a. Promotoria	172.026,51			
Receitas Financeiras c/ Restrição	1.385,80			
Receitas Financeiras Case	134.022,71			
RECEITAS RECURSOS COM RESTRIÇÃO		**10.994.356,10**		**4.158.996,58**
(-) Receitas com restrição Passiva	- 595,07			
(-) Receitas com restrição Passiva Case	- 103.544,46			
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		**- 104.139,53**		
INSS Patronal	2.128.311,65		1.207.596,95	
PIS s/ Folha de Pagamento	79.414,63		45.059,61	
OBTENÇÃO DE RENUNCIA FISCAL		**2.207.726,28**		**1.252.656,56**
RECEITA LIQUIDA		**17.634.068,27**		**9.583.216,25**
LUCRO BRUTO		**17.634.068,27**		**9.583.216,25**

Salários	292.278,95		1.501.047,94	
13º Salário	-		88.765,15	
Férias	-		77.754,59	
Alimentação	-		44,50	
EPI´S	1.425,00			
Indenizações	8.061,66		3.901,19	
Provisão de Férias	18.039,97			
Provisão FGTS Férias	1.442,87			
Provisão 13º Salário	20.370,46			
FGTS Provisão 13º	946,08			
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO		**342.564,99**		**1.671.513,37**
Salários	1.111.395,53			
Indenizações	18.440,59			
Provisão Férias	133.640,29			
Provisão FGTS Férias	10.656,84			
Provisão 13º Salário	86.549,15			
FGTS Provisão 13º	6.920,14			
CUSTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS FAMI SERVICE		**1.367.602,54**		
F G T S	110.087,56		129095,24	
ENCARGOS SOCIAIS		**110.087,56**		**129.095,24**
RECURSOS HUMANOS		**1.820.255,09**		**1.800.608,61**
Honorários Profissionais	2.012,00			
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL S/ VÍNCULO EMPREGATÍCIO		**2.012,00**		
Conservação de Imóveis/Reformas em Geral	-		7.200,00	
MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA		**-**		**7.200,00**
Uso da Internet	3.953,57		3.805,74	
Tarifa de Telefonia	5.003,32		6.790,24	
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO		**8.956,89**		**10.595,98**
Aluguel de Imóveis	9.765,00		29.037,00	
Tarifas de Energia Eletrica	3.881,47		7.545,66	
Material de Limpeza	12.552,65		3.396,52	
Material de Escritório	12.744,49		14.912,10	

Aluguel de Equipamentos e Outro	26.824,09		2.943,51	
Tarifa de Água e Esgoto	2.800,42		3.407,41	
Combustíveis e Lubrificantes e Manutenção de Veículo	113.520,35		51.715,56	
Viagnes e Estadias	26.004,82		1.591,40	
Material de Uso e Consumo	53.854,54		63.377,72	
Sistema de Segurança	4.968,52		1.562,40	
Taxas Diversas	10.701,01		49.793,06	
Manutenção de Bens	69.104,50		31.534,85	
Serviços Prestados por Terceiros	135.334,77		158.205,97	
Despesas Diversas	32.920,66		57.598,28	
Propaganda eMarketing	2.795,00		20.203,45	
Depreciação	44.786,72		33.656,02	
Xerox e Autenticações e Impressões	28.800,66		5.395,58	
Despesas Postais	28,88		28,40	
Imobilizado de Pequeno Valor	1.532,24		4.239,00	
Locação de Veículo	23.486,36		7.757,75	
Seguros	7.615,23		8.167,17	
Despesas INSS não Retido	-		67.149,41	
Despesas ISS não Retido	-		4.664,94	
Uniiformes	77.504,23			
Alimentação	88.018,44			
Assessoria Jurídica PJ/PF	134.197,72			
Assessoria Contábil e Auditoria	53.514,08			
Manutenção de Computadores	11.748,40			
Serviços Prestados por Autonomos	38.461,88			
Treinamento, Cursos e Qualificações	3.592,36			
Despesas Uso de Plataforma Digital	6.508,00			
Material Esportivo	1.627,00			
APOIO ADMINISTRATIVO		**1.039.194,49**		**627.883,16**
Juros Moratórios	116.144,88		112.302,71	
Comissões e Encargos Financeiros	10.841,63		7.741,34	
Multas	3.541,78		6.493,35	
Despesas IRRF/IOF s/ Aplicações	689,60			

DESPESAS FINANCEIRAS		**131.217,89**		**126.537,40**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		**3.001.636,36**		**2.572.825,15**
Salários	1.090.510,90		920.391,24	
13º Salário	-		102.440,70	
Férias	2.352,92		353.153,45	
F G T S	22.239,47		22.287,92	
Indenizações	6.010,10			
Exame Ocupacional	11.919,86		5.050,00	
Despesas Uniformes-Craxas	-		25,00	
Provisão Férias	131.292,78			
FGTS Provisão Férias	2.969,86			
Provisão 13º Salário	96.888,07			
FGTS Provisão 13º Salário	1.789,42			
PROGRAMA MENOR APRENDIZ INHUMAS		**1.365.973,38**		**1.403.348,31**
Salários	101.499,30			
FGTS	2.029,53			
Vale Transporte	8.317,53			
Provisão Férias	11.845,01			
FGTS Provisão Férias	236,13			
Provisão 13º Salário	3.353,31			
FGTS Provisão 13º Salário	66,69			
PROGRAMA NENOR APRENDIZ PALMAS		**127.347,50**		
Custeio Projeto Caminhar	76.673,32		231.506,99	
PROJETO CAMINHAR RECURSOS PROPRIOS		**76.673,32**		**231.506,99**
Salários	133.266,55		175.356,50	
13º Salário	-		16.219,25	
F G T S	12.632,91		17.048,56	
Provisão de Férias	21.141,41		16.701,02	
FGTS Provisão Férias	1.783,34		1.336,08	
Provisão 13º Salário	12.245,36			
FGTS provisão 13º Salário	890,14			
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL		**181.959,71**		**226.661,41**
Alimentação	20.338,75		20.478,88	

Material de Expediente e Escritório	-		1.099,59	
Combustíveis e Lubrificantes	32.964,98		30.012,22	
Material de Consumo	-		10.735,65	
APOIO ADMINISTRATIVO		**53.303,73**		**62.326,34**
Comissões e Encargos Financeiros	681,00		757,90	
DESPESAS FINANCEIRAS		**681,00**		**757,90**
DESPESAS NA GESTÃO PROJETO CAMINHAR PREF INHUMAS		**235.944,44**		**289.745,65**
Salários	478.922,69		346.266,94	
13º Salário	-		27.888,19	
Férias	-			
F G T S	41.921,22		32.566,48	
Indenizações	5.037,04			
Exames Ocupacional	-			
Provisão de Férias	62.890,31		39.589,27	
FGTS Provisão Férias	5.421,72		3.167,14	
Provisão 13º Salário	44.172,75			
FGTS Provisão 13º sSalário	3.494,39			
REMUNERAÇÃO PESSOAL PREF INHUMAS		**641.860,12**		**449.478,02**
Serviços Prestados por Terceiros	1.000,00		3.660,70	
Material de Expediente e Escritório	3.779,50		10.412,13	
Taxa de Água	6.837,53		1.542,30	
Telefone-Internet	3.296,97		1.823,46	
Alimentação	54.132,77		23.706,14	
Locação de Veículos	9.000,00			
Material de Uso e Consumo	9.779,21			
Material de Limpeza	5.400,36			
Despesas Diversas	1.314,75			
DESPESAS APOIO ADMINISTRATIVO PREF INHUMAS		**94.541,09**		**41.144,73**
Comissões e Encargos Financeiros	729,00		497,50	
Multas	-		5,28	
Despesas IRRF/IOF s/ Aplicações	56,80			
DESPESAS FINANCEIRAS		**785,80**		**502,78**
DESPESAS GESTÃO C DA ACOLHIDA PREF INHUMAS C/RESTRI		**737.187,01**		**491.125,53**

Combustíveis e Lubrificantes	20.780,92		8.835,81	
Serviços Prestados por Terceiros	2.560,00		34.692,60	
Material de Expediente e Escritório	6.458,90		19.110,33	
Taxa de Água	825,93			
Locação de Imóveis	29.126,16		17.079,84	
Locação de Veículos	14.900,00			
Material de Uso e Consumo	15.948,00			
Alimentação	3.650,00			
DESPESAS APOIO ADMINISTRATIVO PREF DAMOLANDIA		**94.249,91**		**79.718,58**
Comissões e Encargos Financeiros	914,86		811,00	
Despesas IRRF/IOF s/ Aplicações	35,95			
DESPESAS FINANCEIRAS		**950,81**		**811,00**
DESPESAS GESTÃO CASA DA ACOLHIDA COM REGISTRIÇÃO		**95.200,72**		**80.529,58**
Comissões e Encargos Financeiros	1.064,67			
Despesas IRRF/IOF s/ Aplicações	58,13			
CUSTO DAS EMENDAS IMPOSSITIVAS		**1.122,80**		
Salários	3.880.053,36		1.400.121,15	
13º Salário	27.897,82		118.011,99	
Férias	266,65			
Exames Ocupacionais	300,00		4.920,00	
Indenizações	78.758,04			
F G T S	306.108,08		117.246,17	
Provisão de Férias	512.802,64		157.284,70	
FGTS Provisão Férias	40.829,75		12.582,78	
Provisãoa 13º Salário	330.738,27			
FGTS Provisão 13º Salário	26.562,21			
REMUNERAÇÃO PESSOAÇÃO CASE		**5.204.316,82**		**1.810.166,79**
Aluguel de Imóveis	49.500,00		21.000,00	
Tarifa de Energia Elétrica	142.534,51		41.674,77	
Material de Limpeza	22.080,19			
Material de Expediente e Escritório	67.749,70		49.294,00	
Aluguel de Equipamentos e Outros	15.160,00			
Combustiveis, Lubrificantes e Manutenção Veículo	107.345,98		22.182,85	

Viagens e Estadias	84.989,93			
Taxas Diversas	15.821,74			
Manutenção de Bens	357.748,05		40.413,85	
Serviços Prestados por Terceiros	8.042,00		765.702,93	
Locação de Veículo	426.342,74		12.600,00	
Material de Uso e Consumo	45.191,32		55.504,23	
Telefone Internet	18.852,18			
Alimentação e Nutrição	1.452.902,18			
Segurança e Vigilancia PJ	902.605,38			
Assessoria Contábil e Auditoria	75.011,24		2.012,00	
Assessoria Juridica PJ/PF	112.000,00			
Instação de Bens	6.246,00			
Material Exportivo	3.227,40			
Manutenção de AR Condicionado	3.500,00			
Manutenção Equipamentos de Informatica	870,00			
Licença de Sotware	143.018,00			
Material de Higiene e Limpeza	27.723,05			
Uniformes	75.083,94			
Propaganda eMarketing	2.455,00			
Treinamento, Cursos e Qualificações	53.180,06			
Lanches e Refeições	23.760,92			
Despesas Diversas	966,44			
Vestuário, Cama, Mesa,k Banhos e Afins	26.708,61			
Confraternizações	7.936,00			
Medicamentos e Produtos para Saúde	29.162,88			
Manutenção de Extintores	2.800,00			
Despesa uso Plataforma e Hospedagem Digital	43.937,50			
Higiene e Cuidados Pessoais	7.030,00			
Locação e Transporte de Pessoas	47.927,55			
DESPESAS APOIO ADMINISTRATIVO CASE		**4.409.410,49**		**1.010.384,63**
Juros Moratórios	11,34		92,00	
Comissões e Encargos Financeiro	7.440,23		1.830,79	
Multas	135,70			

Despesas IRRF/IOF s/ Aplicações	31.069,84		
DESPESAS FINANCEIRAS		**38.657,11**	**1.922,79**
PROJETO DE GESTÇAO CASE - ITABERAÍ		**9.652.384,42**	**2.822.474,21**
Projeto Pão e Leite	26.660,00		
PROJETO PÃO E LEITE		**26.660,00**	
ASSISTÊNCIA SOCIAL		**15.320.129,95**	**5.318.730,27**
BENEFICIO INTEGRAL - GRATUIDADE		**2.207.726,28**	**1.252.656,56**
DESPESAS OPERACIONAIS GERAL		**17.527.856,23**	**9.144.481,87**
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCIO		**106.212,04**	**438.734,38**

Inhumas, 31 de dezembro de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE FERREIRA CORTE
Data: 12/05/2025 15:52:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ FERREIRA CORTE
CPF 168.663.041-72

RAIMUNDO NONATO BRAZ:32390050182
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO BRAZ:32390050182
Dados: 2025.05.10 15:44:38 -03'00'

RAIMUNDO NONATO BRAZ
Reg nº CRC - GO sob o nº 013584/O-2
CPF: 323.900.501-82

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DO MENOR INHUMENSE FAMI
CNPJ Nº 73.573.297/0001-58 **NUMERO LIVRO: 12**

DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO

1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS	**2024**	**2023**
Resultado do Período	106.212,04	372.467,83
Depreciação	44.786,72	33.656,02
(=) SUPERAFIT AJUSTADO	**150.998,76**	**406.123,85**
Bancos C/ Movimento Recursos Livre	1.005,44	- 1.005,44
Bamcos C/ Movimento Recursos C/ Restrição	55.493,94	- 55.493,94
Creditos a Receber	204.689,38	- 221.890,10
Recursos com Entidades	8.809.045,95	- 8.989.676,40
Recursos a Reclassificar	- 13.214,05	-
Realizável a Logo Prazo	- 12.000,00	- 3.280.250,00
Fornecedores	340.429,16	36.767,30
Obrigações Sociais	91.216,02	23.961,46
Bancos C/ Garantia	-	- 3.649,70
Obrigações Trabalhistas	259.692,80	386.166,35
Obrigações Tributárias	34.684,98	97.929,49
Recursos Prejetos e Convênios	- 9.530.795,00	10.574.831,20
Contas a Pagar	- 95.956,40	35.000,00
Receita Antecipada	24.732,41	2.860,15
Exigivél a Longo Prazo	715.595,59	3.244.597,12
GERAÇÃO DE CAIXA ATIVIDADE OPERACIONAL	**884.620,22**	**1.850.147,49**
2 - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aplicações Financeiras	- 214.731,59	- 1.575.550,66
Imobilizado	- 124.962,00	- 128.152,00
Ajuste Avaliação Patrimonial	- 55.246,64	-
Imobilizado C/ Restrição	- 159.328,49	- 558.746,27
Edificações bens de terceiros	- 5.553,00	
	- 559.821,72	**- 2.262.448,93**
3 - PATRIMONIO SOCIAL		
Ativo Imobilizado de Terceiros	- 558.746,27	
Ajuste Patrinonial	28.231,52	
Resultado AAP	55.246,64	
RESULTADO DOS AJUSTES	**- 475.268,11**	
(=) FLUXO LÍQUIDO	**529,15**	**- 6.177,59**
CAIXA INICIAL	1.097,37	7.274,96
CAIXA FINAL	1.626,52	1.097,37
VARIAÇÃO	**529,15**	**- 6.177,59**

Inhumas-Go, 31 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE FERREIRA CORTE
Data: 14/05/2025 11:24:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ FERREIRA CORTE
Presidente
CPF 168.663.041-72

RAIMUNDO NONATO BRAZ:32390050182
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO BRAZ:32390050182
Dados: 2025.05.13 18:25:34 -03'00'

RAIMUNDO NONATO BRAZ
Contador CRC-GO 013584/O-2
CPF 323.900.501-82

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO - DMPL

Descrição	Patrimonio FAMI	Ajuste Patrimonial	Total Patrimonio Fami	Superavit	Resultado AAP	TOTAL
Saldo em 31/12/2022	**320.317,03**		**320.317,03**	**- 62.703,18**		**257.613,85**
Superávit do exercício de 2023			-	372.467,83		372.467,83
Apropriação do Superávit de 2023	- 62.703,18		- 62.703,18	62.703,18	-	-
Saldo em 31/12/2023	**257.613,85**	**-**	**257.613,85**	**372.467,83**	**-**	**630.081,68**
Superavit do exercicio de 2024	-		-	106.212,04		106.212,04
Apropriação do Déficit de 2023	- 186.278,44		- 186.278,44	-372.467,83	-	-558.746,27
Ajuste Patrimonial		28.231,52	28.231,52			28.231,52
Resultado APP			-		55.246,64	55.246,64
Saldo em 31/12/2023	**71.335,41**	**28.231,52**	**99.566,93**	**106.212,04**	**55.246,64**	**261.025,61**

Inhumas-Go, 31 de dezembro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE FERREIRA CORTE
Data: 12/05/2025 15:54:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSE FERREIRA CORTE
Presidente
CPF 168.663.041-72

RAIMUNDO NONATO BRAZ:32390050182
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO BRAZ:32390050182
Dados: 2025.05.10 15:38:28 -03'00'

RAIMUNDO NONATO BRAZ
Contador
CRC-GO 013584/O-2
CPF 323.900.501-82

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI CNPJ: 73.573.297/0001-58

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

I- OBJETIVOS DA ENTIDADE E CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Assistência ao Menor Inhumense FAMI, é uma fundação de direito privado, sem fins lucrativos fundada em 15/07/1993; considerada de Utilidade Pública Estadual concedida pela Lei 12.343 de 25/04/1994 publicado no DOE em 28/07/1994 e considerada de Utilidade Pública Municipal concedida através da lei 2.225 de 26/11/1993, Utilidade Pública Federal concedida pela portaria CNJ nº 20 de 20/06/2005 do Ministério da Justiça. Possui também registro no Conselho Nacional de Assistência Social, nº 60, datado de 16.05.2001 e Título de Entidade Beneficente do CNAS de nº 07, de 03.02.2009, a obtenção do ato de reconhecimento de isenção de contribuições sociais, emitido pelo MDS-CEBAS em 24/08/2017 sob. O nº 71000002674201662 DOU. Renovado em 24/08/2020 nº 235874.0016935/2020 com termino em 2023, prorrogado automaticamente pela LC 187/2021 Inciso I do Artigo 40 até 31/12/2024. Tem por finalidade:

promover, nos parâmetros da lei, o desenvolvimento humano e a prosperidade social dos grupos sociais em situação de risco, abandono social e dependência de substâncias psicoativas;
representar perante os poderes públicos e demais instituições, com o intuito de denunciar e solicitar providências nos casos de aviltamento de direitos fundamentais dos grupos sociais vinculados às suas obras;
instituir e/ou administrar estruturas de lares, abrigos, centros de reabilitação, Unidades de Atendimento Socioeducativo e outras com a finalidade de atendimento social e hospitalar em áreas diversificadas e para todas as faixas etárias (crianças, adolescentes, adultos e idosos), priorizando a assistência a grupos específicos de pessoas que se encontram em situação de fragilidade e vulnerabilidade, como:
promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
Integração social do menor infrator e garantia de seus direitos individuais e sociais;
crianças e jovens submetidos ao abuso e exploração sexual;
crianças obrigadas a trabalhar, com consequente abandono escolar;
crianças (desde a vida uterina) e adolescentes vítimas de abandono e desagregação familiar;
integração Social do Menor Infrator e Garantia de seus Direitos Individuais e Sociais
promoção de defesa da saúde e assistência médico-social a criança carente;
promoção do desenvolvimento social da criança e adolescente carente;
promoção da educação e desenvolvimento da cultura através de suas várias manifestaçõe
estímulo e incentivo às crianças nas suas respectivas vocações;
promoção e execução das atividades educacionais, inclusive de treinamentos e especializações para o mercado de trabalho em cumprimento a lei 10.097/00 - programa aprendiz;
desenvolvimento dos desportos, esportes e cultura como promoção de formação integral da juventude;
promoção de apoio a defesa do meio ambiente;
promoção de saúde comunitária sob todos os aspectos, principalmente a preventiva;
incentivo a formação profissional de jovens carentes, com encaminhamento profissional;
desenvolvimento social e educativo para adultos e idosos;
moradores em situação de rua;
crianças, idosos e mulheres vítimas de maus tratos;
grupos marginalizados: índios, presidiários, ex-presidiários, vítimas de exploração sexual, pessoas com desvios de comportamento, portadores de HIV etc;
o uso e exploração do terminal rodoviário de passageiros da cidade de Inhumas/GO;
buscar alternativas para a política habitacional popular junto ao setor público ou privado, sempre voltada aos interesses da população de baixa renda do Estado de Goiás;
Gestão educacional nos setores públicos e privado.
manter intercâmbio com entidades congêneres e cooperar com o poder público, visando o interesse da coletividade, favorecendo especialmente a inclusão e reinserção social das pessoas atendidas.
incentivar maior solidariedade e congraçamento entre as pessoas atendidas e os grupos sociais ao qual estão inseridas;
promover esclarecimentos à opinião pública sobre a prevenção, denúncia e combate a discriminação social;

Desenvolver estudos, pesquisas e publicações relacionados às suas áreas de atuação;
interferir, sempre que necessário nos debates de problemas socioeconômicos e políticos de interesse da fundação e da coletividade.
promover o desenvolvimento educativo, ético, político, cultural, esportivo, da saúde, do turismo, da preservação do meio ambiente e da inclusão social;
contribuir para o desenvolvimento humano em sua totalidade, em especial o resgate da família.

Em decorrência, a Instituição enquadra-se na imunidade tributária prevista na letra "c", do inciso VI, do artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.1988, disposição regulamentada pelos artigos 9° e seguintes da Lei n° 5.172, de 25.10.1966 - Código Tributário Nacional.

- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras de 2023, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotada no Brasil, observando a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, Resolução nº 1.185/2009 que aprova a NBC TG 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros:

- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os principais procedimentos contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram os seguintes:

A – ATIVO CIRULANTE

A1 – Os valores discriminados em contas bancárias representam os depósitos a vista, bem como os valores em caixa com características de uso imediato.

A2 – Os créditos a receber são oriundos de pagamento a prestador de serviços sem a devida retenção por impostos no valor R$ 4953,95, aporte da Fami PROJETO CAMINHAR no valor de R$ 14.430,00, do Programa Menor Aprendiz no valor de R$ 220.484,34, Contratos Prefeitura de Inhumas (prestação mão de obras com Fundo Municipal da Saúde e Fundo Municipal da Educação), R$ 123.999,70, Prefeitura Municipal de Damolandia no valor de R$ 56.442,80 e Recursos de entidades públicas no valor de R$ 187,95, totalizando R$ 466.716,19.

B – ATIVO NÃO CIRCULANTE

B1 – O realizável a longo prazo está composto pelo título de capitalização e recursos de entidades públicas no total de R$ 3.292.250,00

B2 – Os bens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear. As taxas utilizadas são estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem. Os demais itens do Imobilizado continuaram com os valores originais. Tudo com base na NBC TG 27 (R3), conforme dados a seguir:

IMOBILIZADO – Bens	**Taxa Deprec.**	**2024**	**2023**
Terreno	0,00%	0,00	0,00
Edificações	4,00%	0,00	263.294,30
Maquinas, Equipamentos e Móveis e Utensílios	10,00%	201.630,82	76.668,82
Veículos Utilitários	20,00%	150.000,00	150.000,00
Móveis e Utensílios – Pró-Vida (à instalar)			
Reforma em Andamento			
Soma do Imobilizado		**351.630,/5**	**489.963,12**
(-) Depreciações Acumuladas		144469,38	99.682,66
Total do Imobilizado		**207161,44**	**295.784,48**

B3 – Neste ano de 2024 foi realizado teste Impraiment (Avaliação Patrimonial) que resultou no valor final de 55.346,64, conforme demonstrações abaixo:

AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	2024
Moveis e Utensilios – Positivo	R$ 17.126,33
Veiculos - Positivo	R$ 55.351,38
Equipamentos de informatica	R$ 1.161,39
Total	R$ 73.639,10

PERDA RECUPERABILIDADE DE AAP	2024
Moveis e Utensilios – Positivo	R$ 2.089,33
Veiculos - Positivo	R$ 0,00
Maquinas e equipamentos	R$ 14.581,27
Equipamentos de informatica	R$ 1.721,86
Total	R$ 18.392,46

Neste ano de 2024 o Ajuste de Avaliação Patrimonial não teve depreciação devido o relatório de avaliação ter cido realizado em 31/12/2024;

B4 – Compõe tambem o imobilizado da entidade edificação em imoveis de terceiros num total de R$ 268.847,30

Com isso o valor patrimonial (Imobilizado), institucional passou a ser no total de R$ 531.255,38

B5 – Também compõe os bens do ativo imobilizado pertencente a terceiros com restrição SEDS- CASE Itaberaí com aquisições no decorrer do ano no valor total de R$ 718.074,76.

C – PASSIVO CIRCULANTE
C1 – É composto pelo conta de Fornecedores saldo a ser pago em 2025, sendo R$ 35.825,80 da instituição é R$ 341.370,66 do projeto case, totalizando R$ 377.196,46
C2 – As obrigações decorrentes de Previdência social no valor de R$ 62.222,06, FGTS R$ 130.258,37, trabalhista que compreende Salários a pagar e provisões de férias e fgts s/ férias R$ 873.256,06, IRRF R$ 133.338,31, Recursos de Projetos e Convênios no valor de R$ 1.062.036,20, Antecipação de Receitas R$ 27.592,56 e Outras Obrigações R$ 27.510,26 no valor total de R$ 2.693.410,28.
D – PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
D1 – Recursos com Entidades Públicas convênio SEDS-CASE Itaberaí no valor R$ 3.273.250,00, Recursos Contrato Gestão CASE Itaberaí – Imobilizado com Restrição R$ 718.074,76 e Parcelamento INSS R$ 70.346,90 totalizando R$ 4.061.671,66

E – PATRIMONIO LÍQUIDO
E1 – Compreendido pelo valor do patrimônio social acrescido ou reduzido pelos superávits ou déficits dos exercícios, tudo incorporado ao patrimônio social após aprovado pela assembleia geral ordinária dentro das normas contidas na ITG 2002 R1 item 15.
F – DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO
F1 – O Superávit no valor de R$ 106.212,04 (cento e seis mil, duzentos e doze reais e quatro centavos), obtido no exercício findo, e sua destinação será definido pela Assembleia Geral Ordinária.
G – DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA (DFC)
G1 – As Demonstrações Fluxo de Caixa foi elaborado com base método indireto em conformidade Resolução CFC 1296/2010 que aprovou a NBC TG 03 (R3) item 18B Demonstração Fluxo de Caixa. A qual gerou um aumento de R$ 529,15 (quinhentos e vinte e nove reais e quinze centavos).
RECEITAS E DESPESAS

O reconhecimento das receitas, despesas, foram pelo regime de competência, como determinado ITG 07 R1, das normas contábeis, os recursos do exercício findo foram oriundos da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (FAMI SERVICE) contrato firmado via concorrência pública com a PREFETURA MUNICIPAL DE INHUMAS, contrato de empregabilidade do PROGAMA MENOR APRENDIZ com as empresas de Inhumas-GO e Palmas-TO, convenio subvenção com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS direcionado ao PROJETO CAMINHAR, Convênio CASA DA ACOLHIDA, firmado com a Prefeitura de Inhumas e Prefeitura Municipal de Damolândia e de Emendas Impositivas de projetos aprovados pela CAMARA MUNCIPAL DE INHUMAS.
No exercício findo a entidade firmou parceria contrato nº 012/2023 com a SEDS (Secretária de Estado de Desenvolvimento Social), para administração e gestão do projeto CASE (Centro de Atendimento Socioeducativo) de Itaberaí pelo prazo de 2 (dois) anos para atender na unidade um total de 50 (cinquenta) reeducandos.

Recursos ingressos na instituição
Todos os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, estando demonstrado nas suas despesas e investimentos patrimoniais.

BALANÇO PATRIMONIAL
NOTA 1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A conta "Caixa" registra o saldo da movimentação diária, de acordo com o boletim do último dia útil do referido exercício social. A conta "Bancos Conta Movimento" representa o somatório dos saldos das diversas contas correntes, todas devida e regularmente conciliadas.
NOTA 2 - IMOBILIZADO
Os componentes do ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição ou valor original, deduzidas as respectivas depreciações, calculadas com base na estimativa de sua utilidade econômica, conforme Instrução Normativa SRF nº 162/1998, bem como Resolução nº 1.177, de 01.01.2010, do Conselho Federal de Contabilidade.
NOTA 5 - PASSIVO CIRCULANTE
Passivo da entidade está registrado pelo valor atualizado até a data do encerramento do exercício. Estão reconhecidos a obrigação pelo valor histórico em 31 de dezembro de 2024.
NOTA 6 - PATRIMÔNIO LIQUIDO
Os recursos que compõem este grupo são acrescidos ou reduzidos pelos superávits e déficits apurados anualmente desde a sua constituição.
NOTA 7 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
ISENÇÕES
De acordo com o artigo 150, parágrafo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil a entidade é imune de IRPJ como também o parágrafo 7°, do artigo 195 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.1988, a Instituição é isenta das contribuições destinadas à Previdência Social (INSS), que tratam, respectivamente, os artigos 22 e 23 da Lei n° 8212, de 24.07.1991, tendo em vista a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS.
No exercício de 2024 a entidade usufruiu o total de R$ 1.207.726,28, de isenção da contribuição previdenciária patronal e de terceiros e PIS S/ folha. O total dos recursos foi totalmente revertido nos projetos e programas e manutenção da entidade
GRATUIDADES
Os serviços prestados pelos seus membros são gratuitos não havendo nenhuma despesa para a entidade.
NOTA 7 - OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSARIAS
Com base nas informações via documentação licito entregue a contabilidade as despesas em relação ao convênio com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, foram utilizadas em pagamento de pessoal e custeio do Projeto Caminhar.

O relatório das atividades desenvolvidas no ano de 2024 será anexado a prestação de contas ao Ministério Público do Estado de Goiás – SICAP (arquivo magnético).
Foram atendidos durante o ano um total de 1972 (um mil, novecentos e noventa e dois) jovens o custo médio de cada um para a FUNDAÇÃO foi no valor de R$ 921,74 (novecentos e vinte um reais e setenta e quatro centavos).

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE FERREIRA CORTE
Data: 14/05/2025 11:25:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI JOSE FERREIRA CORTE
PRESIDENTE
CPF: 168.663.041-72

RAIMUNDO NONATO BRAZ:32390050182
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO BRAZ:32390050182
Dados: 2025.05.13 18:23:24 -03'00'

RAIMUNDO NONATO BRAZ
Contador - CRC/ GO 013584/O-2 CPF 323.900.501-82

Anexo III – Modelo de um Contrato de Emendas Impositivas – FAMI 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

TERMO DE FOMENTO Nº 017/2024

Processo Administrativo nº 598/2024.

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS-GO E FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI, OBJETIVANDO ATENDER O CENTRO DE REABILITAÇÃO.

FOMENTO que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.598.317/0001-98, com sede administrativa Avenida Wilson Quirino de Andrade nº 450, Bairro Anhanguera, Inhumas, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Gestor e Ordenador de Despesas **Fabio Carlos Teixeira da Silva**, brasileiro inscrito no CPF 991.512.861-49, residente e domiciliado nesta cidade, podendo ser encontrado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Socia, e do outro lado a **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI,** inscrita no CNPJ nº 75.573.297/0001-58, localizada na Rua da Saudade qd 136 lt 19, Centro, Inhumas, Estado de Goiás, CEP 75400-000, representada pelo presidente, Sr. José Ferreira Corte, inscrito no CPF 168.663.041-72, e ambos em conjunto denominados **PARCEIROS**, sujeitando-se, no que couber, aos termos da, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie, em conformidade com o Plano de Trabalho deste instrumento, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Fomento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a FAMI, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução dos recursos financeiros para para pagamento de

despesas com aquisição de combustível, alimentos, material de limpeza e pagamento de recursos humanos, conforme tabela abaixo, o qual será em repassado em 03 (três) parcelas:

Objeto	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	Valor Total
Repasse das emendas impositivas da Câmara Municipal de Inhumas (Vereador Alan Antônio da Serra – R$ 6.000,00; Vereador Hedes Pereira da Silva – R$ 5.682,00; Vereador Paulo Rodrigo de Oliveira Martins – R$ 15.000,00; Vereador Suair Teles Miranda – R$ 20.000,00) para a aquisição de combustível, alimentos, material de limpeza e pagamento de recursos humanos.	**R$ 15.560,66**	**R$ 15.560,66**	**R$ 15.560,66**	**R$ 46.682,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

2. Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Termo de Fomento, comprometem-se os Parceiros a executar a integralidade das obrigações assumidas, no âmbito das respectivas competências:

2.1. São obrigações comuns dos PARCEIROS:

I - Conjugar esforços e cooperar um com o outro para a plena realização do objeto;

II - Promover publicidade e transparência das informações referentes a esta parceria;

III – fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle interno e externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas à parceria independente de autorização judicial;

IV - Priorizar a busca por soluções pacíficas e extrajudiciais, na hipótese de qualquer dúvida ou controvérsia sobre a interpretação e cumprimento deste Termo.

2.2. São obrigações da FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

I - Efetuar o repasse dos recursos necessários à execução do Plano de Trabalho, na forma prevista na Cláusula Terceira;

II - Apoiar a FAMI no alcance dos resultados previstos no objeto da presente parceria, conforme o Plano de Trabalho;

III - direcionar esforços para garantir a formação continuada de dirigentes e técnicos da FAMI;

IV - Sempre que solicitado, prestar informações e esclarecimentos referente à parceria aos integrantes da FAMI;

V - designar, por ato publicado no Diário Oficial do Município - DOM, o gestor da parceria e os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

VI - publicar o extrato desta parceria no Diário Oficial do Município (DOM) e respectivas alterações, se for o caso;

VII - supervisionar, fiscalizar, monitorar e avaliar a execução do objeto da presente parceria;

VIII - analisar as prestações de contas na forma das Cláusulas Sexta e Sétima deste instrumento;

IX - publicar e manter atualizados os manuais de orientação a gestores públicos e FAMI sobre a aplicação da Lei 13.019/2014, ouvida a Gerência de Apoio às Parcerias do Município de Inhumas.

2.3. São obrigações da FAMI:

I - desenvolver, em conjunto com o FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL o objeto desta parceria conforme o Plano de Trabalho, prestando o FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL as devidas informações sempre que solicitado;

II - realizar o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, na forma da Cláusula Quinta deste instrumento;

III - responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto desta parceria, conforme Cláusula Terceira;

IV - manter e movimentar os recursos exclusivamente em conta bancária específica, aplicando-os em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, todos com liquidez diária, enquanto não empregados na sua finalidade;

V - alocar os recursos repassados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade, sendo vedada sua classificação como receita própria ou pagamento por prestação de serviços;

VI - não remunerar com os recursos repassados: (i) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; (ii) servidor ou empregado público, inclusive que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; (iii) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais sujeitos a pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;

VII - efetuar a restituição de recursos nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;

VIII - zelar pela qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia e efetividade social em suas atividades, assegurando a correção de quaisquer irregularidades;

IX - prestar informações aos munícipes e quaisquer interessados sobre o caráter público das ações realizadas em decorrência dessa parceria, quando for o caso;

X - permitir a supervisão, fiscalização, monitoramento e avaliação do MUNICÍPIO sobre a execução do objeto da parceria, garantindo o acesso de agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, documentos e informações relativos a esta parceria, e aos locais de execução do objeto;

XI - prestar contas na forma fixada na Cláusula Sexta, mantendo a guarda dos documentos pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para a sua apresentação;

XII - comunicar quaisquer alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver, em até trinta dias da data de registro no órgão competente;

XIII - operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Termo de Fomento, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;

XIV - manter sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária devidamente regularizada durante toda a vigência da parceria;

XV - garantir o cumprimento da contrapartida em bens e serviços conforme estabelecida no Plano de Trabalho, se for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL transferirá à FAMI o valor total de R$ 46.682,00 (quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais), a ser pago em 03 (três) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previstos no Plano de Trabalho aprovado, anexo único deste instrumento;

3.2 - Os recursos serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, todos com liquidez diária, enquanto não empregados na sua finalidade.

3.3 – O repasse dos recursos financeiros a que se refere esta cláusula será efetuado até o prazo de pagamento.

3.4 - Toda a movimentação financeira deve ser efetuada, obrigatoriamente, em conta corrente específica da parceria, isenta de tarifa bancária, em agência de instituição financeira pública, indicada pela FAMI.

3.4.1 – A conta corrente deverá ser aberta conta especifica conforme consta em lei, e seus dados informados o FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a abertura.

3.4.2 – Excepcionalmente, na hipótese de não haver isenção da tarifa bancária pela instituição financeira, após comprovação da negativa por parte da instituição financeira e comunicação formal ao FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL a fim de que o mesmo possa tomar as devidas providências, os valores pagos pela FAMI a título de tarifa

bancária deverão ser registrados na plataforma eletrônica, nos termos da CLÁUSULA SEXTA, item 6.3.1;

3.5 – Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;

3.6 - As despesas decorrentes da execução deste Termo de Fomento, ocorrerão à conta de recursos alocados no respectivo orçamento do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na dotação orçamentária a seguir informada, ou suas equivalentes para os próximos exercícios financeiros:

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR
Aux. Fin. Fundação de Assist. ao Menor - FAMI	**11.21-08.243.0126.2.036**	**3.3.50.43.00**	**0864**	**100**	**R$ 46.682,00**

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

4.1 - Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho, nas hipóteses previstas na Lei nº 13.019/14, vedada sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste instrumento.

4.2 - Toda movimentação de recursos no âmbito desta parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação eletrônica do beneficiário final. Os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, por meio da Transferência Eletrônica Disponível – TED –, Documento de Ordem de Crédito – DOC –, débito em conta e boleto bancário e Cheque nominal. todos sujeitos à identificação do beneficiário final

4.3 - Os recursos transferidos pelo FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior à vigência da parceria, permitido o pagamento de despesas após o término da parceria, desde que a constituição da obrigação tenha ocorrido durante a vigência da mesma e esteja prevista no plano de trabalho, sendo a realização do pagamento limitada ao prazo para apresentação da prestação de contas final.

4.3.1 O pagamento das verbas rescisórias da equipe de trabalho da organização da sociedade civil, poderá ser realizada ainda que após o término da execução da

parceria, desde que provisionada e proporcional ao período de atuação do profissional na execução das metas previstas no plano de trabalho.

4.4 – O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL reterá as parcelas dos recursos financeiros destinados à FAMI nas hipóteses e condições previstas no item 7.9 deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE PELO VÍNCULO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIO, FISCAL E COMERCIAL

5.1 – A FAMI é exclusivamente responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao seu funcionamento e ao adimplemento do termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do ASSISTÊNCIA SOCIAL os respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição a sua execução.

5.2 - A inadimplência da FAMI em relação às obrigações previstas no item anterior não transfere ao ASSISTÊNCIA SOCIAL a responsabilidade por seu pagamento.

5.3 – A remuneração de equipe de trabalho com recursos transferidos pelo FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL não gera vínculo trabalhista ao FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 – A prestação de contas tem por objetivo o controle de resultados e deverá conter elementos que permitam verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos.

6.2 – A FAMI deverá apresentar, no prazo de 30 dias conforme previsto no plano de trabalho, relatório de execução do objeto, na plataforma eletrônica, que deverá conter.

I – descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

II – demonstração do alcance das metas;

III – documentos de comprovação da execução das ações e do alcance das metas que evidenciem o cumprimento do objeto, definidos no plano de trabalho como meios de verificação, como listas de presenças, fotos, vídeos e outros;

IV – documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida em bens ou serviços, quando houver;

V – relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;

VI – justificativa na hipótese de não cumprimento do alcance das metas.

6.2.1 – O relatório de que trata este item deverá fornecer elementos para avaliação:

I – dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;

II – do grau de satisfação do público-alvo, quando pesquisado;

6.3 - A FAMI deverá obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da FAMI e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas.

6.3.1 - A FAMI deverá registrar na plataforma eletrônica os dados de que trata o item anterior até o vigésimo dia do mês subsequente à liquidação da despesa, sendo obrigatória a inserção de cópia dos comprovantes referentes aos pagamentos das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, ficando dispensada a inserção de notas, comprovantes fiscais ou recibos.

6.4 – A FAMI deverá manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de dez anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

6.5. – Quando descumpridas as obrigações constantes do item 6.2 e 6.3, nos casos em que não estiver comprovado o alcance das metas no relatório de execução do objeto ou diante de suspeita circunstanciada de irregularidades, a FAMI será notificada para apresentar o relatório de execução financeira, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, que deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – relação das receitas auferidas, inclusive rendimentos financeiros e recursos captados, e das despesas realizadas com a demonstração da vinculação com a origem dos recursos e a execução do objeto, em observância ao plano de trabalho;

II – extratos da conta bancária específica;

III – memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;

IV – cópias simples das notas e comprovantes fiscais ou recibos, inclusive holerites, com data do documento, valor, dados da FAMI e do fornecedor e indicação do produto ou serviço;

V – justificativa das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, fazendo constar os fatos relevantes.

6.5.1 – A memória de cálculo referida no inciso III deverá conter a indicação do valor integral da despesa e o detalhamento da divisão de custos, especificando a fonte de custeio de cada fração, com identificação do número e do órgão ou entidade da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

6.6 – Nas parcerias com vigência igual ou superior a um ano, a FAMI deverá apresentar prestação de contas anual, exclusivamente com relação ao desenvolvimento de seu objeto, para fins de monitoramento do cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

6.6.1 – A prestação de contas anual deverá ser apresentada no prazo de até 90 (noventa) dias;

6.6.2 – A prestação de contas anual consistirá na apresentação do relatório anual de execução do objeto, que deverá observar o disposto no item 6.2.

6.7 – A FAMI deverá apresentar a prestação de contas final, por meio de relatório final de execução do objeto, que deverá conter os elementos previstos no item 6.2.

6.7.1 – A prestação de contas final deverá ser apresentada no prazo de até trinta dias, contado do dia seguinte ao término da vigência da parceria.

6.7.2 – Caso haja, deverá ser apresentado na prestação de contas final o comprovante de recolhimento do saldo remanescente de que trata o art. 52 da Lei Federal nº 13.019/14, e eventual provisão de reserva de recursos para pagamento das verbas rescisórias do inciso I do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/14.

6.7.3 – O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL analisará a prestação de contas final em até cento e cinquenta dias, contados da data de recebimento do relatório final de execução do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

7.1. As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, diante do que deverão contemplar a análise das informações da parceria constantes da plataforma eletrônica e da documentação técnica apresentada;

7.2 – Cabe o FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL exercer as atribuições de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria podendo valer-se de recursos tecnológicos e apoio técnico de terceiros, que será designado em ato próprio;

7.3 - O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL designará um gestor para realizar o acompanhamento e fiscalização desta parceria, através de publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

7.4. O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL poderá designar técnicos responsáveis para subsidiar o gestor da parceria em relação à análise dos relatórios de execução do objeto ou de execução financeira, e ainda para a elaboração de seu relatório de monitoramento e avaliação;

7.5 - O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL designará, em ato específico, os integrantes da comissão de monitoramento e avaliação para analisar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, que deverão ser por ela homologados.

7.6 - O gestor emitirá Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para homologação.

7.7. Na hipótese de o relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidade ou não comprovação do alcance das metas, ainda que parcial, o gestor da parceria notificará a CDL- Câmara de Dirigentes Lojistas para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, apesentar Relatório de Execução Financeira, nos termos do item 6.5 deste instrumento.

7.8 – Nas hipóteses em que o monitoramento e avaliação da parceria constate a existência de evidências de irregularidades na aplicação de parcelas anteriormente recebidas; desvio de finalidade da aplicação dos recursos ou o inadimplemento da O.S.C. em relação a obrigações estabelecidas no presente Termo de Fomento; ou em que a O.S.C. deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pelo FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ou pelos órgãos de controle interno ou externo, o FUNDO

DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL poderá reter as parcelas dos recursos financeiros destinados à O.S.C, até o saneamento das impropriedades constatadas;

7.9 – Na hipótese de existência de irregularidade ou inexecução parcial do objeto, mesmo após a notificação da O.S.C. para saná-las, o relatório técnico parcial de monitoramento e avaliação poderá concluir pela rescisão unilateral da parceria, determinando a devolução dos valores repassados relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada e, em não havendo a referida devolução, a instauração de tomada de contas especial.

7.10 - O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL deverá informar à Controladoria Geral do Município e à Procuradoria Geral do Município sobre as irregularidades verificadas nas parcerias celebradas.

7.11 – A execução da parceria poderá ser acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas, sem prejuízo da fiscalização realizada pelo FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pelos órgãos de controle e mecanismos de controle social previstos na legislação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1 - Caso a execução da parceria estiver em desacordo com o estabelecido no Plano de Trabalho e ou com as normas e legislação vigente, o FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL poderá aplicar à FAMI sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade, na forma da Lei 13.019/2014 sendo garantidos os direitos de ampla defesa e contraditório da FAMI.

8.2 - Nas hipóteses dos itens 12.2.1 a 12.2.4 da Cláusula Décima Segunda, a rescisão poderá levar à:

8.2.1 - suspensão temporária da participação em chamamento público, suspensão temporária para requerer credenciamento prévio, suspensão temporária do credenciamento prévio e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por prazo não superior a dois anos;

8.2.2 – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público, declaração de inidoneidade para requerer credenciamento prévio, ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, que será concedida sempre que a O.S.C ressarcir a

administração pública pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 8.2.1.

8.3 - Na hipótese do item 12.2.2 dessa cláusula a rescisão deverá gerar apuração dos possíveis prejuízos gerados ao FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

8.3.1 - Havendo constatação de prejuízo para o FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a FAMI deverá ressarci-lo sob pena de suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do MUNICÍPIO, pelo prazo máximo de dois anos;

8.3.2 - Passado o prazo de dois anos e perdurando os motivos determinantes da punição, a FAMI será declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, até que ocorre o saneamento.

8.4 – Quando da conclusão, denúncia ou rescisão da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos ao FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial providenciada pelo órgão competente do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

9.1 – Obriga-se a FAMI em razão deste Termo de Fomento, a fazer constar identificação do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos formulários, cartazes, folhetos, anúncios e matérias na mídia, assim como produtos da parceria, tais como livros, relatórios, vídeos, internet e outros meios de divulgação, observando a legislação eleitoral vigente.

9.2. – A utilização de logomarca, brasão ou demais símbolos do MUNICÍPIO deverão ser previamente autorizados pela Assessoria da Comunicação do Município.

9.3 - O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL compromete-se a publicar no seu sítio eletrônico oficial, quando houver, ou no sítio eletrônico público do Mapa da FAMI e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração das parcerias até cento e oitenta dias após a

apresentação da prestação de contas final, as informações de que trata o art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014.

9.4 – Fica vedada a utilização de símbolos partidários e ou de caráter eleitoral em qualquer material de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

10.1 - Este Termo de Fomento, terá vigência contada a partir da data de sua assinatura e encerrar-se-á em 31/12/2024, possibilitada a sua prorrogação.

10.2 – A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação fundamentada da O.S.C. por meio de Termo Aditivo, devidamente justificada e formalizada, a ser apresentada ao MUNICÍPIO, em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da sua vigência, desde que não haja alteração de seu objeto.

10.3 - A alteração do prazo de vigência do Termo de Fomento, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do MUNICÍPIO, será promovida "de ofício", limitada ao período do atraso verificado, por meio de Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

11.1 – Este Termo de Fomento, poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante Termo Aditivo, Certidão de Apostilamento e ajuste no Plano de Trabalho, devendo o respectivo pedido ser apresentado pela FAMI com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

11.2 – É vedada a alteração do objeto do Termo de Fomento, permitida a ampliação, redução ou exclusão de metas, sem prejuízo da funcionalidade do objeto, desde que respeitados os limites legais e devidamente justificada e aprovada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 - É facultado aos PARCEIROS rescindirem este instrumento a qualquer tempo, delimitando as respectivas condições, sanções e responsabilidades, estipulando-se prazo mínimo de antecedência para a comunicação dessa intenção, não inferior a 60 (sessenta) dias.

12.2 - Esta parceria poderá ser rescindida quando:

12.2.1 - ocorrer o descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nela estabelecidas;

12.2.2 - quando a FAMI não sanar as impropriedades constantes do item 7.9 da cláusula oitava;

12.2.3 - pela superveniência de normas legais ou razões de interesse público que a torne formal ou materialmente inexequível;

12.2.4 - for denunciada a qualquer tempo, por qualquer das partes mediante prévio aviso com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

12.3. Quando for proceder a rescisão deverá atender o disposto no art. 42 incisos XII, XV e XVI da lei 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS BENS PERMANENTES E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

13.1 - Os materiais permanentes a serem adquiridos para a implementação das atividades especificadas na cláusula primeira deverão ser orçados e comprados pelo valor médio de mercado, tendo como norteador os princípios da legalidade, moralidade e economicidade, sob pena de nulidade das despesas.

13.2 - Fica desde já definida a titularidade da FAMI acerca dos bens permanentes adquiridos e ou produzidos em razão da execução deste Termo, podendo o FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL reavê-los, após a consecução completa do objeto ou em caso de confirmadas irregularidades, na hipótese de melhor atendimento ao interesse social.

13.2.1 – Os materiais permanentes reavidos pelo FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, serão retirados no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado da data de notificação da Rescisão dessa parceria.

13.3. É vedada a doação, venda, cessão, empréstimo, transferência ou qualquer outra transmissão de titularidade dos bens permanentes adquiridos e ou produzidos em razão da execução deste Termo;

13.4. Nas hipóteses de produção de bens de propriedade intelectual decorrente da execução do objeto desta parceria, a titularidade dos referidos bens será compartilhada pelos PARCEIROS, ficando sua utilização condicionada à celebração de instrumento próprio, observada a legislação vigente:

13.4.1. Nas hipóteses em que, em virtude da execução do objeto desta parceria, a FAMI contratar quaisquer serviços dos quais decorram bens previstos no item 13.4,

fica a FAMI obrigada a constar do contrato a ser celebrado, cláusula de cessão dos referidos direitos por parte de seu detentor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Não logrando êxito na tentativa de conciliação e solução administrativa, fica eleito o foro da comarca de Inhumas-GO para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordados com os termos dessa parceria as partes firmam em 3 (três) vias de igual teor e forma o presente instrumento.

Inhumas-GO, 24 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI

Testemunhas

1° _____ **CPF:** 062.984.771-10

2° _____ **CPF:** 058.584.341-42

Anexo IV – Laudo de Avaliação Patrimonial Custo Atribuído – FAMO 2024

AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

F.A.M.I

DEZEMBRO 2024

Índice

1. Introdução.....4

2. Documentação Analisada.....4

Metodologia Geral 4

3. Balancete do Ativo Imobilizado.....5

4. Resumo Geral do Ativo Imobilizado.....16

Conclusão
Anexo

ASSESSORAMENTO
TÉCNICO:

WELINGTON RODRIGUES DOS SANTOS – Economista, MBA Ibmec – CORECON 2257/D

CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo demonstrar os valores reais e atuais de todos os bens da instituição FAMI, bem como o valor total do seu patrimônio, nesta data.

Acredita a equipe técnica ter conseguido mensurar na elaboração do presente laudo o valor de bens tangíveis como móveis e utensílios, veículos, máquinas e equipamentos e equipamentos de informática, para adequação às exigências fiscais e contábeis.

Este trabalho se justifica pela necessidade de sua diretoria se situar sobre o **valor do patrimônio**, para esclarecimentos junto ao Ministério Público, sendo realizada uma análise econômica, já que esta fornece subsídios suficientes para o atingimento do objetivo proposto.

2. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

a) Balancete 2023 fornecido pela contabilidade;
b) Balancete de 01/01/2024 até 30/11/2024 fornecido pela contabilidade;
c) Ficha analítica do bem em 11/2024 fornecida pela contabilidade;
d) Relação de bens em 02/12/2024 fornecida pela Administração.

Metodologia Geral

- Foram desempenhadas as seguintes atividades:

i. Captação de documentos e informações relevantes ao levantamento, como:

- Registro de entrada dos bens tangíveis;
- Avaliação de mercado dos bens e para os veículos foi realizado com base na tabela FIPE da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE.
- Verificação dos bens *in loco* e etiquetagem.

Balancete do Ativo Imobilizado em 30/11/2024

	SALDO CONTABIL 30/11/2024	Participação %	
BENS MOVEIS	207.161,44	207.161,44	100%
MOVEIS	47.318,48	47.318,48	22,84%
VEICULOS	63.898,62	63.898,62	30,84%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	34.995,27	34.995,27	16,89%
EQUIPAMENTOS INFORMATICA	60.949,07	60.949,07	29,42%

	Valor de mercado dos bens em 31/12/2024		
BENS MOVEIS	262.408,08	262.408,08	100%
MOVEIS	62.355,48	62.355,48	23,76%
VEICULOS	119.250,00	119.250,00	45,44%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.414,00	20.414,00	7,78%
EQUIPAMENTOS INFORMATICA	60.388,60	60.388,60	23,01%

Relação dos Bens Encontrados que Compõem o Ativo Imobilizado em 31/12/2024

F.A.M.I

MOVEIS E UTENSILIOS

Patr	Descrição	Lotação	Nota Fiscal	Valor da cotação de mercado	% de cálculo Valor Histórico	Saldo Contábil Valor nom. até 31/12/24	Valor Justo (mercado) 2024	RESULTADO DO AAP 31/12/2024	Vida Útil-*2024	Deprec. Vida Útil	Precário 0-20%	Regular >20-50%	Bom >50-80%	ótimo >80-100%	Valor Recuperável
9	ESTOFADO EVOLUÇÃO 3X2 LUGARES 1,80 DE COMPRIMENTO	CASA ACOLHIDA	93	1.290,00	0,0132	622,65	1.032,00	409,35	4	25,00%				80%	825,60
10	BELICHE TORNEADA	CASA ACOLHIDA		400,00	0,0041	193,07	320,00	126,93	4	25,00%				80%	256,00
11	FOGÃO DAKO	COZINHA		500,00	0,0051	241,34	400,00	158,66	4	25,00%				80%	320,00
12	TV SAMSUNG LED 43P	CASA ACOLHIDA	3044	2.394,81	0,0244	1.155,92	1.915,85	759,93	4	25,00%				80%	1532,68
13	REGRIGERADOR DE AGUA INDUSTRIAL B100 SIMPLES 2TG	PRAÇA 19 MARÇO	4833	2.950,00	0,0301	1.423,90	2.360,00	936,10	4	25,00%				80%	1888,00
16	MESA DE REUNIÃO 3,60X1,20	ITABERAI	233	2.700,00	0,0275	1.303,23	2.160,00	856,77	4	25,00%				80%	1728,00
19	MESA EM L MDF 1,50X1,50 S/ GAVETAS	ITABERAI	3747	1.170,00	0,0119	564,73	936,00	371,27	4	25,00%				80%	748,80
20	MESA MDF COM 02 GAVETAS 1,20X0,60	ADMINISTRAÇÃO	3747	590,00	0,0060	284,78	472,00	187,22	4	25,00%				80%	377,60
21	MESA MDF COM 02 GAVETAS 1,50X0,60	ADMINISTRAÇÃO	3747	690,00	0,0070	333,05	552,00	218,95	4	25,00%				80%	441,60
22	REFRIGERADOR FROS FREE BASTEMP	COZINHA	3747	3.979,00	0,0406	1.920,57	3.183,20	1.262,63	4	25,00%				80%	2546,56
23	TV LEED SMART 4K UHD WIFI 55P SEMPTOSHIBA	APRENDIZ SALA 2	3747	3.790,00	0,0387	1.829,34	3.032,00	1.202,66	4	25,00%				80%	2425,60
29	CADEIRA FIXA PRETA ACABAMENTO EM TECIDO	APRENDIZ SALA 2	363	220,00	0,0022	106,19	176,00	69,81	4	25,00%				80%	140,80
30	FORNO ELETRICO DAKO SUPREME 44L 220 VOLTS	COZINHA	363	800,00	0,0082	386,14	640,00	253,86	4	25,00%				80%	512,00
31	LONGARINA 03 LUGARES ALMOFADADA	CASA ACOLHIDA	364	576,50	0,0059	278,26	461,20	182,94	4	25,00%				80%	368,96
35	CADEIRA SECRETARIA FIXA 0,43 CM	LABORATORIO TI	5738	288,60	0,0029	139,30	230,88	91,58	4	25,00%				80%	184,70
36	MODULO CALL CENTER 15MM C/ 10 BAIAS 1,16X0,83 CM CADA	LABORATORIO TI	5738	4.797,00	0,0489	2.315,40	3.837,60	1.522,20	4	25,00%				80%	3070,08
38	BEBEDOURO COMERCIAL FRISBEL DE COLUNA 50L 02 TORNEIRA	GARAGEM	5601	2.389,00	0,0244	1.153,11	1.911,20	758,09	4	25,00%				80%	1528,96
39	ARMARIO ALTO MDF 02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS 2,10X0,80	LABORATORIO TI		400,00	0,0041	193,07	320,00	126,93	4	25,00%				80%	256,00
41	ARMARIO DE AÇO 06 PORTAS	CASA ACOLHIDA	5601	1.100,00	0,0112	530,94	880,00	349,06	4	25,00%				80%	704,00
42	CADEIRA FIXA PRETA	ADMINISTRAÇÃO	5601	469,00	0,0048	226,38	375,20	148,82	4	25,00%				80%	300,16
43	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL	TREINAMENTO	5601	289,00	0,0029	139,49	231,20	91,71	4	25,00%				80%	184,96
46	MESA DE PLASTICO TRAMONTINA	TREINAMENTO	3748	200,00	0,0020	96,54	100,00	3,46	4	25,00%		50%			50,00
49	ARMARIO MULTIUSO MDF 1,86X0,60	CASA ACOLHIDA		200,00	0,0020	96,54	120,00	23,46	4	25,00%			60%		72,00
51	LIQUIDIFICADOR ARNO VERMELHO	CASA ACOLHIDA	3044	140,00	0,0014	67,57	84,00	16,43	4	25,00%			60%		50,40
52	FERRO DE PASSAR	CASA ACOLHIDA	3044	100,00	0,0010	48,27	60,00	11,73	4	25,00%			60%		36,00
53	GUARDA-ROUPA CASTANHO 1,65X1,05	ALMOXARIFADO		350,00	0,0036	168,94	70,00	98,94	4	25,00%	20%				14,00
54	CADEIRA METAL ASSENTO PVC	ITABERAI		255,00	0,0026	123,08	153,00	29,92	4	25,00%			60%		91,80
56	CADEIRA SECRETARIA 0,54 CM	APRENDIZ SALA 1		217,00	0,0022	104,74	108,50	3,76	4	25,00%		50%			54,25
57	ARMARIO BAIXO MDF 02 PORTAS 0,80X0,42	ADMINISTRAÇÃO	5601	590,00	0,0060	284,78	295,00	10,22	4	25,00%		50%			147,50
58	ARMARIO MULTIUSO MDF 1,86X0,60	ADMINISTRAÇÃO		200,00	0,0020	96,54	100,00	3,46	4	25,00%		50%			50,00
59	MESA 4 BAIAS 3,28X0,60	ITABERAI		260,00	0,0027	125,50	130,00	4,50	4	25,00%		50%			65,00
60	APARADOR MDF 01 GAVETA 0,75X0,54	COORDENAÇÃO		130,00	0,0013	62,75	65,00	2,25	4	25,00%		50%			32,50
61	GELADEIRA DAKO 450L	COZINHA		700,00	0,0071	337,87	280,00	57,87	4	25,00%	40%				112,00
62	CADEIRA GIRATORIA ALMOFADADA	APRENDIZ SALA 2		70,00	0,0007	33,79	14,00	19,79	4	25,00%	20%				2,80
63	CADEIRA C/ BRAÇO 0,57 CM	APRENDIZ SALA 1		300,00	0,0031	144,80	180,00	35,20	4	25,00%			60%		108,00
64	POLTRONA PRETA 0,70CM	ADMINISTRAÇÃO		70,00	0,0007	33,79	35,00	1,21	4	25,00%		50%			17,50
65	MESA EM L MDF COM 02 GAVETAS 1,50X0,60	ADMINISTRAÇÃO		400,00	0,0041	193,07	200,00	6,93	4	25,00%		50%			100,00
66	MESA MDF 1,20X0,60	ADMINISTRAÇÃO	3747	590,00	0,0060	284,78	295,00	10,22	4	25,00%		50%			147,50
71	ESTANTE TUBULAR C/ VIDRO 4 COMPARTIMENTOS 1,74X0,50	COORDENAÇÃO		50,00	0,0005	24,13	25,00	0,87	4	25,00%		50%			12,50
72	LONGARINA 02 LUGARES ALMOFADADA	COORDENAÇÃO	364	576,50	0,0059	278,26	461,20	182,94	4	25,00%				80%	368,96
73	CADEIRA METAL ASSENTO PVC	COORDENAÇÃO		255,00	0,0026	123,08	127,50	4,42	4	25,00%		50%			63,75
74	CADEIRA METAL ALMOFADADA	COORDENAÇÃO		130,00	0,0013	62,75	65,00	2,25	4	25,00%		50%			32,50

Relação dos Bens Encontrados que Compõem o Ativo Imobilizado em 31/12/2024

F.A.M.I

MOVEIS E UTENSILIOS

Patr	Descrição	Lotação	Nota Fiscal	Valor da cotação de mercado	% de cálculo Valor Histórico	Saldo Contábil Valor nom. até 31/12/24	Valor Justo (mercado) 2024	RESULTADO DO AAP 31/12/2024	Vida Útil-*2024	Deprec. Vida Útil	Precário 0-20%	Regular >20-50%	Bom >50-80%	ótimo >80-100%	Valor Recuperável
75	MESA EM L MDF S/ GAVETA MDF 1,40X0,60	COORDENAÇÃO		180,00	0,0018	86,88	90,00	3,12	4	25,00%		50%			45,00
76	GAVETEIRO PEQUENO MDF C/ 02 GAVETAS 0,60X0,42	COORDENAÇÃO		130,00	0,0013	62,75	65,00	2,25	4	25,00%		50%			32,50
77	ARMARIO DE AÇO ARQUIVO C/ 04 GAVETAS 1,34X0,47	COORDENAÇÃO		130,00	0,0013	62,75	65,00	2,25	4	25,00%		50%			32,50
78	VENTILADOR ARNO TURBO SILÊNCIO	COORDENAÇÃO		190,00	0,0019	91,71	95,00	3,29	4	25,00%		50%			47,50
79	ARMARIO MULTIUSO MDF GRANDE 2,10X0,90	COORDENAÇÃO		260,00	0,0027	125,50	130,00	4,50	4	25,00%				80%	65,00
80	LONGARINA 02 LUGARES ALMOFADADA	LABORATORIO TI	364	576,50	0,0059	278,26	461,20	182,94	4	25,00%		50%			368,96
81	CADEIRA SECRETARIA FIXA 0,43 CM	LABORATORIO TI	5738	288,60	0,0029	139,30	144,30	5,00	4	25,00%	20%				72,15
82	ARMARIO MULTIUSO MDF 2,00X0,90	APRENDIZ SALA 1		300,00	0,0031	144,80	60,00	84,80	4	25,00%		50%			12,00
83	MESA GRANDE ILHA MDF 02 PARTES 1,20X1,20X1,70	LABORATORIO TI		220,00	0,0022	106,19	110,00	3,81	4	25,00%		50%			55,00
84	TV 65P SMART 4K	CASA ACOLHIDA	364	4.948,00	0,0505	2.388,28	2.474,00	85,72	4	25,00%	20%				1237,00
85	ARMARIO DE AÇO ARQUIVO 1,95X0,92	APRENDIZ SALA 1		70,00	0,0007	33,79	14,00	19,79	4	25,00%		50%			2,80
86	ARMARIO PEQUENO C/ 03 GAVETAS 0,58X0,42	ADMINISTRAÇÃO		50,00	0,0005	24,13	25,00	0,87	4	25,00%	20%				12,50
87	LONGARINA 03 LUGARES ALMOFADADA	GARAGEM		450,00	0,0046	217,20	90,00	127,20	4	25,00%		50%			18,00
89	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 1		35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%	20%				8,75
90	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 2		35,00	0,0004	16,89	7,00	9,89	4	25,00%		50%			1,40
91	MESA EM L MDF COM 02 GAVETAS 1,50X0,60	APRENDIZ SALA 2		400,00	0,0041	193,07	200,00	6,93	4	25,00%		50%			100,00
92	ARMARIO MULTIUSO MDF 1,61X0,79	APRENDIZ SALA 2		400,00	0,0041	193,07	200,00	6,93	4	25,00%		50%			100,00
93	CADEIRA DE PLASTICO	APRENDIZ SALA 2		35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
94	QUADRO BRANCO	APRENDIZ SALA 2		100,00	0,0010	48,27	50,00	1,73	4	25,00%		50%			25,00
95	MESA FORMICA ILHA 2,44X0,74	TREINAMENTO		200,00	0,0020	96,54	100,00	3,46	4	25,00%		50%			50,00
96	CADEIRA ALMOFADADA 0,42 CM	TREINAMENTO		90,00	0,0009	43,44	45,00	1,56	4	25,00%		50%			22,50
97	PRATELEIRA TROFEUS 2,75X0,22	TREINAMENTO		120,00	0,0012	57,92	60,00	2,08	4	25,00%		50%			30,00
98	BIOMBO MDF 1,83X1,19	ALMOXARIFADO		120,00	0,0012	57,92	60,00	2,08	4	25,00%		50%			30,00
99	BEBEDOURO PHILCO	ALMOXARIFADO		220,00	0,0022	106,19	110,00	3,81	4	25,00%		50%			55,00
101	FOGAO INDUSTRIAL 03 BOCAS	COZINHA		200,00	0,0020	96,54	100,00	3,46	4	25,00%		50%			50,00
102	ARMARIO GUARDA COPOS	COZINHA		120,00	0,0012	57,92	60,00	2,08	4	25,00%		50%			30,00
103	MICROONDAS ELETROLUX	COZINHA		260,00	0,0027	125,50	130,00	4,50	4	25,00%		50%			65,00
104	PRATELEIRA DE AÇO 2,93X0,93	COZINHA		200,00	0,0020	96,54	100,00	3,46	4	25,00%		50%			50,00
105	PRATELEIRA GRANDE DE MADEIRA 2,10X1,30	COZINHA		90,00	0,0009	43,44	45,00	1,56	4	25,00%		50%			22,50
106	MESA DE PLASTICO TRAMONTINA	PRAÇA 19 MARÇO	3748	200,00	0,0020	96,54	100,00	3,46	4	25,00%	20%				50,00
107	MESA MEDIA 1,20X0,80	COZINHA		100,00	0,0010	48,27	20,00	28,27	4	25,00%	20%				4,00
108	ARMARIO DE AÇO PAREDE 03 PORTAS	COZINHA		260,00	0,0027	125,50	52,00	73,50	4	25,00%		50%			10,40
109	ARMARIO DE AÇO PAREDE 04 PORTAS	COZINHA		260,00	0,0027	125,50	130,00	4,50	4	25,00%		50%			65,00
110	MESA DE PLASTICO TRAMONTINA	PRAÇA 19 MARÇO	3748	200,00	0,0020	96,54	100,00	3,46	4	25,00%		50%			50,00
111	LIQUIDIFICADOR ARNO BRANCO	COZINHA	26.276	614,24	0,0063	296,48	307,12	10,64	4	25,00%				80%	153,56
112	CADEIRA SECRETARIA FIXA	APRENDIZ SALA 1		270,00	0,0028	130,32	216,00	85,68	4	25,00%		50%			172,80
113	DESCASCADOR DE LARANJA	COZINHA		50,00	0,0005	24,13	25,00	0,87	4	25,00%		50%			12,50
114	MESA MADEIRA C/ 10 CADEIRAS 2,52X0,92	CASA ACOLHIDA	95	2.000,00	0,0204	965,35	1.000,00	34,65	4	25,00%		50%			500,00
115	MESA DE PLASTICO TRAMONTINA	PRAÇA 19 MARÇO	3748	200,00	0,0020	96,54	100,00	3,46	4	25,00%	20%				50,00
116	GUARDA-ROUPA MADEIRA 4P 2,34X2,281,65X1,05	ALMOXARIFADO		255,00	0,0026	123,08	51,00	72,08	4	25,00%	20%				10,20
117	ARMARIO MDF 02 PORTAS 1,50X0,80	ALMOXARIFADO		50,00	0,0005	24,13	10,00	14,13	4	25,00%	20%				2,00
120	MESA COMPUTADOR C/ 03 GAVETAS 1,20X0,60	ALMOXARIFADO		130,00	0,0013	62,75	26,00	36,75	4	25,00%					5,20

Relação dos Bens Encontrados que Compõem o Ativo Imobilizado em 31/12/2024

F.A.M.I

MOVEIS E UTENSILIOS

Patr	Descrição	Lotação	Nota Fiscal	Valor da cotação de mercado	% de cálculo Valor Histórico	Saldo Contábil Valor nom. até 31/12/24	Valor Justo (mercado) 2024	RESULTADO DO AAP 31/12/2024	Vida Útil-*2024	Deprec. Vida Útil	Precário 0-20%	Regular >20-50%	Bom >50-80%	ótimo >80-100%	Valor Recuperável
121	MESA TAMPA DE VIDRO 1,25X0,70	APRENDIZ SALA 1		255,00	0,0026	123,08	127,50	4,42	4	25,00%		50%			63,75
122	BANCO DE MADEIRA 2,00 M	ALMOXARIFADO		130,00	0,0013	62,75	65,00	2,25	4	25,00%		50%			32,50
123	MESA EM L MDF 1,20X0,60	ITABERAI	3747	690,00	0,0070	333,05	345,00	11,95	4	25,00%		50%			172,50
124	CADEIRA SECRETARIA FIXA 0,58 CM	ITABERAI		270,00	0,0028	130,32	135,00	4,68	4	25,00%		50%			67,50
126	QUADRO CAVALETE 1,70X0,80	ALMOXARIFADO		100,00	0,0010	48,27	50,00	1,73	4	25,00%		50%			25,00
127	CAIXA DE SOM MONDIAL 220 WATTS	TREINAMENTO		255,00	0,0026	123,08	127,50	4,42	4	25,00%		50%			63,75
128	VIOLÃO KASHIMA	ALMOXARIFADO		130,00	0,0013	62,75	65,00	2,25	4	25,00%		50%			32,50
129	VIOLÃO GIANNINI	ALMOXARIFADO		220,00	0,0022	106,19	44,00	- 62,19	4	25,00%	20%				8,80
130	BEBEDOURO PHILCO	ITABERAI		220,00	0,0022	106,19	110,00	3,81	4	25,00%		50%			55,00
131	PRATELEIRA MADEIRA 1,90X1,75	PRAÇA 19 MARÇO		130,00	0,0013	62,75	26,00	- 36,75	4	25,00%	20%				5,20
132	PRATELEIRA MEDIA MADEIRA 1,82X1,50	PRAÇA 19 MARÇO		130,00	0,0013	62,75	26,00	- 36,75	4	25,00%	20%				5,20
133	MESA DE PLASTICO TRAMONTINA	PRAÇA 19 MARÇO	3748	200,00	0,0020	96,54	100,00	3,46	4	25,00%		50%			50,00
134	APARADOR MDF 01 1,50X0,35	ITABERAI		288,60	0,0029	139,30	230,88	91,58	4	25,00%				80%	184,70
135	MESA GRANDE MDF SOBRE CAVALETES 1,85X1,94	PRAÇA 19 MARÇO		130,00	0,0013	62,75	65,00	2,25	4	25,00%		50%			32,50
136	MESA MADEIRA 1,85X0,90	PRAÇA 19 MARÇO		130,00	0,0013	62,75	26,00	- 36,75	4	25,00%	20%				5,20
137	PRATELEIRA DE AÇO 1,90X0,93	PRAÇA 19 MARÇO		200,00	0,0020	96,54	100,00	3,46	4	25,00%		50%			50,00
138	CARTEIRA ESCOLAR	COZINHA		35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
140	GUARDA-ROUPA CASTANHO 2,04X1,65	CASA ACOLHIDA		350,00	0,0036	168,94	70,00	- 98,94	4	25,00%	20%				14,00
141	TENDA 3X3	PRAÇA 19 MARÇO		200,00	0,0020	96,54	100,00	3,46	4	25,00%		50%			50,00
142	CADEIRA METAL ASSENTO PVC	ITABERAI		255,00	0,0026	123,08	153,00	29,92	4	25,00%			60%		91,80
143	LAVADORA ALTA PRESSÃO ELETROLUX	COZINHA	19172	589,90	0,0060	284,73	353,94	69,21	4	25,00%			60%		212,36
144	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	COZINHA		400,00	0,0041	193,07	240,00	46,93	4	25,00%			60%		144,00
145	ARMARIO ALTO 02 PORTAS MDF 1,48X0,80	ITABERAI	5601	950,00	0,0097	458,54	570,00	111,46	4	25,00%			60%		342,00
146	ARMARIO BAIXO MDF 02 PORTAS 0,80X0,42	ITABERAI	5601	590,00	0,0060	284,78	354,00	69,22	4	25,00%			60%		212,40
148	SOFA 3X2 LUGARES	CASA ACOLHIDA		400,00	0,0041	193,07	240,00	46,93	4	25,00%			60%		144,00
149	FOGAO DAKO SUPREME	CASA ACOLHIDA	3044	1.416,96	0,0145	683,93	850,18	166,24	4	25,00%			60%		510,11
150	TV SAMSUNG LED 43P	PRAÇA 19 MARÇO		1.700,00	0,0173	820,55	1.020,00	199,45	4	25,00%			60%		612,00
151	MESA DE PLASTICO TRAMONTINA	PRAÇA 19 MARÇO	3748	200,00	0,0020	96,54	120,00	23,46	4	25,00%			60%		72,00
152	MESA DE PLASTICO TRAMONTINA	PRAÇA 19 MARÇO	3748	200,00	0,0020	96,54	120,00	23,46	4	25,00%			60%		72,00
155	GELADEIRA DAKO 450L	ITABERAI		700,00	0,0071	337,87	420,00	82,13	4	25,00%			60%		252,00
158	MESA DE PLASTICO TRAMONTINA	PRAÇA 19 MARÇO	3748	200,00	0,0020	96,54	120,00	23,46	4	25,00%			60%		72,00
160	CADEIRA METAL ASSENTO PVC	ITABERAI		255,00	0,0026	123,08	153,00	29,92	4	25,00%			60%		91,80
161	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA C/ CAPA 0,55 CM	COORDENAÇÃO	5601	469,00	0,0048	226,38	234,50	8,12	4	25,00%		50%			117,25
162	CADEIRA GIRATORIA C/ BRAÇO ALMOFADADA	COORDENAÇÃO		300,00	0,0031	144,80	240,00	95,20	4	25,00%				80%	192,00
163	CADEIRA METAL ASSENTO PVC	COORDENAÇÃO		260,00	0,0027	125,50	130,00	4,50	4	25,00%		50%			65,00
164	CADEIRA SECRETARIA FIXA	LABORATORIO TI	5738	288,60	0,0029	139,30	230,88	91,58	4	25,00%				80%	184,70
165	CADEIRA METAL ASSENTO PVC	LABORATORIO TI		255,00	0,0026	123,08	204,00	80,92	4	25,00%				80%	163,20
166	CADEIRA SECRETARIA FIXA	LABORATORIO TI	5738	288,60	0,0029	139,30	230,88	91,58	4	25,00%				80%	184,70
167	CADEIRA SECRETARIA FIXA	LABORATORIO TI	5738	288,60	0,0029	139,30	230,88	91,58	4	25,00%				80%	184,70
168	CADEIRA SECRETARIA FIXA	LABORATORIO TI	5738	288,60	0,0029	139,30	230,88	91,58	4	25,00%				80%	184,70
169	CADEIRA SECRETARIA FIXA	LABORATORIO TI	5738	288,60	0,0029	139,30	230,88	91,58	4	25,00%				80%	184,70
170	CADEIRA SECRETARIA FIXA	LABORATORIO TI	5738	288,60	0,0029	139,30	230,88	91,58	4	25,00%				80%	184,70

Relação dos Bens Encontrados que Compõem o Ativo Imobilizado em 31/12/2024

F.A.M.I

	MOVEIS E UTENSILIOS										Precário	Regular	Bom	ótimo	
Patr	Descrição	Lotação	Nota Fiscal	Valor da cotação de mercado	% de cálculo Valor Histórico	Saldo Contábil Valor nom. até 31/12/24	Valor Justo (mercado) 2024	RESULTADO DO AAP 31/12/2024	Vida Útil-*2024	Deprec. Vida Útil	0-20%	>20-50%	>50-80%	>80-100%	Valor Recuperável
171	CADEIRA SECRETARIA FIXA	LABORATORIO TI	5738	288,60	0,0029	139,30	230,88	91,58	4	25,00%				80%	184,70
172	CADEIRA SECRETARIA FIXA	LABORATORIO TI	5738	288,60	0,0029	139,30	230,88	91,58	4	25,00%				80%	184,70
173	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA C/ CAPA 0,55 CM	LABORATORIO TI	5601	469,00	0,0048	226,38	234,50	8,12	4	25,00%		50%			117,25
174	MESA ESCOLAR	LABORATORIO TI		32,00	0,0003	15,45	16,00	0,55	4	25,00%		50%			8,00
175	MESA ESCOLAR	LABORATORIO TI		32,00	0,0003	15,45	16,00	0,55	4	25,00%		50%			8,00
177	LONGARINA 03 LUGARES ALMOFADADA	GARAGEM	364	576,50	0,0059	278,26	115,30	162,96	4	25,00%	20%				23,06
178	MESA GRANDE ILHA MDF 02 PARTES 1,20X1,20X1,70	ALMOXARIFADO		220,00	0,0022	106,19	110,00	3,81	4	25,00%		50%			55,00
179	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA C/ CAPA 0,55 CM	LABORATORIO TI	5601	469,00	0,0048	226,38	234,50	8,12	4	25,00%		50%			117,25
185	PRATELEIRA TROFEUS 2,75X0,22	TREINAMENTO		115,00	0,0012	55,51	57,50	1,99	4	25,00%		50%			28,75
186	PRATELEIRA TROFEUS 2,75X0,22	TREINAMENTO		115,00	0,0012	55,51	57,50	1,99	4	25,00%		50%			28,75
187	PRATELEIRA TROFEUS 2,75X0,22	TREINAMENTO		115,00	0,0012	55,51	57,50	1,99	4	25,00%		50%			28,75
188	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL	TREINAMENTO	5601	289,00	0,0029	139,49	144,50	5,01	4	25,00%		50%			72,25
189	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL	TREINAMENTO	5601	289,00	0,0029	139,49	144,50	5,01	4	25,00%		50%			72,25
190	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL	APRENDIZ SALA 2	5601	289,00	0,0029	139,49	144,50	5,01	4	25,00%		50%			72,25
191	VIOLÃO GIANNINI	ALMOXARIFADO		130,00	0,0013	62,75	26,00	36,75	4	25,00%	20%				5,20
192	VIOLÃO GIANNINI	ALMOXARIFADO		130,00	0,0013	62,75	65,00	2,25	4	25,00%		50%			32,50
193	VIOLÃO KASHIMA	ALMOXARIFADO		220,00	0,0022	106,19	110,00	3,81	4	25,00%		50%			55,00
194	VIOLÃO KASHIMA	ALMOXARIFADO		220,00	0,0022	106,19	110,00	3,81	4	25,00%		50%			55,00
195	VIOLÃO KASHIMA	ALMOXARIFADO		220,00	0,0022	106,19	44,00	62,19	4	25,00%	20%				8,80
196	MESA EM L MDF 1,50X0,60	ADMINISTRAÇÃO		345,00	0,0035	166,52	172,50	5,98	4	25,00%		50%			86,25
197	MESA EM L MDF 1,70X0,70	ADMINISTRAÇÃO		400,00	0,0041	193,07	200,00	6,93	4	25,00%		50%			100,00
201	CADEIRA METAL ALMOFADADA	ADMINISTRAÇÃO		130,00	0,0013	62,75	104,00	41,25	4	25,00%				80%	83,20
202	CADEIRA METAL ALMOFADADA	ADMINISTRAÇÃO		130,00	0,0013	62,75	104,00	41,25	4	25,00%				80%	83,20
203	CADEIRA METAL ALMOFADADA	ADMINISTRAÇÃO		130,00	0,0013	62,75	104,00	41,25	4	25,00%				80%	83,20
209	PERSIANA 1,70 CM	ADMINISTRAÇÃO		166,66	0,0017	80,44	133,33	52,89	4	25,00%				80%	106,66
210	PERSIANA 1,70 CM	ADMINISTRAÇÃO		166,66	0,0017	80,44	133,33	52,89	4	25,00%				80%	106,66
211	PERSIANA 1,70 CM	ADMINISTRAÇÃO		166,67	0,0017	80,45	133,34	52,89	4	25,00%				80%	106,67
212	CADEIRA FIXA PRETA	ADMINISTRAÇÃO	5601	469,00	0,0048	226,38	375,20	148,82	4	25,00%				80%	300,16
213	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA C/ CAPA 0,55 CM	ADMINISTRAÇÃO	5601	469,00	0,0048	226,38	375,20	148,82	4	25,00%				80%	300,16
214	CADEIRA PRESIDENTE	ADMINISTRAÇÃO		600,00	0,0061	289,61	480,00	190,39	4	25,00%				80%	384,00
216	BIOMBO MDF 1,80X1,10	ALMOXARIFADO		120,00	0,0012	57,92	60,00	2,08	4	25,00%		50%			30,00
217	BIOMBO MDF 1,83X1,19	TREINAMENTO		120,00	0,0012	57,92	60,00	2,08	4	25,00%		50%			30,00
218	BIOMBO MDF 1,83X1,19	TREINAMENTO		120,00	0,0012	57,92	60,00	2,08	4	25,00%		50%			30,00
220	CADEIRA DE PLASTICO	APRENDIZ SALA 2		35,00	0,0004	16,89	7,00	9,89	4	25,00%	20%				1,40
221	CADEIRA DE PLASTICO	APRENDIZ SALA 3		35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
222	CADEIRA DE PLASTICO	APRENDIZ SALA 4		35,00	0,0004	16,89	7,00	9,89	4	25,00%	20%				1,40
223	MESA ESCOLAR	PRAÇA 19 MARÇO		35,00	0,0004	16,89	7,00	9,89	4	25,00%	20%				1,40
224	MESA ESCOLAR	PRAÇA 19 MARÇO		35,00	0,0004	16,89	7,00	9,89	4	25,00%	20%				1,40
225	MESA ESCOLAR	PRAÇA 19 MARÇO		35,00	0,0004	16,89	7,00	9,89	4	25,00%	20%				1,40
226	MESA ESCOLAR	PRAÇA 19 MARÇO		35,00	0,0004	16,89	7,00	9,89	4	25,00%	20%				1,40
227	MESA DE MADEIRA 1,85X0,90	PRAÇA 19 MARÇO		220,00	0,0022	106,19	44,00	62,19	4	25,00%	20%				8,80
228	MESA ESCOLAR	PRAÇA 19 MARÇO		35,00	0,0004	16,89	7,00	9,89	4	25,00%	20%				1,40

Relação dos Bens Encontrados que Compõem o Ativo Imobilizado em 31/12/2024

F.A.M.I

MOVEIS E UTENSILIOS

Patr	Descrição	Lotação	Nota Fiscal	Valor da cotação de mercado	% de cálculo Valor Histórico	Saldo Contábil Valor nom. até 31/12/24	Valor Justo (mercado) 2024	RESULTADO DO AAP 31/12/2024	Vida Útil-*2024	Deprec. Vida Útil	Precário 0-20%	Regular >20-50%	Bom >50-80%	ótimo >80-100%	Valor Recuperável
229	CADEIRA MOVEL NOBRE FIXA A/E PLASTICA	PRAÇA 19 MARÇO	3458	165,00	0,0017	79,64	82,50	2,86	4	25,00%		50%			41,25
230	CADEIRA MOVEL NOBRE FIXA A/E PLASTICA	PRAÇA 19 MARÇO	3458	165,00	0,0017	79,64	82,50	2,86	4	25,00%		50%			41,25
231	CADEIRA MOVEL NOBRE FIXA A/E PLASTICA	PRAÇA 19 MARÇO	3458	165,00	0,0017	79,64	82,50	2,86	4	25,00%		50%			41,25
232	CADEIRA MOVEL NOBRE FIXA A/E PLASTICA	PRAÇA 19 MARÇO	3458	165,00	0,0017	79,64	82,50	2,86	4	25,00%		50%			41,25
233	CADEIRA MOVEL NOBRE FIXA A/E PLASTICA	PRAÇA 19 MARÇO	3458	165,00	0,0017	79,64	82,50	2,86	4	25,00%		50%			41,25
234	CADEIRA MOVEL NOBRE FIXA A/E PLASTICA	PRAÇA 19 MARÇO	3458	165,00	0,0017	79,64	82,50	2,86	4	25,00%		50%			41,25
235	CADEIRA MOVEL NOBRE FIXA A/E PLASTICA	PRAÇA 19 MARÇO	3458	165,00	0,0017	79,64	82,50	2,86	4	25,00%		50%			41,25
236	CADEIRA MOVEL NOBRE FIXA A/E PLASTICA	PRAÇA 19 MARÇO	3458	165,00	0,0017	79,64	82,50	2,86	4	25,00%		50%			41,25
237	CADEIRA MOVEL NOBRE FIXA A/E PLASTICA	PRAÇA 19 MARÇO	3458	165,00	0,0017	79,64	82,50	2,86	4	25,00%		50%			41,25
238	CADEIRA MOVEL NOBRE FIXA A/E PLASTICA	PRAÇA 19 MARÇO	3458	165,00	0,0017	79,64	82,50	2,86	4	25,00%		50%			41,25
239	CADEIRA MOVEL NOBRE FIXA A/E PLASTICA	PRAÇA 19 MARÇO	3458	165,00	0,0017	79,64	82,50	2,86	4	25,00%		50%			41,25
240	CADEIRA MOVEL NOBRE FIXA A/E PLASTICA	PRAÇA 19 MARÇO	3458	165,00	0,0017	79,64	82,50	2,86	4	25,00%		50%			41,25
241	CADEIRA DE PLASTICO	PRAÇA 19 MARÇO		35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
242	MESA DE PLASTICO TRAMONTINA	PRAÇA 19 MARÇO	3748	200,00	0,0020	96,54	100,00	3,46	4	25,00%		50%			50,00
243	CADEIRA DE PLASTICO	PRAÇA 19 MARÇO		35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
244	MESA DE PLASTICO TRAMONTINA	PRAÇA 19 MARÇO	3748	200,00	0,0020	96,54	100,00	3,46	4	25,00%		50%			50,00
245	CADEIRA DE PLASTICO	PRAÇA 19 MARÇO		35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
246	CAIXA DE SOM MONDIAL 220 WATTS	PRAÇA 19 MARÇO		255,00	0,0026	123,08	127,50	4,42	4	25,00%		50%			63,75
247	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	PRAÇA 19 MARÇO	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
249	CARRINHO DE MÃO	PRAÇA 19 MARÇO		100,00	0,0010	48,27	20,00 -	28,27	4	25,00%	20%				4,00
250	GELADEIRA ELETROLUX DOUBLE D440	PRAÇA 19 MARÇO		700,00	0,0071	337,87	140,00 -	197,87	4	25,00%	20%				28,00
251	MESA ESCOLAR	PRAÇA 19 MARÇO		35,00	0,0004	16,89	7,00 -	9,89	4	25,00%	20%				1,40
252	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 2		35,00	0,0004	16,89	7,00 -	9,89	4	25,00%	20%				1,40
253	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 2		35,00	0,0004	16,89	7,00 -	9,89	4	25,00%	20%				1,40
254	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 2		35,00	0,0004	16,89	7,00 -	9,89	4	25,00%	20%				1,40
255	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 2		35,00	0,0004	16,89	7,00 -	9,89	4	25,00%	20%				1,40
256	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 2		35,00	0,0004	16,89	7,00 -	9,89	4	25,00%	20%				1,40
257	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 2		35,00	0,0004	16,89	7,00 -	9,89	4	25,00%	20%				1,40
258	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 2		35,00	0,0004	16,89	7,00 -	9,89	4	25,00%	20%				1,40
259	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 2		35,00	0,0004	16,89	7,00 -	9,89	4	25,00%	20%				1,40
260	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 2		35,00	0,0004	16,89	7,00 -	9,89	4	25,00%	20%				1,40
261	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 2		35,00	0,0004	16,89	7,00 -	9,89	4	25,00%	20%				1,40
262	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 2		35,00	0,0004	16,89	7,00 -	9,89	4	25,00%	20%				1,40
263	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 2		35,00	0,0004	16,89	7,00 -	9,89	4	25,00%	20%				1,40
264	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 2		35,00	0,0004	16,89	7,00 -	9,89	4	25,00%	20%				1,40
265	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 2		35,00	0,0004	16,89	7,00 -	9,89	4	25,00%	20%				1,40
266	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 2		35,00	0,0004	16,89	7,00 -	9,89	4	25,00%	20%				1,40
267	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 2		35,00	0,0004	16,89	7,00 -	9,89	4	25,00%	20%				1,40
268	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 2		35,00	0,0004	16,89	7,00 -	9,89	4	25,00%	20%				1,40
269	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 2		35,00	0,0004	16,89	7,00 -	9,89	4	25,00%	20%				1,40
270	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 2		35,00	0,0004	16,89	7,00 -	9,89	4	25,00%	20%				1,40
271	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 2		35,00	0,0004	16,89	7,00 -	9,89	4	25,00%	20%				1,40

Relação dos Bens Encontrados que Compõem o Ativo Imobilizado em 31/12/2024

F.A.M.I

MOVEIS E UTENSILIOS

Patr	Descrição	Lotação	Nota Fiscal	Valor da cotação de mercado	% de cálculo Valor Histórico	Saldo Contábil Valor nom. até 31/12/24	Valor Justo (mercado) 2024	RESULTADO DO AAP 31/12/2024	Vida Útil-*2024	Deprec. Vida Útil	Precário 0-20%	Regular >20-50%	Bom >50-80%	ótimo >80-100%	Valor Recuperável
272	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 2		35,00	0,0004	16,89	7,00	- 9,89	4	25,00%	20%				1,40
273	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 2		35,00	0,0004	16,89	7,00	- 9,89	4	25,00%	20%				1,40
274	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 2		35,00	0,0004	16,89	7,00	- 9,89	4	25,00%	20%				1,40
275	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	TREINAMENTO	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
276	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	TREINAMENTO	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
277	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	TREINAMENTO	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
278	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	TREINAMENTO	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
279	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	TREINAMENTO	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
280	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	TREINAMENTO	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
281	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	TREINAMENTO	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
282	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	TREINAMENTO	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
283	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	TREINAMENTO	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
285	ARMARIO MULTIUSO MDF 1,86X0,60	CASA ACOLHIDA	93	200,00	0,0020	96,54	100,00	3,46	4	25,00%		50%			50,00
286	MESA GRANDE ILHA MDF 02 PARTES 1,20X1,20X1,70	CASA ACOLHIDA		220,00	0,0022	106,19	110,00	3,81	4	25,00%		50%			55,00
288	CADEIRA METAL ALMOFADADA	CASA ACOLHIDA		130,00	0,0013	62,75	65,00	2,25	4	25,00%		50%			32,50
289	CADEIRA METAL ALMOFADADA	CASA ACOLHIDA		130,00	0,0013	62,75	65,00	2,25	4	25,00%		50%			32,50
302	BELICHE TORNEADA	CASA ACOLHIDA	93	600,00	0,0061	289,61	360,00	70,39	4	25,00%			60%		216,00
303	BELICHE TORNEADA	CASA ACOLHIDA	93	600,00	0,0061	289,61	360,00	70,39	4	25,00%			60%		216,00
304	BELICHE TORNEADA	CASA ACOLHIDA	93	600,00	0,0061	289,61	360,00	70,39	4	25,00%			60%		216,00
305	BELICHE TORNEADA	CASA ACOLHIDA	93	600,00	0,0061	289,61	360,00	70,39	4	25,00%			60%		216,00
306	BELICHE TORNEADA	CASA ACOLHIDA	93	600,00	0,0061	289,61	360,00	70,39	4	25,00%			60%		216,00
307	BELICHE TORNEADA	CASA ACOLHIDA	93	600,00	0,0061	289,61	360,00	70,39	4	25,00%			60%		216,00
308	BELICHE TORNEADA	CASA ACOLHIDA	93	600,00	0,0061	289,61	360,00	70,39	4	25,00%			60%		216,00
309	MESA EM FORMICA 0,92X0,60	CASA ACOLHIDA		130,00	0,0013	62,75	65,00	2,25	4	25,00%		50%			32,50
310	MESA GRANDE ILHA MDF 02 PARTES 1,20X1,20X1,70	CASA ACOLHIDA		220,00	0,0022	106,19	110,00	3,81	4	25,00%		50%			55,00
311	CADEIRA METAL ALMOFADADA	CASA ACOLHIDA		130,00	0,0013	62,75	65,00	2,25	4	25,00%		50%			32,50
312	CADEIRA METAL ALMOFADADA	CASA ACOLHIDA		130,00	0,0013	62,75	65,00	2,25	4	25,00%		50%			32,50
313	CADEIRA METAL ALMOFADADA	CASA ACOLHIDA		130,00	0,0013	62,75	65,00	2,25	4	25,00%		50%			32,50
314	ARMARIO MULTIUSO MDF 1,86X0,60	CASA ACOLHIDA		260,00	0,0027	125,50	130,00	4,50	4	25,00%		50%			65,00
315	LAVADORA DE ROUPA BRASTEMP 13KG	CASA ACOLHIDA		1.675,00	0,0171	808,48	1.340,00	531,52	4	25,00%				80%	1072,00
316	VENTILADOR BRITÂNIA	CASA ACOLHIDA		200,00	0,0020	96,54	160,00	63,46	4	25,00%				80%	128,00
317	VENTILADOR BRITÂNIA	CASA ACOLHIDA		200,00	0,0020	96,54	160,00	63,46	4	25,00%				80%	128,00
318	PURIFICADOR DE AGUA IBBI	CASA ACOLHIDA		1.000,00	0,0102	482,68	800,00	317,32	4	25,00%				80%	640,00
319	QUADRO BRANCO	CASA ACOLHIDA		100,00	0,0010	48,27	80,00	31,73	4	25,00%				80%	64,00
320	QUADRO BRANCO	CASA ACOLHIDA		100,00	0,0010	48,27	80,00	31,73	4	25,00%				80%	64,00
321	CADEIRA DE PLASTICO	APRENDIZ SALA 1		35,00	0,0004	16,89	7,00	- 9,89	4	25,00%	20%				1,40
322	CADEIRA DE PLASTICO	APRENDIZ SALA 2		35,00	0,0004	16,89	7,00	- 9,89	4	25,00%	20%				1,40
323	CADEIRA DE PLASTICO	APRENDIZ SALA 3		35,00	0,0004	16,89	7,00	- 9,89	4	25,00%	20%				1,40
324	CADEIRA DE PLASTICO	APRENDIZ SALA 4		35,00	0,0004	16,89	7,00	- 9,89	4	25,00%	20%				1,40
325	CADEIRA DE PLASTICO	APRENDIZ SALA 5		35,00	0,0004	16,89	7,00	- 9,89	4	25,00%	20%				1,40
326	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	APRENDIZ SALA 6	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
327	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	APRENDIZ SALA 7	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75

Relação dos Bens Encontrados que Compõem o Ativo Imobilizado em 31/12/2024

F.A.M.I

MOVEIS E UTENSILIOS

Patr	Descrição	Lotação	Nota Fiscal	Valor da cotação de mercado	% de cálculo Valor Histórico	Saldo Contábil Valor nom. até 31/12/24	Valor Justo (mercado) 2024	RESULTADO DO AAP 31/12/2024	Vida Útil-*2024	Deprec. Vida Útil	Precário 0-20%	Regular >20-50%	Bom >50-80%	ótimo >80-100%	Valor Recuperável
328	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	APRENDIZ SALA 8	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
329	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	APRENDIZ SALA 9	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
330	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	APRENDIZ SALA 10	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
331	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	APRENDIZ SALA 11	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
332	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	APRENDIZ SALA 12	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
334	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	TREINAMENTO	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
335	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	TREINAMENTO	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
336	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	TREINAMENTO	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
337	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	TREINAMENTO	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
338	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	TREINAMENTO	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
339	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 1		50,00	0,0005	24,13	10,00 -	14,13	4	25,00%	20%				2,00
340	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 1		50,00	0,0005	24,13	10,00 -	14,13	4	25,00%	20%				2,00
341	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 1		50,00	0,0005	24,13	10,00 -	14,13	4	25,00%	20%				2,00
342	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 1		50,00	0,0005	24,13	10,00 -	14,13	4	25,00%	20%				2,00
343	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 1		50,00	0,0005	24,13	10,00 -	14,13	4	25,00%	20%				2,00
344	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 1		50,00	0,0005	24,13	10,00 -	14,13	4	25,00%	20%				2,00
345	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 1		50,00	0,0005	24,13	10,00 -	14,13	4	25,00%	20%				2,00
346	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 1		50,00	0,0005	24,13	10,00 -	14,13	4	25,00%	20%				2,00
347	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 1		50,00	0,0005	24,13	10,00 -	14,13	4	25,00%	20%				2,00
348	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 1		50,00	0,0005	24,13	10,00 -	14,13	4	25,00%	20%				2,00
349	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 1		50,00	0,0005	24,13	10,00 -	14,13	4	25,00%	20%				2,00
350	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 1		50,00	0,0005	24,13	10,00 -	14,13	4	25,00%	20%				2,00
351	CADEIRA C/ BRAÇO 0,57 CM	APRENDIZ SALA 1		469,00	0,0048	226,38	281,40	55,02	4	25,00%			60%		168,84
352	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 1		50,00	0,0005	24,13	10,00 -	14,13	4	25,00%	20%				2,00
353	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 1		50,00	0,0005	24,13	10,00 -	14,13	4	25,00%	20%				2,00
354	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 1		50,00	0,0005	24,13	10,00 -	14,13	4	25,00%	20%				2,00
355	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 1		50,00	0,0005	24,13	10,00 -	14,13	4	25,00%	20%				2,00
356	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 1		50,00	0,0005	24,13	10,00 -	14,13	4	25,00%	20%				2,00
357	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 1		50,00	0,0005	24,13	10,00 -	14,13	4	25,00%	20%				2,00
358	CARTEIRA ESCOLAR	APRENDIZ SALA 1		50,00	0,0005	24,13	10,00 -	14,13	4	25,00%	20%				2,00
359	CADEIRA DE PLASTICO	TREINAMENTO		35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
360	CADEIRA DE PLASTICO	TREINAMENTO		35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
361	CADEIRA DE PLASTICO	TREINAMENTO		35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
362	CADEIRA DE PLASTICO	TREINAMENTO		35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
363	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	TREINAMENTO	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
364	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	TREINAMENTO	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
365	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	TREINAMENTO	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
366	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	TREINAMENTO	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
367	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	TREINAMENTO	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
368	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	TREINAMENTO	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
369	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	TREINAMENTO	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
370	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	TREINAMENTO	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75

Relação dos Bens Encontrados que Compõem o Ativo Imobilizado em 31/12/2024

F.A.M.I

	MOVEIS E UTENSILIOS										Precário	Regular	Bom	ótimo	
Patr	Descrição	Lotação	Nota Fiscal	Valor da cotação de mercado	% de cálculo Valor Histórico	Saldo Contábil Valor nom. até 31/12/24	Valor Justo (mercado) 2024	RESULTADO DO AAP 31/12/2024	Vida Útil-*2024	Deprec. Vida Útil	0-20%	>20-50%	>50-80%	>80-100%	Valor Recuperável
371	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	TREINAMENTO	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
372	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	TREINAMENTO	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
373	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	TREINAMENTO	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
374	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	TREINAMENTO	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
375	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	TREINAMENTO	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
376	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	TREINAMENTO	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
377	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	TREINAMENTO	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
378	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	TREINAMENTO	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
379	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	TREINAMENTO	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
380	CADEIRA DE PLASTICO TRAMONTINA	TREINAMENTO	3748	35,00	0,0004	16,89	17,50	0,61	4	25,00%		50%			8,75
381	CADEIRA METAL ASSENTO PVC	ITABERAI		255,00	0,0026	123,08	204,00	80,92	4	25,00%				80%	163,20
382	CADEIRA METAL ASSENTO PVC	ITABERAI		255,00	0,0026	123,08	204,00	80,92	4	25,00%				80%	163,20
383	CADEIRA METAL ASSENTO PVC	ITABERAI		255,00	0,0026	123,08	204,00	80,92	4	25,00%				80%	163,20
384	CADEIRA METAL ASSENTO PVC	ITABERAI		255,00	0,0026	123,08	204,00	80,92	4	25,00%				80%	163,20
385	CADEIRA METAL ASSENTO PVC	ITABERAI		255,00	0,0026	123,08	204,00	80,92	4	25,00%				80%	163,20
386	CADEIRA METAL ASSENTO PVC	ITABERAI		255,00	0,0026	123,08	204,00	80,92	4	25,00%				80%	163,20
387	CADEIRA METAL ASSENTO PVC	ITABERAI		255,00	0,0026	123,08	204,00	80,92	4	25,00%				80%	163,20
388	CADEIRA METAL ASSENTO PVC	ITABERAI		255,00	0,0026	123,08	204,00	80,92	4	25,00%				80%	163,20
389	CADEIRA METAL ASSENTO PVC	ITABERAI		255,00	0,0026	123,08	204,00	80,92	4	25,00%				80%	163,20
390	CADEIRA METAL ASSENTO PVC	ITABERAI		255,00	0,0026	123,08	204,00	80,92	4	25,00%				80%	163,20
391	CADEIRA METAL ASSENTO PVC	ITABERAI		255,00	0,0026	123,08	204,00	80,92	4	25,00%				80%	163,20
392	CADEIRA METAL ASSENTO PVC	ITABERAI		255,00	0,0026	123,08	204,00	80,92	4	25,00%				80%	163,20
393	CADEIRA METAL ASSENTO PVC	ITABERAI		255,00	0,0026	123,08	204,00	80,92	4	25,00%				80%	163,20
394	CADEIRA METAL ASSENTO PVC	ITABERAI		255,00	0,0026	123,08	204,00	80,92	4	25,00%				80%	163,20
395	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA C/ CAPA 0,55 CM	CASA ACOLHIDA	5601	469,00	0,0048	226,38	375,20	148,82	4	25,00%				80%	300,16
396	CADEIRA METAL ASSENTO PVC	ITABERAI		255,00	0,0026	123,08	204,00	80,92	4	25,00%				80%	163,20
397	CADEIRA METAL ASSENTO PVC	ITABERAI		255,00	0,0026	123,08	204,00	80,92	4	25,00%				80%	163,20
398	CADEIRA METAL ASSENTO PVC	ITABERAI		255,00	0,0026	123,08	204,00	80,92	4	25,00%				80%	163,20
399	CADEIRA METAL ASSENTO PVC	ITABERAI		255,00	0,0026	123,08	204,00	80,92	4	25,00%				80%	163,20
400	CADEIRA METAL ASSENTO PVC	ITABERAI		255,00	0,0026	123,08	204,00	80,92	4	25,00%				80%	163,20
	TOTAIS			**98.033,50**	**100%**	**47.318,48**	**62.355,48**	**15.037,00**	4	25,00%					**42.899,87**

Relação dos Bens Encontrados que Compõem o Ativo Imobilizado em 31/12/2024

F.A.M.I

VEICULOS

Patr	Descrição	Lotação	Nota Fiscal	Valor da cotação de mercado	% de cálculo Valor Histórico	Saldo Contábil Valor nom. até 31/12/24	Valor Justo (mercado) 2024	RESULTADO DO AAP 31/12/2024	Vida Útil-*2024	Deprec. Vida Útil	Precário 0-20%	Regular >20-50%	Bom >50-80%	ótimo >80-100%	Valor Recuperável
5	ÔNIBUS VW / BUSSCAR 2006 / 2006	GARAGEM		35.000,00	0,2333	14.909,68	28.000,00	13.090,32	4	25,00%			80%		22.400,00
7	ôNIBUS MARCOPOLO / VOLARE V6 2008 / 2009	GARAGEM		100.000,00	0,6667	42.599,08	80.000,00	37.400,92	4	25,00%			80%		64.000,00
8	FIAT / PALIO EX 2002 / 2002	GARAGEM		15.000,00	0,1000	6.389,86	11.250,00	4.860,14	4	25,00%			75%		8.437,50
	TOTAIS			**150.000,00**	**100%**	**63.898,62**	**119.250,00**	**55.351,38**							**94.837,50**

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Patr	Descrição	Lotação	Nota Fiscal	Valor da cotação de mercado	% de cálculo Valor Histórico	Saldo Contábil Valor nom. até 31/12/24	Valor Justo (mercado) 2024	RESULTADO DO AAP 31/12/2024	Vida Útil-*2024	Deprec. Vida Útil	Precário 0-20%	Regular >20-50%	Bom >50-80%	ótimo >80-100%	Valor Recuperável
17	AR CONDICIONADO SPLIT TCL HW 18K 220 V 9000 BTUS	ADMINISTRAÇÃO		2.400,00	0,0877	3.067,52	1.920,00	- 1.147,52	4	25,00%			80%		1.536,00
37	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS	ADMINISTRAÇÃO	5601	1.960,00	0,0716	2.505,14	1.568,00	- 937,14	4	25,00%			80%		1.254,40
139	CORTADOR DE GRAMA MOTOR WEG	PRAÇA 19 MARÇO		600,00	0,0219	766,88	300,00	- 466,88	4	25,00%		50%			150,00
153	AR CONDICIONADO CONSUL	LABORATORIO TI		1.000,00	0,0365	1.278,13	600,00	- 678,13	4	25,00%			60%		360,00
154	AR CONDICIONADO SPLIT LG 19000 BTUS	APRENDIZ SALA 2		2.400,00	0,0877	3.067,52	1.920,00	- 1.147,52	4	25,00%			80%		1.536,00
206	AR CONDICIONADO SPLIT TCL HW 18K 220 V 9000 BTUS	ADMINISTRAÇÃO		2.400,00	0,0877	3.067,52	1.920,00	- 1.147,52	4	25,00%			80%		1.536,00
207	AR CONDICIONADO SPLIT TCL HW 18K 220 V 9000 BTUS	ITABERAI	4	4.500,00	0,1644	5.751,60	3.600,00	- 2.151,60	4	25,00%			80%		2.880,00
208	AR CONDICIONADO SPLIT TCL HW 18K 220 V 9000 BTUS	ITABERAI	4	4.500,00	0,1644	5.751,60	3.600,00	- 2.151,60	4	25,00%			80%		2.880,00
215	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS	ADMINISTRAÇÃO	5601	1.960,00	0,0716	2.505,14	1.568,00	- 937,14	4	25,00%			80%		1.254,40
219	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS	ADMINISTRAÇÃO	5601	1.960,00	0,0716	2.505,14	1.568,00	- 937,14	4	25,00%			80%		1.254,40
248	MOTOR TRIFASICO 5CV	PRAÇA 19 MARÇO		1.000,00	0,0365	1.278,13	500,00	- 778,13	4	25,00%		50%			250,00
284	BOMBA POÇO ARTESIANO	PRAÇA 19 MARÇO		300,00	0,0110	383,44	150,00	- 233,44	4	25,00%		50%			75,00
333	AR CONDICIONADO SPLIT LG 19000 BTUS	APRENDIZ SALA 1		2.400,00	0,0877	3.067,52	1.200,00	- 1.867,52	4	25,00%		50%			600,00
	TOTAIS			**27.380,00**	**100%**	**34.995,27**	**20.414,00**	**-14.581,27**							**15.566,20**

Relação dos Bens Encontrados que Compõem o Ativo Imobilizado em 31/12/2024

F.A.M.I

EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Patr	Descrição	Lotação	Nota Fiscal	Valor da cotação de mercado	% de cálculo Valor Histórico	Saldo Contábil Valor nom. até 31/12/24	Valor Justo (mercado) 2024	RESULTADO DO AAP 31/12/2024	Vida Útil-*2024	Deprec. Vida Útil	Precário 0-20%	Regular >20-50%	Bom >50-80%	ótimo >80-100%	Valor Recuperável
1	NOTEBOOK ACER A315 CEL 15.6 8RAM 64 BITS	LABORATORIO TI		2.249,00	0,0289	1.762,22	449,80	-1.312,42	4	25,00%	20%				89,96
6	NOTEBOOK 15.6 SAMSUNG 15 8GB SSD 256GB TELA 11H BOOK	ITABERAI	585	3.785,00	0,0487	2.965,77	3.028,00	62,23	4	25,00%				80%	2.422,40
14	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3i INTEL	ADMINISTRAÇÃO	5561	3.400,00	0,0437	2.664,10	2.380,00	- 284,10	4	25,00%			70%		1.666,00
15	IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANQ L3250	CASA ACOLHIDA	5640	1.500,00	0,0193	1.175,34	1.050,00	- 125,34	4	25,00%			70%		735,00
24	ESTABILIZADOR	ITABERAI	5849	399,00	0,0051	312,64	319,20	6,56	4	25,00%				80%	255,36
25	IMPRESSORA BROTHER DCP-L25400W	ADMINISTRAÇÃO	5849	4.990,00	0,0642	3.909,96	3.992,00	82,04	4	25,00%				80%	3.193,60
26	DATA SHOW	ITABERAI	5849	4.389,00	0,0564	3.439,04	3.511,20	72,16	4	25,00%				80%	2.808,96
27	GABINETE ATX COMPLETO PLACA MÃE	ITABERAI	5848	1.978,25	0,0254	1.550,07	1.582,60	32,53	4	25,00%				80%	1.266,08
28	NOTEBOOK ASUS M 1502 A-EJ251W AMD	ADMINISTRAÇÃO	5851	2.990,00	0,0384	2.342,84	2.392,00	49,16	4	25,00%				80%	1.913,60
33	NOTEBOOK 15.6 SAMSUNG 15 8GB SSD 256GB TELA 11H BOOK	LABORATORIO TI	585	3.785,00	0,0487	2.965,77	3.028,00	62,23	4	25,00%				80%	2.422,40
34	NOTEBOOK 15.6 SAMSUNG 15 8GB SSD 256GB TELA 11H BOOK	ADMINISTRAÇÃO	585	3.785,00	0,0487	2.965,77	3.028,00	62,23	4	25,00%				80%	2.422,40
44	MONITOR AOC HDMI 19	ITABERAI		652,50	0,0084	511,27	522,00	10,73	4	25,00%				80%	417,60
47	CELULAR XIAOMI REDMI 13 C 4GB RAM 128GB BLACK	ADMINISTRAÇÃO	28	1.200,00	0,0154	940,27	960,00	19,73	4	25,00%				80%	768,00
48	CELULAR XIAOMI REDMI 13 C 4GB RAM 128GB BLACK	ITABERAI	28	1.200,00	0,0154	940,27	960,00	19,73	4	25,00%				80%	768,00
50	CELULAR XIAOMI REDMI 13 C 4GB RAM 128GB BLACK	CASA ACOLHIDA	28	1.200,00	0,0154	940,27	960,00	19,73	4	25,00%				80%	768,00
118	MONITOR AOC HDMI 19	TREINAMENTO		652,50	0,0084	511,27	522,00	10,73	4	25,00%				80%	417,60
119	MONITOR AOC HDMI 19	ITABERAI		652,50	0,0084	511,27	522,00	10,73	4	25,00%				80%	417,60
125	MONITOR AOC HDMI 19	ITABERAI		652,50	0,0084	511,27	522,00	10,73	4	25,00%				80%	417,60
147	GABINETE ATX COMPLETO PLACA MÃE	ITABERAI	5848	1.978,25	0,0254	1.550,07	1.582,60	32,53	4	25,00%				80%	1.266,08
156	GABINETE ATX COMPLETO PLACA MÃE	ITABERAI	5848	1.978,25	0,0254	1.550,07	1.582,60	32,53	4	25,00%				80%	1.266,08
157	IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANQ L3250	ITABERAI		1.120,00	0,0144	877,59	896,00	18,41	4	25,00%				80%	716,80
159	GABINETE ATX COMPLETO PLACA MÃE	ITABERAI	5848	1.978,25	0,0254	1.550,07	1.582,60	32,53	4	25,00%				80%	1.266,08
176	ESTABILIZADOR	ITABERAI	5849	399,00	0,0051	312,64	319,20	6,56	4	25,00%				80%	255,36
180	NOTEBOOK 15.6 SAMSUNG 15 8GB SSD 256GB TELA 11H BOOK	LABORATORIO TI	585	3.785,00	0,0487	2.965,77	3.028,00	62,23	4	25,00%				80%	2.422,40
181	NOTEBOOK 15.6 SAMSUNG 15 8GB SSD 256GB TELA 11H BOOK	LABORATORIO TI	585	3.785,00	0,0487	2.965,77	3.028,00	62,23	4	25,00%				80%	2.422,40
182	NOTEBOOK 15.6 SAMSUNG 15 8GB SSD 256GB TELA 11H BOOK	LABORATORIO TI	585	3.785,00	0,0487	2.965,77	3.028,00	62,23	4	25,00%				80%	2.422,40
183	NOTEBOOK 15.6 SAMSUNG 15 8GB SSD 256GB TELA 11H BOOK	LABORATORIO TI	585	3.785,00	0,0487	2.965,77	3.028,00	62,23	4	25,00%				80%	2.422,40
198	NOTEBOOK ASUS M 1502 A-EJ251W AMD	ADMINISTRAÇÃO	5851	2.990,00	0,0384	2.342,84	2.392,00	49,16	4	25,00%				80%	1.913,60
199	NOTEBOOK 15.6 SAMSUNG 15 8GB SSD 256GB TELA 11H BOOK	ADMINISTRAÇÃO	682	3.785,00	0,0487	2.965,77	3.028,00	62,23	4	25,00%				80%	2.422,40
200	NOTEBOOK 15.6 SAMSUNG 15 8GB SSD 256GB TELA 11H BOOK	ADMINISTRAÇÃO	682	3.785,00	0,0487	2.965,77	3.028,00	62,23	4	25,00%				80%	2.422,40
200	NOTEBOOK 15.6 SAMSUNG 15 8GB SSD 256GB TELA 11H BOOK	ADMINISTRAÇÃO	585	3.785,00	0,0487	2.965,77	3.028,00	62,23	4	25,00%				80%	2.422,40
204	ESTABILIZADOR	ITABERAI	5849	399,00	0,0051	312,64	319,20	6,56	4	25,00%				80%	255,36
205	ESTABILIZADOR	ITABERAI	5849	399,00	0,0051	312,64	319,20	6,56	4	25,00%				80%	255,36
290	TECLADO	ITABERAI	5848	49,00	0,0006	38,39	39,20	0,81	4	25,00%				80%	31,36
291	TECLADO	ITABERAI	5848	49,00	0,0006	38,39	39,20	0,81	4	25,00%				80%	31,36
292	TECLADO	ITABERAI	5848	49,00	0,0006	38,39	39,20	0,81	4	25,00%				80%	31,36
293	TECLADO	ITABERAI	5848	49,00	0,0006	38,39	39,20	0,81	4	25,00%				80%	31,36
294	TECLADO	ADMINISTRAÇÃO	5848	49,00	0,0006	38,39	39,20	0,81	4	25,00%				80%	31,36
295	TECLADO	ADMINISTRAÇÃO	5848	49,00	0,0006	38,39	39,20	0,81	4	25,00%				80%	31,36
296	TECLADO	ADMINISTRAÇÃO	5848	49,00	0,0006	38,39	39,20	0,81	4	25,00%				80%	31,36
297	TECLADO	ADMINISTRAÇÃO	5848	49,00	0,0006	38,39	39,20	0,81	4	25,00%				80%	31,36
298	TECLADO	ADMINISTRAÇÃO	5848	49,00	0,0006	38,39	39,20	0,81	4	25,00%				80%	31,36
299	TECLADO	ADMINISTRAÇÃO	5848	49,00	0,0006	38,39	39,20	0,81	4	25,00%				80%	31,36
300	TECLADO	ADMINISTRAÇÃO	5848	49,00	0,0006	38,39	39,20	0,81	4	25,00%				80%	31,36
301	TECLADO	ADMINISTRAÇÃO	5848	49,00	0,0006	38,39	39,20	0,81	4	25,00%				80%	31,36
	TOTAIS			**77.785,00**	**100,00%**	**60.949,07**	**60.388,60**	**-560,47**							**47.698,00**

Resumo Geral do Ativo Imobilizado em 31/12/2024

RESUMO GERAL 2024			
Descrição	**Valor justo 31/12/2024**	**Saldo Contábil Valor nom. até 31/12/24**	**Valor do ajuste da variação patrimonial**
Bens Móveis			
MOVEIS E UTENSILIOS	62.355,48	47.318,48	15.037,00
VEICULOS	119.250,00	63.898,62	55.351,38
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.414,00	34.995,27	(14.581,27)
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	60.388,60	60.949,07	(560,47)
Subtotal	262.408,08	207.161,44	55.246,64
Bens Imóveis			
Terrenos	-	-	-
Edificações	-	-	-
Subtotal	-	-	-
Total Imobilizado	262.408,08	207.161,44	55.246,64

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A avaliação patrimonial é um processo essencial para a precisão dos registros contábeis e a integridade das demonstrações financeiras. A mensuração foi realizada de forma mais subjetiva, porém aproximando da realidade. Foram encontrados e reavaliados 386 itens que compõem o patrimônio.

1.1 ASPECTOS FISCAIS

Conforme dispõe a instrução normativa 1.700/2017 da Receita Federal em seu art. 122 inciso IV, podem ser objeto de depreciação todos os bens sujeitos a desgaste pelo uso ou por causas naturais ou obsolescência normal, inclusive, bens para os quais seja registrada quota de exaustão.

Não houve procedimento de depreciação por se tratar de nova contabilização para efeito de ajustes e demonstração da variação patrimonial.

1.2 ASPECTOS CONTÁBEIS

Foi considerado como guia da avaliação patrimonial de ativos imobilizados o que dispõe a instrução do Comitê de Pronunciamento Contábil - CPC 27 para que estes ativos sejam mensurados de forma adequada e que eventuais perdas de valor sejam reconhecidas. Na mensuração inicial os ativos imobilizados foram registrados pelo valor de mercado.

Juntas, estas normas fornecem uma base sólida para a correta contabilização dos ativos imobilizados, possibilitando que os *stakeholders* tenham acesso a informações precisas e confiáveis sobre o patrimônio da empresa.

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELINGTON RODRIGUES DOS SANTOS
Data: 13/05/2025 18:23:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WELINGTON RODRIGUES DOS SANTOS
Economista - CORECON-GO: 2257/D
15 de janeiro de 2025 / Goiânia/Goiás

Anexo V – Relação dos gastos autorizados pelo MP Projeto Caminhar – FAMI 2024

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI
DEMONSTRATIVO GASTOS CONTA MINISTÉRIO PÚBLICO 1a. PROMOTORIA INHUMAS

MESES	CONTA	DISCRIMINAÇÃO GASTOS	VALOR	TOTAL
jan/24	1.4.1.02.0004	CARDIO DIST SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	30.280,00	
fev/24	1.4.1.02.0004	CARDIO DIST SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	7.570,00	
mar/24	1.4.1.02.0001	PAPELARIA COLEGIAL LTDA	7.683,00	
set/24	2.1.5.01.0001	SALÁRIO PROJETO CAMINHAR REF MÊS 08	2.561,78	
			2.561,78	
			1.677,38	
			2.296,18	
			2.868,53	
			1.586,38	
set/24	3.2.3.01.0017	WALDEMIRA RODRIGUES CIRILO - MEI	19.500,00	
set/24	3.2.3.01.0022	COM E INDUSTRIA NICE LTDA	27.005,00	
set/24	3.2.3.01.0009	WALDEMIRA RODRIGUES CIRILO - MEI	225,00	
out/24	2.1.5.01.0001	SALÁRIO ADMINISTRAÇÃO REF 09	2.327,77	
		SALÁRIO PROJETO CAMINHAR REF MÊS 09	2.561,78	
		SALÁRIO ADMINISTRAÇÃO REF 09	2.561,78	
		SALÁRIO ADMINISTRAÇÃO REF 09	1.677,38	
out/24	3.2.3.01.0007	JV COM COMB LTDA-POSTO SANTA LUZIA	2.991,42	
out/24	3.2.3.01.0005	BUSCAPE SERV E EVENTOS LTDA	20.590,00	
nov/24	2.1.5.01.0001	SALÁRIO PROJETO CAMINHAR REF MÊS 10	2.561,78	
		SALÁRIO ADMINISTRAÇÃO REF MÊS 10	2.868,53	
		SALÁRIO ADMINISTRAÇÃO REF MÊS 10	1.677,38	
		SALÁRIO ADMINISTRAÇÃO REF MÊS 10	2.296,18	
		SALÁRIO ADMINISTRAÇÃO REF MÊS 10	2.296,18	
		SALÁRIO PROJETO CAMINHAR REF MÊS 10	1.899,42	
		SALÁRIO PROJETO CAMINHAR REF MÊS 10	2.868,53	
	3.2.3.01.0007	JV COM COMB LTDA-POSTO SANTA LUZIA	3.002,68	
	3.2.3.01.0025	SUPER BIG	358,80	
dez/24	3.2.3.01.0009	WALDEMIRA RODRIGUES CIRILO - MEI	4.040,00	
	2.1.5.01.0001	SALÁRIO PROJETO CAMINHAR REF MÊS 11	2.561,78	
		SALÁRIO ADMINISTRAÇÃO REF MÊS 11	2.868,53	
		SALÁRIO PROJETO CAMINHAR REF MÊS 11	2.868,53	
		SALÁRIO PROJETO CAMINHAR REF MÊS 11	1.996,18	
		SALÁRIO PROJETO CAMINHAR REF MÊS 11	1.899,42	
		SALÁRIO PROJETO CAMINHAR REF MÊS 11	1.477,43	
	3.2.3.01.0009	WALDEMIRA RODRIGUES CIRILO - MEI	2.337,12	
	3.2.3.01.0009	R DA SILVA LIMA E SILVA LTDA	375,00	
	3.2.3.01.0009	H J VARIEDADES LTDA	682,00	
	3.2.3.01.0025	SUPER BIG	217,93	
	3.2.3.01.0007	JV COM COMB LTDA-POSTO SANTA LUZIA	3.000,08	182.678,64

Inhumas-Go, 31 de dezembro de 2024
RAIMUNDO NONATO BRAZ
CONTADOR

RAIMUNDO NONATO BRAZ:32390050182

Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO BRAZ:32390050182
Dados: 2025.07.10 14:58:12 -03'00'

Anexo VI – Certidão de Regularidade Profissional junto ao CRC GO, Empresa e Sócio RT e do Auditor de Campo

CRCGO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : VALDIR MENDONCA ALVES
REGISTRO..... : GO-005944/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.914.751-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 10/07/2025 as 17:23:28.
Válido até: 08/10/2025.
Código de Controle: 199081.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : PDVM AUDITORES INDEPENDENTES S/S
NOME FANTASIA.. : ....
REGISTRO..... : GO-004202/O-9
CATEGORIA..... : SOCIEDADE SIMPLES PURA
CNPJ..... : 51.305.780/0001-19

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 10/07/2025 as 17:26:47.
Válido até: 08/10/2025.
Código de Controle: 488181.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão n.º: GO/2025/00002973
Nome: SERGIO FERREIRA DE ARAUJO CPF: 507.164.761-34
CRC/UF n.º GO-008849/O Categoria: CONTADOR
Validade: 13/08/2025
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **507.164.761-34** Controle : **2379.3320.3948.4262**